INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Palmas

Ministério da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FARMÁCIA

Autorizado pela Portaria nº 636 de 15 de março de 2004 (MEC), publicado no Diário Oficial da União em 16 de março de 2004, e pela Resolução nº 15, de 22 de abril de 2010 (CONSUP/IFPR).

Transferido para o IFPR por meio da Resolução nº 15, de 22 de abril de 2010 (CONSUP/IFPR), retificada pela Resolução nº 150, de 21 de dezembro de 2011.

Reconhecido com base na Portaria Ministerial nº 280/2009.

Renovação de Reconhecimento com base na Portaria nº 833/2016.

PALMAS - PR

2022

INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Palmas

Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Reitor
Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino
Amarildo Pinheiro Magalhães

Diretor/a de Ensino Superior
Paulo César Medeiros

Coordenadora de Cursos de Licenciaturas
Rosane de Fátima Batista Teixeira

Direção Geral do Campus
Roberto Carlos Bianchi

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus
Debora Raquel Mergen Lima Reis

Coordenadora de Curso
Dayanna Hartmann Cambruzzi

Núcleo Docente Estruturante
Alexandre Lustoza de Carli
Camila Garcia Salvador Sanches
Dayanna Hartmann Cambruzzi
Fernando Antonio Pino Anjolette
Juliana Maria Silva
Kely Priscila Lima
Lucélia Magalhães da Silva
Marina Vieira Martins
Ricardo Aparecido Pereira

Colegiado de Gestão Pedagógica de Curso
Alexandre Lustoza de Carli
Camila Garcia Salvador Sanches
Dayanna Hartmann Cambruzzi
Fernando Antonio Pino Anjolette

Francieli Chassott Bauken
Juliana Maria Silva
Kely Priscila Lima
Lucélia Magalhães da Silva
Marina Vieira Martins
Ricardo Aparecido Pereira

Comissão de Estruturação de Curso / Comissão de ajuste curricular

Alexandre Lustoza de Carli
Camila Garcia Salvador Sanches
Dayanna Hartmann Cambruzzi
Fernando Antonio Pino Anjolette
Juliana Maria Silva
Kely Priscila Lima
Lucélia Magalhães da Silva
Marina Vieira Martins
Ricardo Aparecido Pereira
Douglas Silva do Prado
Edina Silva
Ana Julia Teruel Giacomet
Luana Bielak da Silva

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO 7
1. IDENTIFICAÇÃO 11
1.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR) 12
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IFPR 17
1.3 O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ 19
1.4 HISTÓRICO DO CURSO DE FARMÁCIA 28
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO 28
2.1 CONCEPÇÃO DO CURSO, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS 29
2.2 JUSTIFICATIVA DO CURSO 31
2.3 OBJETIVOS DO CURSO 32
2.3.1 Objetivo Geral do Curso 33
2.3.2 Objetivos Específicos 33
2.4 PERFIL DO CURSO 34
2.4.1 Metodologias e Estratégias Pedagógicas 36
2.4.3 Relação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação 44
2.4.4 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Processo de Ensino e Aprendizagem 47
2.5 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES - FORMAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA 49
2.5.1 Formas de Acesso 49
2.5.2 Permanência 52
2.5.2.1 Programas e Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão, Inovação e Inclusão Social 55
2.5.3 Mobilidade Acadêmica 62
2.5.4 Aproveitamento e Certificação de Conhecimentos e Estudos Anteriores 63
2.5.5 Expedição de Diplomas e Certificados 64
2.5.6 Educação Inclusiva 65
2.5.7 Acessibilidade 70
2.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL DO CURSO 73
2.6.1 A Responsabilidade Social do Curso 73
2.6.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano 75

2.6.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural 77
2.6.4 Comunicação e Relações com a Comunidade 79
2.7 PERFIL DO EGRESSO 81
2.7.1 Áreas de Atuação do Egresso 84
2.7.2 Acompanhamento de Egressos 86
2.7.3 Registro Profissional 88
2.8 AVALIAÇÃO 89
2.8.1 Concepção de Avaliação 89
2.8.2 Avaliação da Aprendizagem 90
2.8.2.1 Recuperação Paralela 95
2.8.3 Formas de Emissão dos Resultados 96
2.8.4 Condições para aprovação 97
2.8.5 Plano de Avaliação Institucional 98
2.8.6 Avaliação do Curso 99
2.8.7 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso 104
2.9 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 105
2.9.1 Matriz Curricular 107
2.9.2 Componentes Curriculares Obrigatórios 127
2.9.3 Componentes Curriculares Optativos 127
2.9.4 Componentes Eletivos 128
2.9.5 Curricularização da Extensão 128
2.9.5.1 Princípios da Extensão 130
2.9.5.2 Objetivos da Extensão 131
2.9.5.3 Áreas Temáticas, Linhas e Atividades ou Ações de Extensão no Curso de Farmácia. 133
2.9.5.4 A articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino, pesquisa e inovação realizadas no curso 146
2.9.5.5 Participação dos Estudantes nas atividades de extensão 148
2.9.5.6 Formas de creditação/validação e registro das atividades de extensão 149
2.9.5.7 Autoavaliação da Extensão 150
2.10 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS 152
2.11 ESTÁGIO CURRICULAR 247
2.11.1 Convênios de Estágio 250

2.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 251
2.13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES 252
3. CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO 255
3.1 CORPO DOCENTE 255
3.1.1 Atribuições do Coordenador 255
3.1.1.1 Experiência do Coordenador 257
3.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE) 258
3.2.3 Relação do Corpo docente 259
3.1.4 Políticas de Capacitação do Corpo Docente 262
3.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO 265
3.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação 266
4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA 267
4.1 REPRESENTATIVIDADE DA COMUNIDADE ACADÊMICA 267
4.2 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DO CURSO 273
4.3 INTEGRAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, CIVIS E PARTICULARES 274
5. INFRAESTRUTURA 274
5.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS DO CURSO DE FARMÁCIA 276
5.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL 276
5.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO 276
5.4 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE 277
5.5 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA 278
5.6 ÁREAS DE APOIO 278
5.7 BIBLIOTECA 280
6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO 281
6.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE 281
6.2 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO 287
6.3 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO 287
REFERÊNCIAS 289

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia (PPC), por meio das reflexões do Núcleo Docente Estruturante (NDE), das necessidades impostas pelas legislações e normativas vigentes e das demandas sociais da formação profissional aqui ofertada, vem sofrendo ajustes, desde sua concepção em 2010, no sentido de aprofundamento, amadurecimento e aperfeiçoamento das propostas metodológicas inovadoras a que se propõe. O ajuste curricular consiste em alterações deste Projeto Pedagógico quanto à concepção pedagógica do curso, à estrutura e organização curricular e ao perfil de egresso e foi motivada pela Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (REITORIA/IFPR), que institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR.

Com o intuito de atender as competências e habilidades exigidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia, Resolução nº 06, de 19 de outubro de 2017, bem como, contemplar o instrumento de avaliação do SINAES (Lei 10.861 de 14 abril de 2004) com um currículo integrado, mais flexível e prático, com formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica. Também integrando a formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade.

Inclui, ainda, considerações a respeito das dimensões da diversidade biológica, étnico-racial, de gênero, política, cultural, orientação sexual e socioeconômica. Assim, a formação do farmacêutico deve ser humanista, crítica, reflexiva e generalista, pautada por uma concepção de referência nacional e internacional.

O Curso de Graduação em Farmácia, bacharelado, está estruturado em três eixos de formação: Cuidado em Saúde, Tecnologia e Inovação em Saúde e Gestão em Saúde. Estes contemplam atividades teóricas, práticas,

estágios curriculares obrigatórios, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares, articulando a formação acadêmica à atuação profissional, de forma contextualizada e problematizada.

Assim, este Projeto Pedagógico busca proporcionar oportunidades de aprendizagem com intuito de dotar o futuro profissional Farmacêutico de conhecimentos voltados à formação crítica e reflexiva, para que seu agir profissional ajude na construção de uma cidadania ativa e no desenvolvimento da defesa irrestrita aos direitos humanos e da democracia, incluindo conteúdos temáticos relacionados ao mundo do trabalho e das relações históricas na formação do profissional farmacêutico. Isso corrobora com artigos 2º e 3º da LDB que apontam que a educação como um dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, com a finalidade de provocar o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Assim, o ensino deverá ser ministrado, conforme estabelecem as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e, no respeito à liberdade e apreço à tolerância.

Considerando os objetivos propostos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso e nas habilidades e competências apontadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, o Curso de Graduação em Farmácia do IFPR – Campus Palmas possui formação pautada em princípios éticos e científicos, tendo por objetivo formar Farmacêuticos com perfil para atuar em diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, sendo capazes de:

− atuar de forma profissional, articulada com as políticas públicas e com o desenvolvimento científico e tecnológico, para atender as necessidades sociais;

− compreender e aplicar o cuidado em saúde, gestão, tecnologia e inovação em saúde;

− tomar decisões com base na análise crítica e contextualizada das evidências científicas, da escuta ativa do indivíduo, da família e da comunidade;

− desenvolver a liderança, ética, empreendedorismo, respeito, compromisso, comprometimento, responsabilidade, empatia, gerenciamento e execução de ações, pautadas pela interação, participação e diálogo;

− desenvolver o compromisso com o cuidado e a defesa da saúde integral do ser humano, levando em conta aspectos socioeconômicos, políticos, culturais, ambientais, étnico-raciais, de gênero, orientação sexual, necessidades da sociedade, bem como características regionais;

− reconhecer e auxiliar a resolubilidade dos problemas de saúde do indivíduo, da família e da comunidade;

− prestar a assistência farmacêutica, utilizando medicamento e outras tecnologias como instrumentos para a prevenção de doenças, promoção, proteção e recuperação da saúde;

− incorporar tecnologias de informação e comunicação em suas diferentes formas, com aplicabilidade nas relações interpessoais, pautada pela interação, participação e diálogo, tendo em vista o bem-estar do indivíduo, da família e da comunidade;

− desenvolver a educação permanente e continuada, responsável e comprometida com a sua própria formação, estímulo ao desenvolvimento, à mobilidade acadêmico-profissional, à cooperação e à capacitação de profissionais, por meio de redes nacionais e internacionais.

Por entendermos que, sendo o Projeto Pedagógico do Curso um documento que deve estar em estreita relação com o PPP, a fragmentação, modificação ou apoucamento destas partes, não se faz viável, em especial pelo fato de o referido PPP ter sido construído democrática e coletivamente, com a contribuição de toda a comunidade acadêmica do campus, inclusive com a participação deste curso.

Intencionando preservar a estética deste documento, mesmo que tenhamos nos referenciado, de forma direta, no PPP (2022) do campus, não nos utilizamos aqui das regras de referenciação de citações, conforme especificado nas normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e dos documentos institucionais que têm o mesmo fim de orientação.

Nos preocupamos, no entanto, para fins de evitar qualquer estranhamento relacionado a isso, a indicar aqui os textos presentes neste PPC que foram transcritos do PPP (2022) do campus, alguns com algumas modificações e ajustes, os quais são: Contexto histórico do Instituto Federal do Paraná; O campus Palmas do Instituto Federal do Paraná; Bolsas de pesquisa, bolsas de extensão, inovação e inclusão social; Mobilidade acadêmica; Concepção de avaliação; Avaliação da aprendizagem;

Recuperação paralela; Formas de emissão de resultados; Condições de aprovação; Plano de avaliação Institucional; Biblioteca; Infraestrutura.

1. IDENTIFICAÇÃO

Número do processo: 23411.006004/2019-83

Denominação do Curso: Graduação em Farmácia

Resolução de criação do curso: Portaria nº 636, de 15 de março de 2004 (MEC); Resolução nº 15, de 22 de abril de 2010 (CONSUP/IFPR)

Ano de criação do curso: 2004

Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico: Área de Conhecimento: 40000001 – Ciências da Saúde / 40300005 – Farmácia

Modalidade: presencial

Grau: bacharelado

Regime Letivo (Periodicidade): semestral

Turno Principal do Curso: matutino e vespertino

Horário de Oferta do Curso: manhã: das 07h30 às 11h55 / tarde: das 13h30 às 17h55

Carga-Horário total do Curso: 4.556 horas

Estágio supervisionado obrigatório: 910 horas

Atividades complementares: 130 horas

Vagas totais (anuais): 40

Escolaridade mínima exigida: Ensino Médio completo

Nome da Coordenadora: Dayanna Hartmann Cambruzzi.

E-mail:dayanna.cambruzzi@ifpr.edu.br.

Telefone: (46) 3214-1207 (Gabinete).

Endereço de Oferta: Campus Palmas. Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº, PRT-280, Trevo da Codapar. Palmas - Paraná, CEP 85555-000.

1.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR)

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) teve origem a partir da Lei n. º 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. O Art. 2º desta lei caracteriza os Institutos Federais como sendo:

> [...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei (BRASIL, 2008).

O parágrafo 1º deste artigo salienta que "para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais" (BRASIL, 2008). Em todo o Brasil existem 38 institutos que constituem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC).

O Art. 5º da Lei n. º 11.892/2008 determina a presença dos Institutos Federais nas diferentes unidades da federação, indicando, em seu inciso XXV, "a criação do Instituto Federal do Paraná, mediante À transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná" (BRASIL, 2008).

De acordo com Lemos Junior (2016), a origem do IFPR remonta ao século XIX, quando, em 1869, foi criada por imigrantes alemães residentes na cidade de Curitiba, a Escola Alemã (Deutsche Schule). Em 1914, essa instituição alterou seu nome para Colégio Progresso e, entre esse ano e 1918, durante a Primeira Guerra Mundial, devido a forte tendência nacionalista que se desenvolvia no país, teve seu patrimônio depredado e acabou sendo fechada (LEMOS JUNIOR, 2016).

Logo após o término da Primeira Guerra Mundial, a comunidade alemã de Curitiba:

> [...] buscou a autorização do governo para a reabertura do colégio, sob o argumento de que fosse uma instituição genuinamente brasileira. Em 1919, a solicitação foi aceita e o Colégio Progresso foi reaberto [...]. No ano de 1929, o colégio criou o ensino secundário, chamado de curso ginasial (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 08).

Foi apenas em 1936 que essa instituição passou a ofertar um curso técnico, o Curso Comercial, de cunho essencialmente prático. Em 1943,

devido ao rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Alemanha, ocasionado pelo desenrolar da Segunda Guerra Mundial, houve a dissolução desta instituição e seu patrimônio foi então entregue à Faculdade de Medicina do Paraná (LEMOS JUNIOR, 2016). Nesse processo, o Curso Comercial, criado em 1936, continuou funcionando na Academia Comercial Progresso, anexa à Faculdade de Direito do Paraná e, partir de 1943, “passou a funcionar como Escola Técnica de Comércio, anexa à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná” (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 10).

Em 1974, a Academia Comercial Progresso foi incorporada à Universidade, passando a se chamar Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná e no ano de 1990, passou a se chamar apenas Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná. Nesse período, a instituição oferecia “onze cursos técnicos, todos na modalidade de ensino integrado, ou seja, ofertando o Ensino Médio juntamente com a formação técnica” (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 11).

Em 2008, com a publicação da Lei n. º 11.892, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, constituída pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET- MG) e pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (CEFET- RJ), além das escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais (LEMOS JUNIOR, 2016).

Assim, no ano de 2009, o Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da UFPR se desmembrou, dando prosseguimento à criação do Instituto Federal do Paraná (IFPR) que, de acordo com Lemos (2016), “herdou a maior parte dos cursos técnicos do SEPT, passando a ofertá-los no campus Curitiba” (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 13).

A partir daí, iniciou-se o processo de expansão IFPR pelo Estado. Com o objetivo de oferecer condições adequadas para a produção de conhecimento e para a qualificação da força de trabalho, necessárias ao estímulo do desenvolvimento socioeconômico do Paraná, a distribuição

espacial dos campi procurou contemplar o Estado como um todo, situando as unidades em municípios considerados polos de desenvolvimento regional.

Os campi do IFPR, atualmente, estão presentes em 26 municípios: Arapongas, Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba, Umuarama, União da Vitória,

Os campi Arapongas, Astorga, Barracão, Coronel Vivida, Goioerê e Quedas do Iguaçu configuram-se como campi avançados, ou seja, unidades que prioritariamente ofertam ensino técnico, cursos de formação inicial e continuada e de Educação a Distância, atendendo as ações que integram o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

A Diretoria de Desenvolvimento de Educação a Distância/Proens é responsável pela gestão, pelo desenvolvimento e implantação das políticas e pelo suporte pedagógico e tecnológico para a modalidade EaD no IFPR. A Educação à Distância no IFPR proporciona, àqueles que não dispõem de tempo para frequentar o ambiente de ensino diariamente, uma alternativa para formação e aprimoramento profissional. As aulas são transmitidas para polos descentralizados, localizados nos outros municípios do Estado onde se encontram os demais campi, permitindo aos estudantes organizarem seu tempo de estudo de acordo com suas demandas pessoais.

As finalidades e características do IFPR são descritas em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP, Resolução nº 02/2014-CONSUP e Resolução nº 02/2015-CONSUP:

> I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
>
> II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de

> soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
>
> III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
>
> IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
>
> V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
>
> VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
>
> VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
>
> VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
>
> IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;
>
> X - participar de programas de capacitação, qualificação e requalificação dos profissionais de educação da rede pública
>
> XI - O IFPR, verificando o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá ofertar cursos fora da área tecnológica (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).

A partir disso, estabelecem-se os objetivos do IFPR, descritos no Art. 5º do mesmo Estatuto:

> I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
>
> II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, à especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

> III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
>
> IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
>
> V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
>
> VI - ministrar em nível de educação superior:
>
> a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
>
> b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
>
> c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
>
> d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
>
> e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica;
>
> VII – executar, sem finalidade comercial, serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens com fins exclusivamente educativos (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).

O grande diferencial dos Institutos Federais é a possibilidade de oferta de todos os níveis de ensino na mesma instituição. Pela primeira vez, é possível oferecer, no mesmo local, desde a Educação básica (cursos de nível médio técnico) até a pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IFPR

De acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (IFPR 2018, p. 16-17), “o Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma instituição de ensino voltada à educação, básica e profissional, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino” e pautada na estreita relação, e participação, “com a sociedade, com os movimentos sociais, as entidades e ou instituições públicas ou privadas representativas das classes patronais e dos trabalhadores”.

O mesmo plano referencia que, o processo educacional na instituição, intenciona a formação de cidadãos reflexivos sobre a realidade na qual estão inseridos e aptos a atuarem no processo de transformação desta realidade, tornando-a mais justa, igualitária, livre, solidária e fraterna. É neste sentido que se estabelece como missão do IFPR:

> Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional (IFPR 2018, p. 19).

Tomando o compromisso assumido em sua missão, no sentido de promover uma formação integral do ser humano para, e no, mundo trabalho, advém a visão do IFPR de “tornar-se instituição de referência em educação profissional, científica e tecnológica no Brasil, comprometida com o desenvolvimento social” (IFPR 2018, p. 19).

A partir da missão e da visão assumidas, o IFPR, na perspectiva de atender ao compromisso social a que se propõe, estabelece em seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 19) os valores que balizam as práticas institucionais. São estes valores:

- Sustentabilidade.
- Educação de Qualidade e Excelência.
- Ética.
- Inclusão Social.
- Inovação.
- Empreendedorismo.
- Respeito às Características Regionais.

- Visão Sistêmica.
- Democracia.
- Transparência.
- Efetividade.
- Qualidade de Vida.
- Diversidade Humana e Cultural.
- Valorização das Pessoas.

Essa missão, visão e valores, que balizam as práticas institucionais, são com a intenção de fazer cumprir o principal compromisso do IFPR que, de acordo com seu Projeto Pedagógico Institucional, constante em seu Projeto de Desenvolvimento Institucional é:

> [...] o compromisso do IFPR é com a sociedade e, sobretudo, com os sujeitos que têm o direito à escola pública, gratuita e de qualidade. Este é o trabalho que nos propomos a desenvolver, com a participação de todos os servidores, numa constante luta pela educação e pela inclusão (IFPR, 2018, p. 209).

1.3 O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

A origem do IFPR campus Palmas advém da transformação do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (UNICS), instituição de natureza privada, mantida pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos (CPEA) de Palmas, em março de 2010, a qual passava por dificuldades financeiras. Para não prejudicar os estudantes, bem como toda a região, o Governador do Estado do Paraná na época, Roberto Requião, determinou a desapropriação do imóvel e dos bens móveis e laboratoriais e, imediatamente, estabeleceu um convênio com o Ministério da Educação para que fosse criada uma Instituição Federal de ensino que pudesse ofertar educação superior, de qualidade e gratuita a todos.

Registros históricos relatam que, no ano de 1968, aconteceu a instalação e autorização de funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFI, pelo Decreto Federal 63583/68 – com quatro cursos: Filosofia, História, Pedagogia e Letras.

Em 1972, em Assembleia Geral Extraordinária, o diretor-presidente do CPEA propôs a criação da Universidade do Sudoeste do Paraná, com sede em Palmas, propugnando pela implantação de uma Universidade que unificasse e expandisse o ensino superior na região, projeto que acabou não se concretizando.

Entre 1979 e 1980, foram criadas e autorizadas as Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas – FACEPAL, instaladas com apoio do Poder Público Municipal – Lei Municipal n.º 654/79 – Decreto Federal 84784/80 – sob a Administração do CPEA e com os cursos iniciais: Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – depois, Licenciatura em Educação Física e, em 1985, Administração Rural e Licenciatura em Ciências com habilitação para Matemática, Biologia e Química.

Em 1987, a administração do CPEA/Faculdades de Palmas voltou-se para a expansão das instalações físicas, com aquisição de uma área de 30 alqueires, com abertura dos primeiros caminhos no terreno e início da construção do campus II na PRT 280.

Em 1990, houve esforço para instalação de uma Universidade Regional, a Fundação Universidade Estadual do Vale do Iguaçu – UNIVALE, integrando as instituições FAFI e FACEPAL de Palmas, FAFI e FACE de União da Vitória, FUNESP de Pato Branco e FACIBEL de Francisco Beltrão, todas localizadas no Sul e Sudoeste do Paraná.

Diante da impossibilidade colocada pelo governo em cumprir com esse objetivo, as Instituições de Ensino Superior que integraram o projeto da UNIVALE, buscaram outros caminhos. Assim, em 1992, as Faculdades de Palmas assinaram um convênio de Amparo Técnico e Financeiro com o Estado, destinado ao subsídio das mensalidades e a compra de equipamentos, materiais e instrumentais.

Em outubro de 1993, sem abandonar a proposta de uma Universidade Regional, as Faculdades de Palmas protocolaram, em Brasília, um novo processo, solicitando, via reconhecimento do Conselho Federal de Educação,

do Ministério da Educação (CFE/MEC), a implantação da Universidade Católica do Sudoeste do Paraná, com proposição de vários cursos novos. O processo foi arquivado, em razão do fechamento do Conselho Federal de Educação pelo Presidente da República da época.

No decorrer de 1998, estruturado o novo Conselho Nacional de Educação, pautado em Políticas Nacionais redefinidas com base na Lei 9394/96, foi encaminhado um processo solicitando a transformação da FAFI/FACEPAL em Centro Universitário. Para a instrumentalização do processo, foi necessário solicitar a mudança de categoria de Faculdades Isoladas, para Faculdades Integradas de Palmas, o que foi aprovado em 15 de fevereiro de 2001 – Portaria MEC 285/2001.

Em 2002, através da Portaria do MEC 2993/2002, as Faculdades Integradas de Palmas, passaram a denominar-se Faculdades Integradas Católicas de Palmas e, em maio de 2004, pela Portaria Ministerial 1274/04, foram transformadas em Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, com alteração posterior do nome para Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná.

A partir de 2004, com a autonomia concedida aos Centros Universitários pela legislação em vigor, o UNICS, instalou novos cursos, tais como Farmácia, Enfermagem, Direito, Engenharia Civil e Agronomia.

No início de 2009, a administração do CPEA/UNICS passou a focar na mudança da instituição para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, novo programa do Governo Federal para expansão do Ensino Superior, Técnico e Tecnológico, lançado em dezembro de 2008.

Esta iniciativa contou, desde o princípio, com a integração de lideranças políticas locais, regionais e nacionais, pessoas representativas de diversos movimentos e associações que, deixando de lado ideologias e agremiações partidárias, se uniram em torno da causa da Federalização do UNICS por entenderem que esta conquista seria uma importante alavanca para o desenvolvimento de Palmas e da região.

Em 17 de março de 2010, aconteceu no campus II do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, o ato oficial de desapropriação dos bens imóveis e laboratoriais do UNICS e a instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

No dia 14 de junho de 2010, a Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação, através da Portaria nº 728/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 112 de 15 de junho de 2010, aprovou a incorporação dos cursos e estudantes pelo IFPR, e declarou extinto o Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, o qual contava com 20 cursos de Ensino Superior, a saber: Administração, Bacharelado em Educação Física, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Farmácia, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras-Espanhol, Licenciatura em Letras-Inglês, Licenciatura em Letras-Português, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Sistemas de Informação e Tecnologia Agroflorestal. Desses cursos, após a federalização, seis foram extintos: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Letras Português-Espanhol, Licenciatura em Física, Tecnologia Agroflorestal, Engenharia Civil.

O campus Palmas do IFPR decorre da primeira fase de expansão dos Institutos Federais (2008 a 2010). Atendendo às necessidades sociais locais e cumprindo a legislação de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, foram implementados, na sequência, dois cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Em 2013 ofertou-se a primeira turma do Curso Técnico em Serviços Jurídicos integrado ao Ensino Médio, iniciando o processo de verticalização do curso de Direito. Em 2014, iniciou-se o Curso Técnico em Alimentos, verticalizando os cursos de Engenharia Agronômica, Farmácia e Química.

Desde 2018, o Colegiado de Letras, com o apoio de professores de outros colegiados, passou a oferecer o Curso de Especialização em

Linguagens Híbridas e Educação, voltado especialmente ao público que, de alguma forma, se interessa pelos campos da língua, linguagem e ensino. Em 2022, por sua vez, tem início o Curso de Especialização em Controladoria e Gestão Empresarial. O curso está organizado em três módulos, intercalando e interagindo os componentes curriculares entre três áreas: Administração, Ciências Contábeis e Sistema de Informação com enfoque na gestão empresarial.

Atualmente o campus Palmas oferece 22 cursos que integram os eixos tecnológicos constantes no quadro a seguir:

Quadro 1: Eixos tecnológicos, níveis e modalidades dos cursos ofertados no campus Palmas do IFPR

EIXO TECNOLÓGICO	NÍVEL/MODALIDADE	NOME DO CURSO
Ambiente e Saúde	Graduação Bacharelado	Enfermagem
		Farmácia
	Subsequente Técnico (EaD)	Meio Ambiente
		Agente Comunitário de Saúde
Informação e Comunicação	Graduação Bacharelado	Sistemas de Informação
Recursos Naturais	Graduação Bacharelado	Agronomia
	Graduação Bacharelado	Administração
		Ciências Contábeis
		Direito

Gestão e Negócios	Médio Técnico Integrado	Serviços Jurídicos
	Pós-graduação *Lato Sensu*	Controladoria e Gestão Empresarial
Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação Licenciatura	Artes Visuais
		Ciências Biológicas
		Educação Física
		Letras Português/ Inglês
		Pedagogia
		Química
	Pós-graduação *Lato Sensu*	Linguagens Híbridas e Educação
	Formação Inicial e Continuada (FIC)	Espanhol Básico
		Inglês Básico
		Inglês Intermediário
		Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
		Francês Básico
Produção Alimentícia	Médio Técnico Integrado	Alimentos

Fonte: PPP Campus Palmas (2022) / Plataforma Nilo Peçanha (2019)

1.3.1 Integração do Projeto ao PDI, PPI e PPP

De acordo com a Resolução 56/2015 (CONSUP) as diretrizes curriculares e a norma didática do IFPR serão fundamentadas em bases filosóficas, socioculturais e legais, expressas em seu Projeto Político Institucional (PPI), que comporá o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com vistas ao diálogo permanente no campo da ciência, da tecnologia e da cultura para a compreensão crítica das relações sociais e de trabalho.

A formação profissional da Farmácia tem papel fundamental na consolidação do profissional da área de saúde, pois sistematiza a assistência voltada a prevenção de doenças, de promoção e proteção da saúde e sua recuperação, bem como em trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde. A trajetória de profissionalização no Brasil tem passado por transformações relevantes no que diz respeito a formação, acompanhando o contexto histórico, político, econômico e social, e suas repercussões na educação e na saúde.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Ensino de Graduação em

Farmácia definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de farmacêuticos, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Farmácia das Instituições do Sistema de Ensino Superior. As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) são os dispositivos que fomentam a reorientação da formação profissional em saúde, com meios adequados a formação de profissionais com princípios éticos e científicos e que atuem de forma humanista, crítica, reflexiva e generalista.

O Curso de Farmácia do IFPR está inserido em uma região de extrema vulnerabilidade social e política, com serviços públicos e privados de

saúde que não atendem plenamente as necessidades demandas pelos sujeitos e coletivos. As práticas de formação do curso em parceria com a secretaria de saúde, farmácias, laboratórios de análises clínicas, indústrias e hospitais da região contribuem na qualificação e acesso aos serviços básicos de saúde a população palmense, bem como para a formação profissional qualificada para o exercício de Farmácia, com base no rigor científico e intelectual pautado em princípios éticos, capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania. Assim, os propósitos do curso estão alinhados aos propósitos da missão do IFPR que almeja promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional.

1.3.2 Fundamentos Legais e Normativos da Área

O Curso de Farmácia da extinta UNICS autorizado pela Portaria MEC nº 636/04, hoje do IFPR Campus Palmas, incorporado à Instituição conforme a aprovação, objeto da Resolução CONSUP nº 15/2010 oferece o Curso de graduação em regime integral.

O Curso de Bacharelado em Farmácia do IFPR foi homologado pela Resolução 15/2010, retificada pela Resolução nº 150/2011, e realizou oferta da primeira turma em 2012/1. Reconhecido com base na Portaria Ministerial nº 280/09 tendo a renovação de reconhecimento com base na Portaria nº 833/2016.

Além disso, o Projeto Pedagógico do Curso está fundamentado nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e a Resolução CNE/CES nº 6/2017, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Farmácia, o Decreto n 20.377/1931 que aprova a regulamentação do exercício da profissão

farmacêutica, a Lei 13.021/2014 do Exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas e a Resolução 724/2022 que versa sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

1.3.3 Integração do Projeto com o SINAES

O projeto pedagógico do Curso de Farmácia fomenta no exercício das competências e habilidades a formação humanista, crítica, reflexiva e generalista do profissional farmacêutico, que estes profissionais se tornem aptos para prestar cuidados nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, nos níveis individual e coletivo, assegurando que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde. Isso permite que este profissional seja capaz de pensar criticamente, analisar os problemas da sociedade e de procurar suas soluções conjuntas. Para tanto, desenvolvem inúmeras atividades de ensino no âmbito das aulas práticas e estágios nos serviços de saúde que integram o Sistema Único de Saúde e rede privada, projetos de pesquisa e extensão e os projetos de intervenção dos estágios supervisionados, todos em nível regional e local.

Assim, aproxima-se uma das 10 dimensões do SINAES utilizadas como referencial para a construção do projeto do curso, quando trata da qualidade da atuação acadêmica e social, com vistas ao cumprimento de sua missão, no que se refere à responsabilidade social da instituição, considerada especialmente à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social e à defesa do meio ambiente.

O desenvolvimento destas competências possibilita a garantia da integralidade do cuidado em saúde, desenvolvidas pelas habilidades técnicas e raciocínio crítico importantes para que os problemas sejam identificados, e as melhores práticas em saúde, instituídas.

Assim, a formação crítica, reflexiva e interdisciplinar dos profissionais Farmacêuticos proposta, prima por capacitá-los a identificarem seu escopo de atuação e planejar ações conjuntas.

1.4 HISTÓRICO DO CURSO DE FARMÁCIA

O Curso de Farmácia foi concebido no Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (UNICS), em março de 2004, tendo como mantenedora o Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos (CPEA), criado com o objetivo de proporcionar ao futuro profissional uma qualificação técnico-científica, habilitando-o ao cumprimento das atribuições que lhe são permitidas pela Lei e regidas pelo código de ética da profissão.

De acordo com os registros, o Curso de Farmácia do UNICS foi criado a partir da Portaria nº 636, de 15 de março de 2004 do Ministério da Educação, tendo seu reconhecimento dado pela Portaria nº 280 de 06 de fevereiro de 2009, da Secretaria de Educação Superior do MEC.

Em junho de 2010, a Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação aprovou, por meio da Portaria nº 728/2010, a incorporação dos cursos e discentes pelo IFPR, e declarou extinto o Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná – UNICS.

Até o segundo semestre de 2022, o Curso de Farmácia já formou dez turmas de farmacêuticos, sendo que a maioria está inserida no mercado de trabalho do sudoeste do Paraná e oeste de Santa Catarina, constituindo um diferencial nas diversas áreas de atuação profissional do farmacêutico.

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

2.1 CONCEPÇÃO DO CURSO, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS

O curso de Farmácia do IFPR é generalista, atendendo à Resolução n° 6, de 19 de outubro de 2017 (CNE/CES), o que permite aos formandos ingressarem no mundo do trabalho em um gama muito diversa de áreas de atuação. Desta forma, a Instituição se propõe a formar farmacêuticos com habilidades e competências para exercer suas atividades profissionais em Farmácias de dispensação, Indústrias Farmacêuticas, Hospitais, Postos de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Empresas, Laboratórios, Escolas, Universidades e outros órgãos onde seus conhecimentos sejam requisitados e mesmo no Magistério Superior da área.

A concepção metodológica do Curso, e todo trabalho pedagógico, está pautado em fundamentos científicos, que compreendem a produção teórica e suas implicações, que correspondem à organização prática. Deve-se considerar a organização pedagógica um processo, em que todas as possibilidades são criadas e recriadas pela ação humana, partindo de uma visão dialética.

O curso desenvolve este tópico com base em sua trajetória histórica (UNICS-IFPR). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelece diretrizes gerais para elaboração de currículos, das quais se destacam: estimular o desenvolvimento do espírito científico; o pensamento reflexivo; o conhecimento dos problemas, em particular dos nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade.

O artigo 43 da LDB descreve que a educação superior tem por finalidade:

> I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
> II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

> III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
> V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
> VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os
> nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
> VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (BRASIL, 1996).

Levando-se em consideração o disposto pela lei acima citada, destaca-se a importância de se ir além dos “currículos mínimos”, tornando imperativo oferecer elementos que desenvolvam a busca autônoma do conhecimento, a autonomia intelectual para que, ao final do curso, o egresso seja o autor da sua educação continuada.

O desafio, a problematização, a investigação, o prazer pelo aprender deve ser
reconhecido como elementos motivadores, que assegurem a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento de competências e habilidades. A partir de métodos e técnicas inovadoras fazendo com que o professor e o estudante sejam sujeitos ativos do processo, trabalhando de forma contextualizada, nas diversas formas de comunicação, relacionando os conteúdos curriculares com a realidade social e sua transformação produtiva para o fazer, objetivando a autonomia intelectual.

Desta forma, o Curso de Farmácia do IFPR exerce uma prática voltada ao coletivo, fruto do debate e da consistência de propósitos que envolvem as perspectivas e as intenções sociais do conjunto de professores, acadêmicos e comunidade. A ação coletiva transpõe os limites do Instituto Federal do Paraná, por entender que é essencial o envolvimento da sociedade no

processo de formação. A construção coletiva estabelece novas e diferentes relações entre a comunidade acadêmica e a sociedade, e constrói novos processos e condições de trabalho.

Portanto, as práticas pedagógicas, mobilizadas pela motivação e reflexão crítica, pela compreensão e de reinterpretação da realidade do Curso e da própria instituição, projetam a realidade social presente e mesmo futura. A formação social do graduando em Farmácia é motivada por ações estratégicas intrínsecas e extrínsecas ao currículo como atividades culturais, iniciativas sociais e outras.

2.2 JUSTIFICATIVA DO CURSO

O município de Palmas está inserido em uma ampla região do sudoeste do Paraná que, na época em que o curso de Farmácia foi criado, carecia de cursos na área da saúde em razão da deficiência de profissionais desta natureza, como farmacêuticos, no sentido de atender satisfatoriamente às demandas de manipulação e dispensação de fármacos, produção de saneantes e sanitizantes, realização de diagnósticos laboratoriais e na área de alimentos, o que motivou a solicitação da implantação do curso. A falta de profissionais de saúde qualificados resultou em indicadores de saúde insatisfatórios, entre os quais cabe ressaltar o elevado índice de mortalidade infantil, elevada incidência de hanseníase, entre outros.

A falta de farmacêuticos em uma determinada região, em geral, tem como consequência as dificuldades de controle e fiscalização, na produção de medicamentos, alimentos, cosméticos e saneantes, gerando, por exemplo, facilidades na comercialização de produtos falsificados, além da falta de fiscalização dos pontos de venda, onde podem ser encontrados produtos fora do prazo de validade ou com armazenamento inadequado.

Além disso, outro grande risco à população é o uso indiscriminado de medicamentos. A automedicação é, também, fator de risco à saúde pública,

principalmente para a população mais carente de informação. O farmacêutico é responsável por fornecer todas as informações sobre os efeitos dos medicamentos e seus efeitos colaterais, coibindo as práticas de consumo sem receitas médicas, além de orientar o uso correto dos medicamentos prescritos.

Existem no país pelo menos 2,1 mil princípios ativos disponíveis na forma de mais de 20 mil apresentações diferentes. E é o farmacêutico quem deve verificar se o medicamento está de acordo com a legislação, conferindo o registro no Ministério da Saúde, a composição química, as alterações de fórmulas ou irregularidades na embalagem.

Devido ao amplo campo de atuação, o curso de Farmácia vem ganhando espaço nas instituições de ensino e tem garantia de emprego para os recém-formados.

Somado aos indicadores expostos acima, justifica-se ainda, que o Curso de Farmácia foi implantado em razão da necessidade regional do profissional Farmacêutico e, em especial pelos indicadores de saúde do município de Palmas, assim como pelo interesse da comunidade local em manter o funcionamento do mesmo.

O Curso de Farmácia está inserido num processo de mudanças quanto ao atendimento à população após sua inserção nesta região. Os estágios curriculares contribuem para um atendimento mais humano da população, propiciando ao acadêmico, formação sólida, científica e com respeito ao próximo.

Mantém como tradição a Semana Acadêmica de Farmácia, uma ponte entre os profissionais da região e os acadêmicos, que visa de refletir sobre as mudanças e caminhos da profissão e aprofundar os conhecimentos de farmácia e de áreas correlatas.

2.3 OBJETIVOS DO CURSO

2.3.1 Objetivo Geral do Curso

Formar Farmacêuticos com perfil profissional generalista, humanista, crítico e reflexivo, para o exercício da Farmácia, com base no rigor científico e intelectual e, pautados nos princípios éticos e morais da profissão.

2.3.2 Objetivos Específicos

- Atuar de forma profissional, articulada com as políticas públicas e com o desenvolvimento científico e tecnológico, para atender as necessidades sociais;
- Compreender e aplicar o cuidado em saúde, gestão, tecnologia e inovação em saúde;
- Tomar decisões com base na análise crítica e contextualizada das evidências científicas, da escuta ativa do indivíduo, da família e da comunidade;
- Desenvolver a liderança, ética, empreendedorismo, respeito, compromisso, comprometimento, responsabilidade, empatia, gerenciamento e execução de ações, pautadas pela interação, participação e diálogo;
- Desenvolver o compromisso com o cuidado e a defesa da saúde integral do ser humano, levando em conta aspectos socioeconômicos, políticos, culturais, ambientais, étnico-raciais, de gênero, orientação sexual, necessidades da sociedade, bem como características regionais;
- Reconhecer e auxiliar a resolubilidade dos problemas de saúde do indivíduo, da família e da comunidade;
- Prestar a assistência farmacêutica, utilizando medicamento e outras tecnologias como instrumentos para a prevenção de doenças, promoção, proteção e recuperação da saúde;

- Incorporar tecnologias de informação e comunicação em suas diferentes formas, com aplicabilidade nas relações interpessoais, pautada pela interação, participação e diálogo, tendo em vista o bem-estar do indivíduo, da família e da comunidade;
- Desenvolver a educação permanente e continuada, responsável e comprometida com a sua própria formação, estímulo ao desenvolvimento, à mobilidade acadêmico-profissional, à cooperação e à capacitação de profissionais, por meio de redes nacionais e internacionais.

2.4 PERFIL DO CURSO

Os princípios que norteiam este curso são fundamentados na proposta pedagógica pactuada pelo IFPR e pelo campus Palmas: a Pedagogia Histórico-crítica, que propõe a relação dialética entre a educação e a totalidade social, considerando que as formas e meios de produção da existência são condicionantes para as configurações que a Educação, inclusive a superior, tomam em cada momento histórico.

Assim, entendemos o processo educativo-formativo aqui proposto como sendo intrinsecamente relacionado aos aspectos sociais, políticos, culturais e econômicos que se estabelecem nesse período e, além disso, como fundamental e determinante ao trabalho humano. Ainda, conforme concepção desta proposta pedagógica aqui compactuada, acreditamos que a educação oferecida neste curso tem como função primordial a formação integral de sujeitos críticos, reflexivos, conscientes, autônomos e emancipados, com plenas condições de atuarem no sentido de promoverem a transformação da sociedade na qual estão inseridos.

De acordo com o que determinam as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Farmácia, Resolução nº 06, de 19 de outubro de 2017, este curso deve contemplar o trato das demandas efetivas de

natureza econômica, social, cultural, política e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, que são apregoadas pela instituição em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A mesma resolução estabelece, ainda, que a formação ofertada pelo curso deve constituir-se humanista, crítica, reflexiva e pautada em princípios éticos e científicos.

Para contemplar tal perfil de curso, traçado nas referidas Diretrizes, ainda é destacada a necessária articulação entre conhecimentos, competências, habilidades e atitudes, que devem ponderar a prática pedagógico-formativa desenvolvida no curso.

Assim, este Projeto Pedagógico está estruturado na construção de competências e habilidades na área da Farmácia, por meio de um conjunto de ações que visam à melhoria da preparação do farmacêutico para enfrentar as transformações do mundo do trabalho, sem perder de vista a fundamental importância dos conteúdos sistematizados histórica, social e cientificamente, que são a base do trabalho pedagógico em prol do desenvolvimento das referidas competências e habilidades. Ressalta-se aqui que, os conhecimentos estruturados em conteúdos, na área da Farmácia e nas áreas afins, que contemplam, compõem e complementam este currículo, em hipótese alguma serão desconsiderados ou apoucados em prol do simples desenvolvimento de habilidades e competências, pelo contrário, são esses conhecimentos de base científica essenciais para que este curso cumpra com a função a que se propõe.

As competências e habilidades a serem desenvolvidas durante o processo de formação aqui proposto devem privilegiar as condutas técnico-científicas, ético-políticas, socioeducativas, de forma a permitir ao futuro profissional reconhecer a saúde como direito, atuando para garantir a qualidade da assistência nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, planejando, organizando, gerenciando e avaliando o processo de trabalho em farmácia, em parceria com outros profissionais do local de trabalho.

As áreas de conhecimento essenciais para o Curso de Graduação em Farmácia estão relacionadas com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica, socioeconômica, cultural e profissional. A integralidade destas ações está pautadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Farmácia, que contemplam, um mínimo de quatro mil horas, com cinco anos de integralização e três eixos para a formação, tendo seu currículo dividido da seguinte forma: Cuidado em Saúde (50%), Tecnologia e Inovação em Saúde (40%) e Gestão em Saúde (10%). Dentro dos eixos estarão incluídas disciplinas afins que contemplem a formação integral, estas serão melhor explicadas no tópico que trata sobre a matriz curricular do curso.

Assim, a proposta de se promover a articulação teórico-prática aliado a experiências pedagógicas ativas por competências como estratégias de ensino e aprendizagem possibilita a estruturação do conhecimento de acordo com um pensamento interdisciplinar, o desenvolvimento de capacidades que mobilizam o incentivo à resolução de problemas novos e o favorecimento de uma atitude de compromisso para com a profissão.

Por fim, a organização pedagógica proposta neste, e a partir deste PPC, vislumbra o desenvolvimento de conhecimentos e conteúdos e a consolidação das competências, habilidades e atitudes fundamentais para formação profissional integral dos estudantes, de maneira que contribua para a promoção de aprendizagens significativas e para aproximar a prática pedagógica da realidade profissional, buscando a integração ensino-serviço-comunidade.

2.4.1 Metodologias e Estratégias Pedagógicas

A proposta pedagógica com a qual o campus Palmas do IFPR pactua, conforme registrado em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022), é a Pedagogia Histórico Crítica, visando à formação de profissionais críticos,

reflexivos e emancipados, para atuarem no mundo do trabalho e, conforme estabelecido na missão e visão institucionais, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional.

Desta forma, a formação acadêmica dos estudantes do curso de Farmácia, ocorrerá por meio do desenvolvimento de metodologias e estratégias pedagógicas articulando a gestão institucional e a gestão do curso, com vistas à proposta pedagógica pactuada pelo campus e por este curso.

As diretrizes pedagógicas que norteiam a formação do profissional Farmacêutico egresso do IFPR campus Palmas estão centradas em metodologias que enfatizam a construção do conhecimento individual e coletivo. Desta forma, os estudantes são protagonistas neste processo, cabendo-lhes a descoberta, a participação, a autonomia e a iniciativa. Logo, acredita-se na possibilidade da formação de profissionais com a capacidade de questionar, experimentar e avaliar, que sejam críticos e transformadores, e que entendam a saúde como um direito de cidadania.

A metodologia adotada pelo Curso de Farmácia, que se fundamenta no desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, poderá ocorrer por meio do desenvolvimento de metodologias ativas, o que possibilita a ação-reflexão-ação, proporcionando o diálogo como prática essencial no processo, levando os docentes e discentes a discutir a realidade, passando pela aquisição de uma consciência crítica individual e coletiva.

O curso de Farmácia, na medida que busca formar um profissional com qualidade técnico-humanística, ética e também política busca adotar metodologias que favoreçam a realização de diferentes técnicas e procedimentos, como a observação sistemática, análise reflexiva da realidade, o exercício da solução de problemas. Para isso, este curso busca sempre:

- introduzir, desde o início do curso, os estudantes na realidade de saúde local e regional, propiciando a relação teoria-prática e a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;

- diversificar os cenários de aprendizagem, buscando propiciar aos acadêmicos o conhecimento do sistema e das políticas de saúde, e das inúmeras possibilidades de intervenção em saúde, considerando a importância da inter-relação e integração com os serviços de saúde e com a população por meio de programas de extensão e pesquisa, objetivando aproximar conteúdos, temas, objetos de investigação dos problemas relevantes para a sociedade local;
- primar pela interdisciplinaridade na abordagem e na construção dos conteúdos, como base para a investigação e solução dos problemas considerando as sucessivas aproximações e, em níveis crescentes de complexidade;
- priorizar a construção do conhecimento do estudante por meio de situações observadas no seu trabalho, da reflexão sobre sua inserção enquanto seres sociais, da compreensão da dinâmica de Farmácia, em sua dimensão particular e coletiva no campo da saúde;
- possibilitar a avaliação participativa, com troca de experiências entre acadêmicos, professores e profissionais dos serviços de saúde locais e regionais, considerando a possibilidade de serem co-partícipes nas reflexões, decisões e na busca de alternativas para a formação do farmacêutico;
- criar possibilidades para que o estudante possa superar as dificuldades detectadas nas avaliações.

Tendo em vista a persecução dos objetivos estabelecidos, o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e a inclusão da curricularização da extensão, a metodologia e as estratégias pedagógicas buscarão promover:

- Realização de eventos que possibilitem o intercâmbio e a ligação da comunidade interna com profissionais e personalidades de relevância, que sirvam de referência, ou seja, motivo de debate para a comunidade acadêmica, para o mundo do trabalho ou para a sociedade em geral;

- ➔ Realização de visitas técnicas, viagens de estudos, exposições ou seminários, que possibilitem aos discentes contatos com a sociedade, a comunidade acadêmica e o mundo do trabalho;
- ➔ Participação, de docentes e discentes do Curso, em congressos, encontros, seminários, exposições e feiras, com foco na área de formação;
- ➔ Organização de Cursos de natureza intensiva e outras, com temáticas definidas, a partir da comunidade acadêmica;
- ➔ Formalização de parcerias para viabilizar a execução dos estágios curriculares supervisionados obrigatórios;
- ➔ Realização de Estágios, além de outras atividades, em Órgãos Públicos e Instituições Privadas, com a exceção do Estágio Curricular, que possui as parcerias formalizadas;
- ➔ Criação de Monitorias nas disciplinas em que os estudantes demonstram maior dificuldade ou nas quais a assistência deva ser mais intensa;
- ➔ Atualização do acervo bibliográfico, de acordo com o Plano de Ensino de cada componente curricular;
- ➔ Fortalecimento das relações entre os Cursos, Departamentos e Instituições de Saúde por meio do ensino, pesquisa e extensão;
- ➔ Inserção dos estudantes em grupos de estudo e projetos de iniciação científica;
- ➔ Articulação sistematizada com a Secretaria Municipal de Saúde, 7ª Regional de Saúde e outros órgãos e/ou entidades;
- ➔ Estímulo à participação dos docentes e discentes em reuniões e eventos de órgãos Representativos da Farmácia (Associação Brasileira de Farmácia - ABF, Conselho Regional de Farmácia - CRF e Sindicato dos Farmacêuticos - SINDIFAR).

O Curso de Farmácia do IFPR – campus Palmas volta-se para uma visão ampla de sociedade, a fim de compreender a relação teoria-prática a partir das políticas econômicas, sociais e culturais determinadas e

determinantes para organização da sociedade brasileira, o que amplia suas atividades para além da sala de aula, destacando atividades de pesquisa e extensão em situações práticas e concretas, e atuação em projetos interdisciplinares e contextualizados, exercitando efetivamente seu compromisso social.

Em síntese, as modalidades acadêmicas se compõem em:

- Atividades Teóricas: ações que dão maior ênfase à fundamentação teórica, considerando a realidade na qual os estudantes devem estabelecer relações e aproximações, contextualizadas pela reflexão;
- Atividades Teórico-práticas: ações que desencadeiam um processo intencional de refletir-agir acerca da realidade, a partir de um perfil profissional almejado, a fim de transformá-la. As atividades teóricas e teórico-práticas serão proporcionadas aos estudantes pela participação em sala de aula, em laboratórios e em serviços de saúde, considerando situações reais de vida e de trabalho de seu meio, sendo realizadas nos laboratórios do IFPR, na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado sob a responsabilidade e coordenação da Instituição de Ensino (Art. 3º, Decreto nº 87.480 de 16 de agosto de 1982) e Lei 11788/08;
- Estágio Curricular Supervisionado: na formação do Farmacêutico no Curso de Graduação em Farmácia, além do ensino teórico e teórico-prático, o acadêmico realiza os Estágios Supervisionados em Farmácias, Laboratórios de Análises Clínicas, Indústrias, Hospitais Gerais e Especializados, Rede Básica de Serviços de Saúde e Farmácia Universitária ao longo do curso.

Ainda, também como constituintes das metodologias e estratégias utilizadas no âmbito deste curso, temos:

- O TCC - Trabalho de Conclusão de curso - que é um trabalho de pesquisa, sob orientação de um docente, que visa atender as

exigências do Curso para a colação de grau e obtenção do Diploma de Graduação em Farmácia.

- As Atividades Complementares que, no Curso de Farmácia, devem integralizar 130 horas, considerando a possibilidade do aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante, por meio de estudos independentes, a saber: participação em eventos, estágios extracurriculares, monitorias, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares, cursos realizados em outras áreas e afins. O cômputo das horas, com base na carga horária, registra-se em documentos comprobatórios.
- Atividades de extensão, que constituem uma forma de intercâmbio entre a academia e o meio social, levando o saber produzido no curso para a comunidade, oportunizando aos acadêmicos uma visão real da sociedade e suas transformações, possibilitando o desenvolvimento de projetos e ações comprometidas com a mudança.

As atividades de Extensão acadêmica, iniciação científica e de pesquisa são coordenadas por professores do curso. Para o desenvolvimento da pesquisa, o curso prioriza ações de diagnóstico e intervenção na realidade prática dos estudantes.

2.4.2 A Biblioteca no Processo Pedagógico

A biblioteca do Campus Palmas funciona nos termos previstos na Portaria no 43/2021, que estabelece normas e diretrizes, nos termos do regulamento geral, para a elaboração e publicação do regulamento das Bibliotecas dos campi do IFPR, cujo regulamento próprio encontra-se publicado e disponível no site do campus e no balcão de atendimento. Também são adotadas os padrões e diretrizes dos seguintes documentos:

Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos:

1. Portaria no 25/2021: Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das
Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

2. IN no 1/2021: Estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Catalogação Padronizada:

1. Portaria Conjunta PROAD/PROENS no 8/2020: Institui o Manual de Catalogação
para a Rede de Bibliotecas e o tutorial de cadastro de autoridades, no âmbito do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Controle Patrimonial dos Acervos Bibliográficos:

1. Portaria no 28/2021: Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos
bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Inventário:

1. Portaria no 28/2021: Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos
bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
2. IN Conjunta PROAD/PROENS no 01/2022: Normatiza o fluxo de inventário de
acervos bibliográficos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR). Como parte do processo didático-pedagógico, a biblioteca é integrante da formação humana e tem por finalidade apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir da promoção e da mediação do acesso à informação e ao conhecimento. Esse suporte ocorre por meio das ações de aquisição, processamento técnico, armazenamento, acondicionamento, preservação, conservação, disponibilização e

disseminação de materiais e fontes informacionais (bibliográficos), produtos e serviços para a comunidade, proclamando o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais para a formação da cidadania e o exercício da democracia.

Como espaço de convivência, a biblioteca tem por objetivo promover o incentivo à literatura, à arte e à cultura, auxiliando nas ações que visam à valorização da leitura e da biblioteca como instrumentos fundamentais na formação das/os estudantes no que diz respeito à reflexão da realidade, de forma crítica e autônoma. Também atua sobre os aspectos acadêmicos, científicos e tecnológicos, de modo a alcançar o exercício pleno da literacia na leitura e na escrita, instigando a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade, estimulando a imaginação e a vivência de cidadãs e cidadãos críticas/os, reflexivas/os e responsáveis.

A biblioteca possui um acervo plural e representativo de diversas áreas do conhecimento, em suporte físico e digital/virtual. O acervo da biblioteca pode ser utilizado tanto para consulta local, quanto para empréstimo domiciliar por prazo pré-determinado e estabelecido no regulamento. O controle e a gestão dos acervos bibliográficos da Rede de Bibliotecas do IFPR é realizado por meio do Sistema Pergamum. Para acessar alguns dos serviços da biblioteca a/o usuária/o precisa ter vínculo institucional (estudante, técnica/o administrativa/o, docente, funcionária/o terceirizada/o e estágiária/o) e solicitar o seu cadastro no balcão de atendimento. Por meio do referido sistema são realizados o processamento técnico e registro patrimonial do acervo; empréstimo e devolução de material informacional; consulta ao acervo; reserva e renovação (também online), solicitação de empréstimo entre as bibliotecas da Rede do IFPR; levantamentos bibliográficos, relatórios e inventário patrimonial do acervo. A Biblioteca Virtual Pearson (BV Pearson) tem acesso garantido e as/os usuárias/os têm acesso a diversos títulos em suporte digital, com várias editoras parceiras que integram a plataforma. O acesso remoto pode ser realizado pela internet, tanto pelo site ou aplicativo (Android e iOS) da BV Pearson, quanto pelo Sistema Pergamum. A biblioteca

disponibiliza tutorial de acesso à plataforma, disponível no site do campus (https://www.youtube.com/watch?v=5F3z88l7eBE).

O acesso às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e International Organization for Standardization (ISO) também é um serviço à disposição das/os usuárias/os e pode ser realizado de forma remota (Sistema Pergamum) e consulta local. A comunidade tem livre acesso ao Portal de Periódicos CAPES, com direito a conteúdo conveniado com os Institutos Federais (IFs), disponível para acesso com Internet Protocol (IP) identificado da instituição e remoto via CAFe. O acervo físico da biblioteca encontra-se em constante expansão. Atualmente, conforme o Plano de Gestão IFPR (2022), os recursos para aquisição de material bibliográfico obedecem o percentual mínimo conforme a fase de expansão em que os campi se encontram, permitindo a manutenção, atualização, ampliação e adequação do acervo às necessidades dos cursos e às demandas das/os usuárias/os, com objetivo de contribuir para a formação e aprimoramento das/os estudantes.

2.4.3 Relação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

O ensino, a pesquisa e a extensão constituem os pilares do ensino superior. Cada um desses pilares existe e pode ser desenvolvido independentemente dos demais. Todavia, no âmbito das instituições de ensino, os três devem articular-se no processo educativo, incluindo junto a eles a inovação tecnológica.

Para podermos estabelecer a relação entre essas dimensões da educação é necessário conceituarmos cada uma delas, conforme as prerrogativas institucionais, do curso, da formação profissional ofertada e do perfil de egresso vislumbrado.

De acordo com o Estatuto do IFPR, o ensino estabelece-se a partir do currículo do curso, que:

> [...] está fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, [...], sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano.

Neste sentido, o ensino, no âmbito institucional, conforme registra o Regimento Geral do IFPR (2012), está fundamentado na "formação omnilateral do ser humano, visando seu pleno desenvolvimento histórico nas dimensões intelectual, cultural, política, educacional, psicossocial, afetiva, estética, ética e ambiental, tendo o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico" (IFPR, 2012). É com base nisso, que se desenvolvem as atividades de ensino no curso de Farmácia: visando, como já mencionado anteriormente, formar profissionais farmacêuticos generalistas, com base humanista, capacidade crítica e reflexiva, aptos a atuarem, com base no rigor científico, em todos os níveis de atenção à saúde.

Como mencionado neste texto, a pesquisa é tomada na instituição como um princípio pedagógico e, conforme definição do Estatuto do IFPR, "[...] consiste em toda e qualquer atividade investigativa com objetivo e metodologia definidos, ligada à aplicação de teorias ou modelos científicos na resolução de problemas de natureza social, cultural, artística, filosófica e tecnológica" (IFPR, 2011) e, segundo o Regimento Geral do IFPR, com o objetivo formar capital humano para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos".

Considerando que, conforme o artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) a educação superior tem, como uma de suas finalidades, "incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive" no âmbito do curso de Farmácia, as ações de pesquisa ocorrem em interação com o ensino, com IFPR e com a sociedade,

possibilitam operacionalizar a relação entre teoria e prática, a democratização do saber acadêmico e o retorno desse saber à universidade, testado e reelaborado.

O outro pilar do ensino superior, a extensão, é entendido institucionalmente, conforme registram o Estatuto do IFPR (2011), o Regimento Geral do IFPR (2012) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (2018) como as "ações de interação com a sociedade" com o objetivo de promover e divulgar os conhecimentos que constituem o patrimônio da humanidade, reconhecendo os saberes existentes nessa sociedade.

Também trazida, pela LDB nº 9.394/1996, como uma finalidade da Educação Superior, ao passo que determina, em seu artigo 43, que esta deverá "promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição", no curso de Farmácia, as ações de extensão visam estabelecer um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre o IFPR e a sociedade.

As ações de extensão têm por finalidade promover o compartilhamento mútuo de conhecimentos entre a instituição e da sociedade, de modo a promover a interdisciplinaridade, o impacto na formação do estudante e impacto e transformação social. Assim, as ações de extensão caracterizam-se, necessariamente, pelo envolvimento da comunidade externa ao IFPR, tendo os discentes como executores ou colaboradores. No curso de farmácia, atualmente, são desenvolvidas atividades de extensão como por exemplo:

- Implantação do cuidado farmacêutico aos pacientes portadores de diabetes mellitus do tipo insulino dependentes, moradores do município de Palmas/PR, que utilizam o Sistema Único de Saúde.
- Desenvolvimento de um protótipo de aplicativo móvel para a gestão da prescrição farmacêutica.

Quanto à inovação tecnológica, o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), a contempla como estratégia para atingir os objetivos da educação no país. Assim, ela deve estar diretamente relacionada ao ensino, pesquisa e extensão, constituindo-se, também, como um princípio a ser desenvolvido nos Institutos Federais.

Conforme já mencionamos anteriormente, na definição institucional, dada pelo Estatuto e pelo Regimento Geral do IFPR vigentes, “a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade. ”

No curso de Farmácia as ações voltadas à promoção da inovação constituem-se principalmente nas atividades de pesquisa, e relacionam-se com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). A inovação, no contexto do curso, utiliza das inter-relações com os arranjos locais do município de Palmas, a fim de proporcionar aos estudantes e professores experiências de visitas técnicas, inclusive em outros municípios da região que sejam dotados de ativos tecnológicos e inovadores. Além disso, a vinculação entre as atividades acadêmicas e os arranjos produtivos da região em que o Campus está inserido fomenta o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da comunidade. São desenvolvidas, por docentes do curso, atividades/pesquisas que configuram-se enquanto inovações, como por exemplo:

- Desenvolvimento de nanoemulsão desodorante à base de óleo essencial de Lavanda.
- Novas fronteiras: desenvolvimento e caracterização de bebidas funcionais.
- Sourdough de Kombucha liofilizado

2.4.4 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Processo de Ensino e Aprendizagem

As tecnologias da informação e comunicação, assim como em todo o contexto social faz-se presente no contexto educacional. Os inúmeros meios e ferramentas de informação e comunicação contribuem para melhorar a qualidade de ensino e de aprendizagem, transpondo barreiras territoriais, comunicacionais e econômicas, facilitando os processos e fazendo-se imprescindíveis nos dias atuais.

No âmbito do curso de Farmácia, as principais tecnologias de informação e comunicação utilizadas são:

- o ambiente virtual de aprendizagem AVA Moodle IFPR, uma plataforma de suporte ao ensino à distância que faz-se sala de aula virtual, onde ocorre o compartilhamento de materiais dos professores aos discentes, postagens de atividades avaliativas e possibilita discussões sobre variados temas. Como o curso de Farmácia não oferece percentual de carga horária em atividades de Educação à Distância, esta plataforma é utilizada, com mais frequência, para o compartilhamento de textos e materiais para leitura e para o recebimento de algumas atividades dos estudantes;
- ferramentas de comunicação, como o e-mail e WhatsApp, utilizados para facilitar conversas e trocas de informações entre os discentes e entre docentes e discentes. O e-mail pode ser utilizado para o envio de trabalhos e atividades avaliativas, principalmente em casos em que os estudantes estejam em regime domiciliar de estudos. Além disso, o campus Palmas dispõe site institucional, onde consta página referente ao curso de Farmácia, com suas principais informações e, também, o campus alimenta suas redes sociais, como facebook e instagram, com informações pertinentes aos acadêmicos;
- biblioteca virtual - Pearson BV - que reúne milhares de obras, de diferentes áreas, que podem ser consultadas pelos estudantes por meio do sistema Pergamum;

- Sistema Acadêmico SAGRES, para os cursos de graduação, onde os docentes realizam os registros referentes ao processo de ensino e aprendizagem, como planos de ensino e diários de classe, e os estudantes realizam suas matrículas nos componentes curriculares e têm acesso às suas informações acadêmicas, como histórico escolar.

O uso destas tecnologias, viabilizam a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes e discentes contribuindo para o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar. Além disso, propiciam experiências diferenciadas de aprendizagem tornando o ambiente acadêmico mais construtivo.

Ressalta-se que o Curso de Farmácia não possui carga horária direcionado a educação a distância (EAD), sendo um curso estritamente presencial.

2.5 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES - FORMAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA

2.5.1 Formas de Acesso

De acordo com o artigo 36º da Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR, o acesso aos cursos do IFPR pode ocorrer por meio de:

> I. Processo seletivo; II. Processo seletivo simplificado; III. Sistema de Seleção Unificada/SiSU; IV. Ingresso para portadores de diploma de graduação; V. Ingresso de estudantes estrangeiros através de convênio cultural; VI. Ingresso de alunos especiais; VII. Transferência.

Segundo esta mesma Resolução, em seu Artigo 37º, cabe à Pró-reitoria de Ensino, articulada a Direção Geral de cada campus, a elaboração dos editais de seleção e ingresso nos cursos de graduação.

Atualmente, o campus Palmas do IFPR, assim como os demais *campi*, seguindo o estabelecido pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, - que, em seu artigo 44, determina que os cursos de graduação deverão ser abertos a candidatos que concluíram o Ensino Médio, podendo estes ingressarem por meio de processo seletivo - promove a seleção e ingresso de estudantes nos cursos de graduação por meio de processo seletivo simplificado, em regime anual, e regido por edital específico a cada ano.

Para garantir o princípio da Educação Inclusiva, o IFPR prevê 80% de suas vagas, em processos seletivos para ingresso, para diferentes cotas. O processo de seleção considera, conforme orientação da Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR (Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR), as políticas de ações afirmativas estabelecidas que, conforme o Projeto de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, vem a atender a característica principal do IFPR: “a de ser uma Instituição de Ensino criada para a inclusão” (IFPR, 2018, p. 208).

Desta forma, o acesso ao curso de Farmácia ocorre de modo a atender:

- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;
- a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino;
- o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;
- a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais

de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

São disponibilizadas, anualmente, um total de 40 vagas (quarenta) para ingresso no curso, sendo que essas vagas atendem, conforme já mencionado, os percentuais de vagas/cotas de inclusão estabelecidos na legislação vigente:

- 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, das quais 50% (cinquenta por cento) são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- Destas vagas, ainda, um percentual, referente à "proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE" (BRASIL, 2012), será destinado para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência.

Além da oferta de vagas de ingresso por meio de processo seletivo, o curso de Farmácia, assim como todos os cursos de graduação do campus, dispõe, semestralmente, de edital para transferência interna e externa. Este processo ocorre, conforme orienta o artigo 49 da Lei nº 9.394/1996: "as instituições de educação superior aceitarão a transferência de estudantes regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo." Assim, quando da existência de vagas remanescentes nos cursos do campus Palmas do IFPR, e de acordo com as definições dos artigos 54º, 55º, 56º e 57º da Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR, pode ocorrer o ingresso de estudantes via transferência.

O IFPR pode, ainda, selecionar, para ingresso nos cursos de graduação, candidatos portadores de diploma de graduação. Para participar

desse processo seletivo, o candidato deverá provir de curso reconhecido pelo Ministério da Educação e, para se inscrever deverá, conforme orientações de edital específico, anexar, ao pedido de ingresso, os seguintes documentos: cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Secretaria Acadêmica do Campus; histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectivas cargas horárias, bem como o desempenho do candidato; ementários e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.

2.5.2 Permanência

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, o compromisso do IFPR com a inclusão social é, além de possibilitar o acesso por meio das políticas públicas de cotas, atuar no sentido da promoção da permanência dos estudantes na instituição.

A política de permanência do IFPR é estabelecida pela Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009 (CONSUP), retificada pela Resolução nº 53/2011 (CONSUP), e está em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, “[...] executado no âmbito do Ministério da Educação e que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010).

Segundo o explicitado na Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009:

> A Política de Apoio Estudantil do IFPR compreende o conjunto de ações voltadas aos estudantes e que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais econômicos e sociais (IFPR, 2009).

Um dos objetivos basilares dessa política, conforme estabelecido no inciso I do Artigo 3º, é a criação e implementação de condições que viabilizem o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes, “contribuindo para minimizar a retenção e a evasão, principalmente quando determinadas por fatores socioeconômicos e por necessidades educativas especiais” (IFPR, 2009).

A implementação da Política de Apoio Estudantil no âmbito do IFPR, segundo o que estabelece a Resolução nº 11/2009, ocorrerá por meio de ações, programas ou projetos nas áreas assistencial, com bolsas e auxílios, “atenção primária à saúde mental e física, atividades e eventos culturais, artísticos, acadêmicos, inclusão digital, atividades esportivas, comunitárias e outros”.

Para o campus Palmas, conforme descrito em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022), a Política de Apoio Estudantil

> [...] tem como premissa a respeitabilidade à diversidade social, étnica, racial e inclusiva, na perspectiva de uma sociedade democrática e cidadã e busca promover e garantir recursos necessários para que os estudantes superem os obstáculos que dificultam a sua formação integral. É desenvolvida por meio de ações que, além de educativas (pois incentivam a inclusão dos estudantes aos projetos de ensino, pesquisa e extensão), objetivam diminuir os índices de evasão e reprovação. Dessa forma, a Política de assistência ao estudante está integrada ao desenvolvimento pedagógico, ao exercício pleno da cidadania e à promoção de inclusão ao mundo do trabalho (PPP, 2022).

Algumas ações adotadas no âmbito do campus, que visam contribuir com a permanência dos estudantes, são relacionadas ao apoio pedagógico oferecido. Neste sentido, as profissionais Pedagogas e o Técnico e Técnica em Assuntos Educacionais, lotados na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atuam diretamente junto aos acadêmicos que apresentam algum tipo de dificuldade no processo de aprendizagem, orientando-os e apoiando-os para a superação dessas dificuldades. Além disso, esses profissionais prestam, também, apoio e assessoria aos docentes, para que possam melhor atender os estudantes.

Também como membro da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atua o psicólogo institucional, que volta suas atividades para atendimentos e intervenções (individuais ou em grupo) a fim de promover o bem estar da comunidade acadêmica (servidores e educandos), intencionando contribuir para o bom funcionamento do processo de ensino-aprendizagem e do clima educacional.

O serviço de psicologia é de extrema importância para contribuir com a permanência dos estudantes no campus, na medida que atua diretamente nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural envoltos à comunidade acadêmica, em especial aos estudantes do campus (PPP, 2022).

A Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) conta ainda, com o trabalho das servidoras Assistentes Sociais, que formam o setor de Assistência Estudantil do campus (setor que faz parte da SEPAE). Elas atuam diretamente junto aos estudantes, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sua prática profissional é pautada na legislação vigente e ocorre no sentido de promover o acesso e permanência estudantil na instituição, com base nas políticas públicas vigentes para esse fim.

É o setor de Assistência Estudantil o responsável por coordenar, dentro do campus, os programas de auxílios e bolsas estudantis, destinados aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esses programas de auxílios e bolsas serão discutidos no próximo tópico. Segundo o Projeto Político Pedagógico do campus Palmas (PPP, 2022, p. 55) “também é competência desse setor, de acordo com a demanda, realizar encaminhamentos junto à rede de proteção das outras esferas e poderes do governo (saúde, educação e assistência social, principalmente). ”

Ainda, como setor de apoio à permanência no campus, existe o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Este núcleo, que conta com a participação de servidores de diferentes áreas e formações, atua diretamente junto às questões relacionadas aos estudantes

com deficiência ou que apresentam alguma necessidade específica, quanto ao processo de ensino e aprendizagem. Sua principal função é dar suporte, tanto aos discentes quanto aos docentes, no que se refere à superação de dificuldades e barreiras educacionais. As atividades, funções e atuação serão melhor detalhadas nos itens deste PPC referentes à educação inclusiva e acessibilidade.

E, ainda, como setor de apoio à permanência, temos o Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) que prevê em seu regulamento, aprovado pela resolução Nº 71 de 20 de dezembro de 2018, ações de promoção à inclusão e permanência dos estudantes, ao passo em que promove espaços de estudos e debates sobre esses grupos identitários. Ações que fortalecem a política de permanência de pessoas que se identificam como pretos, pardos e indígenas formando nesses estudantes o sentimento de pertença ao ensino superior, conforme segue, o parágrafo II do referido regulamento, como um de seus objetivos:

> II - Contribuir no planejamento, elaboração, execução e monitoramento da política instrucional do IFPR no que tange às ações afirmativas, com participação nas bancas de cotas dos processos seletivos, no acompanhamento sistemático dos estudantes nos campi e na produção de dados sobre esses estudantes, de acordo com a legislação vigente; (IFPR, 2018).

2.5.2.1 Programas e Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão, Inovação e Inclusão Social

Conforme estabelece a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a rede federal de educação profissional e tecnológica e que cria os institutos federais, uma das finalidades desses institutos é estimular a pesquisa aplicada, tendo como objetivo, diretamente ligado a esta finalidade, “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade” (BRASIL,

2008). É neste sentido que no Campus Palmas do IFPR são desenvolvidos programas que fomentam as pesquisas, tais como:

- Programa institucional de bolsas de iniciação científica (PIBIC): visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e de graduação. Objetiva despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos estudantes, mediante sua participação em atividade de pesquisa, orientada por pesquisadores do IFPR (PPP, 2022).
- Programa institucional de apoio à pesquisa (PIAP): é um programa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPPI), com apoio dos campi, destinado aos servidores do IFPR. Tem a finalidade de fomentar projetos de pesquisa desenvolvidos no IFPR, bem como custear atividades relacionadas aos mesmos. Seus recursos podem ser aplicados em despesas relativas ao projeto de pesquisa contemplado, tais como: aquisição de material de consumo e/ou permanente, inscrição em congressos e eventos científicos, entre outros (PPP, 2022).
- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID): gerenciado pela CAPES, consiste numa iniciativa que visa à qualificação da formação dos futuros docentes e a melhoria da educação básica. O programa oferece vagas para discentes bolsistas e vagas para professores supervisores (efetivos do quadro docente de escolas públicas do entorno local e coordenadores institucionais de área). O objetivo do PIBID é proporcionar a interação teoria-prática por meio da participação dos acadêmicos dos cursos de licenciatura em ações e experiências didático-pedagógicas articuladas à realidade das escolas públicas.

Além das atividades de pesquisa, a Lei nº 11.892/2008 estabelece, também, o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação

científica e tecnológica, que devem ocorrer “de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos” (BRASIL, 2008).

No sentido do cumprimento desta lei, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP, traz como um dos princípios norteadores a integração do ensino com a pesquisa e a extensão, firmando esta última, também, como uma de suas finalidades e objetivos, tal qual determinado pela Lei nº 11.892/2008.

Os programas institucionais de extensão do IFPR buscam a consolidação das políticas de extensão, arte e cultura, intencionando contribuir para a formação profissional e cidadã dos estudantes, por meio da interlocução da instituição com sujeitos da sociedade. Assim, os programas de extensão desenvolvidos no Campus Palmas são:

- Programa institucional de bolsas de extensão (PIBEX): visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de extensão, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Este programa objetiva estimular a participação de estudantes nas equipes executoras das ações de extensão, buscando contribuir para sua formação acadêmica e incentivar o espírito crítico, bem como a atuação profissional, pautada na cidadania e na função social da educação, favorecendo a integração entre o IFPR, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, dentre outros setores da sociedade (PPP, 2022).
- Programa institucional de apoio ao extensionista (PIAE): visa apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão, com a concessão de auxílio financeiro a pesquisadores do IFPR, financiados pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Tem como principais

objetivos promover, valorizar e fortalecer as atividades de extensão na instituição (PPP, 2022).

- Programa institucional de direitos humanos (PIDH): visa o fomento a ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, relacionadas à temática da educação em direitos humanos. Tem como principais objetivos: articular os diversos setores da instituição para a realização de atividades relativas à educação dos direitos humanos; contribuir para a afirmação dos direitos humanos, voltada ao diálogo intercultural e ao empoderamento de pessoas e de coletividades, para a construção de condições de garantia da dignidade humana; estimular a conscientização para o combate ao preconceito, à discriminação e à violência no ambiente acadêmico, de forma a contribuir para a valorização da diversidade e da cultura da paz, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça, igualdade e diferença (PPP, 2022).

A inovação é posta no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná (IFPR) como um dos valores institucionais. Está diretamente relacionada ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de fazer-se também, conforme o documento supracitado, como um dos objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para as políticas de atendimento aos estudantes e à comunidade na qual o campus está inserido.

Segundo a Resolução Nº 56, de 03 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do IFPR, “a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade” (IFPR, 2012).

Neste sentido, o Instituto Federal do Paraná, seguindo a Resolução nº 04 de 28 de março de 2019 (CONSUP/IFPR) - que aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional, promove alguns programas relacionadas à inovação:

- Programa institucional de desenvolvimento tecnológico e inovação (PRADI): tem por finalidade contribuir técnica e financeiramente, por meio de bolsas para os estudantes de nível médio e graduação e de auxílio financeiro aos coordenadores, para a aquisição de recursos materiais e serviços que auxiliarão no desenvolvimento dos projetos selecionados (PPP, 2022).
- Programa institucional de bolsas em desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBITI): tem por objetivo estimular os estudantes dos cursos de graduação nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação (PPP, 2022).
- Feira de inovação tecnológica (IFTECH): representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos por meio de projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional. Procura incentivar projetos que desenvolvem inovação, por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores dos projetos, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira (PPP, 2022).
- Workshop de tecnologias agroindustriais (IFAgroTECH): constitui-se em um workshop que procura conhecer as demandas locais, em termos de tecnologias e/ou inovação, voltadas à agroindústria ou à agricultura familiar, por meio da caracterização dos gargalos, principalmente tecnológicos, com o escopo de idealizar e desenvolver projetos para que os pesquisadores do IFPR – servidores e discentes – idealizem e testem soluções para problemas identificados, por meio da inserção de estudantes com interesse resolutivo na comunidade local (PPP, 2022).
- Olimpíada de robótica: representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos pelos servidores e/ou

estudantes e que poderão ser utilizados em competições internas e/ou externas (PPP, 2022).

- Mostra de lançamento de foguetes: representa um espaço de exposição de protótipos, desenvolvidos pelos servidores e/ou estudantes, que poderão ser utilizados em competições internas e externas. A construção de protótipos deve estar associada aos níveis 3 (combustível água e ar comprimido) e 4 (combustível vinagre e bicarbonato de sódio) dos tipos de foguetes (PPP, 2022).

No que se refere às ações para permanência estudantil no campus, ainda, o Projeto Pedagógico Institucional do IFPR, constante no PDI 2019-2023, ressalta "[...] o compromisso do IFPR com a inclusão social, no sentido de promover o acesso e a permanência da população à educação profissional, prioritariamente àqueles que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica". Para cumprimento deste compromisso, o IFPR dispõe de diversos programas de inclusão social, tais como:

- Programa de bolsas acadêmicas de inclusão social (PBIS): conta com o desenvolvimento de projetos acadêmicos, que visam a inclusão de estudantes, principalmente aqueles em maior vulnerabilidade social. Seus principais objetivos são: desenvolver a capacidade de interação da teoria com a prática, instigando o estudante a desenvolver o senso crítico; contribuir para os meios social, cultural, educacional, profissional e econômico e; valorizá-lo como agente transformador da sociedade e do meio em que vive (PPP, 2022).
- Programa de auxílio complementar ao estudante (PACE): visa proporcionar condições para a permanência e o êxito do estudante no seu curso. Busca complementar a renda do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para sanar as despesas decorrentes de alimentação, transporte e moradia (PPP, 2022).
- Programa Cultura Corporal (PROCCORP): consiste em oportunizar aos estudantes acesso e inclusão em atividades físicas. De acordo com a

Resolução nº 62/2022-CONSUP, entende-se por Cultura Corporal "os conhecimentos e representações relacionadas às diversas práticas corporais, historicamente construídas e transformadas, desenvolvidas a partir de jogos, dança, esporte, lutas e ginástica". Nesse sentido, estão entre os objetivos do PROCCORP a contribuição para a formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos estudantes; o fomento da Política de Assistência Estudantil, a promoção da equidade de oportunidade no desenvolvimento das atividades físicas para todos os estudantes do IFPR, assegurando o acesso regular às práticas corporais sob a orientação de um profissional da Educação Física.

- Programa auxílio evento (PAE): é destinado a auxiliar nas despesas com alimentação, hospedagem, taxa de inscrição e deslocamento de estudantes para participação em eventos políticos, acadêmicos, esportivos e culturais. Valoriza-se dessa forma a construção técnica e profissional e coloca-o frente a novas perspectivas acadêmicas, de pesquisa, de extensão, e incentivo à formação social e profissional, oportunizando vivências no mundo acadêmico para além do cotidiano do campus (PPP, 2022).
- Programa de bolsas de monitoria: é destinado aos estudantes que apresentam domínio de determinados componentes curriculares, bem como disposição, para auxiliar aos demais colegas no processo ensino-aprendizagem destes componentes. Tem como objetivo suscitar, no segmento discente, o interesse pela docência, possibilitar o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício, promover a qualidade do ensino em todos os níveis e, através da interação entre teoria e prática, colaborar com demais estudantes nas atividades acadêmicas de ensino, na área do componente específico, em contato direto com o docente responsável (PPP, 2022).

2.5.3 Mobilidade Acadêmica

A mobilidade estudantil no IFPR é normatizada pela Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014 (PROENS), que discorre sobre a Mobilidade acadêmica nacional, internacional e intercâmbio.

Conforme definição desta Instrução Interna de Procedimentos, entende-se por mobilidade estudantil:

> [...] o processo pelo qual o estudante desenvolve atividades em instituição de ensino distinta da que mantém vínculo acadêmico [...], sendo consideradas atividades de mobilidade [...] aquelas de natureza técnica, artística, científica, acadêmica ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visam a complementação e o aprimoramento da formação integral do estudante. A mobilidade acadêmica pode ser nacional ou internacional (IFPR, 2014).

A Mobilidade acadêmica nacional permite a realização de atividades em outras instituições de ensino do país, mantendo o vínculo de matrícula no IFPR. Permite ao acadêmico ampliar seus horizontes formativos, interagindo com outras realidades e contextos e possibilitando o necessário distanciamento da sua própria realidade, para melhor compreensão sobre ela e sobre si mesmo, e posterior tomada de decisão, quanto a sua vida acadêmica e profissional.

A Mobilidade acadêmica internacional é estimulada por meio de convênios e editais que visam o fortalecimento da internacionalização do IFPR e têm por finalidade apoiar financeiramente ações que propiciem a inserção de estudantes do IFPR em instituições internacionais. Faz-se instrumento complementar de formação acadêmico-profissional dos estudantes, por meio do contato com diferentes métodos, processos e tecnologias, voltadas ao aprendizado, ao aprofundamento, à difusão e ao compartilhamento de experiências acadêmicas, científicas e culturais.

O Intercâmbio é uma modalidade em que o estudante do IFPR pode realizar atividades em outras instituições de ensino brasileiras ou estrangeiras

e, ainda, permite ao IFPR receber estudantes dessas outras instituições, mediante disponibilidade de vagas.

A mobilidade acadêmica no IFPR ocorre tanto pela adesão aos programas do Governo Federal, quanto pelo estabelecimento de convênios e parcerias interinstitucionais, nos quais o campus Palmas está integrado.

2.5.4 Aproveitamento e Certificação de Conhecimentos e Estudos Anteriores

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008: “o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos” (BRASIL, 2008).

Assim, conforme a Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR, “entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação”. A referida avaliação será realizada por Comissão composta por docentes da área de conhecimento correspondente, designada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação.

A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação do estudante ou por iniciativa de professores do curso e correrá conforme descrito na Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR.

2.5.5 Expedição de Diplomas e Certificados

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 define que os Institutos Federais têm autonomia para registrar os diplomas dos cursos por eles oferecidos. Seguindo essa prerrogativa, o Instituto Federal do Paraná estabelece, em sua Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior, Resolução nº 55/2011 (Regimento), os critérios para expedição de Diplomas de conclusão de graduação:

> Art. 114 – O estudante que frequentar todos os módulos/unidades curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento em todos eles, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das horas-aula e Trabalho de Conclusão de Curso ou relatório de Estágio aprovado, quando o curso exigir, receberá o diploma de concluinte do curso, que será obtido junto à Secretaria Acadêmica de seu Campus, após ter realizado a colação de grau na data agendada pela Instituição (IFPR, 2011).

O Instituto Federal do Paraná emite automaticamente os diplomas para os acadêmicos concluintes dos cursos ofertados pela Instituição, após estes colarem grau, não sendo necessária a solicitação do diploma pelo formado na Secretaria Acadêmica.

De acordo com a Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012, o ato de colação de grau poderá ser realizado em sessão solene e presidido pelo(a) Reitor(a) ou seu representante ou, para os formandos que optarem por não colarem grau solenemente, poderão fazê-lo em dia, hora e local agendados pelo Diretor-Geral do respectivo Campus, que conferirá o grau por delegação do(a) Reitor(a).

O diploma emitido após a colação de grau, somente terá validade nacional, conforme prerrogativa da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) em seu artigo 48, ao ser registrado e chancelado pela Instituição. O processo de diplomação leva em torno de 160 dias, desde a data da formatura até a disponibilização do diploma para a retirada na Secretaria Acadêmica do Campus. O acadêmico formado poderá solicitar

regime de urgência na tramitação do processo de diplomação, caso necessário, documentando a justificativa para tal.

2.5.6 Educação Inclusiva

Conforme o exposto no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), constante no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 (2018, p. 211), “as instituições de ensino devem ser espaços educativos que proporcionam interação, socialização, aprendizado, conhecimento e desenvolvimento [...] tendo um papel fundamental na educação inclusiva e na formação de uma sociedade igualitária”. O mesmo documento define que a concepção de inclusão na instituição está em um sentido mais amplo daquela relacionada apenas à educação especial, abrangendo aspectos sociais, étnicos-culturais, de cor da pele e econômicos.

Além das políticas de ingresso e de permanência já tratadas neste Projeto Pedagógico de Curso, nos tópicos referentes ao acesso e permanência, que atuam no sentido de promover a inclusão, o Campus Palmas como um todo, e o curso de Farmácia têm sua prática pedagógica firmada na preocupação com a efetivação desse compromisso institucional. Para tal buscam atender as políticas públicas criadas para este fim.

A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência, afirma que:

> A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

A referida lei, complementa e reforça a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa

com Transtorno do Espectro Autista -, que estabelece que o acesso à educação e ao ensino profissionalizante é direito das pessoas autistas.

Além disso, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, mediante a garantia do direito de acesso das pessoas com deficiência à educação, asseguram, no caso de pessoas surdas, o direito de comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sendo as instituições públicas responsáveis por garantir esse atendimento.

Nesta perspectiva, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) define, em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP, que um dos seus princípios norteadores é a inclusão das pessoas com necessidades educacionais específicas, sendo esse princípio reforçado no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, que trata a inclusão social como um dos valores institucionais.

Para dar amparo à prática inclusiva das pessoas com deficiência e com necessidades educacionais específicas, existe no Campus Palmas o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) cuja função é atuar no sentido de “promover e estimular a criação da cultura da educação para a convivência, respeito às diferenças e, principalmente, minimizar as barreiras educacionais, arquitetônicas, comunicacionais, de atitude e tecnológicas no âmbito do IFPR” (IFPR, 2022).

Objetivando fomentar a implantação e consolidação de políticas inclusivas, por meio da garantia do acesso, permanência e êxito nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, as ações do NAPNE no Campus Palmas se direcionam a proporcionar alternativas de inclusão a estudantes com deficiências (físico-motoras, visuais, auditivas, intelectuais, múltiplas) dificuldades de aprendizagem, síndromes, altas habilidades/superdotação, transtornos globais do desenvolvimento e condutas típicas (distúrbios de comportamento) conforme regulamentação própria.

Junto aos colegiados, o NAPNE desenvolve, quando necessário, ações de apoio e assessoramento, em especial no que diz respeito às necessidades de adaptações metodológicas, de currículo e atividades dos cursos, guiando-se, para isso, pela Portaria nº 568, de 17 de dezembro de 2021 (IFPR/CAMPUS PALMAS).

Desta forma, o curso de Farmácia, quando necessário, atendendo e respeitando o instituído no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná 2019-2023 (IFPR, 2018), conta com o apoio desse núcleo, em sua prática pedagógica, para:

> Propor alternativas de melhoria da integralização curricular para estudantes com necessidades educacionais específicas, tais como: dilatação de curso, atendimento diferenciado por docentes [...], analisar os casos de repetência com foco qualitativo e propor um Plano de Estudos para cada educando, levando em consideração sua especificidade (IFPR, 2018, p. 217),

Ainda, no que se refere a atuar no sentido de promover a inclusão, nos moldes propostos institucionalmente, em atendimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que define que a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, de instituições de ensino públicas e privadas, em todos os sistemas de ensino e, constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, o curso de Farmácia, traz em seu currículo, no componente curricular de Libras, ofertado de forma optativa, os estudos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Ademais, discussões em torno de questões relacionadas com a inclusão de pessoas com deficiência serão desenvolvidas nos componentes curriculares de: Gestão e empreendedorismo e Cuidado em Saúde.

Como anteriormente mencionado, a educação inclusiva, no entendimento do Instituto Federal do Paraná, do Campus Palmas e deste curso, vai além daquele posto pela educação especial. Desta maneira,

questões referentes aos estudos e discussões raciais[1], também se fazem necessárias e presentes nas práticas do curso de Farmácia.

As Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo no currículo da rede de ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Por sua vez, a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, define que: “as Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes [...]” objetivando:

> [...] a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira (BRASIL, 2004).

Assim, o campus Palmas do Instituto Federal do Paraná e o curso de Farmácia, em conformidade com as leis supracitadas e com as diretrizes explicitadas no Parecer do CNE/CP 003/2004, compromete-se com o desenvolvimento da educação das relações étnicos raciais, por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores que permeiam a prática pedagógica na instituição.

Além disso, tais estudos fazem-se presentes no currículo do curso, nos componentes curriculares: Cuidado em saúde.

---

[1] É importante destacar que se entende por raça a construção social forjada nas tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas, nada tendo a ver com o conceito biológico de raça cunhado no século XVIII e hoje sobejamente superado. Cabe esclarecer que o termo raça é utilizado com frequência nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira (PARECER Nº: CNE/CP 003/2004).

Ainda, em uma perspectiva de educação inclusiva, o curso de Farmácia, acompanhando as práticas institucionais, atua no sentido de promover a inclusão de outros segmentos sociais, historicamente excluídos ou mesmo que enfrentam dificuldades no acesso e permanência à educação, como é o caso de pessoas idosas.

Segundo o Estatuto do Idoso, estabelecido pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, pessoas idosas gozam do direito à educação pública, que "respeite sua peculiar condição de idade", sendo incumbido ao poder público criar "oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados".

Nesta perspectiva, nos possíveis casos de estudantes considerados pessoas idosas, que por ventura necessitem das adequações garantidas pela lei, o curso conta também com o apoio da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) e do Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do campus, para assessoria e apoio quanto a isso.

Além disso, conforme o Artigo 22º da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003: "nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria". Assim, o tema explicitado será tratado nos componentes curriculares de: Saúde Pública.

As práticas de educação inclusiva no Instituto Federal do Paraná e, consequentemente no curso de Farmácia conforme explicitado neste e também nos tópicos anteriores, são muitas e são amplas. A instituição atende ao ingresso e permanência de maneira inclusiva, além de ter como prática pedagógica e curricular os estudos sobre temas pertinentes à inclusão.

2.5.7 Acessibilidade

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece, em seu Artigo 3º, que o ensino nacional será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, enquanto a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), define como acessibilidade:

> a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

Neste sentido, o IFPR, conforme consta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, “vem se envolvendo ativamente nas questões de acessibilidade, não somente no tocante a infraestrutura, mas também às demais tecnologias que podem contribuir para o atendimento de pessoas com deficiência” (IFPR, 2018, p. 370), em consonância com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que preconiza a “acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino” (BRASIL, 2015).

O Campus Palmas estabelece ações pedagógicas e administrativas, no sentido de eliminar barreiras e promover a inclusão e a acessibilidade para os estudantes, servidores e comunidade que atende.

Nas questões de infraestrutura, o campus busca atender a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - que estabelece que a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, se dará mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nos espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos

meios de transporte e de comunicação - e também ao Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, - que determina que os estabelecimentos de ensino deverão proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

No que se refere aos espaços físicos, o campus Palmas possui:

- banheiros adaptados para cadeirantes;
- ligações e rampas de acesso, com corrimão, entre os blocos, salas de aula, biblioteca, refeitório, cantina, laboratórios e áreas esportivas;
- plataforma elevatória vertical, para acessibilidade de um andar a outro dos blocos;

No que se refere ao mobiliário, atualmente as salas de aula do campus contam, onde se faz necessário em cada momento, com carteiras adaptadas para pessoas cadeirantes, para pessoas com obesidade, para pessoas com mobilidade reduzida, além das carteiras para canhotos.

No que diz respeito às ações para superar as barreiras de comunicação, o campus Palmas conta com a atuação dos profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), cujas atividades voltam-se a dar suporte nas aulas, palestras, reuniões e eventos, para estudantes e servidores, na comunicação entre surdos e ouvintes, nas modalidades visual-espacial ou oral-auditiva, além de, também, atuarem na tradução de conteúdos de livros e documentos do português para a Língua Brasileira de Sinais e de vídeos institucionais.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme definido na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e é garantida, como direito, para a comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Além disso, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, define em seu Artigo 14º, que:

> As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas, acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior (BRASIL, 2005).

O mesmo decreto estabelece que, “as instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos estudantes surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras-Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais”. Assim, a atuação dos servidores Técnicos Tradutores e Intérpretes de LIBRAS faz-se, além de necessária para o cumprimento da legislação vigente, fundamental para a promoção dos objetivos institucionais relacionados com a inclusão.

O campus conta ainda com a atuação de servidores terceirizados na função de cuidador, cuja atuação volta-se para os atendimentos e acompanhamentos de estudantes com deficiência física e mobilidade reduzida. Esses profissionais dedicam-se a dar suporte, principalmente no que se refere ao deslocamento nos espaços físicos do campus, para estudantes que, por alguma deficiência física, permanente ou temporária, apresentam dificuldade de locomoção.

Ainda, no sentido de promover a acessibilidade na instituição, o Campus Palmas, em suas práticas pedagógicas e administrativas, trabalha para atender ao estabelecido pela Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, quanto ao atendimento ao público, reservando preferência no atendimento às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos. Além disso, conforme já exposto e, também, atendendo a esta lei, a estrutura física do campus é apta ao atendimento do referido público.

Contribuindo em todas essas ações de promoção da acessibilidade no campus, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) realiza a função de incentivar, mediar, apoiar, facilitar e integrar

todas as políticas, normas e regras institucionais, para efetivar o processo educacional inclusivo, conforme exposto anteriormente.

2.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL DO CURSO

O Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.9394/1996) define que, “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. Assim sendo, o Instituto Federal do Paraná, segundo o Artigo 67 da Resolução nº 68, de 14 de dezembro de 2018 - Plano de Desenvolvimento Institucional, 2019-2023 -, entende que a educação escolar:

> [...] está fundamentada na formação omnilateral do ser humano, visando seu pleno desenvolvimento histórico nas dimensões intelectual, cultural, política, educacional, psicossocial, afetiva, estética, ética e ambiental, tendo o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico (IFPR, 2018).

Desta forma, o campus Palmas e o curso de Farmácia, acompanhando as determinações institucionais, tomam como sua responsabilidade a atuação junto às (e a partir das) questões sociais, ambientais e patrimoniais - esta última, no sentido artístico e cultural.

2.6.1 A Responsabilidade Social do Curso

Conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná 2019-2023:

> Ao inserir-se numa determinada localidade os Institutos Federais comprometem-se em contribuir com um projeto de nação mais ampla que capilariza-se e chega até diferentes espaços. Este projeto refere-se ao combate às desigualdades e ao desenvolvimento da cidadania. Assim, cada Campus em sua região de atuação deve estabelecer relação com o território a fim de que possa conhecer a realidade do seu entorno e planejar ações que façam a diferença para o desenvolvimento social e econômico local (IFPR, 2018, p. 222).

Desta forma, além do compromisso em ofertar uma formação profissional para o mundo do trabalho, cabe ao Instituto Federal do Paraná, também, o papel de contribuir para as demandas sociais existentes em seu entorno.

O atendimento às necessidades sociais fazem parte da essência do IFPR, sendo que, sua missão, visão, valores, princípios e concepções são construídos no sentido de projetarem a instituição como ferramenta capaz, e responsável, por contribuir para a melhoria da qualidade de vida e a diminuição das desigualdades sociais, por meio de um desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, o curso de Farmácia desenvolve ações que visam contribuir para esse papel social, como: trabalho voltado à promoção da qualidade de formação tecnológica e humanística, direcionada ao fortalecimento das políticas de inclusão social e do atendimento à comunidade; defesa do pluralismo de ideias, com reconhecimento a liberdade de expressão; combate a qualquer forma de preconceito ou discriminação.

O curso também atua na sociedade local, participando de comissões, conselhos e câmaras locais e regionais, debatendo e assessorando estas entidades na elaboração de propostas para a melhoria da saúde da comunidade local e regional (ex: Conselhos Municipal de Saúde e Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal). O curso realiza, ainda, ações e eventos sociais junto da comunidade e vinculados às disciplinas de extensão e estágio na Farmácia Universitária. Buscando assim, melhorar e contribuir para as carências relacionadas à saúde da sociedade.

2.6.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

Segundo a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, os Institutos Federais têm, como uma das suas finalidades e características, a promoção da produção, desenvolvimento e transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Obedecendo as normas e legislações a respeito das políticas ambientais e de sustentabilidade, o Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012 estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (Cisap).

A partir disso, a atuação em defesa do meio ambiente e das questões ambientais, no Instituto Federal do Paraná, está relacionada, no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, como uma responsabilidade social, a partir da qual estabelece-se um dos objetivos estratégicos da instituição, sendo firmada sua intenção de:

> Criar modelos, métodos e ferramentas para promover a gestão sustentável e o total cumprimento do Plano de Logística Sustentável (PLS), incluindo a gestão de resíduos sólidos, bem como maximizar o envolvimento da comunidade interna através da sensibilização e dos docentes, TAE's e discentes na redução de impactos ambientais (IFPR, 2018).

Como instrumento para contribuir no cumprimento dessa responsabilidade social e, para ajudar a atingir o objetivo estabelecido, o IFPR elaborou e aprovou, em 2018, a Resolução nº 17 de 04 de junho de 2018, que aprovou seu Plano de Logística Sustentável (PLS).

Segundo definição da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, "os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade

estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública. ”

Conforme descrito no Plano de Logística Sustentável do IFPR, este plano “objetiva ser uma ferramenta de gestão ambiental, inclusão de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos”, que visa alcançar toda a comunidade da instituição, “envolvendo estudantes, servidores, prestadores de serviços e colaboradores”.

As ações desenvolvidas institucionalmente, a partir do PLS, envolvem:

1. diagnóstico da realidade de cada campi, no que se refere às práticas já existentes de sustentabilidade e racionalização de gastos;
2. levantamento de informações relativas ao consumo de energia elétrica, água, impressões e material de consumo;
3. consolidação das ações propostas no Planos de Ação;
4. publicização do plano de ação e promoção de sua aplicação.

No âmbito do curso de Farmácia as práticas que visam contribuir para a promoção da preservação ambiental e a sustentabilidade são:

- Contribuição para redação e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRS), conforme estabelecido na Lei Federal 12305/2010.
- Discussão das questões de sustentabilidade ambiental nas atividades, e disciplinas que geram Resíduos Sólidos (PGRS) visto a transversalidade da temática.
- Conscientização sobre educação ambiental como instrumento de transformação social, essencial em diferentes âmbitos e contextos, vinculados com prática diária do curso, visando a superação do desafio da sustentabilidade.

Além das práticas sustentáveis descritas aqui, o curso atua ainda, pedagogicamente, promovendo a Educação Ambiental, conforme é tratado no item referente à matriz curricular do curso.

2.6.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural

No que se refere à responsabilidade quanto a promoção de ações que visam a conservação da memória e patrimônio artístico e cultural regional e nacional, o campus Palmas conta com a atuação de dois importantes núcleos que debruçam-se sobre estudos, pesquisas e desenvolvimento de eventos e atividades voltadas para questões relacionadas às relações étnico-raciais, cultura africana, afro-brasileira além de todos os demais vieses da arte e cultura: o Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) e o Núcleo de Arte e Cultura (NAC).

De acordo com o Projeto Político Pedagógico do Campus Palmas (PPP, 2022) o Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) é um espaço de estudo e discussão sobre as questões étnico-raciais no Brasil e na comunidade regional.

Com o intento de contribuir para a superação das diferentes formas de preconceito e discriminação racial, o NEABI do IFPR, conforme consta na Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018, “[...] têm o papel instrucional de fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) [...].”

A Resolução nº 71/2018 registra ainda que, o NEABI do Instituto Federal do Paraná, existe com a incumbência de, “[...] por meio de ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, estimular a tomada de consciência sobre os direitos das populações mencionadas [...]” e contribuir para a implementação e cumprimento das Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008.

Os objetivos e finalidades dos Núcleos de estudos afro-brasileiros e indígenas, no âmbito do IFPR, ainda de acordo com a Resolução nº 71/2018,

estão relacionados com o estudo, conservação e divulgação da cultura e memória das populações africanas, afro-brasileiras e indígenas.

No Campus Palmas, esse núcleo é composto por servidores docentes, servidores técnicos administrativos em Educação, estudantes e por representantes da comunidade externa.

Ainda, no que se refere à conservação do patrimônio artístico e cultural, em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, segundo a qual a Educação Superior tem, como uma de suas finalidades "[...] promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade [...], o IFPR Campus Palmas conta com a atuação do Núcleo de Arte e Cultura (NAC).

Segundo o que estabelece a Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017:

> [...] as ações e atividades dos Núcleos de Arte e Cultura (NACs) do Instituto Federal do Paraná, são destinadas a fomentar, valorizar e fortalecer a formação, a difusão, a articulação, a produção e a fruição artística e cultural, assessorando na interlocução da gestão da política artística e cultural da instituição, articulando-as de forma indissociável ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, atendendo ao disposto na Constituição Federal (IFPR, 2017).

Desta forma, o Núcleo de Arte e Cultura, de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Campus Palmas (2022) "[...] contribui significativamente para a educação integral da comunidade acadêmica, bem como para a memória e a preservação do patrimônio artístico e cultural, tanto institucional quanto da comunidade em que o campus Palmas está inserido", tendo, de acordo com o Artigo 5º da Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017, como alguns dos objetivos que mais se relacionam com a questão da responsabilidade da memória patrimonial, artística e cultural:

> [...]
> II – mapear ações artísticas e culturais do IFPR e comunidade a qual pertence, criando um inventário institucional, local e regional;
> [...]
> III – fomentar a formação, a difusão, a articulação e a preservação da arte e da cultura, em consonância com a Lei de Criação dos Institutos Federais;

> [...]
> V – colaborar com entidades, instituições de ensino, grupos constituídos e movimentos internos e externos aos *Campi* no que diz respeito à elaboração e execução de projetos de interesse da área da Arte e Cultura (IFPR, 2017).

O curso de Farmácia contribui para a preservação da memória patrimonial artística e cultural no trabalho dentro dos componentes curriculares, abordando temas como as questões históricas do curso de Farmácia, a origem e contribuição dos primeiros locais de estudos e atividades inerentes ao profissional farmacêutico, a importância histórica e social das instituições ligadas ao curso e a formação, além de fornecer informações históricas e culturais referentes aos diferentes povos que constituem a população brasileira e seus costumes, principalmente às ações relacionadas às doenças e os tratamentos das mesmas.

2.6.4 Comunicação e Relações com a Comunidade

A comunicação com a comunidade interna e externa do IFPR ocorre por meio de uma rede constituída, institucionalmente, que conta, inclusive, conforme registra o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023, com uma Diretoria de Comunicação, que é responsável pelo desenvolvimento de:

> [...] ações de comunicação interna e externa, especialmente no que se refere ao relacionamento com os públicos estratégicos para o IFPR [...]. Dentre as atividades previstas para o setor, estão a apuração e redação de notícias [...] ações de contato com a imprensa, elaboração de materiais gráficos e digitais de divulgação a eventos, atividades e projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação [...], divulgação de boas práticas administrativas e de gestão, assim como o monitoramento e acompanhamento da visibilidade do Instituto junto à sociedade, elaboração de veículos internos, impressos e on-line, fortalecimento e manutenção da identidade visual do IFPR [...] (IFPR, 2018, p. 780).

Essa Diretoria estimula os campi a manterem efetiva comunicação com sua comunidade por meio dos mais diversos canais.

No âmbito do campus Palmas, conforme seu Projeto Político Pedagógico (2022), existe um setor de Comunicação institucional, composto por servidores docentes, técnicos administrativos, terceirizados e estagiários. Esse setor é responsável por:

> - Contribuir para consolidar a imagem institucional do IFPR;
> - Fomentar o relacionamento com o público prioritário ou estratégico do IFPR (estudantes, servidores, potenciais alunos, instituições de ensino em que estão matriculados alunos em potencial, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições parceiras, egressos do IFPR, familiares de alunos, imprensa, entre outros);
> - Enfatizar a importância do IFPR enquanto instituição pública, com função social e responsabilidades em relação à sociedade paranaense e brasileira;
> - Criar, de acordo com a demanda da comunidade interna do campus, textos, artes, materiais gráficos e jornalísticos que são publicados e divulgados nos veículos que se entende como os mais adequados, como, por exemplo, o site institucional, as redes sociais oficiais do campus, bem como rádios ou jornais com os quais se estabelecem parcerias formais ou informais (PPP, 2022, p. 58).

Os canais de comunicação utilizados no campus Palmas, em conformidade com o que estabelece o § 1º, do artigo 47 da Lei nº 9.394/1996, são:

- o site institucional e as redes sociais, como Youtube, Instagram e Facebook, que são atualizados constantemente e onde são publicadas informações institucionais, editais, normativas, regulamentos, comunicados;
- o programa na rádio chamado ‘Momento IFPR na Comunidade’, que é um projeto de extensão do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Palmas, em parceria com a Rádio Club FM (99,5) do município. Neste programa, informações institucionais são levadas ao ar semanalmente, aos sábados, ao meio dia;

- linha de telefone institucional do campus, com ramais em vários setores e por meio da qual a comunidade por entrar em contato com o campus, buscar informações e esclarecer dúvidas;
- números de WhatsApp institucionais, de alguns setores do campus, utilizados geralmente quando da necessidade de contato com estudantes, pais ou responsáveis;
- murais e quadros de avisos espalhados pelo campus, onde constam comunicações, avisos, editais, recados, informações, etc. impressos e acessíveis aos estudantes, servidores e comunidade que circulam pelo espaço do campus.

O curso de Farmácia promove a divulgação de suas atividades e ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação utilizando-se de todos esses meios de comunicação disponíveis no campus.

Além disso, a relação direta do curso com a comunidade interna e externa ocorre, também, por meio do desenvolvimento de ações, atividades e eventos como:

mostra de curso, atividades de extensão voltadas à comunidade que divulgam a atuação do farmacêutico na sociedade, bem como a atuação na Farmácia Universitária, que é parte integrante do Sistema de saúde do município, com acadêmicos e professores.

2.7 PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Farmácia do Instituto Federal do Paraná Campus Palmas, acompanhando as determinações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia - Resolução nº 06, de 19 de outubro de 2017 -, tem como perfil do egresso, o farmacêutico generalista, humanista, com capacidade crítica e reflexiva, para, a partir do rigor científico, atuar em todos os níveis de atenção à saúde.

De acordo com a Resolução supracitada, o egresso deverá estar capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade. Ainda, conforme esta Resolução, são características esperadas para os formados:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, em especial os farmacêuticos, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo.

II - Tomada de decisões: o trabalho dos farmacêuticos deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando ao uso apropriado, a eficácia e ao custo efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.

III - Comunicação: a comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação. Os farmacêuticos egressos do IFPR Campus Palmas devem ser acessíveis à população bem como, manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.

IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde, como os farmacêuticos, deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde.

V - Educação permanente: os farmacêuticos devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico-profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Assim, o farmacêutico, profissional da área de Saúde, com formação centrada nos fármacos, nos medicamentos, na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade, torna-se um profissional qualificado para o exercício de Farmácia, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos.

Este profissional será capaz de atuar nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como em trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde, capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e

compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

A dimensão ética do profissional farmacêutico está determinada, em todos os seus atos, em benefício do ser humano, da coletividade e do meio ambiente, sem discriminação de qualquer natureza.

2.7.1 Áreas de Atuação do Egresso

De acordo com a Resolução do CFF nº 572, de 25 de abril de 2013, as especialidades farmacêuticas são agrupadas 10 linhas de atuação: alimentos; análises clínico-laboratoriais; educação; farmácia; farmácia hospitalar e clínica; farmácia industrial; gestão; práticas integrativas e complementares; saúde pública e toxicologia. Para efeito de registro de certificados e títulos na carteira profissional, estão previstas 135 especialidades, contidas na resolução acima citada.

Em termos gerais o Curso de Farmácia do IFPR – campus Palmas propõe a formação de profissionais aptos a exercer sua profissão em farmácias comunitárias e/ou hospitalares, na dispensação de medicamentos alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos; no desenvolvimento de novos produtos, na produção e controle de qualidade de medicamentos e em áreas afins, tais como, na pesquisa e desenvolvimento, produção e controle de qualidade de produtos biotecnológicos, imunoterápicos, hemoderivados, medicamentos e insumos para uso humano e veterinário; responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico laboratoriais e toxicológicas dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança; responsabilizar-se tecnicamente pela produção e controle de qualidade de alimentos; atuar na gestão da saúde em órgãos públicos e privados.

De acordo com os Art. 1 e Art. 2 do Decreto nº 85.879/1981 que estabelece normas para execução da Lei nº 3.820/1960, são ações elencadas para o exercício das atividades do profissional farmacêutico privativamente:

- Desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas, quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada, além do assessoramento e responsabilidade técnica em: a) estabelecimentos industriais farmacêuticos em que se fabriquem produtos que tenham indicações e/ou terapêuticas, anestésicos ou auxiliares de diagnóstico, ou capazes de criar dependência física ou psíquica; b) órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos ou capazes de determinar dependência física ou psíquica; c) órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral; d) depósitos de produtos farmacêuticos de qualquer natureza.
- Fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica.
- Elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica.
- Magistério superior das matérias privativas constantes do currículo próprio do curso de formação farmacêutica, obedecida a legislação do ensino.
- Desempenho de outros serviços e funções, não especificados no presente PPC, mas que se situem no domínio de capacitação técnico-científica profissional.

Como integrante da equipe de saúde, o profissional farmacêutico pode desempenhar as seguintes funções:

- Direção, o assessoramento, a responsabilidade técnica e o desempenho de funções especializadas exercidas em: a) órgãos, empresas, estabelecimentos, laboratórios ou setores em que se preparem ou fabriquem

produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgenos, opoterápicos para uso humano e veterinário, bem como de derivados do sangue; b) órgãos ou laboratórios de análises clínicas ou de saúde pública ou seus departamentos especializados; c) estabelecimentos industriais em que se fabriquem produtos farmacêuticos para uso veterinário; d) estabelecimentos industriais em que se fabriquem insumos farmacêuticos para uso humano ou veterinário e insumos para produtos dietéticos e cosméticos com indicação terapêutica; e) estabelecimentos industriais em que se fabriquem produtos saneantes, inseticidas, raticidas, antissépticos e desinfetantes; f) estabelecimentos industriais ou instituições governamentais onde sejam produzidos radioisótopos ou radiofármacos para uso em diagnóstico e terapêutico; g) estabelecimentos industriais, instituições governamentais ou laboratórios especializados em que se fabriquem conjuntos de reativos ou de reagentes destinados às diferentes análises auxiliares do diagnóstico médico; h) estabelecimentos industriais em que se fabriquem produtos cosméticos sem indicação terapêutica e produtos dietéticos e alimentares; i) órgãos, laboratórios ou estabelecimentos em que se pratiquem exames de caráter químico-toxicológico, químico-bromatológico, químico-farmacêutico, biológicos, microbiológicos, fitoquímicos e sanitários; j) controle, pesquisa e perícia da poluição atmosférica e tratamento dos despejos industriais.

- Tratamento e controle de qualidade das águas de consumo humano, de indústria farmacêutica, de piscinas, praias e balneários, salvo se necessário o emprego de reações químicas controladas ou operações unitárias.
- Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento E serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições respectivas.

2.7.2 Acompanhamento de Egressos

No Instituto Federal do Paraná o acompanhamento de egressos dos cursos, em todos os níveis e modalidades, se dá de acordo com as definições da Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021 (CONSUP/IFPR).

Segundo essa Resolução, “egresso é o estudante do IFPR, de qualquer modalidade ou curso, que tenha cumprido todos os requisitos obrigatórios para a certificação/diplomação, já a tenha recebido [...]” ou o estudante que já tenha concluído o curso.

A Política de Acompanhamento de Egressos, conforme a resolução supracitada, “é um conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional e acadêmico do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho e retroalimentar o processo educacional” (IFPR, 2021).

No âmbito do campus Palmas, a Política de Acompanhamento de Egressos é definida pela Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019, a qual destaca que, a Política de Acompanhamento de Egressos:

> [...] é constituída de ações, projetos e atividades articuladas com o ensino, pesquisa, inovação e extensão que visam ao cadastramento, acompanhamento, formação continuada, inclusão no processo produtivo, encaminhamento para o mundo do trabalho e manutenção do vínculo institucional com os estudantes egressos (IFPR, 2019).

Um dos principais objetivos relacionados ao acompanhamento de egressos dos cursos do campus Palmas, de acordo com Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019, é a possibilidade de se avaliar o desempenho dos cursos e da instituição, com base no grau de satisfação do concluinte, de sua inserção no mundo do trabalho e de seu desenvolvimento profissional, pois isso pode servir de subsídio para proposições de mudanças e adaptações em seus documentos, projetos, propostas, políticas e programas.

Com base nas normativas institucionais acima descritas, constitui-se no campus Palmas, um grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento de egressos. Este grupo de trabalho tem a função de, juntamente a alguns setores do campus, como Secretaria Acadêmica, Seção Pedagógica e de

Assuntos Estudantis, Seção de Estágios e Relações Comunitárias, Setor de Comunicação, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e coordenações de cursos, promover ações de aproximação da instituição aos estudantes egressos dos diversos cursos.

2.7.3 Registro Profissional

Somente aos membros inscritos nos Conselhos Regionais de Farmácia será permitido o exercício de atividades profissionais farmacêuticas no país. Os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia foram criados pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, dando aos profissionais do país instrumentos adequados para disciplinar e fiscalizar o exercício da farmácia no Brasil. Esses conselhos, dotados de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, são destinados a zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem atividades profissionais farmacêuticas no País.

O Conselho Federal de Farmácia (CFF) tem jurisdição em todo o território nacional, com sede no Distrito Federal e, a ele, estão subordinados os Conselhos Regionais. No Estado do Paraná, as legislações pertinentes as inscrições no CRF são: a Deliberação nº 969/2019, a Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, modificada pela Lei Federal nº 9.120, de 26 de outubro de 1995, e a Resolução n° 638, de 24 de março de 2017 do Conselho Federal de Farmácia.

O egresso do Curso de Graduação em Farmácia deve registrar-se junto do Conselho Regional de Farmácia (CRF) do Estado em que irá atuar. O IFPR fornece diploma de Curso ao egresso após a conclusão de todas as atividades, para o registro no CRF e, acesso ao mercado de trabalho.

2.8 AVALIAÇÃO

2.8.1 Concepção de Avaliação

O curso de Farmácia assim como todo o IFPR campus Palmas, acredita na avaliação escolar como mecanismo para que a educação seja sinônimo de transformação social.

Uma avaliação que pactua com a Pedagogia Histórico-crítica, tendência pedagógica adotada nesta instituição, necessita ser contígua ao tipo de profissional, de homem e sociedade propostos neste PPC, evitando-se o juízo de valor, a classificação baseada em critérios de excelência, a arbitrariedade de algumas normas e a violência simbólica. Deve, em vista disso, valorizar a comunicação, a interação, a orientação, a diversidade e o êxito.

Assim, concepção de avaliação adotada neste curso toma por base as concepções e pactuações pedagógicas institucionais bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Farmácia, que são balizadoras da formação geral e específica dos egressos/profissionais enfatizando a formação humanista, crítica e reflexiva, indicando as competências comuns gerais para esse perfil de formação, dentro de referenciais nacionais e internacionais de qualidade.

O currículo proposto deverá construir um perfil acadêmico e profissional com competências, habilidades e conteúdos, dentro de perspectivas e abordagens contemporâneas, capazes de atuar com qualidade, eficiência, gerenciamento e resolutividade, nos sistemas de saúde, com ênfase nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como em trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde. Assim, o sistema avaliativo adotado pelo curso vislumbra esse perfil profissional, a ser construído a partir da base curricular proposta, pois, em conformidade com a

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, não se pode pensar somente em termos de estrutura curricular. É preciso adequar métodos de ensino e aprendizagem e dar ênfase à formação em fundamentos científicos.

Para dar flexibilidade à formação dos discentes, desde seu início, o Curso de Farmácia vem aperfeiçoando sua matriz curricular e, consequentemente, seus métodos e concepções sobre avaliação, segundo as necessidades de formação profissional, às políticas públicas e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

2.8.2 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem no IFPR campus Palmas, observa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n° 9394/96 e a Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017, do IFPR, tendo, em ambos os documentos, seus fundamentos legais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) afirma que a avaliação do rendimento escolar do estudante deve ser contínua e cumulativa, predominando os aspectos qualitativos e prevalecendo o desempenho do estudante ao longo do período, sobre eventuais provas finais.

A avaliação da aprendizagem envolve os seguintes processos de avaliação:

I. Diagnóstica: detecta o nível geral de conhecimentos dos estudantes, suas dificuldades e as medidas necessárias para supri-las;

II. Formativa: é interna ao processo, contínua, interativa e centrada no estudante por meio de um diagnóstico que favoreça a regulação individualizada da aprendizagem, que não condena e compara o desenvolvimento da aprendizagem de uns com o mérito de outros; reavalia todas as etapas do processo ensino-aprendizagem acompanhando a aquisição do domínio dos conteúdos e competências;

III. Somativa: avalia os objetivos, critérios e competências pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagens e rendimento dos estudantes e seus dados subsidiam a revisão e replanejamento dos objetivos, métodos e conteúdos propostos no Plano de ensino, da presente e próxima etapa.

Assim, os meios para a operacionalização da avaliação serão: seminários, trabalhos individuais e em grupos, testes escritos e/ou orais, demonstração de técnicas em laboratórios, exercícios, dramatizações, apresentação de trabalhos de iniciação científica, artigos científicos, portfólios, resenhas, autoavaliação, trabalhos de conclusão curso (TCC), entre outros.

Também serão avaliadas e consideradas dimensões humanas como a ética, a iniciativa, a valorização do ser humano, a assiduidade, a participação, a responsabilidade, a relação interpessoal e a solidariedade.

As avaliações e estudos de recuperação são de responsabilidade do professor, respeitada a autonomia didático/metodológica e os preceitos legais, estabelecidos na legislação nacional e na Resolução IFPR nº 50/2017, para definir quais os instrumentos mais adequados a serem utilizados para sanar as lacunas de aprendizagem.

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Transtornos do Espectro Autista, Altas Habilidades ou Superdotação, transtornos psiquiátricos, distúrbios e dificuldades de aprendizagem, preferencialmente, comprovadas por meio de laudos ou pareceres da respectiva área, deverá ser organizada pelos docentes juntamente aos profissionais da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e registrada no Plano de Trabalho do Estudante.

O curso de Farmácia do IFPR poderá adotar o uso da Taxonomia de Bloom para o desenvolvimento da avaliação por conceitos, com o propósito de avaliar e estimular o desempenho dos estudantes em diferentes níveis de aquisição de conhecimento e estimular os docentes a auxiliarem seus discentes, de forma estruturada e consciente, a partir dos conteúdos de cada

área, a adquirirem competências específicas a partir da percepção da necessidade de dominar habilidades mais simples (fatos) para, posteriormente, dominar as mais complexas (conceitos).

Para tanto, utilizará, quando imprescindível, o referencial da Taxonomia de Bloom, que propõe a construção progressiva da compreensão responsável para a condução de um pensamento de ordem superior, auxiliando os acadêmicos a entenderem como "navegar" em direção ao entendimento do assunto, por meio dessa estrutura conceitual concebida para auxiliar a definição de objetivos de aprendizagem.

Os processos cognitivos, a partir do método Taxonomia de Bloom, são divididos nas seguintes dimensões:

- Conhecimento: compreender, lembrar, entender, no qual compreender significa recuperar conhecimento relevante da memória de longo termo ou reconhecer informações, ideias e princípios de maneira aproximada ao que foi aprendido. Lembrar consiste na construção de significados através de linguagem oral, escrita ou gráfica, usando para isto a interpretação, exemplificação, classificação, sumarização, inferência e explicação, com base a um conhecimento prévio;
- Aplicação: aplicar, computar, demonstrar, manipular, modificar, produzir, resolver, selecionar, transferir e utilizar princípios para completar o problema ou tarefa, com um mínimo de supervisão;
- Análise: distinguir, classificar e relacionar pressupostos, hipóteses, evidências ou estruturas de uma declaração ou questão;
- Avaliação: avaliação pode ser definida como a realização de julgamentos baseados em critérios e padrões específicos;
- Criação: o ato de juntar elementos para formar um todo coerente e funcional, integrando e combinando ideias num produto, plano ou proposta nova.

Portanto, as questões construídas para avaliar os níveis cognitivos do acadêmico exigem esses domínios, os quais são gradativamente aumentados

de acordo com o grau de complexidade dos conteúdos e dos níveis de aprendizado exigidos para o semestre que está sendo cursado. Esses níveis de aprendizado são ordenados do mais simples para o mais complexo e possui uma hierarquia cumulativa. A cada um dos níveis foi associado um conjunto de ações (verbos) que auxiliam na classificação de uma questão de avaliação. O quadro abaixo ilustra estes verbos de ação empregados na avaliação por meio da Taxonomia de Bloom:

Quadro 2: Verbos para a taxonomia de Bloom

1-Lembrar	2-Entender	3-Aplicar	4-Analisar	5-Avaliar	6-Criar
Reconhecer	Interpretar	Executar	Diferenciar	Verificar	Gerar
Relembrar	Exemplificar	Implementar	Organizar	Criticar	Planejar
Listar	Classificar	Computar	Atribuir	Julgar	Produzir
Nomear	Sumarizar	Resolver	Comparar	Recomendar	Criar
Definir	Inferir	Demonstrar	Contrastar	Justificar	Inventar
Escrever	Comparar	Utilizar	Separar	Apreciar	Desenvolver
Apontar	Explicar	Construir	Categorizar	Ponderar	Explorar hipóteses

Fonte: BLOOM, B. S. et al ,1956.

Os instrumentos avaliativos são construídos conforme as habilidades e competências a serem atingidas, a partir dos conteúdos trabalhados, a cada componente curricular. Esses utilizam critérios e relevâncias diferentes, de acordo com a complexidade da habilidade exigida. Não se trata de um somatório de habilidades e competências e sim, que o estudante atinja a suficiência em cada uma das competências e habilidades exigidas para o período, dispondo de horários de apoio docente e atividades paralelas em caso da necessidade de auxílios para atingir os critérios exigidos.

Os diferentes cenários avaliativos são compostos por: síntese, situação problema, práticas laboratoriais ou em serviços de saúde e educação e teórico. A partir de cada cenário de aprendizagem, diferentes instrumentos avaliativos podem ser utilizados, principalmente no que confere a avaliação da aprendizagem teórica que pode dispor de avaliações expositivas, descritivas,

de múltipla-escolha, elaboração de mapas conceituais, resenhas críticas, elaboração de artigos, painéis temáticos, cine debates, jogos coletivos dentre outros.

No cenário de síntese, espera-se que, a partir da assiduidade e participação do estudante nos encontros, realizados semanalmente, em grupos, esse seja capaz de: comunicar-se de maneira clara e objetiva, debatendo com o professor e os colegas os assuntos apresentados no texto; relacionar a realidade vivenciada em práticas e durante sua rotina acadêmica com os textos estudados; produzir e interagir em grupo, expondo suas ideias de maneira assertiva, respeitando os diferentes saberes e olhares, e explicitando as suas conclusões contraindo para a aprendizagem coletiva; bem como, tenha a capacidade de síntese e apreensão do conhecimento adquirido com a leitura científica, complementando o conhecimento prévio.

No cenário de situação problema espera-se que a partir da assiduidade e participação do estudante nos encontros, realizados semanalmente em grupos, estes sejam capazes de: identificar os objetivos e questões pertinentes à simulação apresentada; usem a terminologia clínica e científica apropriada, bem como, tenham habilidade de comunicação para expor suas ideias e reflexões, a fim de propor soluções, respeitando as singularidades dos demais colegas; apontar soluções e resolução alternativas ao problema; demonstrar saltos de aprendizagem capazes de desfazer decisões baseadas no senso comum para decisões baseadas em evidências científicas a partir da relação estabelecidas entre os docentes saberes.

A avaliação das atividades teóricas consiste, de acordo com o referencial teórico utilizado da taxonomia de Bloom, em avaliar os níveis de aprendizado do acadêmico, a partir de questões elaboradas com taxonomias equivalentes a relevância dos conteúdos avaliados na mesma proporção de importância para o aprendizado do estudante.

A avaliação das atividades práticas tem como principal objetivo articular os conceitos e aprendizados teóricos com as situações práticas, permitindo a construção do conhecimento teórico prático, o aprofundamento

no desenvolvimento das competências (conhecimento, habilidade e atitudes), por meio das vivências desenvolvidas no decorrer do curso, em ambientes de saúde como, também, em laboratórios e situações de simulações.

Nas atividades práticas o acadêmico deve desenvolver habilidades técnicas, humanas e conceituais. Para que essas sejam desenvolvidas, as atividades são divididas em categorias denominadas de: gerencial; desempenho técnico; atitudes éticas e postura profissional; conhecimento teórico e educação em saúde, no qual cada categoria tem sua relevância de acordo com o nível de complexidade de cada semestre.

Como instrumento de avaliação diagnóstica, formativa e articuladora, optou-se pelo estágio curricular obrigatório, que não só se caracteriza como um cenário de aprendizagem presencial, bem como, complementa a avaliação de outros cenários como o de síntese, o de situação problema, e o de prática.

2.8.2.1 Recuperação Paralela

A recuperação paralela ocorrerá em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que define que as instituições de ensino deverão prover meios para a recuperação de conteúdos e avaliações dos estudantes de menor rendimento (Art.12, V), incumbindo aos docentes a responsabilidade de estabelecer estratégias de recuperação aos estudantes (Art. 13, IV), de preferência paralelos ao período letivo (Art. 24, IV-e).

Seguindo a orientação dada pela Resolução IFPR nº 50 de 14/07/2017, a recuperação de estudos é obrigatória e se dá em duas formas:

1. Recuperação contínua, que constitui um conjunto de ações desenvolvidas no decorrer das aulas para a retomada de conteúdos que ainda não foram apropriados e/ou construídos pelos estudantes e;

2. Recuperação paralela, que busca a superação de dificuldades encontradas pelo estudante. Envolve a recuperação de conteúdo e possível alteração de conceito.

Seguindo as orientações da Resolução IFPR nº 50/2017, “serão ofertados estudos de recuperação paralela a todos os estudantes, principalmente aos que apresentarem baixo rendimento, tão logo sejam identificadas as dificuldades no processo ensino aprendizagem. ”

Para ter direito à recuperação paralela é necessário que o estudante tenha frequência nas aulas e que tenha desenvolvido as atividades avaliativas propostas, apresentando, no entanto, um aprendizado pouco significativo. Estudantes que não frequentaram as aulas ou que não tenham realizado as avaliações propostas não têm direito à recuperação.

As atividades de recuperação paralela serão: seminários, trabalhos individuais e em grupos, testes escritos e/ou orais, relatórios de técnicas em laboratórios, exercícios, entre outras.

A recuperação paralela é válida para os estudantes que estiverem em regime domiciliar de estudos ou que apresentarem atestado de saúde e/ou licença maternidade.

2.8.3 Formas de Emissão dos Resultados

De acordo com a Resolução IFPR nº 50, de 14 de julho de 2017, os resultados da avaliação da aprendizagem dos estudantes serão emitidos por área curricular, sendo expressos por conceitos, os quais definem-se em:

> Conceito A: quando a aprendizagem do aluno for plena e atingir os objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem;
> Conceito B: quando a aprendizagem do aluno for parcialmente plena e atingir os níveis desejáveis aos objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem;
> Conceito C: quando a aprendizagem do aluno for suficiente e atingir níveis aceitáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade do processo de ensino-aprendizagem;
> Conceito D: quando a aprendizagem do aluno for insuficiente e não atingir os objetivos propostos, comprometendo ou inviabilizando o

> desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem (IFPR, 2017).

Estes conceitos terão emissão parcial no término de cada bimestre letivo e emissão final ao término do semestre letivo, para cada componente curricular. Assim, os estudantes serão informados, bimestralmente, sobre seu desempenho parcial nas atividades do componente curricular e, ao final do semestre, receberão o resultado final, considerando-se um semestre letivo como dois bimestres.

2.8.4 Condições para aprovação

As condições para aprovação de estudantes nos cursos do Instituto Federal do Paraná são definidas na Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017.

O estudante será considerado aprovado quando obtiver o conceito igual ou superior a C (A, B ou C) e frequência igual ou superior a 75% na unidade/área curricular ao final do período letivo. Caso não os atinja, o estudante será considerado reprovado.

Mesmo que tenha obtido conceito superior ao mínimo estabelecido para aprovação, caso a frequência seja inferior ao limite de 75% (setenta e cinco por cento), o estudante será considerado reprovado por faltas.

A Resolução nº 02, de 23 de janeiro de 2017 CONSUP/IFPR, determina que “os cursos com regime de oferta semestral e matrícula por componente curricular deverão prever [...] as possibilidades de progressão total e parcial, de acordo com a organização curricular e distribuição dos componentes nos períodos” (IFPR, 2017).

Desta forma, no curso de Farmácia o estudante que obtiver reprovação em componente(s) curricular(es) terá progressão para o semestre seguinte, podendo matricular-se nos componentes curriculares que não tiverem como

pré-requisito aqueles nos quais reprovou, e deverá cursar estes quando da próxima oferta regular no curso.

Quanto ao prazo para integralização curricular para conclusão do curso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996, em seu artigo 92, revogou expressamente a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que estabelecia o tempo máximo para a conclusão dos cursos de graduação.

Na sequência, o Parecer CNE/CES nº 8/2007 e a Resolução nº 02, de 18 de junho de 2007, dispondo sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, determinaram que "as Instituições de Educação Superior deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração" (BRASIL, 2007). Desta forma, o IFPR, o campus Palmas e o curso de Farmácia não estabelecem tempo máximo para integralização curricular.

2.8.5 Plano de Avaliação Institucional

De acordo com o artigo 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, "a autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação".

No âmbito do IFPR, o Plano de Avaliação Institucional atende às orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulado pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tem por objetivo, conforme especificam os dois documentos mencionados, a promoção da qualidade de ensino nesse nível de educação.

A Lei Nº 10.861/2004 prevê três dimensões para a avaliação institucional, quais sejam: a autoavaliação institucional, a avaliação externa *in loco* e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Para o acompanhamento, discussão e execução da Avaliação institucional, a Lei nº 10.861/2004 prevê a criação da Comissão própria de avaliação (CPA) que, conforme o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná, Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012 (p. 09), "é a responsável pela implantação e pelo desenvolvimento de processos de avaliação institucional, assim como pela disponibilização das informações".

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFPR foi instituída pela Resolução nº 23, de 14 de dezembro de 2009 (CONSUP-IFPR) e é composta por docentes, técnicos administrativos, discentes e representantes da sociedade civil.

Por ser o IFPR uma instituição multicampi, sua Comissão Própria de Avaliação contém representantes dos diversos campi que, em seus trabalhos, pretendem levantar, anualmente, as potencialidades, fragilidades e as ações estratégicas para a melhoria da qualidade do ensino superior no IFPR, levando em consideração as dimensões previstas na legislação para esse nível de ensino.

Para tanto, todos os envolvidos no processo educativo são consultados, por meio de instrumentos avaliativos específicos para docentes, discentes e técnicos administrativos. Após a coleta desses dados e sua análise, a CPA sistematiza-os e divulga o relatório, disponível a toda a comunidade acadêmica.

2.8.6 Avaliação do Curso

Conforme mencionado anteriormente, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que é o responsável pelo processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

Esta Lei é reforçada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, segundo o qual as competências para as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e de cursos superiores de graduação e seqüenciais, no sistema federal de ensino, “serão exercidas pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES” (BRASIL, 2006). Ainda, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, estabelece as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação.

Segundo o que define a Lei nº 10.861/2004:

> A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica [...] contemplando [...] a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos (BRASIL, 2004).

Esse processo de avaliação, conforme consta nesta lei e no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, se dá em duas etapas: autoavaliação e avaliação externa.

No âmbito do IFPR e do campus Palmas, os procedimentos referentes à avaliação dos cursos de graduação seguem em conformidade com as orientações da Comissão Própria de Avaliação (CPA), cujo regimento foi aprovado pela Resolução CONSUP/IFPR nº 38, de 04 de outubro de 2021.

No curso de Farmácia o processo de auto avaliação, ou avaliação interna, ocorre como consta nas prerrogativas do IFPR (Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e Resolução CONSUP/IFPR nº 38, de 04 de outubro de 2021).

A coordenação do curso de Farmácia, em primeira instância, realiza uma reunião com os professores e, depois, com representantes dos

discentes, com a finalidade de dar ciência dos mecanismos a serem adotados para avaliação do curso.

Os estudantes farão reunião por período do curso e entregarão uma ata para a coordenação a respeito de pontos comuns a todo período. Será dada a oportunidade para o estudante manifestar sua opinião, por escrito, sobre o professor ou disciplina, em específico, sendo preservado o anonimato. A utilização desta ferramenta agiliza a apuração dos dados, permitindo a construção de gráficos e planilhas contribuindo, ainda, para o sigilo entre as diferentes categorias de respondentes. Os mecanismos adotados permitem a implantação de ações acadêmico-administrativas em decorrência dos relatórios das avaliações interna e externa.

Uma apresentação devolutiva do relatório final, produzido com base nas discussões promovidas com as categorias, será feita para os discentes e docentes, para avaliar e discutir os resultados obtidos e as providências que precisam ser adotadas a partir de suas respostas, críticas e sugestões apontadas. A elaboração e divulgação do relatório serão de responsabilidade do (a) coordenador(a) do curso.

Os professores têm acesso às suas avaliações (caso houver), sendo que o (a) coordenador(a) tem, também, acesso às avaliações dos docentes. Serão promovidos encontros entre os pares, com a finalidade de analisar as potencialidades e os pontos de atenção do curso, registrados nas avaliações, para que, desta forma, trabalhem de maneira conjunta, coordenação e corpo docente, a fim de solucionar as demandas levantadas.

Por meio da avaliação é possível identificar estratégias, instrumentos e ações institucionais necessárias para a formulação de políticas acadêmicas de mais largo alcance e, ao mesmo tempo, fornecer subsídios para a necessária prestação de contas à sociedade, com a transparência na socialização das informações. Nesse sentido, a avaliação institucional é um processo, por meio do qual, não só a instituição se conhece, como se torna conhecida por outros setores da sociedade.

A avaliação interna ocorre uma vez ao ano e/ou quando houver necessidades específicas.

O processo de avaliação externa do curso, ocorre conforme a Lei nº 10.861/2004, o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e a Portaria Normativa nº 23, de 01 de dezembro de 2010 e utiliza-se de diferentes instrumentos e procedimentos para o levantamento de dados.

Conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, em seu artigo 58º, a avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes será realizada no âmbito do SINAES, que compreende: avaliação interna das instituições de educação superior; avaliação externa das instituições de educação superior; avaliação dos cursos de graduação; e avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de cursos de graduação.

A avaliação do desempenho dos estudantes de graduação, de acordo com a Lei nº 10.861/2004, será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que é um dos instrumentos de avaliação de cursos superiores do SINAES.

Segundo o que especifica o Artigo 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é uma avaliação aplicada com o objetivo de aferir

> o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (BRASIL, 2004).

Segundo a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, o ENADE será realizado pelo INEP, sob a orientação da CONAES e, conforme a Lei 10.861/2004, esse exame é aplicado, em cada curso de graduação, com

periodicidade máxima trienal, em estudantes dos primeiros e/ou últimos anos dos cursos.

O ENADE, ainda de acordo com a Lei 10.861/2004, constitui-se como um componente curricular obrigatório, sendo inscrito no histórico escolar do estudante sua situação quanto à prestação do exame. Os resultados são expressos por meio de conceitos, ordenados em uma escala com cinco níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

A avaliação externa do curso ainda conta com a fase de avaliação *in loco*, que acontece “nos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e sequenciais" (BRASIL, 2006). As avaliações *in loco*, conforme definição da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, destinam-se ao conhecimento e registro das condições concretas em que se desenvolvem as atividades educacionais em determinada instituição de ensino superior.

Essa avaliação *in loco* é realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e é orientada por instrumentos de avaliação institucional externa e por instrumentos de avaliação de cursos de graduação, cada um com objetos específicos de avaliação a serem analisados.

A avaliação *in loco* ocorre por meio de visitas, de comissões de credenciamento e autorização instituídas pelo INEP, na própria instituição de ensino dos cursos que estão sendo avaliados. Tais comissões, com base em orientações, documentos normativos e norteadores, promove o “momento de interlocução entre os participantes do processo avaliativo e [...] a partir da observação direta, verifica a solidez e a consistência do projeto institucional, particularmente de suas dimensões didático-pedagógicas” (MEC, 2002, p. 08).

Esta avaliação considera se a infraestrutura (ambientes, recursos, materiais, espaços, etc.) e o pessoal (servidores docentes e técnicos) que dão suporte ao curso estão, de fato, em condições de contribuírem para os

objetivos e fins da formação pretendida, registrados nos documentos institucionais.

O processo de avaliação externa serve, ao curso de Farmácia como insumo para o aprimoramento contínuo e planejamento de suas práticas e ações. Assim, os resultados obtidos na avaliação externa são divulgados e discutidos junto à comunidade acadêmica servidores e estudantes visando o preenchimento das lacunas apontadas pela avaliação. Esses dados, comparados aos levantados com a avaliação interna, embasam as práticas institucionais do curso na busca por melhoria e qualidade.

2.8.7 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso ocorre, conforme a Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021 do IFPR, segundo a qual, a coordenação e o colegiado do curso, juntamente com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus realizam o acompanhamento do PPC e, após a integralização curricular que cada turma, desenvolvem um relatório de avaliação, de acordo com orientações da Pró-reitoria de Ensino, com o objetivo de mensurar em que medida os objetivos do curso foram alcançados. Este relatório de avaliação deverá compor o processo do curso e será encaminhado à PROENS para apreciação.

O Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia é avaliado em dois momentos distintos:

1. Avaliação inicial – no início de cada semestre, através das semanas de planejamento pedagógico, quando são propostas as mudanças necessárias, considerando as atividades desenvolvidas no semestre anterior;
2. Avaliação contínua – no decorrer dos semestres, por meio das reuniões de professores, NDE e do Colegiado de Curso. O trabalho

pedagógico dos professores do Curso de Farmácia é avaliado, periodicamente, nas semanas de planejamento pedagógico quando se efetiva o acompanhamento das atividades desenvolvidas com os estudantes e os resultados obtidos.

Nesses momentos, tanto a coordenação quanto o corpo docente do curso são informados das dificuldades apresentadas pelas turmas e os estudantes que necessitam de uma atenção especial. Esse é o espaço, por excelência, para se discutir as alternativas viáveis para o replanejamento das atividades docentes.

Os processos avaliativos do Curso de Farmácia devem subsidiar as decisões no que se refere ao Projeto Pedagógico de Curso e as suas necessárias alterações e ajustes, para dar conta dos objetivos propostos e, até mesmo, para a retomada da discussão e redefinição destes, via Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado de Curso.

A consideração dos diversos processos avaliativos deverá desencadear alterações sempre que necessário e respeitando-se os trâmites e exigências legais e institucionais, bem como, informando permanentemente a comunidade acadêmica das transformações efetuadas.

2.9 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

De acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 214) “o Instituto Federal do Paraná se propõe a trabalhar com a educação e com o mundo do trabalho, oportunizando percursos educativos que articulam teoria e prática, priorizando o domínio intelectual da tecnologia a partir da cultura. ”

Assim, conforme estabelece a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná (Resolução nº 55, de 21 de dezembro de 2011), em seu Artigo 18, o currículo dos cursos

deve proporcionar essa “articulação entre a formação teórica e prática, de modo a contribuir para a formação integral do educando como cidadão consciente, atuante e criativo e como profissional responsável e competente para desempenhar, de forma plena, seu papel social, político e econômico na sociedade” (IFPR, 2011).

A concepção de currículo adotada no curso de Farmácia está estruturada em três eixos de formação: Cuidado em Saúde, Tecnologia e Inovação em Saúde e Gestão em Saúde, contemplando atividades teóricas, práticas, estágios curriculares obrigatórios, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares. Com isso, o curso visa a formação acadêmica na atuação profissional, de forma contextualizada e problematizada.

Além disso, a proposta de estruturação curricular apresenta uma organização em componentes curriculares com conhecimentos transversais, atividades práticas, atividades teóricas e estágios, com o objetivo de integrar as diferentes áreas de conhecimento. Desta forma, contempla-se o processo de formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica e, de forma integrada com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade.

O oitavo e décimo períodos contemplam o Trabalho de Conclusão de Curso, sendo os estágios curriculares desenvolvidos de forma articulada, em complexidade crescente, distribuídos ao longo do curso e iniciados no terceiro semestre.

Assim, o projeto pedagógico busca proporcionar oportunidades de aprendizagem com intuito de dotar o futuro profissional farmacêutico de conhecimentos voltados à formação crítica e reflexiva, para que seu agir profissional ajude na construção de uma cidadania ativa e no desenvolvimento de defesa irrestrita aos direitos humanos e da democracia, incluindo conteúdos temáticos relacionados ao mundo do trabalho e das relações históricas na formação profissional. Isso corrobora com artigos 2º e 3º da Lei nº 9.394/1996, que apontam que a educação como um dever da

família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, com a finalidade de provocar o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Assim, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o ensino deverá ser ministrado com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e, no respeito à liberdade e apreço à tolerância.

2.9.1 Matriz Curricular

Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Farmácia, que contemplam, um mínimo de quatro mil horas, com cinco anos de integralização e três eixos para a formação, tendo seu currículo dividido da seguinte forma: Cuidado em Saúde (50%), Tecnologia e Inovação em Saúde (40%) e Gestão em Saúde (10%). Dentro dos eixos estarão incluídas disciplinas afins que contemplem a formação integral, divididas nas seguintes áreas:

- **Ciências Humanas e Sociais:** incluem os saberes da ética e bioética, dos determinantes sociais da saúde (fatores sociais, econômicos, políticos, culturais, de gênero e de orientação sexual, étnico-raciais, psicológicos e comportamentais, ambientais) do processo saúde-doença do indivíduo e da população;
- **Ciências Exatas:** incluem-se os saberes das ciências químicas, físicas, matemáticas, estatísticas e de tecnologia de informação, que compreendem seus domínios teóricos e práticos, aplicados às ciências farmacêuticas;

- **Ciências Biológicas:** incluem-se os saberes de bases moleculares e celulares, a organização estrutural de protistas, fungos e vegetais de interesse farmacêutico, os processos fisiológicos, patológicos e fisiopatológicos da estrutura e da função dos tecidos, dos órgãos, dos sistemas e dos aparelhos, e o estudo de agentes infecciosos e parasitários, dos fatores de risco e de proteção para o desenvolvimento de doenças, aplicadas à prática, dentro dos ciclos de vida;
- **Ciências da Saúde:** incluem-se os saberes da saúde coletiva, a organização e a gestão de pessoas, de serviços e do sistema de saúde, programas e indicadores de qualidade e segurança dos serviços, políticas de saúde, legislação sanitária, bem como epidemiologia, comunicação, educação em saúde, práticas integrativas e complementares, que considerem a determinação social do processo saúde-doença;
- **Ciências Farmacêuticas:** incluem-se os saberes que contemplam: a) assistência farmacêutica, serviços farmacêuticos, farmacoepidemiologia, farmacoeconomia, farmacovigilância, hemovigilância e tecnovigilância, em todos os níveis de atenção à saúde; b) farmacologia, farmacologia clínica, semiologia farmacêutica, terapias farmacológicas e não farmacológicas, farmácia clínica, toxicologia, serviços clínico farmacêuticos e procedimentos dirigidos ao paciente, família e comunidade, cuidados farmacêuticos e segurança do paciente; c) química farmacêutica e medicinal, farmacognosia, química de produtos naturais, fitoterapia e homeopatia; d) farmacotécnica, tecnologia farmacêutica e processos e operações farmacêuticas magistrais e industriais, aplicadas a fármacos e medicamentos alopáticos, homeopáticos, fitoterápicos, cosméticos, radiofármacos, alimentos e outros produtos para a saúde, planejamento e desenvolvimento de insumos, de fármacos, de medicamentos e de cosméticos; e) controle e garantia da qualidade de produtos, processos e serviços farmacêuticos; f) deontologia,

legislação sanitária e profissional; g) análises clínicas, contemplando o domínio de processos e técnicas de áreas como microbiologia clínica, botânica aplicada, imunologia clínica, bioquímica clínica, hematologia clínica, parasitologia clínica e citopatologia clínica; h) genética e biologia molecular; i) análises toxicológicas, compreendendo o domínio dos processos e técnicas das diversas áreas da toxicologia; j) gestão de serviços farmacêuticos; k) farmácia hospitalar, farmácia em oncologia e terapia nutricional; l) análises de água, de alimentos, de medicamentos, de cosméticos, de saneantes e de domissanitários; m) pesquisa e desenvolvimento para a inovação, a produção, a avaliação, o controle e a garantia da qualidade de insumos, fármacos, medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanitários, insumos e produtos biotecnológicos, biofármacos, biomedicamentos, imunobiológicos, hemocomponentes, hemoderivados, e de outros produtos biotecnológicos e biológicos, além daqueles obtidos por processos de farmacogenética e farmacogenômica, insumos e equipamentos para diagnóstico clínico laboratorial, genético e toxicológico, alimentos, reagentes químicos e bioquímicos, produtos para diagnóstico in vitro e outros relacionados à saúde, bem como os seus aspectos regulatórios; n) pesquisa e desenvolvimento para a inovação, produção, avaliação, controle e garantia da qualidade e aspectos regulatórios em processos e serviços de assistência farmacêutica e de atenção à saúde; o) gestão e empreendedorismo, que contemplam: 1. Projetos e processos; 2. Empreendimentos farmacêuticos; 3. Assistência farmacêutica e estabelecimentos de saúde; 4. Serviços farmacêuticos.

A matriz curricular do curso de Farmácia, busca atender os pressupostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso Resolução nº 6, de 19 de outubro de 2017, a organização dos componentes curriculares ocorre conforme o quadro abaixo:

Quadro 3: Matriz Curricular do Curso de Farmácia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
Criação Lei nº 11.892 de 29/11/2008
Campus Palmas
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM FARMÁCIA
Código área do conhecimento do Curso: 4.03.00.00-5
Base Legal: Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 (Presenciais)
Base legal específica: Resolução CES/CNE nº 6, de 19 de outubro de 2017.
Resolução de autorização do curso no IFPR: Resolução nº 15, de 22 de abril de 2010.

PRIMEIRO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH (E)	Carga horária total	
						H/A	H/R
Química Geral e Inorgânica	4	2	2			80	67
Atividades de Extensão em Química na Sociedade I	2			2		41	34
Matemática	2	2				40	33
Metodologia da pesquisa	3	3				60	50
Biologia Celular e Molecular	4	2	2			80	67
Genética	2	2				40	33
Bioquímica	4	2	2			80	67

Anatomia	4	2	2			80	67
SEGUNDO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH (E)	Carga horária total	
						H/A	H/R
Química orgânica I	2	2				40	33
Química Analítica I	4	2	2			80	67
Atividades de Extensão em Química na Sociedade II	2			2		40	33
Fisiologia	4	4				80	67
Semiologia	4		2	2		80	67
Imunologia	2	2				40	33
Biossegurança	2	2				40	33
Histologia e Embriologia	4	2	2			82	68
Bioestatística	2	2				40	33
TERCEIRO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH (E)	Carga horária total	
						H/A	H/R
Química Orgânica II	5	2	3			100	83
Química Analítica II	5	3	2			100	83
Farmacobotânica	3	1	2			60	50
Microbiologia Básica	4	1	2	1		80	67
Introdução às Análises Clínicas	2	1	1			40	33
Assistência Farmacêutica	4	4				80	67
Estágio de Observação	4				80	80	67
QUARTO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH (E)	Carga horária total	

	.					H/A	H/R
Microbiologia Clínica I	4	1	2	1		80	67
Parasitologia	5	3	2			100	83
Farmacognosia	8	3	5			160	132
Atividades de Extensão em Práticas Integrativas e Complementares	2			2		40	33
Farmacologia I	4	4				80	67
Patologia	3	3				60	50
Gestão e Empreendedorismo	2	2				40	33
QUINTO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH (E)	Carga horária total	
						H/A	H/R
Bromatologia e Nutrição	4	2	2			80	67
Tecnologia de Alimentos	4	2	2			80	67
Deontologia	3	3				60	50
Saúde Pública	4	2		2		80	67
Bioquímica Clínica	5	2	2	1		100	83
Farmacotécnica	5	3	2			100	83
Farmacologia II	2			2		40	33
SEXTO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH (E)	Carga horária total	
						H/A	H/R
Controle de Qualidade de Alimentos	3	1	1	1		60	50
Cuidado em Saúde	3			3		60	50
Farmacologia III	4	4				80	67
Gestão em Saúde	3	3				60	50

Optativa I (O)	2	2				40	33
Estágio em Farmácia Universitária I: Atuação do Farmacêutico no SUS.	5				80	80	67
SÉTIMO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH (E)	Carga horária total	
						H/A	H/R
Cosmetologia	4	2	2			80	67
Farmacotécnica Homeopática	4	2	2			80	67
Química Farmacêutica	4	2	2			80	67
Farmacologia IV	2	2				40	33
Citologia Clínica	4	1	1	2		80	67
Optativa II (O)	2	2				40	33
Estágio em Atividades Farmacêuticas	6				120	120	100
Estágio em Farmácia Universitária II: Atuação do Farmacêutico no SUS	4				80	80	67
OITAVO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH (E)	Carga horária total	
						H/A	H/R
Imunologia Clínica	4	2	2			80	67
Tecnologia Farmacêutica	4	2	2			80	67
Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos	5	1	2	2		100	83
Imunohematologia	2	2				40	33
Farmácia Clínica I	4	3		1		80	67
Estágio em Análises Clínicas, Genética e Toxicológicas e ou Alimentos I	4				80	80	67
Estágio em Farmácia Universitária III: Atuação do Farmacêutico no SUS.	4				80	80	67

Trabalho de Conclusão de Curso I	2	2				40	33
NONO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH (E)	Carga horária total	
						H/A	H/R
Estética Aplicada à Farmácia	2	2				40	33
Hematologia Clínica	4	2	2			80	67
Farmácia Clínica II	2			2		40	33
Controle de Qualidade em Análises Clínicas	3	3				60	50
Toxicologia	4	2		2		80	67
Farmácia Hospitalar	3	3				60	50
Microbiologia Clínica II	4	1	2	1		80	67
Estágio em Farmácia Universitária IV: Atuação do Farmacêutico no SUS.	4				80	80	67
DÉCIMO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH (E)	Carga horária total	
						H/A	H/R
Trabalho de Conclusão de Curso II	2	2				40	33
Estágio em Fármacos, Cosméticos, Medicamentos e Assistência Farmacêutica.	11				220	220	184
Estágio em Análises Clínicas, Genética e Toxicológicas e ou Alimentos II	16				320	320	268
DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO						**CARGA HORÁRIA**	
						HA	HR

Componentes Curriculares Teóricos (T)	2395	2007
Componentes Curriculares Práticos (P)	1178	986
Estágio Curricular (E)	1140	954
Atividades Curriculares de Extensão (EX)	530	443
Educação à Distância (EaD)	-	-
Componentes Curriculares Optativos (OP)	80	66
Componentes Curriculares Obrigatórios (O)	5243	4390
Componentes Curriculares Eletivos (EL)	-	-
Atividades Complementares	-	130

Fonte: Curso de Farmácia (2022).

Os conteúdos curriculares serão atendidos através da disponibilização de componentes curriculares obrigatórios, optativos e estágio supervisionado obrigatório, que responderão ao disposto na Resolução 01/06 do Conselho Federal de Educação (MEC). Em atendimento a resolução CNE/CES nº 02/2007, de 18 de junho de 2007, que estabelece as cargas horárias mínimas dos cursos de graduação, o IFPR estruturou seu calendário com 20 semanas de atividades letivas semestrais e instituiu, no curso de Farmácia, a integralização da carga horária em dez períodos.

Os conteúdos abrangem o currículo pleno do curso, englobando as ementas de cada módulo, seguidos pela bibliografia básica e complementar; o estágio supervisionado; as atividades complementares; as metodologias ativas de ensino; as coerências com os objetivos, perfil e diretrizes curriculares nacionais; e inter-relação com os módulos da matriz.

Este Curso de Farmácia conta com carga horária total de 4.556 horas-relógio, sendo 3.516 horas destinadas aos componentes curriculares obrigatórios, 910 horas de estágios e 130 horas de atividades complementares. De acordo com a Resolução CNE/CES 6, de 19 de fevereiro de 2017, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia e definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de farmacêuticos, os conteúdos devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional.

Além dos componentes curriculares, o curso proporcionará ao acadêmico, estágios curriculares, sob supervisão docente (direta e indireta), de caráter obrigatório. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado atinge 20% da carga horária total do curso. Os estágios estão distribuídos nos cenários de prática relacionados a fármacos, cosméticos, medicamentos e assistência farmacêutica, bem como especificidades institucionais e regionais, representada pelos estágios em Farmácia Universitária, (69,23 %) e análises clínicas, genéticas e toxicológicas e alimentos (30,77 %). O estágio curricular poderá ser realizado nos serviços da própria instituição ou extramuro, em organização, pública ou privada, devidamente credenciada junto ao Setor de Estágios, com supervisão docente e orientação local.

Ao longo do curso, como parte obrigatória do currículo, serão desenvolvidas Atividades Complementares, espaço curricular destinado ao aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, por meio de estudos e práticas independentes presenciais e/ou à distância, tais como, monitorias e estágios, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. O estudo das características regionais pode, também, integrar o conteúdo das Atividades Complementares, conforme regulamento em anexo.

A Divisão dos componentes curriculares dar-se-ão e de acordo com os Eixos de Formação e suas Habilidades e Competências, abaixo listadas:

a) Eixo Cuidado em Saúde (49,63%):

● Conhecer o processo saúde-doença e seus determinantes biopsicossociais, com ênfase para os problemas mais prevalentes na região de atuação da instituição;

● Compreender a estrutura, a organização e o funcionamento do organismo saudável e do organismo afetado pelo processo patológico;

● Reconhecer demandas por serviços de saúde no âmbito da comunidade;

● Identificar as necessidades e os problemas de saúde do paciente e da família

● Elaborar plano de cuidado do paciente;

● Realizar intervenções estabelecidas no plano de cuidado

● Instituir farmacoterapia e/ou avaliar farmacoterapia prescrita, com base em raciocínio clínico, contemplando os aspectos de segurança, efetividade, custo, comodidade, acesso e adesão;

● Fazer acolhimento do indivíduo, verificando suas necessidades, realizando anamnese farmacêutica e registrando as informações pertinentes;

● Verificar e avaliar parâmetros fisiológicos e bioquímicos, de modo a colaborar no acompanhamento farmacoterapêutico e fundamentar a oferta de outros serviços farmacêuticos;

● Investigar os riscos relacionados à segurança do paciente, visando ao desenvolvimento de ações preventivas e corretivas;

● Reconhecer a necessidade de encaminhamento do paciente a outro profissional ou serviço de saúde;

● Planejar, coordenar e realizar diagnóstico situacional de saúde, com base em estudos epidemiológicos, demográficos, farmacoepidemiológicos, farmacoeconômicos, clínico-laboratoriais e socioeconômicos, além de outras investigações de caráter técnico, científico e social, reconhecendo as características nacionais, regionais e locais;

● Elaborar e aplicar o plano de cuidado farmacêutico, pactuado com o paciente e/ou cuidador e articulado com a equipe interprofissional de saúde, com acompanhamento da sua evolução;

● Prescrever terapias farmacológicas e não farmacológicas e de outras intervenções, relativas ao cuidado em saúde, no âmbito de sua competência profissional;

● Dispensar medicamentos, considerando o acesso e o seu uso seguro e racional;

● Esclarecer o indivíduo, e, quando necessário, o seu cuidador, sobre a condição de saúde, tratamento, exames clínico-laboratoriais e outros aspectos relativos ao processo de cuidado;

● Buscar, selecionar, organizar, interpretar e divulgar informações que orientem a tomada de decisões baseadas em evidências científicas;

● Promover educação em saúde, envolvendo o indivíduo, a família e a comunidade;

● Realizar e interpretar exames clínico-laboratoriais e toxicológicos, para fins de complementação de diagnóstico e prognóstico;

● Prescrever, orientar, aplicar e acompanhar o uso de cosméticos e outros produtos para a saúde, no âmbito de sua competência profissional;

● Orientar sobre o uso seguro e racional de alimentos, relacionados à saúde, incluindo os parenterais e enterais, bem como os suplementos alimentares e plantas medicinais;

● Prescrever, aplicar e acompanhar o uso de práticas integrativas e complementares;

● Desenvolver comportamento ético, de acordo com os preceitos legais e áreas de atuação profissional;

● Avaliar os resultados das intervenções realizadas.

b) Eixo Tecnologia e Inovação em Saúde (40, 81%):

- Desenvolver conhecimentos de diferentes tipos de pesquisa, estabelecendo relação entre métodos científicos e ética em pesquisa, bem como de construção de textos acadêmico-científicos;
- Desenvolver conhecimentos químicos para atuar na pesquisa, desenvolvimento e produção de fármacos sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos, cosméticos, saneantes e correlatos, bem como, compreensão das fórmulas e reações dos compostos inorgânicos e orgânicos;
- Adquirir conhecimentos de cultivo, beneficiamento e controle de qualidade de plantas medicinais utilizadas como drogas vegetais e na produção medicamentos fitoterápicos;
- Compreender as células e tecidos vegetais, bem como dos processos de extração, isolamento, identificação e quantificação de ativos farmacológicos de origem vegetal;
- Conhecer a relação da estrutura química dos fármacos com a atividade farmacológica, além do reconhecimento da influência das características físico-químicas nas propriedades farmacocinéticas dos fármacos;
- Proceder preparo e controle de qualidade de fitoterápicos, preparações magistrais, oficinais, homeopáticas, cosméticas e medicamentos conforme as boas práticas de manipulação em farmácia e de fabricação de medicamentos;
- Elaborar prescrição de medicamentos permitidos, medicamentos homeopáticos, florais de Bach e outras substâncias que possuem indicação terapêutica ou cosmética;
- Interpretar e avaliar prescrições, bem como atuar na dispensação e orientação de uso de medicamentos e correlatos;
- Interpretar a legislação que se refere à fabricação e uso dos produtos farmacêuticos e cosméticos e aplicá-la visando à manutenção da saúde dos indivíduos;
- Conhecer a composição qualitativa e quantitativa dos alimentos *in natura* e processados, bem como identificar os processos utilizados na sua

conservação, interpretando e descrevendo cientificamente os resultados das análises;

● Capacitar o acadêmico a ter perfil crítico e inovador na aplicação de boas práticas de fabricação de alimentos;

● Atuar na garantia e controle de qualidade de insumos farmacêuticos, medicamentos, cosméticos, alimentos e em análises clínicas;

● Desenvolver gerenciamento, responsabilidade técnica ou exercício de funções especializadas em estabelecimentos de áreas relativas à profissão.

c) Eixo Gestão em Saúde

● Utilizar e analisar dados dos serviços de saúde, dos sistemas de informação disponíveis, assim como das demandas de saúde atendidas e não atendidas;

● Definir, estimar e interpretar indicadores de saúde;

● Utilizar sistemas de Informações em Saúde;

● Conduzir estudos de vigilância epidemiológica, de utilização de medicamentos e de farmacovigilância;

● Identificar riscos relacionados à segurança do paciente, visando ao desenvolvimento de ações preventivas e corretivas;

● Identificar e avaliar a demanda de saúde da comunidade para organização de medidas e metas que visem a organização e gestão em saúde;

● Desenvolver e/ou participar de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, além de prevenção de doenças e de outros problemas de saúde no ambiente domiciliar, ambiente de trabalho ou território/comunidade.

Além dos conteúdos estabelecidos na matriz curricular, conforme exposto neste item, o currículo do curso de Farmácia traz a abordagem de

conteúdos e temas, concebidos na legislação nacional, que devem ser trabalhados nos diversos níveis e modalidades de ensino.

Estes temas e conteúdos, que devem integrar o currículo dos cursos, conforme exposto no PDI 2019-2023 do Instituto Federal do Paraná (2018), são pertinentes às políticas de educação ambiental, educação para o trânsito, educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, relações de gênero, além da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que deve fazer parte do currículo dos cursos de graduação, conforme já discutido no item referente à acessibilidade e educação inclusiva.

Portanto, descrevemos a seguir a forma como esses temas, conteúdos e assuntos aparecem e são discutidos no currículo deste curso:

Extrapolando os limites da atuação no sentido de promover ações práticas, relacionadas à sustentabilidade, conforme explicitado neste PPC, no item referente à responsabilidade ambiental do curso, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) atua, ainda, no sentido de promover a educação ambiental, conforme estabelecido:

- na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- no Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.795/1999;
- na Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

De acordo com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, “a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. ”

A mesma lei determina que as instituições de ensino, entre elas as de nível básico, profissional e superior, devem “[...] promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem [...]”, no âmbito dos seus currículos.

Reforçando esta ideia, as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental a definem como:

> [...] uma dimensão da educação, atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental [...] [estimulando] à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído [...] adotando uma abordagem que considere a interface entre a natureza, a sociocultura, a produção, o trabalho, o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino (BRASIL, 2012).

Nesta perspectiva, por meio da inclusão da Educação Ambiental como conteúdo de seu currículo, o curso de Farmácia cumpre um papel importante na formação de profissionais conscientes nas questões relacionadas ao meio ambiente, preservação ambiental e práticas sustentáveis. Este tema é debatido nos componentes curriculares específicos: Biossegurança, Assistência Farmacêutica e Cuidado em Saúde, bem como abordado, também, em todas as disciplinas que contém descarte de materiais.

Conforme relata o Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012, a educação é entendida como uma mediadora fundamental para a compreensão dos “direitos humanos como um alicerce importante das mudanças sociais”. O mesmo parecer descreve que as responsabilidades das Instituições de ensino superior com a Educação em Direitos Humanos “estão ligadas aos processos de construção de uma sociedade mais justa, pautada no respeito e promoção dos Direitos Humanos [...] contribuindo para a construção de valores que visam a práxis social transformadora, perpassando os espaços e tempos da educação superior” (MEC, 2012, p. 15).

Assim, a Educação em Direitos Humanos, orientando uma formação integral dos sujeitos, fundamenta-se nos seguintes princípios: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação (MEC, 2012).

A Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos), define que “a Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos (as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento”, fazendo parte dos currículos, o que reafirma o compromisso institucional do IFPR com a promoção dessa educação, em todos os seus cursos.

A inserção da Educação em Direitos Humanos na Educação Superior, segundo o Parecer CNE/CP nº 8/2012 deve ser transversalizada em todas as esferas institucionais, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão.

Desta forma, no curso de Farmácia a Educação em Direitos Humanos é discutida nos componentes curriculares de Deontologia e Ética Farmacêutica, Saúde Pública e Cuidados em Saúde.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, em seu Artigo 3º - com base na Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece como um objetivo fundamental “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” e que garante a todos o direito à educação (BRASIL, 1988), - determina que o ensino será ministrado, ente outros, com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e do respeito à liberdade e apreço à tolerância (BRASIL, 1996).

A partir disso, e dos princípios estabelecidos nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (PARECER CNE/CP nº 8/2012), que vimos anteriormente, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), traz entre as suas diretrizes:

> III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
> X- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como pode ser observado na legislação supracitada, a diversidade e o combate a toda e qualquer forma de preconceito e discriminação devem ser tema de debate na educação nacional. Neste ínterim, as questões de gênero e orientação sexual fazem-se tema importante de discussão e trabalho nas instituições de ensino.

De acordo com a Nota Técnica nº 24/2015 CGDH/ DPEDHUC/ SECADI/MEC, o conceito de gênero "diz respeito à construção social de práticas, representações e identidades que posicionam os sujeitos a partir de uma relação entre masculinidade e feminilidade", enquanto o conceito de orientação sexual refere-se "a como cada sujeito vivencia suas relações sexuais e afetivas" (MEC, 2015, p. 01).

Segundo essa mesma Nota Técnica:

> O Ministério da Educação reitera a importância dos conceitos de gênero e orientação sexual para as políticas educacionais e para o próprio processo pedagógico [...] [pois refere-se à] conhecimento cientificamente produzido, que não pode ser excluído do currículo. [...] Esse tema é uma categoria central no processo de construção de [instituições de ensino] democráticas que reconheçam e valorizem as diferenças, enfrentando as desigualdades e violências e garantindo uma educação de qualidade para todos e todas (MEC, 2015, p. 05).

Neste sentido, a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior do Instituto Federal do Paraná, em seu Artigo 22, destaca que a organização curricular dos cursos de graduação deverá observar, entre outros:

> XI. Reconhecimento das diversidades étnico-raciais, de gênero, sexuais, geracionais, regionais e culturais;
> XII. Respeito à identidade de gênero de sujeitos e garantia do uso do nome social;
> XVI. Valorização de temas transversais como gênero, raça, violência, sexualidade, pobreza, trabalho, inclusão, entre outros temas nos conteúdos programáticos dos respectivos componentes curriculares (IFPR, 2018).

Tendo como base a legislação e normas institucionais supracitadas, o curso de Farmácia propõe as discussões em torno do tema relacionado aos

conceitos de gênero e orientação sexual no componente curricular de Semiologia, componente este ofertado no segundo período do curso. A discussão sobre este possibilitará, aos acadêmicos, conhecimentos necessários para proporcionar um atendimento humanizado e inclusivo à comunidade LGBTQIA+, frente às atividades assistenciais desenvolvidas pelo profissional farmacêutico.

No que se refere à educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que o ensino nacional será ministrado, também, com base na diversidade étnico-racial do país.

Neste sentido foram criadas as Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e 11.645, de 10 de março de 2008, que alteram a LDB nº 9.394/1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", a fim de abordar:

> [...] os diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil (BRASIL, 2008).

Embasando essa exigência, foi criada a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, segundo a qual:

> O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas (MEC, 2004).

De acordo com essa mesma Resolução, cabe às Instituições de Ensino Superior incluir, nos conteúdos e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-raciais, bem como tratar de

questões e temáticas que dizem respeito a isso, por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos.

Assim, obedecendo às exigências e orientações legais sobre a inclusão da educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo dos cursos de graduação, o curso de Farmácia aborda tal temática no componente curricular de Farmacognosia.

Ainda, aparece como tema obrigatório para abordagem nos currículos em todos os sistemas e níveis de ensino, a educação para o trânsito. A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, define que a educação para o trânsito é um direito de todos, prevê a elaboração e a implementação de programas de educação para o trânsito nos estabelecimentos de ensino do país e estabelece a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar, com conteúdo programático sobre segurança de trânsito.

Nos cursos de graduação a temática ‘educação para o trânsito’ não visa estudos de conteúdos técnicos, como por exemplo de sinais e regras de trânsito, mas sim a abordagem de valores que contribuam para uma formação integral dos estudantes, formando cidadãos responsáveis, cordiais e respeitosos quanto às normas sociais.

Assim, o curso de Farmácia, busca abordar tal temática junto às discussões relacionadas à direitos humanos, de maneira transversal aos conteúdos do núcleo geral e/ou específico do curso, sem fazer com que este seja o tema central das discussões, mas fazendo com o que o mesmo possa servir de apoio à discussões específicas. Isso, com vistas a contribuir para a promoção da formação cidadã e integral dos acadêmicos. O tema educação no trânsito será abordado mais especificamente no componente curricular de Toxicologia Clínica, no qual os acadêmicos aprenderão, na prática, a execução de exames toxicológicos obrigatórios aos motoristas das categorias C, D e E.

A abordagem dos conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações

étnico-raciais e gênero, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e educação para o trânsito diferenciam o curso de Farmácia do IFPR, dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

2.9.2 Componentes Curriculares Obrigatórios

Os componentes curriculares obrigatórios compreendem a parte do currículo comum a todos os estudantes do curso, devendo ser cursados na sequência estabelecida no currículo padrão. São definidos como indispensáveis, com vistas a oferecer a abordagem de questões centrais para formação no âmbito da profissão.

No curso de Farmácia é ofertada uma carga horária total de 4.556 horas em componentes curriculares obrigatórios, conforme consta na sua matriz curricular.

2.9.3 Componentes Curriculares Optativos

Os componentes curriculares optativos são aqueles disponíveis para a livre escolha dos estudantes, de um elenco específico indicado na estrutura curricular do curso. São componentes que abordam os conhecimentos considerados complementares à formação profissional pretendida, dos quais o acadêmico poderá cursar aqueles que mais se adequem aos seus interesses profissionais.

O curso de Farmácia oferta uma carga horária total de 66 horas em componentes curriculares optativos, distribuídos entre o primeiro e nono semestre letivo do curso, conforme consta na matriz curricular acima especificada.

Para fins de integralização curricular, os acadêmicos devem cursar o mínimo de 66 horas de componentes curriculares optativos, sendo o

componente Curricular de Libras optativo nos cursos de bacharelado segundo o Decreto nº 5626/2005.

2.9.4 Componentes Eletivos

Os componentes curriculares eletivos são aqueles que não fazem parte da matriz curricular do curso, mas que, havendo interesse, poderão ser cursados pelos acadêmicos, sob orientação pedagógica do colegiado de curso.

Esses componentes podem ser integrantes do currículo de outros cursos da instituição e, para fins de complementação e suplementação acadêmica, ou para o enriquecimento e aprofundamento cultural e acadêmico, poderão ser frequentados pelos estudantes.

2.9.5 Curricularização da Extensão

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, estabelece como uma de suas metas:

> (Meta 12) elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014).

A mesma Lei traz, como uma das estratégias para o cumprimento desta meta (estratégia 12.7), que os cursos de graduação devem “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária,

orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social" (BRASIL, 2014).

No sentido de promover o cumprimento da meta levantada na lei supracitada, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES) - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, - define que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, um percentual de 10% da carga horária total dos cursos de graduação, fazendo parte de sua matriz curricular.

Para fins de cumprimento do disposto nas legislações que determinam a inclusão de atividades de extensão nas matrizes curriculares dos cursos de graduação, o Instituto Federal do Paraná regulamentou os princípios, diretrizes e procedimentos, referentes a este processo, por meio de normativas institucionais.

De acordo com Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR), que aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR, "a extensão é um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre o IFPR e a sociedade". O mesmo documento traz que as atividades e ações de extensão "têm por finalidade promover o compartilhamento mútuo de saberes da instituição e da sociedade [...]" em uma interação dialógica, interdisciplinar e interprofissional, pautada na indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão objetivando causar impacto na formação do estudante e transformação social.

A definição de curricularização da extensão, no IFPR, é dada pela Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (que institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão na instituição), segundo a qual,

> A curricularização da extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, devendo envolver disciplinas e

> profissionalidades diversas, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Podem ser chamadas de creditação e/ou integralização da Extensão no currículo (IFPR, 2021).

É neste sentido que o campus Palmas e o curso de Farmácia, a partir do ano de 2023, pautam as ações de seu currículo, que passa a atender ao percentual de atividades de extensão estabelecidas nas legislações aqui mencionadas: 10% da carga horária total do curso.

2.9.5.1 Princípios da Extensão

O Artigo 6º da Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) estabeleceu que os princípios das atividades de extensão no IFPR são em três sentidos:

I - impacto e transformação social, alicerçando suas ações nas prioridades do local, do regional, do nacional e do internacional;

II - contribuição à superação das desigualdades sociais e à responsabilidade socioambiental, priorizando ações que contribuam para superação da desigualdade e da exclusão social;

III - e socialização do conhecimento, difundindo e democratizando os conhecimentos e saberes produzidos.

Já, a Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (Reitoria/IFPR), em seu Artigo 5º, ampliou a visão institucional sobre os princípios da extensão e determinou que, o processo de Curricularização da Extensão, no âmbito do IFPR, deve ocorrer sob os seguintes princípios:

> I - integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão ao longo da trajetória acadêmica.
> II - relação interativa entre docentes, técnicos administrativos, discentes e sociedade no desenvolvimento das atividades de extensão.
> III - atendimento à comunidade externa como processo de construção de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental.

> IV - indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.
> V - preparação dos discentes para atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e o seu perfil de formação humana e integral.

Tais princípios são pactuados pelo curso de Farmácia, que promoverá as atividades de extensão curricular com vistas a contemplar as normas, padrões e convicções institucionais.

2.9.5.2 Objetivos da Extensão

O Estatuto do IFPR, no que se refere às atividades de extensão e de interação com a sociedade, registra, no Artigo 32, que estas têm como objetivo "a promoção da divulgação de conhecimentos científico, social, artístico e cultural, que constituem o patrimônio da humanidade, de maneira inclusiva e reconhecendo os saberes existentes, através da oferta de atividades específicas" (IFPR, 2011).

Em complementação a isso, o Plano de desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 (2018), infere que:

> As ações de extensão proporcionam a **troca** de conhecimentos entre o meio acadêmico e a comunidade externa. Possuem importante papel por trazerem inúmeros benefícios à realidade local. [...] a relação da instituição com a comunidade se fortalece via extensão, ao proporcionar diálogo entre ações socioeducativas e a melhoria da qualidade social existente, com impacto direto na vida dos cidadãos. Além disso, possibilita a formação profissional dos estudantes, articulada às atividades de ensino, pesquisa e demandas da maioria da população. Torna-se um processo de compartilhamento e construção de saberes nos âmbitos educacional, cultural e científico, com grande impacto para a transformação social e diminuição das desigualdades [grifo nosso] (IFPR, 2018, p. 792).

Assim, na compreensão do PDI 2019-2023 do Instituto Federal do Paraná, mais do que a simples divulgação do conhecimento, a extensão propicia a 'troca' de conhecimentos entre a instituição e a comunidade, sendo isso um dos maiores objetivos da extensão aqui tratada.

Ainda, quanto aos objetivos das atividades e ações de extensão no âmbito dos cursos do IFPR, conforme o Artigo 5º da Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) a extensão visa:

> I - integrar o processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa) às demandas da sociedade;
> II - constituir-se como espaço para a troca de saberes, conhecimentos e experiências entre diferentes sujeitos;
> III - colaborar na formação integral do/a estudante, fazendo dele/a protagonista de sua formação técnica e cidadã;
> IV - despertar nos sujeitos a consciência social, artística, cultural, ambiental e política;
> V - contribuir para o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões;
> VI - articular políticas que oportunizem o acesso à educação estabelecendo mecanismos de inclusão;
> VII - combinar modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, com vistas à compreensão da complexidade social;
> VIII - promover a autorreflexão para revisão e melhoria das práticas formativas.

Além dos dois documentos supracitados, que mencionam objetivos para as ações institucionais de extensão, a Instrução Normativa Reitoria/IFPR nº 1, de 26 de julho de 2021, em seu Artigo 6º, estabelece os objetivos da Curricularização da Extensão. Estes objetivos, são os mesmos que já registrados aqui, dos outros documentos institucionais, todavia achamos por bem destacar um, que se relaciona diretamente com todas as ações institucionais, não apenas de extensão:

> IX - [...] promover iniciativas que expressem o compromisso social da instituição com diversas áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho; e em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos, igualdade de gênero, inclusão e educação indígena.

Desta forma, com base no que foi exposto neste tópico, o curso de Farmácia, define como seu principal objetivo ao promover a curricularização das atividades de extensão a integralização dos conhecimentos adquiridos no processo de ensino-aprendizagem com os advindos da sociedade, criando

uma rede de troca de saberes que fortalece tanto a formação profissional do acadêmico quanto as ações de promoção à saúde, aplicadas à comunidade.

2.9.5.3 Áreas Temáticas, Linhas e Atividades ou Ações de Extensão no Curso de Farmácia.

De acordo com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX:

> [...] todas as ações de extensão deverão sempre ser classificadas segundo a área temática. Como grande número desses programas e projetos podem ser relacionados a mais de uma área, devem ser, obrigatoriamente, classificados em área temática principal (1) e, opcionalmente, em área temática complementar (2) (FORPROEX, 2006, p. 06).

As áreas temáticas da extensão acima mencionadas, definidas no documento "Áreas Temáticas - Linhas e Ações de Extensão - Sistema de Informação da Extensão" (2006), são: 1. Comunicação 2. Cultura 3. Direitos Humanos e Justiça 4. Educação 5. Meio Ambiente 6. Saúde 7. Tecnologia e Produção 8. Trabalho.

As linhas da atividade de extensão, também determinadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX (2006), "[...] tem especial importância para a nucleação das ações de extensão, ou seja, para a construção dos programas. [Essas linhas] especificam e detalham os temas para a nucleação das ações de extensão."

Conforme o FORPROEX (2006), as linhas de extensão são 53 (cinquenta e três), definidas no item 3 do documento "Áreas Temáticas - Linhas e Ações de Extensão - Sistema de Informação da Extensão" e cada uma discrimina a forma de operacionalização das ações de extensão, que podem ser, entre outras: assessoria, consultoria, realização de eventos,

apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, etc. [...].

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX (2006), define, ainda, as ações de extensão que podem ser: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

Posteriormente às definições do FORPROEX, e firmando as definições deste fórum, dadas no ano de 2006, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES), em seus artigos 7º e 8º, descreve que "[...] são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante", sendo que essas atividades se inserem nas seguinte modalidades: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços.

No âmbito do IFPR, a Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) e a Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (Reitoria/IFPR) definem que as ações de extensão caracterizam-se pelo envolvimento da comunidade externa ao IFPR, em intervenções que vinculam-se diretamente à formação dos acadêmicos. Tais atividades e ações de extensão são definidas como: programa, projeto, curso, evento, prestação de serviço e publicações". Esta última categoria, acrescentada, institucionalmente, além das outras cinco elencadas pelo FORPROEX e pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

No currículo do curso de Farmácia, as atividades de extensão serão ofertadas com carga horária parcial, dentro de alguns componentes curriculares, e com carga horária integral, em outros.

Entre as áreas temáticas extensionistas adotadas estão: educação, meio ambiente, saúde e tecnologia e produção.

Entre as linhas de extensão, são adotadas: Química na sociedade, Desenvolvimento de Produtos, Endemias e Epidemias, Educação Profissional, Fármacos e Medicamentos, Infância e Adolescência e Saúde Humana.

Como modalidades de atividades de extensão, poderão ser selecionados: programas, projetos, cursos, oficinas, eventos, prestações de serviços, dentre outros.

Considerado o exposto neste item, o curso de Farmácia apresenta a seguinte organização quanto à curricularização da extensão, no que se refere ao componente curricular, sua carga horária e às áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão:

Quadro 4: áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão do curso de Farmácia:

COMPONENTE CURRICULAR	Atividades de Extensão em Química na Sociedade I	
PERÍODO DE OFERTA	Primeiro	
CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**EXTENSÃO**
	33h	33h
ÁREA TEMÁTICA	Educação Meio Ambiente Saúde Tecnologia e Produção	
LINHA DE EXTENSÃO	Química na Sociedade	
ATIVIDADE/AÇÃO	Durante essa disciplina serão realizadas as etapas de levantamentos de demanda, planejamento e aplicação, por meio das seguintes ações: 1. Levantamento de demandas da comunidade relacionados à educação ambiental e tecnológica (por exemplo: problemas e soluções ambientais, alimentação saudável, produção de saneantes em geral). 2. Elaboração de projeto extensionista; 3. Elaboração das atividades do projeto, dentre elas: oficinas, minicursos e palestras de cunho prático, para atender a comunidade 4. Teste das atividades do projeto.	

COMPONENTE CURRICULAR	Atividades de Extensão em Química na Sociedade II

PERÍODO DE OFERTA	Segundo	
CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**EXTENSÃO**
	33h	33h
ÁREA TEMÁTICA	Educação Meio Ambiente Saúde Tecnologia e Produção	
LINHA DE EXTENSÃO	Química na Sociedade	
ATIVIDADE/AÇÃO	Durante essa disciplina serão realizadas as etapas de levantamentos de desenvolvimento e avaliação por meio das seguintes ações: 1. Desenvolvimento com a comunidade das atividades planejadas conforme a disciplina anterior; 2. Avaliação das ações por meio de questionários, entrevistas ou outra ação que se fizer coerente. 3. Avaliação reflexiva do projeto.	

COMPONENTE CURRICULAR	Semiologia	
PERÍODO DE OFERTA	Segundo	
CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**EXTENSÃO**
	67 h	33 h
ÁREA TEMÁTICA	Educação Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	Saúde Humana	
ATIVIDADE/AÇÃO	A atividade extensionista inserida neste componente curricular designada como “práticas semiológicas no cenário do cotidiano”, será desenvolvida pelos acadêmicos do 2º período do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas	

	selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.

COMPONENTE CURRICULAR	Microbiologia Básica	
PERÍODO DE OFERTA	Terceiro	
CARGA HORÁRIA	TOTAL	EXTENSÃO
	67h	17h
ÁREA TEMÁTICA	Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	Desenvolvimento de Produtos Fármacos e Medicamentos Saúde Humana	
ATIVIDADE/AÇÃO	A atividade extensionista inserida neste componente curricular será desenvolvida pelos acadêmicos do 5º período do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.	

COMPONENTE CURRICULAR	Microbiologia Clínica I	
PERÍODO DE OFERTA	Quarto	
	TOTAL	**EXTENSÃO**

CARGA HORÁRIA	67h	17h
ÁREA TEMÁTICA	Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	Endemias e Epidemias	
ATIVIDADE/AÇÃO	A atividade extensionista inserida neste componente curricular é designada como “Medidas de controle, tratamento e diagnóstico de infecções bacteriana em estado epidêmico ou endêmico”. Os estudantes de farmácia do 4º período serão engajados na ação extensionista após conhecimento teórico pertinente a ementa deste componente curricular. Estando aptos a facilitar a comunicação sobre técnicas profiláticas, diagnósticas e cuidados quanto às infecções bacterianas. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.	

COMPONENTE CURRICULAR	Atividades de Extensão em Práticas Integrativas e Complementares	
PERÍODO DE OFERTA	Quarto	
CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**EXTENSÃO**
	33h	33h
ÁREA TEMÁTICA	Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	Fármacos e Medicamentos	
ATIVIDADE/AÇÃO	A atividade extensionista inserida neste componente curricular designada como “atividades de extensão em práticas integrativas e complementares”, será desenvolvida pelos acadêmicos do 4º período do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade	

	entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.

COMPONENTE CURRICULAR	Bioquímica Clínica	
PERÍODO DE OFERTA	Quinto	
CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**EXTENSÃO**
	83h	17h
ÁREA TEMÁTICA	Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	Desenvolvimento de Produtos Fármacos e Medicamentos Saúde Humana	
ATIVIDADE/AÇÃO	A atividade extensionista inserida neste componente curricular será desenvolvida pelos acadêmicos do 5º período do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.	

COMPONENTE CURRICULAR	Farmacologia II
PERÍODO DE OFERTA	Quinto

CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**EXTENSÃO**
	33h	33h
ÁREA TEMÁTICA	Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	Saúde Humana	
ATIVIDADE/AÇÃO	A atividade extensionista inserida neste componente curricular, designada como “Extensão em Farmacologia aplicada: problemas relacionados aos medicamentos e acompanhamento farmacoterapêutico”, será desenvolvida pelos acadêmicos do 5º período do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.	

COMPONENTE CURRICULAR	Saúde Pública	
PERÍODO DE OFERTA	Quinto	
CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**EXTENSÃO**
	67h	33h
ÁREA TEMÁTICA	Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	Endemias e Epidemias	
ATIVIDADE/AÇÃO	A atividade extensionista inserida neste componente curricular designada como “Orientações farmacêuticas vinculadas à atenção básica e epidemiologia no município de Palmas-PR”, será desenvolvida pelos acadêmicos do 5º período do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário	

	do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.

COMPONENTE CURRICULAR	Cuidado em saúde	
PERÍODO DE OFERTA	Sexto	
CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**EXTENSÃO**
	50h	50h
ÁREA TEMÁTICA	Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	Saúde Humana	
ATIVIDADE/AÇÃO	A atividade extensionista inserida neste componente curricular, será desenvolvida pelos acadêmicos do 6º período do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.	

COMPONENTE CURRICULAR	Controle de qualidade em alimentos
PERÍODO DE OFERTA	Sexto

CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**EXTENSÃO**
	50h	17h
ÁREA TEMÁTICA	Saúde Educação	
LINHA DE EXTENSÃO	Educação Profissional	
ATIVIDADE/AÇÃO	A atividade extensionista inserida neste componente curricular designada como Controle de qualidade em alimentos, será desenvolvida pelos acadêmicos do 6º período do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.	

COMPONENTE CURRICULAR	Citologia Clínica	
PERÍODO DE OFERTA	Sétimo	
CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**EXTENSÃO**
	67h	33h
ÁREA TEMÁTICA	Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	Saúde humana	
ATIVIDADE/AÇÃO	A atividade extensionista inserida neste componente curricular, será desenvolvida pelos acadêmicos do 9º período do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas	

	selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.

COMPONENTE CURRICULAR	Controle de qualidade de medicamentos e cosméticos	
PERÍODO DE OFERTA	Oitavo	
CARGA HORÁRIA	TOTAL	EXTENSÃO
	83h	33h
ÁREA TEMÁTICA	Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	Desenvolvimento de Produtos Fármacos e Medicamentos	
ATIVIDADE/AÇÃO	A atividade extensionista inserida neste componente curricular será desenvolvida pelos acadêmicos do 8º período do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.	

COMPONENTE CURRICULAR	Farmácia Clínica I	
PERÍODO DE OFERTA	Oitavo	
	TOTAL	**EXTENSÃO**

CARGA HORÁRIA	67h	17h
ÁREA TEMÁTICA	Educação Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	Saúde Humana	
ATIVIDADE/AÇÃO	A atividade extensionista inserida neste componente curricular designada como “atividades de extensão em farmácia clínica”, será desenvolvida pelos acadêmicos do 9º período do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao campo de atuação do farmacêutico clínico, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.	

COMPONENTE CURRICULAR	Farmácia Clínica II	
PERÍODO DE OFERTA	Nono	
CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**EXTENSÃO**
	33h	33h
ÁREA TEMÁTICA	Educação Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	Saúde Humana	
ATIVIDADE/AÇÃO	A atividade extensionista inserida neste componente curricular designada como “atividades de extensão em farmácia clínica”, será desenvolvida pelos acadêmicos do 9º período do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao campo de atuação do farmacêutico clínico, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas	

	selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.

COMPONENTE CURRICULAR	Microbiologia Clínica II	
PERÍODO DE OFERTA	Nono	
CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**EXTENSÃO**
	67h	17h
ÁREA TEMÁTICA	Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	Endemias e Epidemias	
ATIVIDADE/AÇÃO	A atividade extensionista inserida neste componente curricular designada como “Medidas de controle, tratamento e diagnóstico de infecções virais e fúngicas em estado epidêmico ou endêmico”. Os estudantes de farmácia do 9º período serão engajados na ação extensionista após conhecimento teórico pertinente a ementa deste componente curricular. Estando aptos a facilitar a comunicação sobre técnicas profiláticas, diagnósticas e cuidados quanto às infecções fúngicas e virais. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.	

COMPONENTE CURRICULAR	Toxicologia
PERÍODO DE OFERTA	Nono

CARGA HORÁRIA	TOTAL	EXTENSÃO
	67h	33h
ÁREA TEMÁTICA	Educação	
LINHA DE EXTENSÃO	Infância e Adolescência	
ATIVIDADE/AÇÃO	A atividade extensionista inserida neste componente curricular designada como "Drogas, substâncias proibidas", será desenvolvida pelos acadêmicos do 9º período do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.	

Fonte: Curso de Farmácia (2022)

2.9.5.4 A articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino, pesquisa e inovação realizadas no curso

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 207, determina que as instituições universitárias obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, não traga, explicitamente, este 'princípio da indissociabilidade', ela trata da relação que deve ser estabelecida entre o ensino, a pesquisa e a extensão, ao determinar que, no ensino superior, objetiva-se a promoção da pesquisa e da investigação científica, sendo que,

os resultados e conquistas destas, devem ser difundidos junto à comunidade, por meio da extensão, aberta à participação da população.

A partir disso, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012), no documento 'Política Nacional de Extensão Universitária (2012)' registra, e destaca, a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão "como uma das diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária" (FORPROEX, 2012, p. 29).

O referido fórum ainda assevera que, esta diretriz "reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico [...] e que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa)" (FORPROEX, 2012, p. 32).

A Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, por sua vez, determina em seu Artigo 5º, que a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior estruturam-se, entre outros, pela "articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em um processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico" (BRASIL, 2018).

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é afirmado, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo FORPROEX (2012), no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 234), que explicita que, a extensão, "é entendida como um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre a instituição e a sociedade."

Ainda, em conformidade com o PDI 2019-2023 (2018, p. 228), a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão deve fazer parte da prática estudantil, sendo os estudantes "[...] desafiados a assumirem, além do

ensino, a pesquisa e a extensão como elementos centrais de seu processo de formação acadêmica. ”

Sobre este princípio, o Campus Palmas do IFPR entende que:

> Seja pela história prévia à incorporação à Rede Federal de EPT, como centro universitário, seja pela aproximação que a rede faz com os princípios consagrados nas universidades brasileiras, [...] não há razão de ser em sua existência, se não houver diálogo constante entre a comunidade que o circunda e o conhecimento que ele produz. Por essa razão compreende como basilar a defesa e manutenção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (PPP, 2022, p. 35).

O Projeto Político Pedagógico do Campus Palmas (2022, p. 47) ainda registra que, as ações que reforçam o papel da instituição em relação à indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão (e inovação), firmam-se nos projetos desenvolvidos no campus.

De acordo com o PPP (2022), muitos desses projetos contam com a participação de servidores, acadêmicos e de representantes da comunidade externa, em especial nos projetos de extensão. Isso, além de estreitar os laços institucionais com a comunidade, contribui para o cumprimento do princípio basilar dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

No âmbito do curso de Farmácia, as atividades e ações de extensão articulam-se ao ensino e à pesquisa de forma integrada e interdisciplinar, buscando, a partir da aproximação dos diversos carecimentos da comunidade externa, aplicar os conhecimentos essenciais da formação do acadêmico, e das pesquisas científicas promovidas na instituição de ensino, para a resolução das demandas observadas. Ainda, a partir do contato com a comunidade e do levantamento de demandas sociais, é possível que novas propostas de pesquisa e de ensino sejam desenvolvidas.

2.9.5.5 Participação dos Estudantes nas atividades de extensão

Os acadêmicos do curso de Farmácia participarão de forma ativa e presencial nas ações extensionistas, visando aplicar, na comunidade externa, os conhecimentos apreendidos na instituição. Tais ações propiciam aos acadêmicos a consolidação de suas experiências curriculares e extracurriculares, canalizadas na construção de um indivíduo de forma integral, apto a gerir competências e habilidades pertinentes à formação do profissional farmacêutico.

As demandas vivenciadas na comunidade externa servem como cenário lúdico e real de ensino-aprendizagem, assistido pelo professor responsável nas ações concebidas pelos acadêmicos, sempre alvejando práticas corretas e seguras à população.

O registro da frequência dos acadêmicos é mediante a participação em todas as etapas de desenvolvimento e aplicação das atividades extensionistas. O processo avaliativo é de forma coletiva e individual durante todo o processo formativo, com base em instrumentos e critérios avaliativos explicitados no plano de ensino do professor responsável pela ação extensionista.

2.9.5.6 Formas de creditação/validação e registro das atividades de extensão

No curso de Farmácia são ofertadas 456 horas de atividades extensionistas curricularizadas. As Atividades de Extensão em Química na Sociedade I e II são desenvolvidas em fases, sendo as fases ofertadas em períodos (semestres) consecutivos. As demais são ofertadas integralmente no semestre corrente. A creditação/validação e registro das atividades extensionistas são realizadas mediante implementação destas na matriz curricular e, também, no plano de ensino do docente, após aprovação no IFPR- Palmas. Atividades de extensão não curricularizadas são validadas como atividades complementares (apêndice C).

2.9.5.7 Autoavaliação da Extensão

De acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, em cada instituição de ensino superior, a extensão estará sujeita a uma autoavaliação e a uma avaliação externa, *in loco* institucional e de cursos.

Segundo essa Resolução, a autoavaliação será crítica e voltada para o "[...] aperfeiçoamento das características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais."

No curso de Farmácia a autoavaliação das atividades e ações de extensão ocorrerá de forma continuada e terá como base os seguintes instrumentos avaliativos e indicadores:

Quadro 5: Indicadores e Instrumentos Avaliativas da Curricularização da Extensão no Curso de Graduação em Farmácia

INDICADORES	INSTRUMENTOS AVALIATIVOS DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO
Interação dialógica da instituição com a comunidade externa, verificando se as ações propostas foram bem recebidas pela sociedade.	Desenvolvimento de pesquisa junto aos participantes da comunidade abrangida pelas ações extensionistas e produção de relatórios sobre os diferentes momentos de contato com a comunidade externa no desenvolvimento das ações de extensão.
Formação acadêmica, cidadã e integral dos estudantes	Atividades avaliativas que abordam questões relacionadas às ações de extensão, nas quais os estudantes devem demonstrar capacidade reflexiva, perceptiva sobre os problemas sociais e propositivas, de soluções para tais demandas.
	1. Comparação dos currículos do curso: anterior à curricularização da extensão X extensão curricularizada. 2. Verificação, por meio de pesquisa, sobre se os resultados expressos pelos estudantes, de ambos os currículos, em

	avaliações, são diferentes; 3. Pesquisa nas bases de dados institucionais sobre o desempenho acadêmico no mesmo componente curricular antes e depois da curricularização da extensão, considerando especificidades dos períodos e processos de ensino. 4. Comparação, das taxas de evasão, trancamento, reprovação e conclusão por período, em ambas situações.
Interdisciplinaridade no âmbito do curso	1. Comparações e debates no colegiado de curso sobre se as ações de extensão abrangem mais de um componente curricular; 2. Verificação da flexibilidade das ações extensionistas para participação de outros componentes curriculares, por meio de debates no colegiado; 3. Discussões no colegiado sobre a possibilidade do aproveitamento das experiências dos estudantes em ações extensionistas em outros componentes curriculares e do aproveitamento dos conhecimentos de outros componentes curriculares nas ações extensionistas.
Verificação sobre a efetividade das ações de extensão aplicadas à comunidade/sociedade.	Possibilidade de pesquisa (qualitativa/quantitativa), junto à comunidade ou a setores sociais, sobre a efetividade das ações aplicadas e levantamento das mudanças sociais provocadas por esta relação.
A relação entre a curricularização da extensão e a produção de novos conhecimentos científicos no curso.	Levantamento, por parte do colegiado, das produções científicas realizadas em torno (ou a partir) das atividades de extensão curricularizadas, identificando se, a partir destas atividades, houve a produção de novos conhecimentos sistematizados em artigos científicos, TCCs, etc.
Reflexão dos acadêmicos sobre as questões sociais que mobilizaram as ações de extensão.	Os acadêmicos participaram ativamente das ações práticas? Foram assíduos? Promoção de atividades avaliativas de debates, seminários e discussões em torno de problemas sociais identificados no desenvolvimento das ações extensionistas e verificação da capacidade deles quanto a proposição de soluções para os problemas levantados ou mudanças nas ações que sejam mais eficazes na resolução dessas demandas.

Fonte: Curso de Farmácia (2022)

Ainda, de acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a avaliação externa será de responsabilidade do Instituto Anísio Teixeira (INEP), que procederá a avaliação da instituição e do curso a partir de critérios relacionados à:

- cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular para as atividades de extensão;
- articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa e;
- aos docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

2.10 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

As referências (básicas e complementares) dos componentes curriculares do Curso Farmácia estão de acordo com a IN no 01/2021, que estabelece normas para execução da política de formação e desenvolvimento de coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) e com a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções, estabelecida na Portaria no 25/2021.

A quantidade mínima de referências para cada título deve ser:

a. Três títulos da bibliografia básica, sendo a proporção mínima de dois terços em suporte físico, considerando-se um exemplar para cada cinco vagas anuais pretendidas/autorizadas; e

b. Quatro títulos da bibliografia complementar, sendo dois exemplares para cada título, independente do suporte (físico e/ou eletrônico/virtual).

Quadro 5: Ementários e Bibliografias do curso de Farmácia

PRIMEIRO PERÍODO	
Componente Curricular	Química Geral e Inorgânica
Aulas/semana:	4h

Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Matéria e energia, Estados de Agregação, Propriedades gerais e específicas da matéria, Processos de separação de misturas, Estrutura atômica, Classificação periódica dos elementos, Ligações químicas, Reações químicas, Funções Inorgânicas, Cálculo estequiométrico, Sistemas dispersos (soluções, dispersões e coloide), Primeira e segunda leis da termodinâmica, Cinética química, Fenômenos de interface e Fenômenos de Superfície.

Bibliografia Básica

ATKINS, P. W. e SHRIVER. J. **Química Inorgânica**. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

ATKINS, P. W.; PAULA, J. de. **Físico-química**. 7 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003.

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

KOTZ, J. C. e TREICHEL Jr., P. **Química e reações químicas**. Volume 1 e 2. 3.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998.

NETZ, P. A.; ORTEGA, G. G. **Fundamentos de físico-química**: uma abordagem conceitual para as ciências farmacêuticas. Porto Alegre: Artmed, 2002. 299 p.

Bibliografia Complementar

ATKINS, P. W. **Físico-química**. 7 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003.

CASTELLAN, G. **Fundamentos de físico-química**. Rio de Janeiro: LTC, 1996, 527 p.

FERNANDES, T. D.; PINTO, F.; SIQUEIRA, G.; BISPO. J.G. **Química básica experimental**. São Paulo: Editora Ícone,1983,1992.

LEE, J. D. **Química Inorgânica não tão concisa**. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda, 1999.

RANGEL, R. N. **Práticas de físico-química**. 2 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1997. xi, 266 p.

RUSSEL, J. B. **Química Geral**. Volume 1 e 2. São Paulo: McGraw Hill, 1994.

Componente Curricular	Atividades de Extensão em Química na Sociedade I
Aulas/semana:	2h

Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40
Carga horária em extensão	33h			

Ementa

Desenvolvimento acompanhado de projetos de extensão relacionando a Química com as demandas da sociedade, abrangendo etapas de identificação de demanda e planejamento de intervenções extensionistas. Estudo e prática de técnicas de levantamento de demandas sociais. Estudo e prática de técnicas e modos de planejamento de intervenções extensionistas relacionadas a demandas locais e regionais.

Bibliografia Básica

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

KOTZ, J. C. e TREICHEL Jr., P. **Química e reações químicas**. Volume 1 e 2. 3.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998.

NETZ, P. A.; ORTEGA, G. G. **Fundamentos de físico-química**: uma abordagem conceitual para as ciências farmacêuticas. Porto Alegre: Artmed, 2002. 299 p.

Bibliografia Complementar

FERNANDES, T. D.; PINTO, F.; SIQUEIRA, G.; BISPO. J.G. **Química básica experimental**. São Paulo: Editora Ícone,1983,1992.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MORAES, R. **Roteiros para planejar Projetos e para confeccionar relatórios**. Porto Alegre, RS: PROCIRS, 1982.

RANGEL, R. N. **Práticas de físico-química**. 2 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1997. xi, 266 p.

RUSSEL, J. B. **Química Geral**. Volume 1 e 2. São Paulo: McGraw Hill, 1994.

Componente Curricular	Matemática			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Potenciação. Notação científica. Radiciação, porcentagem, regra de três simples. Conversão de unidades de medidas. Funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica. Resolução de situações problemas.

Bibliografia Básica

CALDEIRA, André Machado; SILVA, Luiza Maria Oliveira da; MACHADO, Maria Augusta Soares. **Pré-cálculo.** 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, c2014. 558 p

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar, v. 1:** conjuntos e funções. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. 410 p

MEDEIROS, Valéria Zuma (coord.). **Pré-cálculo.** 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2009. xiv, 538 p.

Bibliografia Complementar

BIANCHINI, E.; PACCOLA, H. **Curso de Matemática: Volume Único**. 2ª ed. São Paulo: Moderna,1998.

DANTE, L. R. **Matemática: contexto e aplicações**. v. 1 416p., v2 472p. e v3 352p. São Paulo: Ática, 2011.

IEZZI, G.; MURAKAMI, C. **Fundamentos de matemática elementar**. v.1. São Paulo: Atual, 2013. 410p.

PAIVA, Manoel. **Matemática:** volume único. 1. ed. São Paulo: Moderna, 1999. 461 p

SAFIER, Fred. **Teoria e problemas de pré-cálculo.** Porto Alegre: Bookman, 2003. 429 p.

Componente Curricular	Metodologia da pesquisa			
Aulas/semana:	3h			
Carga horária total	**Horas relógio**	50h	**Horas aula**	60h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

O método científico. Tipos de Pesquisa. Ética em Pesquisa, na perspectiva dos direitos humanos. Comitê de ética em Pesquisa. Elaboração de projetos científicos. Aplicar os conceitos de pesquisa científica na construção de textos, utilizando-se de ética em pesquisa e manual de normas.

Bibliografia Básica

FLICK, U. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Bookman, 2009. 164p.

(Coleção Pesquisa qualitativa)

AQUINO, I. S. **Como escrever artigos científicos: sem arrodeio e sem medo da ABNT**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 126 p.

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3.ed. São Paulo: Pearson: Prentice Hall, 2007. 158 p.

Bibliografia Complementar

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed., atual. São Paulo: Atlas, 2021. 354 p. ISBN 9788597026566.

KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 33.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013. 182 p.

MARTINS JÚNIOR, J. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos**. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 247 p.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010. 407 p. (Saúde em debate; 46)

Componente Curricular	Biologia Celular e Molecular			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Bases moleculares da constituição celular. Estudo morfofisiológico, ultraestrutural e molecular das estruturas celulares (membrana plasmática, organelas e núcleo). Morfologia, estrutura, função, número e variação dos cromossomos. Ciclo celular. Divisão celular: mitose e meiose. Diferenciação e tipos celulares. Morte celular. Tecnologia do DNA recombinante aplicada ao desenvolvimento de fármacos.

Bibliografia Básica

ALBERTS, B. *et al.* **Biologia Molecular da célula**. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

DE ROBERTIS, E. M. F.; HIB, J. **Bases da Biologia Celular e Molecular**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger** (tradução de Carla

Dalmaz e Sandra Estrazulas Farias). 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Bibliografia Complementar

BAUER, M.; JECKEL-NETO, E. **Avanços em Biologia Celular**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

BROWN, T. A. **Genética – um enfoque molecular da célula**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

CARVALHO, H. F.; RECCO-PIMENTEL, S. M. **A célula**. 2001. São Paulo: Manole, 2001.

JOHNSON A.B.H.; WALTER, L.R.R. **Fundamentos da Biologia Celular e Molecular**. (tradução de Ardala Elisa Breda). 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

LODISH, Harvey. **Biologia Celular e Molecular**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

TORTORA, G.J. *et al*. **Microbiologia** (tradução de Aristóbolo Mendes da Silva). 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

Componente Curricular	Genética			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Estrutura química dos genes, Enovelamento do material genético, Características e propriedades do material genético. Cromossomos humanos normais e aberrações cromossômicas. Padrões de herança genética. Aconselhamento Genético. Principais patologias correlacionadas a genética humana.

Bibliografia Básica

BURNS, G. e BOTTINO, P. **Genética**. 6. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

VOGEL, F; MOTULSKY, A. **Genética Humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

OTTO, P.G.; OTTO, P.A.; FROTA-PESSOA, O. **Genética Humana e Clínica**. São Paulo: Roca, 1998.

MOTTA, P. A. **Genética Humana: Aplicada à Psicologia e Toda a Área Biomédica**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005

Bibliografia Complementar

GARDNER, E; SNUSTAD, D.P. **Genética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

GRIFFITHS, A.; MULLER, J.; SUZKI, D.; LEWONTIN, R.; GELBART, W.; **Introdução à Genética**. Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 1998

GELERHTER, T.D. **Fundamentos da Genética Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.

LEITE, M. **O DNA**. São Paulo: Publiofolha, 2003.

THOMPSON, Margaret W.; MCINNES, Roderick R.; WILLARD, Huntington F; VASCONCELOS, Marcio Moacyr de. Thompson & Thompson: **Genética Médica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993. 339 p.

Componente Curricular	Bioquímica			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Estudo sobre a estrutura, função e biotransformação dos componentes macromoleculares das células (proteínas, carboidratos, ácidos nucleicos e lipídios). Catálise biológica. Energia química. Metabolismo de carboidratos, lipídeos e proteínas. Controle hormonal nos processos metabólicos. Sinalização celular. Inter-relações metabólicas de carboidratos, lipídeos e proteínas (Aminoácidos) em diferentes tecidos. Bioquímica do sangue. Bioquímica do músculo. Introdução aos mecanismos de detoxificação.

Bibliografia Básica

LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de Bioquímica**. 2ª ed. São Paulo: Sarvier, 1995. 839 p.

MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. **Bioquímica Básica**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 360 p.

CHAMPE, P.C.; HARVEY, R.A. **Bioquímica Ilustrada**. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. 446 p.

Bibliografia Complementar

MONTGOMERY, R.; CONWAY, T.W.; SPECTOR, A.A. **Bioquímica: uma abordagem dirigida por casos**. 5ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 1994. 477p

DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. 4ª ed. São Paulo: Edgar Blücher Ltda., 1998. 1007p.

MURRAY, R.K.; GRANNER, D.K.; MAYES, P.A.; RODWELL, V.W. Harper: **Bioquímica**. 8ª ed. São Paulo: Atheneu, 1998.

NELSON, D.L. & COX, M.M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 6ª Edição, Porto Alegre: Artmed Editora S/A, 2014. 1298p.

Componente Curricular	Anatomia			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Estudo anatômico dos Sistemas ósseo, muscular Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Urinário e fundamentos do Sistema Nervoso e Endócrino. Os conteúdos teóricos serão aplicados nas aulas práticas.

Bibliografia Básica

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de fisiologia médica**. 12ª Ed. Rio de Janeiro, Elsevier Editora Ltda, 2011.

NETTER, F. H. **Atlas de Anatomia Humana**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

SOBOTTA, J.; BECHER H. **Atlas de Anatomia Humana**. 21. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

TORTORA, G. J. **Corpo humano fundamentos de anatomia e fisiologia**. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2010.

Bibliografia Complementar

VANDER, A. J. et al. **Fisiologia Humana**. 12. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2013.

ABRAHAMS, P. H.; HUTCHINGS, R. T.; MARKS JR., S.C. **Atlas Colorido de Anatomia Humana**. 4. ed. São Paulo: Manole, 1999.

GARDNER, E.; GRAY, D. J.; O'RAHILLY, R. **Anatomia: estudo regional do corpo humano**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

HERLIHY, B.; MAEBIUS, N. K. **Anatomia e Fisiologia do corpo humano saudável e enfermo**. Barueri: Manole, 2002.

SEGUNDO PERÍODO

Componente Curricular	Química Orgânica I			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Teoria Estrutural, Nomenclatura, propriedades físicas e químicas de hidrocarbonetos, haletos de alquila, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, aminas, ácidos carboxílicos e derivados de ácidos carboxílicos, Estereoquímica, Introdução às reações orgânicas.

Bibliografia Básica

ALLINGER. N. **Química Orgânica**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. S.A., 1994.

MORRISON, R. T.; BOYD, R. **Química Orgânica**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.

SOLOMONS, T. W. G. **Química Orgânica**. Volumes 1 e 2. São Paulo: Livros Técnico e Científico 1996.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, M. P. **Manual de Prática de Química Orgânica**. Ed. UFPR. 1972. MANO, E. B. **Práticas de Química Orgânica**. 3a ed. Ed. Edgard. Blücher LTDA. 1987.

MC MURRY, J. **Química Orgânica**. Volume 1 e 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1997.

NIMITZ J. S. **Experiments in Organic Chemistry**. Ed. Prentice – Hall. Inc. Neul Jersey. EVA. 1991.

VOGEL, A. I. **Química Orgânica**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.

Componente Curricular	Química Analítica I			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Equilíbrio Químico, Análise de cátions e ânions por via seca e úmida, Técnicas de separação de cátions e ânions.

Bibliografia Básica
BACCAN, N. **Introdução a Semi-Micro Análise Qualitativa**, 7 ed, Campinas, editora da UNICAMP, 1991. BACCAN, N. **Química Analítica Quantitativa Elementar.** 2 ed., São Paulo, Edgard Blucher, 1998. EWING, G. W. **Métodos Instrumentais de análise química**. São Paulo, Edgard Blucher, 1998. HARRIS, D. C. **Análise química quantitativa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001. xix, 862 p. HARRIS, D. C. **Análise química quantitativa**. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2005. xvi, 876 p. OHLWEILER, O. A. **Fundamentos de análise instrumental**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981. SILVERSTEIN, R. M.; WEBSTER, F.X**. Identificação espectrométrica de compostos orgânicos.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. **Princípios de análise instrumental**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. **Princípios de Análise Instrumental**. 5ª ed., São Paulo: Bookman, 2002 VOGEL, A. I. **Química analítica qualitativa**. 5. ed., rev. São Paulo: Mestre Jou, 1981. 665 p.
Bibliografia Complementar
ALEXÉEV, V. **Análise Qualitativa**. Porto: Edições Lopes da Silva, 1982. 583 p. ASSUMPÇÃO, R. M. V. **Manual de soluções, reagentes e solventes**: padronização - preparação - purificação. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1972. xiii 629 p. CIOLA, R. **Fundamentos da cromatografia a líquido de alto desempenho**: HPLC. São Paulo: Edgard Blücher, 1998. COLLINS, C. H; BRAGA, G. L.; BONATO, P. S. **Fundamentos de cromatografia**. Campinas: UNICAMP, 2006. EWING, G. W. **Métodos Instrumentais de análise química**, São Paulo, Edgard Blucher, 1998. GONÇALVES, M. L. S. S. **Métodos instrumentais para análise de soluções**: análise quantitativa. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996. POMBEIRO, A. J.; LATOURRETTE O. **Técnicas e operações unitárias em química laboratorial**. 3. ed.

Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1998.

KING, E. J. **Análise Qualitativa**: reações, separações e experiências. Rio de Janeiro: Interamericana, 1981. Xv, 269 p.

MACHADO, G. B. **Análise química**. Porto Alegre: Sagra, 1982. 140 p. MORITA, T.;

SETTLE, F. A. (Ed). H**andbook of instrumental tecniques for analytical chemistry**. New Jersey: Prentice-Hall, 1997. 994 p.

SKOOG, D. A. **Fundamentals of analytical chemistry**. 7. ed. New York: Saunders College, 1997. xviii; 870 p.

VOGEL, A. I. **Química orgânica**: Análise orgânica qualitativa. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1971.

Componente Curricular	Atividades de Extensão em Química na Sociedade II			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	33h			

Ementa

Desenvolvimento acompanhado de projetos de educação para a sustentabilidade, abrangendo etapas de identificação de execução e avaliação de intervenções extensionistas. Desenvolvimento de práticas extensionistas planejadas. Avaliação e autocrítica de atividades extensionistas.

Bibliografia Básica

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

KOTZ, J. C. e TREICHEL Jr., P. **Química e reações químicas**. Volume 1 e 2. 3.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998.

NETZ, P. A.; ORTEGA, G. G. **Fundamentos de físico-química**: uma abordagem conceitual para as ciências farmacêuticas. Porto Alegre: Artmed, 2002. 299 p.

Bibliografia Complementar

FERNANDES, T. D.; PINTO, F.; SIQUEIRA, G.; BISPO. J.G. **Química básica experimental**. São Paulo: Editora Ícone,1983,1992.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e

trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MORAES, R. **Roteiros para planejar Projetos e para confeccionar relatórios**. Porto Alegre, RS: PROCIRS, 1982.

RANGEL, R. N. **Práticas de físico-química**. 2 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1997. xi, 266 p.

RUSSEL, J. B. **Química Geral**. Volume 1 e 2. São Paulo: McGraw Hill, 1994.

Componente Curricular	Fisiologia			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Transporte através da membrana: Potenciais de membrana. Sistema muscular. Fisiologia do Sistema Cardiovascular: Ciclo cardíaco, Regulação da atividade cardíaca. Princípios gerais de hemodinâmica: Pressão, Fluxo e Resistência, Regulação da pressão em artérias e veias, Circulação Linfática e formação de edema. Fisiologia do sistema Pulmonar: Ventilação Pulmonar, Difusão dos gases, Transporte dos gases e Controle da respiração. Fisiologia do Sistema Digestório: Atividade motora, Regulação das secreções, Digestão e Absorção. Fisiologia do Sistema urinário: Filtração glomerular, Medidas de função renal, Regulação da pressão osmótica dos líquidos orgânicos, Volume do LIC e do LEC, Equilíbrio ácido-base. Endocrinologia**.**

Bibliografia Básica

ADES, J. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

HALL, J. E.; GUYTON, A.C. **Tratado de Fisiologia médica**. 12 Ed. Rio de Janeiro: Elsevier,

2011. xxi, 115p.

SILVERTHORN, D. U. **Fisiologia humana: uma visão integrada**. Barueri: Manole, 2003.

Bibliografia Complementar

COSTANZO, L. S. **Fisiologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

KLINKE, R.; SILBERNAGL, S. **Tratado de Fisiologia**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara

Koogan, 2006.

POCOCK, G.; RICHARDS, C. D.; DALY, M. B. **Fisiologia humana: a base da medicina**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SILBERNAGL, S. DESPOPOULOS, A. **Fisiologia: texto e atlas**. 5 ed. Porto Alegre: Artmed,

2003.

WIDMAIER, E. P.; RAFF, H.; STANG, K. T. Vander, Scherman e Luciano, **fisiologia humana: os mecanismos das funções corporais**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Componente Curricular	Semiologia			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	33h			

Ementa

Introdução à semiologia. Semiologia farmacêutica. Relação farmacêutico-paciente. História clínica. Anamnese. Aspectos gerais de biossegurança. Exame clínico. Sinais e sintomas gerais. Sinais e sintomas específicos. Dor. Síndromes clínicas. Semiologia da vida sexual. Aplicação dos conteúdos teóricos nas aulas práticas. Desenvolvimento de atividade extensionista inserida neste componente curricular pelos acadêmicos do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.

Bibliografia Básica

BENSEÑOR, Isabela Judith Martins; ATTA, José Antonio; MARTINS, Mílton de Arruda. **Semiologia clínica**. São Paulo: Sarvier, 2002, 657 p.

FARIA, J. Lopes de. **Patologia geral: fundamentos das doenças, com aplicações clínicas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003, xiv, 298 p.

GÓIS, Aécio Flávio Teixeira de. **Guia de Bolso de Clínica Médica**. Editora Atheneu, 2012, 416 p. (Ebook).

HALL, John E.; GUYTON, Arthur C. **Tratado de fisiologia médica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. xxi, 1151 p.

NUNES, Maria do Patrocínio Tenório. **Medicina Interna Ambulatorial - Principais Desafios com Casos Clínicos Comentados**. Editora Atheneu, 2019, 806 p. (Ebook).

PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,

2009, xxxi. 1308 p.

Bibliografia Complementar

ANDRIS, Deborah A. et al. **Semiologia: bases para a prática assistencial**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 424 p.

COTRAN, Ramzi S. et al. **Robbins: patologia estrutural e funcional**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000 xii, 1251 p.

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2008, 438 p.

FERREIRA, Aleksandro Belo. **Propedêutica Médica - Da Criança ao Idoso** - 2ª Edição. Editora Atheneu, 2018, 457 p. (Ebook).

GÓIS, Aécio Flávio Teixeira de. **Manual Clínico para o Médico Residente**. Editora Atheneu, 2008, 648 p. (Ebook).

JORGE FILHO, Isac. **Bioética - Fundamentos e Reflexões**. Editora Atheneu, 2017, 194 p. (Ebook).

Componente Curricular	Imunologia			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Introdução ao estudo da Imunologia; Antígenos; Anticorpos; Tecidos e Órgãos Linfoides; Atividade imunológica dos Linfócitos; Interações celulares na resposta imune; Função Biológica do complexo de histocompatibilidade principal; Sistema complemento; Interação Antígeno Anticorpo; Hipersensibilidade mediada por anticorpos; Imunidade celular; Imunidade às infecções; Imunologia dos transplantes; Imunologia dos tumores; Doenças Autoimunes.

Bibliografia Básica

ABBAS, A.; LICHTMAN, A.; POBER, J. **Imunologia Celular e Molecular**. 4ª ed. Rio de Janeiro: REVINTER, 2003.

JANEWAY, C.A.; TRAVERS, P.; WALPORT, M.; SHLOMCHIK, M. **Imunobiologia de Janeway**. 5ª ed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.

ROITT L.M, BROSTAFF, J., MALE D. **Imunologia**. 6ª ed. São Paulo: Manole, 2003.

Bibliografia Complementar

BIER, O. **Microbiologia e Imunologia**. São Paulo: Melhoramentos, 1985.

CALICH, V.; VAZ, C. **Imunologia**. 2 ª ed. Rio De Janeiro: Revinter, 2009.

FORTE, W.C.N. **Imunologia do básico ao aplicado**. 2ª ed, São Paulo: Artmed, 2007.

MOTA, I.; SILVA, W. D. **Imunologia Básica aplicada**. 5ª ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2003.

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia**. 8 ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2008.

Componente Curricular	Biossegurança			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Biossegurança. Biossegurança legal e aplicada. Legislação em Biossegurança. Fontes de informação em Biossegurança. Níveis em Biossegurança. Organismos Geneticamente modificados (O.M.S.). Histórico, doenças ocupacionais e do trabalho, estudo da NR-7/PCMSO, PPRA e PCMAT; Objetivos; Elaboração; Definição de responsabilidades e atribuições; Controle dos riscos; Definição do PCMSO; Objetivos do PCMSO; Competências profissionais; conteúdos; Exames médicos; Prevenção de acidentes de trabalho (treinamento, programas e vacinação).PGRSS. Políticas de educação ambiental.

Bibliografia Básica

MORAES, M. V. G. **Enfermagem do trabalho: programas, procedimentos e técnicas**. 3. ed. rev. São Paulo: Iátria, 2008. 190 p.

SALIBA, T. M. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2013. 479 p.

TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. **Microbiologia.** 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 760 p.

Bibliografia Complementar

MARTINS, M. A. (Coord.). **Manual de infecção hospitalar: epidemiologia, prevenção e controle**. 2.ed. Rio de Janeiro.

MEDSI, 2001. 1116 p MASTROENI, M. F. **Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2006. 338 p.

OSSARI, J. F. **Centro de material e esterilização: planejamento, organização e gestão**.

4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Iátria, 2010. 230p.

SCHNEIDER, V. E. et al. **Manual de gerenciamento de resíduos sólidos em serviços de saúde**. 2.ed., rev. e ampl. Caxias do Sul: EDUCS, 2004. 319 p.

TORTORA, G. J.; CASE, C. L.; FUNKE, B. R. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 934p.

Componente Curricular	Histologia e Embriologia			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	-			

Ementa

Embriologia humana: gametogênese, fecundação, clivagem e desenvolvimento embrionário. Folhetos embrionários e diferenciação celular. Técnicas histológicas. Morfofisiologia dos quatro tecidos fundamentais (epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso) e suas subdivisões. Histologia dos sistemas e órgãos. Os conteúdos teóricos serão apresentados e discutidos através da aplicação das metodologias ativas. Os conteúdos teóricos serão aplicados nas aulas práticas.

Bibliografia Básica

JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. **Histologia básica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 488 p. ISBN 8527705168 (broch.).

ROSS, M. H; PAWLINA, W.; BARNASH, T. A. **Atlas de Histologia descritiva**. Porto Alegre: Artmed, 2012; 368p.

MOORE, K. L; PERSAUD, T. V. N. **Embriologia básica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 453 p.

Bibliografia Complementar

DI FIORE, M. S. H. **Atlas de histologia**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 229 p.

GARCIA, S. M. L.; FERNANDEZ, C. G. (Orgs.). **Embriologia**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 651 p.

JUNQUEIRA, L. C. U; CARNEIRO, J. **Histologia básica: texto e atlas**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 538 p.

SOBOTTA, J; WELSCH, U. (Ed.). **Atlas de Histologia: citologia, histologia e anatomia microscópica**. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003, 266 p.

Componente Curricular	Bioestatística			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Introdução ao Estudo da Bioestatística, Estatística Descritiva: noções de Amostragem, medidas de tendência central, medidas de dispersão. Probabilidade: clássica e condicional. Resolução de situação problemas

Bibliografia Básica

MARTINEZ, Edson Zangiacomi. **Bioestatística para os cursos de graduação da área da saúde.** São Paulo: Blucher, 2015. 345 p.

PAGANO, M;GAUVREAU.K. **Princípios de bioestatística**.2.ed.São Paulo:Pioneiro, 2004.

TIBONI, Conceição Gentil Rebelo. **Estatística básica:** para os cursos de administração, ciências contábeis, tecnológicos e de gestão. São Paulo: Atlas, 2010. 332 p.

VIEIRA, S. **Introdução a bioestatística.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

Bibliografia Complementar

BUSSAB, W. O. MORETTIN, P. **Estatística básica**. 4. ed. São Paulo: Editora Atual, 1998.

CALLEGARI-JACQUES, Sidia M. **Bioestatística: princípios e aplicações**. Porto Alegre: Artmed, 2003. x, 255 p.

CRESPO, A. A. **Estatística fácil**. 16ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 1998.

LEVINE, David M.; STEPHAN, David; SZABAT, Kathryn A. **Estatística: teoria e aplicações usando o Microsoft Excel em português**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. 760 p**.**

TERCEIRO PERÍODO

Componente Curricular	Química Orgânica II			
Aulas/semana:	5h			
Carga horária total	**Horas relógio**	83h	**Horas aula**	100h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Introdução às reações orgânica, Mecanismos reacionais envolvendo as classes de compostos estudados.

Bibliografia Básica

ALLINGER. N. **Química Orgânica**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. S.A., 1994.

MORRISON, R. T.; BOYD, R. **Química Orgânica**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.

SOLOMONS, T. W. G. **Química Orgânica**. Volumes 1 e 2. São Paulo: Livros Técnico e Científico 1996.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, M. P. **Manual de Prática de Química Orgânica**. Ed. UFPR. 1972. MANO, E. B. **Práticas de Química Orgânica**. 3a ed. Ed. Edgard. Blücher LTDA. 1987.

MC MURRY, J. **Química Orgânica**. Volume 1 e 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1997.

NIMITZ J. S. **Experiments in Organic Chemistry**. Ed. Prentice – Hall. Inc. Neul Jersey. EVA. 1991.

VOGEL, A. I. **Química Orgânica**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.

Componente Curricular	Química Analítica II			
Aulas/semana:	5h			
Carga horária total	**Horas relógio**	83h	**Horas aula**	100h
Carga horária em extensão	-			

Ementa

Preparo e padronização de soluções, Solução tampão, Gravimetria, Volumetrias de neutralização, precipitação, complexação e óxido-redução, Tipos de erro e tratamento de dados analíticos, Introdução aos métodos cromatográficos de análise, Espectrofotometria de absorção e emissão atômica, Introdução a UV-Vis. Métodos Eletroanalíticos.

Bibliografia Básica

BACCAN, N. **Introdução a Semi-Micro Análise Qualitativa**, 7 ed, Campinas, editora da UNICAMP, 1991.

BACCAN, N. **Química Analítica Quantitativa Elementar.** 2 ed., São Paulo, Edgard Blucher, 1998.

EWING, G. W. **Métodos Instrumentais de análise química**. São Paulo, Edgard Blucher, 1998.

HARRIS, D. C. **Análise química quantitativa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001. xix, 862 p.

HARRIS, D. C. **Análise química quantitativa**. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2005. xvi, 876 p.

OHLWEILER, O. A. **Fundamentos de análise instrumental**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

SILVERSTEIN, R. M.; WEBSTER, F.X**. Identificação espectrométrica de compostos orgânicos.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. **Princípios de análise instrumental**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. **Princípios de Análise Instrumental**. 5ª ed., São Paulo: Bookman, 2002.

VOGEL, A. I. **Química analítica qualitativa**. 5. ed., rev. São Paulo: Mestre Jou, 1981. 665 p.

Bibliografia Complementar

ALEXÉEV, V. **Análise Qualitativa**. Porto: Edições Lopes da Silva, 1982. 583 p.

ASSUMPÇÃO, R. M. V. **Manual de soluções, reagentes e solventes**: padronização - preparação - purificação. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1972. xiii 629 p.

CIOLA, R. **Fundamentos da cromatografia a líquido de alto desempenho**: HPLC. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.

COLLINS, C. H; BRAGA, G. L.; BONATO, P. S. **Fundamentos de cromatografia**. Campinas: UNICAMP, 2006.

EWING, G. W. **Métodos Instrumentais de análise química**, São Paulo, Edgard Blucher, 1998.

GONÇALVES, M. L. S. S. **Métodos instrumentais para análise de soluções**: análise quantitativa. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996. POMBEIRO, A. J.; LATOURRETTE O. **Técnicas e operações unitárias em química laboratorial**. 3. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1998.

KING, E. J. **Análise Qualitativa**: reações, separações e experiências. Rio de Janeiro: Interamericana, 1981. Xv, 269 p.

MACHADO, G. B. **Análise química**. Porto Alegre: Sagra, 1982. 140 p. MORITA, T.; SETTLE, F. A. (Ed). H**andbook of instrumental tecniques for analytical chemistry**. New Jersey: Prentice-Hall, 1997. 994 p.

SKOOG, D. A. **Fundamentals of analytical chemistry**. 7. ed. New York: Saunders

College, 1997. xviii; 870 p.

VOGEL, A. I. **Química orgânica**: Análise orgânica qualitativa. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1971.

Componente Curricular	Farmacobotânica			
Aulas/semana:	3h			
Carga horária total	**Horas relógio**	50h	**Horas aula**	60h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Citologia vegetal e Histologia Vegetal. Conceitos de taxonomia vegetal e sistemas de classificação. Organografia vegetal aplicada as drogas vegetais. Drogas de uso corrente na indústria farmacêutica e pela população. Falsificações e substituições de drogas oficinais. Apresentação e discussão dos conteúdos teóricos através da aplicação das metodologias ativas. Aplicação dos conteúdos teóricos nas aulas práticas.

Bibliografia Básica

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, Beatriz; CARMELLO-GUERREIRO, Sandra Maria (Ed.). **Anatomia vegetal**. 3. ed. rev. e ampl. Viçosa: UFV, 2012. 404 p. ISBN 9788572694407 (broch.).

SOUZA, Luiz Antonio de. **Morfologia e anatomia vegetal: célula, tecidos, órgãos e plântula**. 1. Ed. Ver. E ampl. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2009. 258 p. ISBN 8586941239 (broch.).

KERBAUY, Gilberto Barbante. **Fisiologia vegetal.** 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 403 p. ISBN 9788527735339 (broch.).

Bibliografia Complementar

RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. **Biologia vegetal**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 830 p.

RAWITSCHER, F. **Elementos básicos de botânica: introdução ao estudo da botânica**. 8. ed. São Paulo: Nacional, 1979. 382 p.

SOUZA, L. A. (Org.). **Anatomia do fruto e da semente**. Ponta Grossa: UEPG, 2006. 196 p.

NULTCH, Wilhelm. **Botânica geral**. 10 ed., ver. e atual. Porto Alegre: Artmed, 2000. 489 p. ISBN 9788573076974 (broch.).

Componente Curricular	Microbiologia Básica

Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	17h			

Ementa

Fundamentos de laboratório. Instrumental básico de microbiologia. Técnicas de assepsia e desinfecção por agentes químicos e físicos. Técnicas de semeadura e meios de cultura seletivo. Bactérias, fungos, vírus e protozoários. Fatores físicos e químicos que influenciam o crescimento microbiano. Fisiologia e metabolismo microbiano. Microrganismos aeróbicos e anaeróbicos. Mecanismos de patogenicidade microbiano. Técnicas de amostra. Substâncias com atividade antimicrobiana. Introdução à virologia. Introdução à micologia. Aplicação dos conteúdos teóricos nas aulas práticas.Desenvolvimento de atividade extensionista inserida neste componente curricular pelos acadêmicos do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.

Bibliografia Básica

MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. **Microbiologia médica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. xii, 948 p. ISBN 9788535234466

TORTORA, Gerard J.; CASE, Christine L.; FUNKE, Berdell R. **Microbiologia.** 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 934p. ISBN 9788536326061

TRABULSI, Luiz Rachid; ALTERTHUM, Flávio (Coord.). **Microbiologia.** 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 760 p. (Biblioteca biomédica). ISBN 9788573799811

KONEMAN, Elmer W. ((et al)). **Diagnóstico microbiológico:** texto e atlas colorido. 5.ed. São Paulo: MEDSI, 2001. 1465 p. ISBN 8571992460

Bibliografia Complementar

MADIGAN, Michael T. **Microbiologia de Brock.** 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1128 p. ISBN 9788536320939.

HÖFLING, José Francisco; GONÇALVES, Reginaldo Bruno. **Microscopia de luz em microbiologia:** morfologia bacteriana e fúngica. Porto Alegre: Artmed, 2008. 244 p. (Biblioteca Artmed Microbiologia), ISBN 9788536314471

OPLUSTIL, Carmen Paz (Et al). **Procedimentos básicos em microbiologia clínica.** 2.ed.

São Paulo: Sarvier, 2004. 340 p. ISBN 8573781432

MAZA, Luis M. de la; PEZZLO, Marie T.; BARON, Ellen Jo. **Atlas de diagnóstico em microbiologia.** Porto Alegre: Artmed, 1999. viii, 216 p. ISBN 8573074523

QUESADA, Regina Mariuza Borsato et al. (...). **Manual de coletas microbiológicas:** procedimentos técnicos, transporte e armazenamento. Londrina: UEL, 1999. xv. 166p. ISBN 9788572162135

HENRY, J. B. **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais**. 20ª ed. São Paulo, Editora Manole, 2008.

Componente Curricular	Introdução às Análises Clínicas			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

A disciplina de Introdução às Análises Clínicas visa fornecer subsídios teórico-práticos para que o acadêmico possa executar com segurança e confiabilidade atividades básicas da rotina diária das análises clínicas. As análises clínicas consistem no suporte ao diagnóstico e prevenção de doenças, no acompanhamento da terapêutica e na verificação da presença de fatores de risco. Com ênfase na técnica de coleta de sangue e sua variabilidade na aplicação. Podendo utilizar a metodologia ativa.

Bibliografia Básica

REICHE, E.M.V., MEZZAROBA L., BREGANÓ, J.W., PELISSON, M., TESSER, E. **Abordagem interdisciplinar em Análises Clinicas**. Londrina: Editora EDUEL, 2006.

DE ALMEIDA MOURA, R., WADA, C.S., PURCHIO A., et al. **Técnicas de Laboratório**. 3a edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2002.

ESTRIDGE, B.H.; REYNOLDS, A.P. **Técnicas Básicas de Laboratório Clínico**. 5a Edição. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PRADO, Felicio Cintra do; RAMOS, Jairo de Almeida; VALLE, José Ribeiro do. **Manual prático de diagnóstico e tratamento**. São Paulo: Artmed, 1985. xxxvi, 1192 p. (Atualização terapêutica).

Bibliografia Complementar

PIERRE G.J. CIRIADES. **Manual de Patologia Clínica: Análises Clínicas, Toxicologia, Biologia Molecular, Citologia, Anatomia Patológica**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2008.

BERKOW, Robert (Ed.). **Manual merck de medicina: diagnóstico e tratamento**. 15. ed.

São Paulo: Roca, 1989, c1987. xviii, 2932 p.

BEERS, Mark H. ; BERKOW, Robert (Edt.). **Manual merck: diagnóstico e tratamento**. 17.ed. São Paulo: Roca, 2001. xxxiv, 2701 p. ISBN 8572413170

MARAÑÓN, Gregorio. **Manual de diagnóstico etiológico**. 9. ed. Madri: Espasa-Calpe, 1956. xlv;1014 p. Classificação: 616.075 M311m 1956 (PM) Ac.267064

MUNDT, L.A., SHANAHAN K. **Exame de Urina e de Fluidos Corporais de Graff**. 2a edição. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Componente Curricular	Assistência Farmacêutica			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Pesquisa e desenvolvimento de medicamentos. Nomenclatura de fármacos e medicamentos. Fontes de informação sobre medicamentos. Ciclo da Assistência Farmacêutica. Gestão da Assistência Farmacêutica nos sistemas de saúde. Farmacovigilância. Farmacoeconomia. Logística farmacêutica. Marketing farmacêutico. Uso racional de medicamentos. Educação em Saúde. Judicialização da Assistência Farmacêutica. Farmácia e sociedade.

Bibliografia Básica

CORRER, Cassyano J.; OTUKI, Michel F. (Org.). **A prática farmacêutica na Farmácia Comunitária**. Porto Alegre: Artmed, 2013, 440 p.

LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER. **Guia Farmacoterapêutico: Hospital Erasto Gaertner**. Curitiba: LPCC, 2011. 270 p.

KOROLKOVAS, Andrejus; CUNHA, Bruno Carlos de Almeida (Col.). DTG, **Dicionário Terapêutico Guanabara**. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

NOVAES, Maria Rita Carvalho Garbi (Org.). **Assistência Farmacêutica ao idoso: uma abordagem multiprofissional**. Brasília: Thesaurus, 2007. 244 p.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora; BERMUDEZ, Jorge; CASTRO, Claudia Garcia Serpa Osorio de. **Assistência Farmacêutica e acesso a medicamentos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. 110 p.

STORPIRTIS, Sílvia *et al*. **Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013, 489 p.

Bibliografia Complementar

AIZENSTEIN, Moacyr Luiz. **Fundamentos para o uso racional de medicamentos**. São Paulo: Artes Médicas, 2010,198 p.

BRUNTON, Laurence L. (Org.). **As bases farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012, 2079 p.

CASTRO, Claudia Garcia Serpa Osório de (Coord.). **Estudos de utilização de medicamentos: noções básicas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000, 90 p.

GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães; REIS, Adriano Max Moreira. **Ciências Farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2011. 559 p

LYRA JÚNIOR, Divaldo; MARQUES, Tatiane Cristina (Org.). **As bases da dispensação racional de medicamentos para farmacêuticos**. São Cristóvão: Pharmabooks, 2012, 220 p.

MASTROIANNI, Patricia; VARALLO, Fabiana Rossi (Org.). **Farmacovigilância para promoção do uso correto de medicamentos**. Porto Alegre: Artmed, 2013, 184 p.

NOVAES, Maria Rita Garbi; LOLAS, Fernando; QUEZADA, Álvaro (Org.). **Ética e Farmácia: uma abordagem latino-americana em saúde**. Brasília: Thesaurus, 2009, 456 p.

OSÓRIO-DE-CASTRO, Claudia Garcia Serpa (Coord.). **Estudo de utilização de medicamentos: noções básicas**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2000, 42 p.

OSÓRIO-DE-CASTRO, Claudia Garcia Serpa *et al*. (Org.). **Assistência Farmacêutica: gestão e prática para profissionais de saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2014, 469 p.

PEREIRA, Ricardo de Souza. **Clínica e Prescrição Farmacêutica**. Belo Horizonte: Rona, 2014, 234 p.

PIGNARRE, Philippe. **O que é medicamento? um objeto estranho entre ciência, mercado e sociedade**. São Paulo: Editora 34, 1999. 150 p

ZUBIOLI, Arnaldo. **Ética farmacêutica. São Paulo: Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos** - Sobravime, 2004. 396 p.

ZUBIOLI, Arnaldo (Coord.). **A Farmácia Clínica na Farmácia Comunitária**. Brasília: Ethosfarma, 2001. 194 p.

Componente Curricular	Estágio de Observação			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Contextualização do curso de Farmácia: Áreas de atuação do farmacêutico, noções sobre a regulamentação da profissão farmacêutica, entidades representativas da classe farmacêutica. O estágio terá como objetivo permitir um contato preliminar com a importante área da profissão farmacêutica, a farmácia de dispensação pública ou privada bem como, a farmácia universitária, permitindo que se desperte o interesse do acadêmico em buscar mais informações sobre as outras áreas de atuação do profissional farmacêutico.

Bibliografia Básica

OLIVEIRA, M. A.; BERMUDEZ, J.; CASTRO, C. G. S. O. **Assistência farmacêutica e acesso a medicamentos.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. 110p.

SOUZA, J. **Farmácia brasileira: utopia e realidade.** Brasília: CFF, 2003. 256 p.

ZUBIOLI, A. (Coord.). **A farmácia clínica na farmácia comunitária.** Brasília: Ethosfarma, 2001. 194 p

Bibliografia Complementar

ALBUQUERQUE, C.N. **Dicionário de termos farmacêuticos.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 142p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O ensino e as pesquisas da atenção farmacêutica no âmbito do SUS.** Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 107 p

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (BRASIL). **A organização jurídica da profissão farmacêutica**. 4.ed. Brasília: CFF, 2003. 1785 p

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Como montar uma Farmácia Comunitária: (enfoque na Assistência Farmacêutica)**. Brasília: CFF, 2001. 40 p

Organização Pan-Americana de Saúde. **Avaliação da assistência farmacêutica no Brasil: estrutura, processo e resultados.** Brasília: 2005. 260 p.

SANTOS, J. S. **Farmácia brasileira: utopia e realidade.** Brasília: CFF, 2003. 256 p.

ZUBIOLI, A. **Ética farmacêutica.** São Paulo: Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos - Sobravime, 2004. 396 p.

QUARTO PERÍODO

Componente Curricular	Microbiologia Clínica I			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	17 h			

Ementa
Aspectos gerais das doenças causadas por bactérias de maior interesse clínico e epidemiológico. Enfoque laboratorial em técnicas para diagnóstico de infecções bacteriana. Normas de coleta, transporte e armazenamento do material clínico, técnicas de isolamento e identificação das bactérias em diferentes sítios infecciosos. Reconhecimento das principais amostras clínicas, sua microbiota normal, e os potenciais patógenos. Execução e interpretação dos testes de sensibilidade bacteriana aos antibióticos e quimioterápicos. Apresentação e discussão dos conteúdos teóricos através da aplicação das metodologias ativas. Aplicação dos conteúdos teóricos nas aulas práticasDesenvolvimento de atividade extensionista inserida neste componente curricular pelos acadêmicos do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.
Bibliografia Básica
MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. **Microbiologia médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 948 p. ISBN 9788535234466 (broch.). TRABULSI, Luiz Rachid; ALTERTHUM, Flavio (ed.). **Microbiologia**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 760 p. (Biblioteca Biomédica). ISBN 9788573799811 (broch.). KONEMAN, Elmer W. (et al.). **Diagnóstico Microbiológico: texto e atlas colorido**. 5. ed. São Paulo: MEDSI, 2001. 1465 p. ISBN 8571992460
Bibliografia Complementar
TORTORA, Gerard J.; CASE, Christine L.; FUNKE, Berdell R. **Microbiologia** 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 935 p. ISBN 9788582713532 (enc.). MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. **Microbiologia médica**. 8. ed. Rio de Janiero: Guanabara Koogan, c2016. 836 p. ISBN 9788535285758 (broch.). LEVINSON, Warren. **Microbiologia médica e imunologia**. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. 788 p. ISBN 9788580555561 (broch.). OPLUSTIL, Carmen Paz (et el). **Procedimentos básicos em microbiologia clínica**. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2004. 340 p. ISBN 8573781432.

Componente Curricular	Parasitologia
Aulas/semana:	5h

Carga horária total	**Horas relógio**	83h	**Horas aula**	100h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Conceito de parasitismo: Associações biológicas; Noções de taxonomia; Ações parasitárias e reações dos hospedeiros; Estudo dos agentes parasitários e suas inter-relações com os hospedeiros. Parasitoses: patogenia, sintomatologia, diagnóstico clínico e laboratorial, epidemiologia e profilaxia. Métodos, técnicas e interpretações de diversos exames no laboratório de análises clínicas.

Bibliografia Básica

CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S. **Parasitologia humana e seus fundamentos gerais**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.390p.

NEVES, D. P. **Parasitologia humana**. 10. ed. São Paulo: Atheneu, 2000. 428 p.

REY, L. Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nas Américas e na África. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. vi, 856 p.

Bibliografia Complementar

CAVALCANTE, A. C. R. et al. **Doenças parasitárias de caprinos e ovinos: epidemiologia e controle**. Brasília: Embrapa, 2009.603 p.

CIMERMAN, B.; FRANCO, M. A. (Ed.). **Atlas de parasitologia: com a descrição e imagens de artrópodes, protozoários e helmitos e moluscos**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2011.166 p.

MORAES, R. G.; LEITE, I. C.; GOULART, E. G. M. **Parasitologia e micologia humana.** 4.ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2000. 771 p.

WILSON, R. A. **Introdução à parasitologia**. São Paulo: EPU, 1980. xi, 87 p. (Coleção Temas de Biologia).

Componente Curricular	Farmacognosia			
Aulas/semana:	8h			
Carga horária total	**Horas relógio**	133h	**Horas aula**	160h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Métodos de cultivo e beneficiamento de plantas medicinais, métodos de extração e

desenvolvimento de medicamentos fitoterápicos a partir de drogas vegetais. Controle de qualidade de plantas medicinais e fármacos de origem vegetal. Constituintes químicos sintetizados pelo metabolismo primário e secundário de interesse farmacêutico e tecnológico – biossíntese, métodos de extração, identificação, caracterização e doseamento, propriedades farmacológicas, uso terapêutico e efeitos adversos, drogas vegetais clássicas. Aspectos históricos da Fitoterapia. Conhecimento popular e conhecimento científico. Cuidados básicos no uso das plantas medicinais. Plantas com atividade antimicrobiana, nas doenças de pele, no aparelho digestivo, no aparelho respiratório, no aparelho genito-urinário, com atividade hipoglicemiante, com atividade hipolipemiantes e anti-hipertensiva, com atividade antiinflamatória e analgésica. Plantas tóxicas. Prescrição de fitoterápicos. Legislação referente aos fitoterápicos. Os conteúdos teóricos serão aplicados nas aulas práticas.

Bibliografia Básica

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Farmacopéia brasileira**. 6.ed. Brasília: ANVISA, 2019.

Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006, 59 p.

COLLINS, Carol H; BRAGA, Gilberto Leite; BONATO, Pierina Sueli (Org.). **Fundamentos de cromatografia**. Campinas: Ed. Unicamp, 2006. 453p.

OLIVEIRA, Fernando de; AKISUE, Gokithi; AKISUE, Maria Kubota. **Farmacognosia: identificação de drogas vegetais**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2014. 418p. ISBN 9788538805076 (broch.).

OLIVEIRA, Fernando de et al. **Fundamentos de cromatografia aplicada a fitoterápicos**. São Paulo: Atheneu, 2010. 145p. ISBN 9788538801351 (broch.).

SIMÕES, Claudia Maria O. (Org.) et al. **Farmacognosia: do produto natural ao medicamento**. Porto Alegre: Artmed, 2017. 486 p. ISBN 9788582713594 (broch.)

Bibliografia Complementar

CIOLA, Remolo. **Fundamentos da cromatografia a liquido de alto desempenho: HPLC**. São Paulo: Blucher, 1998 179 p. ISBN 8521201389 .

EMERY, Flavio da Silva; MARCHETTI, Juliana Maldonado (Coord.). **Farmacognosia**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017. 566 p. (Coleção farmácia ; 7). ISBN 9788538807643 (broch.).

SIMÕES, Claudia Maria O. (Org.). **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. 5.ed., rev. e ampl. Florianópolis: UFSC, 2003. 1102 p. ISBN 8570256825

CARVALHO, José Carlos Tavares. **Formulário médico-farmacêutico de fitoterapia**. 3. ed. São Paulo: Pharmabooks, 2012. xiii,365p.

DUARTE, Márcia do Rocio; YASSUMOTTO, Yoshiko; CECY, Carlos. **Guia farmacognosia**

aplicada. Curitiba: EDUCA, 1990. 84 p.

MATOS, F. J. Abreu. **Introdução à fitoquímica experimental**. 2. ed. Florianópolis: UFC, 1997. 141 p.

SARKER, Satyajit D.; HAHAR, Lutfun. **Química para estudantes de farmácia: química geral, orgânica e de produtos naturais.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 326p.

SIMÕES, Claudia Maria O. (Org.). **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. 5.ed., rev. e ampl. Florianópolis: UFSC, 2003. 1102 p.

WHO, **Monographs on selected medicinal plants**. Geneva: World Health Organization.

Componente Curricular	Atividades de Extensão em Práticas Integrativas e Complementares			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	33h			

Ementa

A atividade extensionista inserida neste componente curricular designada como “atividades de extensão em práticas integrativas e complementares”, será desenvolvida pelos acadêmicos do 4º período do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.

Bibliografia Básica

FONTES, Olney Leite. **Farmácia homeopática: teoria e prática**. 4.ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2013. xx,396p. ISBN 9788520434772 (broch.).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006, 59p.

BRUNTON, L. L. (Org.). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. 12.ed. Porto Alegre: AMGH, 2012, 2079p.

CARVALHO, José Carlos Tavares**. Formulário médico-farmacêutico de fitoterapia**. 3. ed. São Paulo: Pharmabooks, 2012. xiii,365p.

LAPLANTINE. F. **Antropologia da doença**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004
MONTENEGRO, M. R.; FRANCO, M. **Patologia: processos gerais**. 4. ed. Rio de Janeiro:

Atheneu, 2004.

Bibliografia Complementar

FARIA, J. L. **Patologia Geral: fundamentos das doenças, com aplicações clínicas**. 4. ed. Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 2003.

HELMAN, C. **Cultura, saúde e doença.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MINNEMAN, K. P.; WECKER, L. (Ed.). **Brody: Farmacologia Humana.** 4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006, 724 p.

RUPPELT, B. M. *et al*. **Plantas medicinais: utilizadas na Região Oeste do Paraná**. Curitiba: Editora UFPR, 2015. 126p.

Componente Curricular	Farmacologia I			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Farmacocinética. Farmacodinâmica. Receptores farmacológicos. Farmacologia do sistema nervoso autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia do sangue. Radiofármacos.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, R.N. (Org.). **Psicofarmacologia: fundamentos práticos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BRUNTON *et al*. **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. (tradução de Augusto Langeloh) 12. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012.

HOTOTIAN, S.R.; DUAILIBI, K. **Psicofarmacologia geriátrica**: **o que todo médico deve saber**. São Paulo: Artes Médicas, 2009.

KATZUNG, B. G. (Ed.). **Farmacologia básica e clínica**. (tradução de Patricia Lydie Voeux). 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MINNEMAN, K. P.; WECKER, L. (Ed.). **Brody: Farmacologia humana**. (tradução de Vilma Ribeiro de Souza Varga) 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

RANG, H. P. *et al.* **Rang & Dale Farmacologia**. (tradução de Adriana Paulino do Nascimento). 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SILVA, P. **Farmacologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

STAHL, S.M. **Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas** (supervisão da edição brasileira de Irismar Reis de Oliveira e Eduardo Pondé de Bena). 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Bibliografia Complementar

CORDIOLI, A.V. *et al*. Psicofármacos: **consulta rápida**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011

GENNARO, A. R. (Ed.) **Remington: a ciência e a prática da Farmácia**. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

LÜLLMANN, H. *et al.* Farmacologia: texto e atlas. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

PIGNARRE, P. **O que é medicamento? um objeto estranho entre ciência, mercado e sociedade**. São Paulo: 34, 1999.

TOZER, T.N.; ROWLAND, M. **Introdução à Farmacocinética e Farmacodinâmica: as bases quantitativas da terapia farmacológica**. (tradução de Teresa Dalla Costa *et al.*). Porto Alegre: Artmed, 2009.

Componente Curricular	Patologia			
Aulas/semana:	3h			
Carga horária total	**Horas relógio**	50h	**Horas aula**	60h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Generalidades sobre Patologia: conceito saúde/doença. Os grandes processos mórbidos, alterações celulares e extracelulares, distúrbios vasculares, processo inflamatório, distúrbios de crescimento e diferenciação celular. Reações de Cura. Imunopatologia. Neoplasias.

Bibliografia Básica

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. **Bogliolo:** Patologia. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

BRASILEIRO FILHO, G. B.**PatologiaGeral.** 3. ed. RiodeJaneiro: Guanabara Koogan, 2004.

GUERRA, João Carlos de Campos; FERREIRA, Carlos Eduardo dos Santos; MANGUEIRA, Cristóvão Luis Pitangueira. **Clínica e laboratório:** Prof. Dr. Celso Carlos de Campos Guerra. São Paulo: Sarvier, 2011.

MONTENEGRO, M. R.; FRANCO, M. **Patologia:** processos gerais. 4. ed. Rio de Janeiro:

Atheneu, 2004.

ROBBINS, S. L.; COTRAN, R. S.; KUMAR, V.; COLLINS, T. R. **Robbins:** Patologia Estrutural e Funcional. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

BECKER, P. F. L. **Patologia Geral.** São Paulo: Sarvier, 1997.

Bibliografia Complementar

COTRAN, R. S.; KUMAR, V.; COLLINS, T. R**. Patologia Estrutural e Funcional.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

FARIA, J. L. **Fundamentos das Doenças, com Aplicações Clínicas.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

FILHOBRASILEIRO, G. B. **Patologia.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

HERLIHY, B.; MAEBIUS, N.K. **Anatomia e fisiologia do corpo humano saudável e enfermo**. Barueri: Manole, 2002.

RUBIN, E.; FARBER, J. L. **Patologia.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

FARIA, J. L. **Patologia Geral: fundamentos das doenças, com aplicações clínicas.** 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

MONTENEGRO, M. R.; FRANCO, M. **Patologia: Processos gerais.** 4 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004.

RUBIN, E.; FARBER, J; L; **Patologia.** 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

STEVENS, A.; LOWE, J. **Patologia.** 2 ed. São Paulo: Manole, 1998.

XHARDEZ, Y. **Manual de cinesioterapia:** técnicas, patologia, indicações, tratamento. Rio de Janeiro: Atheneu, 1990.

Componente Curricular	Gestão e Empreendedorismo			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Empreendedorismo: conceitos e definições. O Perfil e as características do empreendedor. As habilidade e competências necessárias aos empreendedores. A identificação das oportunidades de negócios. Técnicas de identificação de oportunidades. Técnicas de busca de informações. Aplicação do CANVAS para definição do modelo de negócio. Design Thinking. Ferramentas e Planilhas na elaboração do Plano de Negócios. Empreendedorismo na era do Comércio Eletrônico. Elaboração do Plano de Negócio.

Plano de Marketing. O Plano Financeiro. O Plano de Produção.

Bibliografia Básica

MAXIMINIANO, Antônio Cesar Amaru. **Administração para empreendedores: fundamentos da criação e de gestão de novos negócios**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

NAKAGAWA, Marcelo. **Pequenas Empresas Grandes Negócios – Movimento Empreenda – Ferramenta: Business Model Canvas (BMC)**. São Paulo: Editora Globo, 2012.

McCLELLAND, David e WINTER, D. J. – **Motivating Economic Achievement**. New York, Free Press, 1971.

VIANNA, Maurício, **Design thinking: business innovation** - Rio de Janeiro: MJV Press, 2012. 164p.

Bibliografia Complementar

KIM, W. Chan; MAUBORGNE, Renée. **A estratégia do oceano azul: como criar dos e tornar a concorrência irrelevante**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2016.

RIES, Eric; SZLAK, Carlos. **A startup enxuta**. São Paulo: Leya, 2012.

THIEL, Peter. **De zero a um: o que aprender sobre empreendedorismo com o Vale do Silício**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

CORREA, Cristiane. **Sonho grande**. Rio de Janeiro: Sextante/Gmt, 2013.

KNIGHT, Phil. **A marca da vitória: a autobiografia do criador da Nike**. Rio de Janeiro: Sextante, 2016.

QUINTO PERÍODO

Componente Curricular	Bromatologia e Nutrição			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Educação alimentar e nutricional, função dos alimentos no organismo humano, macro e micronutrientes. Composição básica dos alimentos: Água. Carboidratos. Transformações químicas e físicas e seu efeito sobre cor, textura e aroma dos alimentos. Proteínas, Lipídeos. Vitaminas e Pigmentos. Práticas laboratoriais. Métodos de determinação de umidade, cinzas, proteínas, carboidratos e lipídeos em alimentos. Elementos teóricos da

espectroscopia. Os conteúdos teóricos serão aplicados nas aulas práticas.

Bibliografia Básica

CECCHI, H. M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos**. 2.ed. rev. Campinas: Ed. Unicamp, 2003. 207 p.

DAMODARN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. **Química de alimentos de Fennema**. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 900 p.

KOBLITZ M. G. B. **Bioquímica de alimentos: teoria e aplicações práticas**. Rio de Janeiro: ed. Guanabara Koogan, 2008. 242 p.

NASCIMENTO A. J. P. et al. **Introdução à nutrição: conceitos básicos**. São Paulo: Martinari, 2016. 200 p.

SILVA, C. O. TASSI E. M. M. PASCOAL G. B. **Ciência dos Alimentos: Princípios de bromatologia**. Rio de Janeiro. Ed. Rubio, 2017. 232 p.

Bibliografia Complementar

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos**, 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 2008. 652 p.

ESKIN N. A. SHAHID F. **Bioquímica de alimentos**, 3.ed. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2015. 518 p.

PALERMO J. R. **Bioquímica da Nutrição**. 2 ed. São Paulo: ed. Atheneu. 182 p.

SALINAS, R. D. **Alimentos e Nutrição: introdução à bromatologia**, 3 ed. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2002. 278 p.

SALGADO J. **Alimentos Funcionais**. 1 ed. Oficina de Textos, 2017. E-book.

VASCONCELOS, V. G. **Bromatologia**. São Paulo: Ed. Pearson Education do Brasil. 2016. E-book.

Componente Curricular	Tecnologia de Alimentos			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Matérias-primas vegetais frutas e hortaliças (fisiologia e tecnologia pós-colheita), processamento (geleias, frutas em calda, conservas vegetais e derivados de tomate. Tecnologia de bebidas alcoólicas e não alcoólicas. Panificação, confeitaria, massas, biscoitos. Legislação vigente. Inovações na cadeia produtiva de produtos de origem vegetal. Tecnologia de produtos de origem animal, carnes, pescados, ovos, leite, mel e

derivados. Processamento de produtos de origem animal e seus derivados. Cuidados com a higiene durante o processamento de produtos de origem animal. Análises físico-químicas de qualidade, legislação pertinente. Inovações na cadeia produtiva de produtos de origem animal. Aplicação dos conteúdos teóricos também nas aulas práticas.

Bibliografia Básica

BELOTI, Vanerli. **Leite: obtenção, inspeção e qualidade**. Londrina: Editora Planta, 2015. 420 p.

CAMPBELL-PLATT, Geffrey. **Ciência e Tecnologia de Alimentos**. Barueri: Editora Manole, 2015. 548 p.

ORDÓÑEZ PEREDA, Juan A. (org.). **Tecnologia de alimentos:** alimentos de origem animal. Porto Alegre: Artmed, 2005. 279 p. ISBN 9788536304311 - v. 2 (broch.).

KOBLITZ, Maria Gabriela Bello (coord.). **Bioquímica de alimentos: teoria e aplicações práticas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 242 p.

Bibliografia Complementar

ESKIN, N. A. M; SHAHIDI, Fereidoon. **Bioquímica de alimentos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 518 p.

FILHO W. G. V. **Bebidas alcoólicas: ciência e tecnologia**. 1ª. ed. digital. ed. Edegard Blucher Ltda. 2018.

ORDÓÑEZ PEREDA, Juan A. (org.). **Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos**. Porto Alegre: Artmed, 2005. 294 p. (Biblioteca Artmed. Nutrição e tecnologia de alimentos). ISBN 9788536304366 - v. 1 (broch.).

PARDI, Miguel Cione et al. **Ciência, higiene e tecnologia da carne**. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Varela, 2001. 2 v.

SILVA NETO, Raimundo Marcelino da; PAIVA, Francisco Fábio de Assis. **Doce de frutas em calda/** Raimundo Marcelino da Silva Neto, Francisco Fábio de Assis Paiva. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2006. 47 p.

Componente Curricular	Deontologia			
Aulas/semana:	3h			
Carga horária total	**Horas relógio**	50h	**Horas aula**	60h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Ética profissional, Código de ética farmacêutica, bioética. Exercício profissional, Conselho Federal e Regional de Farmácia. Principais leis que regem a profissão, noções básicas de Legislação sanitária. Direitos humanos**.**

Bibliografia Básica

BOFF, L. **Ética e moral: a busca dos fundamentos.** 7.ed. Petrópolis: Vozes, 134 p.

NALINI, J. R. **Ética geral e profissional**. 5.ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos tribunais, 2006. 524 p.

ZUBIOLI, A. **Ética farmacêutica**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos - Sobravime, 2004. 396 p

Bibliografia Complementar

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (BRASIL). **Código de ética da profissão farmacêutica**: RESOLUÇÃO Nº 711, DE 30 JULHO DE 2021 23p.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (BRASIL). **A organização jurídica da profissão farmacêutica**. 4.ed. Brasília: CFF, 2003. 1785 p.

NOVAES, M. R. C. G.; LOLAS, F.; SEPÚLVEDA, A. Q (orgs). **Ética e farmácia: uma abordagem latino-americana em saúde** (Org.). Brasília: Thesaurus, 2009. 455p.

SANTOS, J. S. **Farmácia brasileira: utopia e realidade**. Brasília: CFF, 2003. 256 p.

Componente Curricular	Saúde Pública			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	33h			

Ementa

Evolução histórica das políticas de saúde vigente no país. Estudo da vigilância no aspecto epidemiológico e sanitário. Vigilância em Saúde. Sistemas de Informações em Saúde. Coeficientes em Saúde. Perfil epidemiológico. Risco e vulnerabilidade. Indicadores de saúde e as atuações preventivas. Conceito das principais Doenças, Meio ambiente e os agravos em saúde (Saneamento, Lixo, água, aterro sanitário, poluição, Qualidade de Vida). Educação em Saúde; Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003) Planejamento Estratégico. Desenvolvimento de atividade extensionista inserida neste componente curricular pelos acadêmicos do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.

Bibliografia Básica

ALMEIDA FILHO, Naomar de; ROUQUAYROL, Maria Zélia. **Introdução à epidemiologia**. 4.ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 282 p. ISBN 9788527711876 (broch.).

CRIVELLARO, João Luis Gallego. **Sistema Único de Saúde e saúde coletiva**. Curitiba: LT, 2012. 168 p. ISBN 9788563687487 (broch.).

HELMAN, Cecil. **Cultura, saúde e doença**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 431 p. (Biblioteca Artmed. Epidemiologia/Saúde Pública). ISBN 9788536317953 (broch.).

ROUQUAYROL, Maria Zélia; SILVA, Marcelo Gurgel Carlos da (org.). **Epidemiologia e saúde**. 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. 709 p. ISBN 9788599977842 (broch.).

Bibliografia Complementar

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. (org.). **Tratado de saúde coletiva**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2012. 871 p. (Saúde em debate; 170). ISBN 9788527107044 (broch.).

DALLEPIANE, Loiva Beatriz (org.). **Envelhecimento Humano: campo de saberes e práticas em saúde coletiva**. Ijuí: Unijuí, 2009. 309p. (Saúde Coletiva). ISBN 9788574298306 (broch.).

LESER, Walter et al. **Elementos de epidemiologia geral**. São Paulo: Atheneu, 2002. 177 p. ISBN 8573792140.

Medronho R; Bloch KV; Luiz RR; Werneck GL (eds.). **Epidemiologia**. Atheneu, São Paulo, 2009, 2ª Edição

SANTOS, Álvaro da Silva; CUBAS, Márcia Regina. **Saúde coletiva: linhas de cuidado e consulta de enfermagem**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 292 p. ISBN 9788535239461 (broch.).

Componente Curricular	Bioquímica Clínica			
Aulas/semana:	5h			
Carga horária total	**Horas relógio**	83h	**Horas aula**	100h
Carga horária em extensão	17h			

Ementa

Introdução à bioquímica clínica: Coleta e conservação do material biológico, Variabilidade e interferentes da amostra. Avaliação laboratorial: do metabolismo de carboidratos; do metabolismo dos lipídeos; das proteínas plasmáticas. Provas de função hepática. Enzimologia clínica. Provas de função renal. Avaliação laboratorial dos intermediários metabólicos e dos íons inorgânicos em líquidos biológicos. Disfunções hormonais. Erros inatos do metabolismo. Equilíbrio hidroeletrolítico. Análise de gases sanguíneos. Desenvolvimento de atividade extensionista inserida neste componente curricular pelos

acadêmicos do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.

Bibliografia Básica

MAYER, Laurí. **Fundamentos de bioquímica.** Curitiba: LT, 2012. 136 p. ISBN 9788563687371 (broch.).

HENRY, John Bernard; MCPHERSON, Richard A.; PINCUS, Matthew R. (ed.). **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais de Henry.** 21.ed. São Paulo: Manole, 2012. xxiii, 1638p. ISBN 9788520430958 (enc.).

GUERRA, João Carlos de Campos; FERREIRA, Carlos Eduardo dos Santos; MANGUEIRA, Cristóvão Luis Pitangueira. **Clínica e laboratório: Prof. Dr. Celso Carlos de Campos Guerra**. São Paulo: Sarvier, 2011. 521p.

DEVLIN, Thomas M. (Coord.). **Manual de bioquímica com correlações clínicas**. São Paulo: Blucher, 2011. 1252 p. ISBN 9788521205920 (enc.).

LEHNINGER, Albert L.; COX, Michael M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 1273 p. ISBN 9788536324180 (broch.).

Bibliografia Complementar

CAMPBELL, Mary K.; FARRELL, Shawn. **Bioquímica: volume 1 - Bioquímica básica**. 5. ed. São Paulo: Cengage learning, 2011. 845 p.

VILLELA, Gilberto Guimarães; BACILA, Metry; TASTALDI, Henrique. **Bioquímica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978. 780 p.

CHAMPE, Pamela C.; HARVEY, Richard A. **Bioquímica: ilustrada**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1996. viii, 446 p.

MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo Baptista. **Bioquímica básica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 386 p.

BERG, Jeremy Mark; TYMOCZKO, John L.; STRYER, Lubert. **Bioquímica**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. xxi, 1059 p.

HARVEY, Richard A; FERRIER, Denise R. **Bioquímica ilustrada.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 520 p. ISBN 9788536326252 (broch.).

MOTTA, Valter T. **Bioquímica.** 2.ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2011. xxiii, 463p. ISBN 9788599977668 (broch.)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Bioquímica: aulas práticas**. 7.ed. Curitiba: UFPR, 2007. 189 p. (Didática) ISBN 9788573350371 (broch.)

MASTROENI, Marco Fábio; GERN, Regina Maria Miranda. **Bioquímica: práticas adptadas.** São Paulo: Atheneu, 2008. 134p. (Biblioteca Biomédica) ISBN 9788573799736 (broch.)

ALBERTS, Bruce et al. (..). **Fundamentos da biologia celular.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. xx, 843 p. ISBN 9788536324432 (broch.).

CISTERNAS, José Raul; MONTE, Osmar; MONTOR, Wagner Ricardo (Ed.). **Fundamentos teóricos e práticas em bioquímica.** São Paulo: Atheneu, 2011. 254p. (Biblioteca Biomédica) ISBN 9788538801856 (broch.)

COMPRI-NARDY, Mariane B.; STELLA, Mércia Breda; OLIVEIRA, Carolina de. **Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica: uma visão integrada**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 199 p. ISBN 9788527715386 (broch.).

Componente Curricular	Farmacotécnica			
Aulas/semana:	5h			
Carga horária total	**Horas relógio**	83h	**Horas aula**	100h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Introdução à Farmacotécnica. Embalagens, conservação, corretivos de aroma e sabor. Excipientes e solventes. Cálculos farmacêuticos. Formas farmacêuticas sólidas. Formas farmacêuticas líquidas. Formas farmacêuticas semi-sólidas. Formas farmacêuticas especiais. Boas Práticas de Manipulação. Métodos gerais de controle de qualidade de matérias-primas e formas farmacêuticas. Saneantes. Introdução à farmacotécnica veterinária. Legislação. Noções de atenção farmacêutica voltada à prática magistral. Aplicação dos conteúdos teóricos nas aulas práticas.

Bibliografia Básica

BERMAR, K. C. O. **Farmacotécnica: técnicas de manipulação de medicamentos**. São Paulo: Érica, 2014. 136p. (Ambiente e Saúde. Série eixos).

GENNARO, A. R. (Ed.). **Remington: a ciência e a prática da farmácia**. 20.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 2208 p.

GIL, E. S. (Org.). **Controle físico-químico de qualidade de medicamentos**. 3. ed. rev. São Paulo: Pharmabooks, 2010. 511 p.

LE HIR, A. **Noções de farmácia galênica**. 6.ed. rev. e ampl. São Paulo: Andrei, 1997. 444p.

PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; PINTO, A. F. **Controle biológico de qualidade de**

produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 780 p.

THOMPSON, J. E.; DAVIDOW, L. W. **A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos.** 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. xii,752p.

Bibliografia Complementar

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Farmacopéia brasileira**. 6.ed. Brasília: ANVISA, 2019.

ANSEL, H. C.; POPOVICH, Nicholas G.; ALLEN JR., Loyd V. **Farmacotécnica: formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. 6.ed. São Paulo: Premier, 2000. xii, 568 p.

AULTON, Michael E.; TAYLOR, Kevin M. G. (Ed.). **Aulton: delineamento de formas farmacêuticas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 855 p. ISBN 9788535283167 (broch.). BEZERRA, Sandra Vasconcelos; REBELLO, Teresa. Guia de produtos cosméticos. São Paulo: SENAC, 1996. 100 p.

BRUNTON, L. L. (orgs.). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012, 2079 p.

KOROLKOVAS, A.; CUNHA, B. C. A. (Col.). **DTG, dicionário terapêutico** Guanabara. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

GIL, E. S. **Farmacotécnica compacta**. São Paulo: Pharmabooks, 2006. 100 p.

LIBÂNIO, M. **Fundamentos de qualidade e tratamento de água**. 3. ed. rev. e ampl. Campinas: Átomo, 2010. 494 p.

PRISTA, L. N. *et al*. **Tecnologia farmacêutica**. 5.ed., rev. a atual. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2006. v.2.

Componente Curricular	Farmacologia II			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	33h			

Ementa

Extensão em Farmacologia aplicada: problemas relacionados aos medicamentos e acompanhamento farmacoterapêutico.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, R.N. (Org.). **Psicofarmacologia: fundamentos práticos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BRUNTON *et al*. **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman.** (tradução de Augusto Langeloh) 12. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012.

HOTOTIAN, S.R.; DUAILIBI, K. **Psicofarmacologia geriátrica:** o que todo médico deve saber. São Paulo: Artes Médicas, 2009.

KATZUNG, B. G. (Ed.). **Farmacologia básica e clínica.** (tradução de Patricia Lydie Voeux). 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MINNEMAN, K. P.; WECKER, L. (Ed.). **Brody:** Farmacologia humana. (tradução de Vilma Ribeiro de Souza Varga) 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

RANG, H. P. *et al.* **Rang & Dale Farmacologia**. (tradução de Adriana Paulino do Nascimento). 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SILVA, P. **Farmacologia.** 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

STAHL, S.M. **Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas** (supervisão da edição brasileira de Irismar Reis de Oliveira e Eduardo Pondé de Bena). 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Bibliografia Complementar

CORDIOLI, A.V. *et al*. **Psicofármacos**: consulta rápida. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011

GENNARO, A. R. (Ed.) **Remington**: **a ciência e a prática da Farmácia**. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

LÜLLMANN, H. *et al.* **Farmacologia**: texto e atlas. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

PIGNARRE, P. **O que é medicamento? um objeto estranho entre ciência, mercado e sociedade**. São Paulo: 34, 1999.

TOZER, T.N.; ROWLAND, M. **Introdução à Farmacocinética e Farmacodinâmica: as bases quantitativas da terapia farmacológica**. (tradução de Teresa Dalla Costa *et al.*). Porto Alegre: Artmed, 2009.

SEXTO PERÍODO

Componente Curricular	Controle de Qualidade de Alimentos			
Aulas/semana:	3h			
Carga horária total	**Horas relógio**	50h	**Horas aula**	60h
Carga horária em extensão	17h			

Ementa
Segurança Alimentar e dos Alimentos. Órgãos fiscalizadores e regulamentares de alimentos Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Micro-organismos causadores de toxinfecções alimentares. Controle microbiológico de alimentos, padrões microbiológicos. Regras de higiene pessoal e ambiental. Métodos de limpeza e sanitização. Tipos de detergentes e sanitizantes. Avaliação da eficácia da higienização. Boas Práticas de Fabricação na Indústria de Alimentos e Serviços de Alimentação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Aplicação dos conteúdos teóricos nas aulas práticas. Desenvolvimento de atividade extensionista inserida neste componente curricular pelos acadêmicos do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.
Bibliografia Básica
FRANCO, Bernadette D. G. de Melo; LANDGRAF, Mariza. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2008. 182 p. GERMANO, Pedro Manuel Leal; GERMANO, Maria Izabel Simões. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos.** 4. e 5 ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2011. 1034 p. KUAYE A. Y. **Limpeza e sanitização na indústria de alimentos**. Rio de Janeiro. Ed. Atheneu, 2017. 323 p. NASCIMENTO, Amanda José Pereira do et al. **Introdução à nutrição: conceitos básicos**. São Paulo: Martinari, 2016. 200 p. OKAZAKI M. M. **Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água.** 1 ed. ed. Edgard Blucher Ltda. 2018. SILVA, N. JUNQUEIRA V. C. A. SILVEIRA N. F. A. TANIWAKI M. H. GOMES R. A. R. Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água [livro eletrônico]. 5 ed. São Paulo: Blucher, 2017.
Bibliografia Complementar
ALMEIDA-MURADIAN, Ligia Bicudo de; PENTEADO, Marilene De Vuono Camargo. **Vigilância sanitária: tópicos sobre legislação e análise de alimentos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 203p.

BRINQUES G. B. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo. ed. Pearson Education do Brasil, 2015. E-book

EVANGELISTA J. **Tecnologia de Alimentos**. 2 ed. Rio de Janeiro. Ed. Atheneu. 2008. 652 p.

FRANCO. B. D. G. M. **Micro-organismos em alimentos: utilização de dados para avaliação do controle de processos e aceitação de produto**. INTERNATIONAL COMMISSION ON MICROBIOLOGICAL ESPECIFICATIONS FOR FOODS. São Paulo. ed. Blucher. 2015. 536 p.

FRANCO B. D. G. M. **Microbiologia dos Alimentos**. São Paulo. ed. Atheneu. 2008. E-book.

GERMANO P. M. L. GERMANO M. I. S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos**, 4 e 5 ed. Ed. Manole. São Paulo, 2011. 1034 p.

AZEREDO, Denise R. Pedromo. **Inocuidade dos Alimentos** - Volume 1. Editora Atheneu 369. E-book

KUAYE, A. Y. **Limpeza e Sanitização na Indústria de Alimentos**. 1 ed. Rio de Janeiro. Atheneu. 2017. E-book.

PIRES A. P. **Vigilância sanitária aplicada aos alimentos [recurso eletrônico]** Curitiba. Contentus, 2020.E-book.

ZUCOLOTTO T. **Fungos e Micotoxinas em alimentos e bebidas**, Curitiba: Contentus, 2020. 118 p. E-book.

Componente Curricular	Cuidados em Saúde			
Aulas/semana:	3h			
Carga horária total	**Horas relógio**	50h	**Horas aula**	60h
Carga horária em extensão	50 h			

Ementa

O cuidado em saúde. O trabalho multiprofissional e interdisciplinar para a integralidade do cuidado na atenção básica. Dinâmicas familiares e o processo saúde-doença. Conhecimentos, habilidades e atitudes para a realização de ações voltadas ao cuidado integral, seguro e de qualidade a indivíduos adultos ou idosos no atendimento das necessidades individuais, coletivas e de gestão em saúde. Educação das Relações Étnico-raciais e História/Cultura Afro-brasileira e Africana (Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008). Desenvolvimento de atividade extensionista inserida neste componente curricular pelos acadêmicos do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso,

evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.

Bibliografia Básica

MATOS, Eliane. **A contribuição da prática interdisciplinar na construção de novas formas de organização do trabalho em saúde**. {Tese} Universidade Federal de Santa Catarina. Departamento de Enfermagem do Programa de Pós- Graduação em Enfermagem. Florianópolis, 2011. Disponível em: http://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/88378.

SILVEIRA, Daniele Pinto da; VIEIRA, Ana Luiza S. **Reflexões sobre a ética do cuidado em saúde: desafios para a atenção psicossocial no Brasil**. Estudos e Pesquisas em Psicologia. vol. 5, n.1, p. 92-101, 2005.

POTTER, PA; PERRY, AG. **Fundamentos de Enfermagem. Conceitos, Processo e Prática**. Traduzido por Cruz, ICF; Lisboa, MTL; Machado, WCA. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2009, 7ª. Edição

Bibliografia Complementar

GARCIA, Maria Alice A.; RODRIGUES, Maíra Giannini; BOREGA, Renato dos Santos. **O envelhecimento e a saúde**. Revista de Ciências Médicas. vol. 11, n. 3, p. 221-231, 2001. Disponível em: <periodicos.puc- campinas.edu.br>

WEISS, D; RYDLAND, H.T; ØVERSVEEN, E; JENSEN, M.R; SOLHAUG, S; STEINAR, K. **Innovative Technologies and social inequalities in health: A scoping review oftheliterature**. PLOS ONE. v.13, n.4, pp: e0195447, 2018. Availablefrom:https://doi.org/10.1371/journal.pone.0195447.

NOVAES, Hillegonda Maria Dutilh; SOAREZ, Patrícia Coelho de. **Organizações de avaliação de tecnologias em saúde (ATS): dimensões do arcabouço institucional e político**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 32, supl. 2, e00022315, 2016 . Availablefrom<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2016001405008&lng=en&nrm=iso>.

Lima, SGG, Brito C, Andrade, CJC. **O processo de incorporação de tecnologias em saúde no Brasil em uma perspectiva internacional**. Ciênc. saúde colet. 24(5):30. 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1413-81232018245.17582017.

Componente Curricular	Farmacologia III			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	-			

Ementa

Farmacologia do sistema nervoso central. Farmacologia do sistema digestório. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema reprodutor e endócrino. Farmacologia das Infecções (virais, bacterianas e fúngicas). Farmacologia da dor, febre, inflamação e alergia. Imunossupressores. Anestésicos.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, R.N. (Org.). **Psicofarmacologia**: fundamentos práticos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BRUNTON *et al*. **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. (tradução de Augusto Langeloh) 12. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012.

HOTOTIAN, S.R.; DUAILIBI, K. **Psicofarmacologia geriátrica**: o que todo médico deve saber. São Paulo: Artes Médicas, 2009.

KATZUNG, B. G. (Ed.). **Farmacologia básica e clínica**. (tradução de Patricia Lydie Voeux). 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MINNEMAN, K. P.; WECKER, L. (Ed.). **Brody**: Farmacologia humana. (tradução de Vilma Ribeiro de Souza Varga) 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

RANG, H. P. *et al.* **Rang & Dale Farmacologia**. (tradução de Adriana Paulino do Nascimento). 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SILVA, P. **Farmacologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

STAHL, S.M. **Psicofarmacologia**: bases neurocientíficas e aplicações práticas (supervisão da edição brasileira de Irismar Reis de Oliveira e Eduardo Pondé de Bena). 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Bibliografia Complementar

CORDIOLI, A.V. *et al*. **Psicofármacos**: consulta rápida. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011

GENNARO, A. R. (Ed.) **Remington**: a ciência e a prática da Farmácia. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

LÜLLMANN, H. *et al.* **Farmacologia**: texto e atlas. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

PIGNARRE, P. **O que é medicamento? um objeto estranho entre ciência, mercado e sociedade**. São Paulo: 34, 1999.

TOZER, T.N.; ROWLAND, M. **Introdução à Farmacocinética e Farmacodinâmica**: **as bases quantitativas da terapia farmacológica**. (tradução de Teresa Dalla Costa *et al.*). Porto Alegre: Artmed, 2009.

Componente Curricular	Gestão em Saúde			
Aulas/semana:	3h			
Carga horária total	**Horas relógio**	50h	**Horas aula**	60h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Planejamento em saúde; Conceito e história; Processo gerencial em saúde; Gestão organizacional em saúde; Gestão no sistema público de saúde; Normas operacionais básicas do SUS; Gestão no sistema privado de saúde; Gestão de pessoas em estabelecimentos de saúde; Gestão da qualidade em saúde- auditorias; Gestão de espaço físico e de estoque em estabelecimentos de saúde; Gestão da assistência farmacêutica à saúde: Gestão do cuidado; Gestão de riscos e segurança em saúde; Gestão de indicadores de saúde; Sistemas de informação em saúde; Fluxo de dados; Instrumentos de Gestão.

Bibliografia Básica

ANDRÉ, Adriana Maria. **Gestão Estratégica de Clínicas e Hospitais** - 2ª ed. Editora Atheneu 385 ISBN 9788538805953 (Ebook).

GUSTAVO BOOG E MAGDALENA BOOG (COORD.). **Manual de Treinamento e Desenvolvimento: gestão e estratégias**, 6 ed. Editora Pearson 2013 308 p ISBN 9788581435312 (Ebook).

LIBÂNIA RANGEL DE ALVARENGA PAES. **Gestão de Operações em Saúde para Hospitais, Clínicas, Consultórios e Serviços de Diagnóstico**. Editora Atheneu 192 p ISBN 9788538801795 (Ebook).

Bibliografia Complementar

ELIACY CAVALCANTI LÉLIS. **Gestão da Qualidade**. Editora Pearson 2011 163 p ISBN 9788564574137 (Ebook).

GEROLIN, Fátima Silvana Furtado. **A Assistência como Essência da Trajetória do HAOC**. Editora Atheneu 256 ISBN 9788538807797 (Ebook).

LOTTENBERG, Claudio. **Saúde e Cidadania - A Tecnologia a Serviço do Paciente**. Editora Atheneu 119 ISBN 9788538806851 (Ebook).

SALU, Enio Jorge. **Gestão Comercial Hospitalar**. Editora Atheneu 220 p ISBN 9788538808763 (Ebook).

Componente Curricular	Estágio em Farmácia Universitária I: Atuação do Farmacêutico no SUS			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa
Prática supervisionada no Sistema Único de Saúde. Assistência farmacêutica na atenção primária à saúde. Dispensação de medicamentos, orientação de pacientes, atuação junto à comunidade visando o uso seguro e racional de medicamentos.
Bibliografia Básica
BRUNTON, L.L. (org.). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**.12.ed. Porto Alegre: AMGH, 2012, 2079 p.CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (BRASIL). **Programa de suporte ao cuidado farmacêutico na atenção à saúde** - Profar. Brasília, DF: CFF, 2016. 77 p. LYRA JÚNIOR, D. P.; MARQUES, T. C. **As bases da dispensação racional de medicamentos para farmacêuticos.** Aracaju: Pharmabooks, 2012. 290p. MASTROIANNI, P.; VARALLO, F. R. **Farmacovigilância: para promoção do uso correto de medicamentos**. Porto Alegre: Artmed, 2013. , 184p. NOVAES, M. R. C. G. **Assistência farmacêutica ao idoso: uma abordagem multiprofissional.** Brasília, DF: Thesaurus, 2007. 244p. OLIVEIRA, M. A.; BERMUDEZ, J.; CASTRO, C. G. S. O. **Assistência farmacêutica e acesso a medicamentos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. 110p. OSORIO-DE-CASTRO, C. G. S,; et al. **Assistência farmacêutica: gestão e prática para profissionais da saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014. 469p. RANG, H. P.; et al. Rang & Dale: **Farmacologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012., 778 p. STORPIRTIS, S.; et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013, 489p.
Bibliografia Complementar
AIZENSTEIN, M. L. **Fundamentos para o uso racional de medicamentos.** São Paulo: Artes Médicas, 2010 xiv,198p. BELLAN, N.; PINTO, ANDREOLI, T. J. **Diretrizes do processo de regulamentação sanitária dos medicamentos no Brasil.** Barueri, SP: Manole, 2016. BISSON, M. P. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica**. Barueri, SP: Manole, 2016. FERRACINI, F. T.; ALMEIDA, S. M.; BORGES FILHO, W. M. **Farmácia clínica**. Barueri, SP: Manole, 2014. (Manuais de especialização Einstein; 7). GREENE, R. J. **Patologia e terapêuticas para Farmacêuticos: bases para a prática da farmácia clínica**. 3. ed. Rio Grande Do Sul: Artmed, 2012. 968 p.

JOSÉ, J. G. B., CONCEIÇÃO, S. M. P. **Guia de medicamentos.** Editora: Eureka 864

PIVELLO, V. L. **Farmacologia: como agem os medicamentos.** São Paulo: Atheneu, 2015. 229p.

ZUBIOLI, A. **A farmácia clínica na farmácia comunitária.** Brasília, DF: Ethosfarma, 2001. 194 p.

SÉTIMO PERÍODO

Componente Curricular	Cosmetologia			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Princípios básicos da regulamentação de produtos cosméticos e dos produtos de higiene corporal. Estrutura e fisiologia da pele, principais funções e as modificações biológicas no envelhecimento cutâneo. Matérias-primas utilizadas em cosmetologia. Tecnologia de preparo e controle de qualidade de produtos cosméticos.

Bibliografia Básica

CORRÊA, Marcos Antonio. **Cosmetologia: ciência e técnica**. São Paulo: Medfarma, 2012. 492p.

HALL, J. E.; GUYTON, A. C. **Tratado de fisiologia médica**.12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. xxi, 1151p.

PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; PINTO, A. F. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos**. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 780 p.

Bibliografia Complementar

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Farmacopeia brasileira**. 6.ed. Brasília: ANVISA, 2019. 2.v.

ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. G.; ALLEN JR., L. V. **Farmacotécnica: formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. 6.ed. São Paulo: Premier, 2000.

BEZERRA, Sandra Vasconcelos; REBELLO, Teresa. **Guia de produtos cosméticos**. São Paulo: SENAC, 1996. 100 p.

GIL, E. S. **Farmacotécnica compacta**. São Paulo: Pharmabooks, 2006. 100 p.

MACKIE, R. M. **A saúde da pele**. São Paulo: Experimento, 1996. 155 p.

RIBEIRO, C. J. **Cosmetologia aplicada a dermoestética**. São Paulo: Pharmabooks, 2006. 271 p.

SOUZA, V. M. **Ativos dermatológicos: guia de ativos dermatológicos utilizados na farmácia de manipulação para médicos e farmacêuticos**. São Paulo: Pharmabooks, 2006. V.4

Componente Curricular	Farmacotécnica Homeopática			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Histórico. Fundamentos da homeopatia. Escolas médicas homeopáticas. Nomenclatura. Escalas e métodos. Insumos inertes. Farmacotécnica homeopática. Instalação de farmácia homeopática. Bioterápicos. Controle de qualidade. Dispensação de medicamentos homeopáticos. Interpretação de receitas e fórmulas. Legislação. Tópicos em florais. Os conteúdos teóricos serão aplicados nas aulas práticas.

Bibliografia Básica

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Farmacopéia homeopática brasileira. 3**.ed. Brasília: ANVISA, 2011.

DANTAS, F. **O que é homeopatia.** 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989. 115 p. (Coleção primeiros passos; 134).

FONTES, O. L. **Farmácia homeopática:** teoria e prática. 4.ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2013. xx,396p.

PEREIRA, W.; PEREIRA, D. W. C. (org.). **Guia homeopático:** com experiência desde 1933, para que você tenha um melhor aproveitamento, obtendo com isso, melhores resultados no combate aos males do organismo. Curitiba: Juruá, 2008. 110p.

Bibliografia Complementar

DIAS, A. F. **Fundamentos da homeopatia:** princípios da prática homeopática: curriculum minimum. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2003. 588 p.

BACH, E. **Os remédios florais de Dr. Bach.** 14. ed. São Paulo; Pensamento, 1997. 96 p.
CRAVO, A. B. **Os florais do Dr. Bach:** as flores e os remédios. Curitiba: Hemus, 2000.

189 p.

KLOETZEL, K. **O que é medicina preventiva.** São Paulo: Brasiliense, 1984. 92 p. (Primeiros passos)

TIEFENTHALER, A. **Homeopatia para animais domésticos e de produção.** São Paulo: Andrei, 1996. 336 p.

VIEIRA FILHO, H. **Florais de Bach:** uma visão mitológica, etimológica e arquetípica. 2. ed. São Paulo: Pensamento, 1998, 155 p.

Componente Curricular	Química Farmacêutica			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Introdução à química farmacêutica. Propriedades físico-químicas e estruturais de fármacos. Métodos de planejamento, desenvolvimento e obtenção de fármacos. Química combinatória. Metabolismo dos fármacos. Relação estrutura e atividade de fármacos representativos dos principais sistemas orgânicos.

Bibliografia Básica

BARREIRO, E. J.; FRAGA, C. A. M. **Química Medicinal: as bases moleculares da ação dos fármacos**. Porto Alegre: Artmed, 2001, 243 p.

KOROLKOVAS, A.; BURCKHALTER, J. H. **Química Farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988. 783 p.

RANG, H. P et al. **Rang & Dale: Farmacologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 7. ed., 2012, 778 p.

THOMAS, G. **Química Medicinal: uma introdução**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 413 p.

Bibliografia Complementar

ANTUNES, A. M. S.; MAGALHÃES, J. L. (orgs.). **Patenteamento & prospecção tecnológica no setor farmacêutico**. Rio de Janeiro: Interciência, 2008, 286 p.

BRUNTON, L. L. (orgs.). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012, 2079 p.

KOROLKOVAS, A.; CUNHA, B. C. A. (Col.). **DTG, dicionário terapêutico Guanabara**. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

KOVAR, K.; RUF, C. O. L. **Auterhoff-Kovar identificação de fármacos: processo de separação segundo Stas-Otto, cromatografia em camada delgada, espectrofotometria ultravioleta e infravermelho, acoplamento CCD-UV**. São Paulo: Pharmabooks, 2010, 391p.

MONTANARI, C. A. **Química Medicinal: métodos e fundamentos em planejamento de fármacos**. São Paulo: EDUSP, 2011, 712 p.

Componente Curricular	Farmacologia IV			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Farmacologia das parasitoses (protozoários, helmintos). Vitaminas. Farmacologia do câncer. Grupos especiais (Oftalmologia, Reumatologia, Dermatologia, doenças autoimunes, doenças raras).

Bibliografia Básica

ALMEIDA, R.N. (Org.). **Psicofarmacologia**: fundamentos práticos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BRUNTON *et al*. **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman.** (tradução de Augusto Langeloh) 12. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012.

HOTOTIAN, S.R.; DUAILIBI, K. **Psicofarmacologia geriátrica**: o que todo médico deve saber. São Paulo: Artes Médicas, 2009.

KATZUNG, B. G. (Ed.). **Farmacologia básica e clínica.** (tradução de Patricia Lydie Voeux). 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MINNEMAN, K. P.; WECKER, L. (Ed.). **Brody: Farmacologia humana**. (tradução de Vilma Ribeiro de Souza Varga) 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

RANG, H. P. *et al.* **Rang & Dale Farmacologia**. (tradução de Adriana Paulino do Nascimento). 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SILVA, P. **Farmacologia.** 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

STAHL, S.M. **Psicofarmacologia**: **bases neurocientíficas e aplicações práticas** (supervisão da edição brasileira de Irismar Reis de Oliveira e Eduardo Pondé de Bena). 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Bibliografia Complementar

CORDIOLI, A.V. *et al*. **Psicofármacos**: consulta rápida. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

GENNARO, A. R. (Ed.) **Remington**: **a ciência e a prática da Farmácia**. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

LÜLLMANN, H. *et al.* **Farmacologia**: **texto e atlas**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

PIGNARRE, P. **O que é medicamento? um objeto estranho entre ciência, mercado e sociedade**. São Paulo: 34, 1999.

TOZER, T.N.; ROWLAND, M. **Introdução à Farmacocinética e Farmacodinâmica**: **as bases quantitativas da terapia farmacológica**. (tradução de Teresa Dalla Costa *et al.*). Porto Alegre: Artmed, 2009.

Componente Curricular	Citologia Clínica			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	17h			

Ementa

Estudo de diversos tipos de células. Componentes do sangue e a hemopoiese, estudo da urinálise e patologias associadas. Exame citológico do LCR (líquor cefalorraquidiano para diagnóstico dos principais tipos de meningite. Líquido sinovial e citologia das cavidades serosas. Citograma nasal e sua interpretação. Espermograma. Estudo microscópico de lâminas citológicas do trato genital feminino. Técnicas de coleta, coloração e preparação de lâminas. Aplicação dos conteúdos teóricos nas aulas práticas. Desenvolvimento de atividade extensionista inserida neste componente curricular pelos acadêmicos do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.

Bibliografia Básica

CARVALHO, G. **Atlas de Citologia: malignidade e pré-malignidade**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

LEE, G. R. et al. **Wintrobe hematologia clínica**. São Paulo: Manole, 1998.

SOBOTTA, J.; WELSCH, U. **Atlas de histologia: citologia, histologia e anatomia microscópica**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

Bibliografia Complementar

BEÇAK, W.; PAULETE, J. **Técnicas de citologia e histologia**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e científicos, 1976.

JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. **Noções básicas de citologia, histologia e embriologia**. 13 ed. São Paulo: Nobel, 1981.

LORENZI, T. **Atlas de Hematologia Clínica Ilustrada**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

MENEGOTTO, M. **Citologia**. 10 ed. Porto Alegre: Sagra, 1984.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Manual de normas e procedimentos para o controle de câncer cérvico-uterino**. Washington, 1985.

Componente Curricular	Estágio em Atividades Farmacêuticas			
Aulas/semana:	6h			
Carga horária total	**Horas relógio**	100h	**Horas aula**	120h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Realização de atividades em um campo de atuação determinado: Farmácia de dispensação privada. Aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos, com o objetivo de habilitar os discentes, de maneira satisfatória, aperfeiçoar o aprendizado em dispensação de medicamentos, orientação de paciente sobre a terapêutica farmacológica e escrituração.

Bibliografia Básica

AIZENSTEIN, M. L. **Fundamentos para o uso racional de medicamentos.** São Paulo: Artes Médicas, 2010,198p.

NOVAES, M. R. C. G. (org.). **Assistência farmacêutica ao idoso: uma abordagem multiprofissional.** Brasília: Thesaurus, 2007. 244p

STORPIRTIS, S. et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 489p.

Bibliografia Complementar

BRUNTON, L.L. (org.). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman.**12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012, 2079 p.

KULAY JUNIOR, Luiz; KULAY, Maria Nice Caly; LAPA, Antonio José. **Medicamentos na gravidez e na lactação: guia prático.** 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2012. (e-book)

ORGANIZAÇÃO PAN AMERICANA DE SAÚDE. **Avaliação da assistência farmacêutica no Brasil: estrutura, processo e resultados**. Brasília, 2005. 260 p.

OLIVEIRA, M. A.; BERMUDEZ, J.; CASTRO, C. G. S. O. **Assistência farmacêutica e acesso a medicamentos.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. 110p.

SILVA, P. **Farmacologia.** 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.1325p.

ZUBIOLI, A. **A farmácia clínica na farmácia comunitária.** Brasília: Ethosfarma, 2001. 194 p.

Componente Curricular	Estágio em Farmácia Universitária II: Atuação do Farmacêutico no SUS			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Prática supervisionada no Sistema Único de Saúde. Assistência farmacêutica na atenção primária à saúde. Dispensação de medicamentos, orientação de pacientes, atuação junto à comunidade visando o uso seguro e racional de medicamentos.

Bibliografia Básica

BRUNTON, L.L. (org.). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**.12.ed. Porto Alegre: AMGH, 2012, 2079 p.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (BRASIL). **Programa de suporte ao cuidado farmacêutico na atenção à saúde** - Profar. Brasília, DF: CFF, 2016. 77 p.

LYRA JÚNIOR, D. P.; MARQUES, T. C. **As bases da dispensação racional de medicamentos para farmacêuticos.** Aracaju: Pharmabooks, 2012. 290p.

MASTROIANNI, P.; VARALLO, F. R. **Farmacovigilância: para promoção do uso correto de medicamentos**. Porto Alegre: Artmed, 2013. , 184p.

NOVAES, M. R. C. G. **Assistência farmacêutica ao idoso: uma abordagem multiprofissional.** Brasília, DF: Thesaurus, 2007. 244p.

OLIVEIRA, M. A.; BERMUDEZ, J.; CASTRO, C. G. S. O. **Assistência farmacêutica e acesso a medicamentos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. 110p.

OSORIO-DE-CASTRO, C. G. S,; et al. **Assistência farmacêutica: gestão e prática para profissionais da saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014. 469p.

RANG, H. P.; et al. Rang & Dale: **Farmacologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012., 778 p.

STORPIRTIS, S.; et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013, 489p.

Bibliografia Complementar

AIZENSTEIN, M. L. **Fundamentos para o uso racional de medicamentos.** São Paulo: Artes Médicas, 2010 xiv,198p.

BELLAN, N.; PINTO, ANDREOLI, T. J. **Diretrizes do processo de regulamentação sanitária dos medicamentos no Brasil.** Barueri, SP: Manole, 2016.

BISSON, M. P. Farmácia clínica & atenção farmacêutica. Barueri, SP: Manole, 2016.

FERRACINI, F. T.; ALMEIDA, S. M.; BORGES FILHO, W. M. **Farmácia clínica**. Barueri, SP: Manole, 2014. (Manuais de especialização Einstein; 7).

GREENE, R. J. **Patologia e terapêuticas para Farmacêuticos: bases para a prática da farmácia clínica**. 3. ed. Rio Grande Do Sul: Artmed, 2012. 968 p.

JOSÉ, J. G. B., CONCEIÇÃO, S. M. P. **Guia de medicamentos.** Editora: Eureka 864

PIVELLO, V. L. **Farmacologia: como agem os medicamentos.** São Paulo: Atheneu, 2015. 229p.

ZUBIOLI, A. **A farmácia clínica na farmácia comunitária.** Brasília, DF: Ethosfarma, 2001. 194 p.

OITAVO PERÍODO

Componente Curricular	Imunologia Clínica			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	-			

Ementa

Resposta imune inata, sistema do complemento, estrutura e função dos órgãos linfóides, receptores de antígenos da célula B e T, geração dos receptores de antígenos dos linfócitos, resposta imune humoral, resposta imune celular, resposta imune humoral e celular em infecções, regulação da resposta imune, auto-imunidade, imunodeficiência congênita e adquirida. Estudo dos parâmetros para validação de um teste sorológico. Execução de diferentes métodos imunológicos de diagnósticos e análise dos resultados. Métodos imunológicos para diagnóstico de doenças infecciosas, hipersensibilidades, imunodeficiências e autoimunidade. Utilização de metodologia ativa.

Bibliografia Básica

HENRY, John Bernard; MCPHERSON, Richard A.; PINCUS, Matthew R. (ed.). **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais de Henry.** 21.ed. São

Paulo: Manole, 2012. xxiii, 1638p. ISBN 9788520430958 (enc.).

GUERRA, João Carlos de Campos; FERREIRA, Carlos Eduardo dos Santos; MANGUEIRA, Cristóvão Luis Pitangueira. **Clínica e laboratório: Prof. Dr. Celso Carlos de Campos Guerra**. São Paulo: Sarvier, 201

MURPHY, Kenneth. **Imunobiologia de Janeway.** 8.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 868 p. ISBN 9788582710395 (broch.).

SILVA, Wilmar Dias da; MOTA, Ivan. **Bier: imunologia básica e aplicada**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. viii, 388 p. ISBN 9788527708333 (broch.)

JANEWAY, Charles et al. **Imunobiologia: o sistema imunológico na saúde e na doença**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. viii, 767p. ISBN 8536300116

SHARON, Jacqueline. **Imunologia básica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. xvi, 267 p. ISBN 8527705850

Bibliografia Complementar

PEAKMAN, Mark; VERGANI, Diego. **Imunologia básica e clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 327 p. ISBN 852770515

PAUL, William E. (Edt.). **Fundamental immunology.** 5.ed. Philadelphia: Lippincott, 2003. xxi, 1701 p. ISBN 0781735149

MURPHY, Kenneth; TRAVERS, Paul; WALPORT, Mark. **Imunobiologia de Janeway.** 7.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. xxii, 885p. (Biblioteca artmed. Imunologia). ISBN 9788536320670 (broch.).

BENJAMINI, Eli; COICO, Richard; SUNSHINE, Geoffrey. **Imunologia.** 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. xviii, 288 p. ISBN 8527707098

ROITT, Ivan; BROSTOFF, Jonathan; MALE, David. **Imunologia.** 6. ed. São Paulo: Manole, 2003. 423 p. ISBN 8520414397

ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H; PILLAI, Shiv. **Imunologia celular e molecular.** 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. xii, 545 p. ISBN 9788535247442 (broch.)

Componente Curricular	Tecnologia Farmacêutica			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Estudo dos conteúdos teóricos e práticos necessários para o desenvolvimento de medicamentos e sua produção industrial, considerando-se as Boas Práticas de Fabricação. Tecnologia dos sistemas dispersos. Tecnologia das formas farmacêuticas sólidas. Tecnologia dos produtos estéreis, esterilização e áreas limpas. Sistemas de liberação

modificada de fármacos.

Bibliografia Básica

BERMAR, Kelly Cristina de Oliveira. **Farmacotécnica: técnicas de manipulação de medicamentos**. São Paulo: Érica, 2014. 136p.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RE nº 301, de 21 de agosto de 2019. **Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de agosto de 2019. Disponível em:< http://www.anvisa.gov.br>.

PRISTA, L. Nogueira (Et al.). **Tecnologia farmacêutica**. 5.ed., rev. a atual. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2006. v.2

THOMPSON, Judith E.; DAVIDOW, Lawrence W. **A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. xii,752p.

Bibliografia Complementar

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Farmacopeia brasileira**. 6.ed. Brasília: ANVISA, 2019. 2.v.

ALLEN JR., Loyd V.; POPOVICH, Nicholas G.; ANSEL, Howard C. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. 8.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 775 p.

ANSEL, Howard C.; POPOVICH, Nicholas G.; ALLEN JR., Loyd V. **Farmacotécnica: formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. 6.ed. São Paulo: Premier, 2000. xii, 568 p.

GIL, Eric S. **Farmacotécnica compacta**. São Paulo: Pharmabooks, 2006. 100 p.

GIL, E. S. (org.). **Controle físico-químico de qualidade de medicamentos**. 3. ed. rev. São Paulo: Pharmabooks, 2010. 511 p.

GENNARO, Alfonso R. (Edt.). **Remington: a ciência e a prática da farmácia**. 20.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 2208 p.

PINTO, Terezinha de Jesus Andreoli; KANEKO, Telma Mary; PINTO, Antonio F. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos**. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 780 p.

Componente Curricular	Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos			
Aulas/semana:	5h			
Carga horária total	**Horas relógio**	83 h	**Horas aula**	100h
Carga horária em extensão	**33h**			

Ementa

Conceitos gerais e legislação aplicada ao controle de qualidade na indústria farmacêutica e cosmética. Organização, funcionamento, garantia da qualidade e objetivos do controle de qualidade. Controle de qualidade microbiológico e físico-químico de matérias-primas, água e produtos acabados. Validação de Métodos Analíticos. Estudo de estabilidade de medicamentos. Medicamentos genéricos.

Bibliografia Básica

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Farmacopéia brasileira**. 5.ed. Brasília: ANVISA, 2010. 2.v. 3.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RE nº 166, de 24 de julho de 2017. **Dispõe sobre a validação de métodos analíticos e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 de julho 2017. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RE nº 318, 06 de novembro de 2019. **Estabelece os critérios para a realização de Estudos de Estabilidade de insumos farmacêuticos ativos (IFAs) e medicamentos, exceto biológicos, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 novembro 2019. Disponível em:< http://www.anvisa.gov.br>.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RE nº 301, de 21 de agosto de 2019. **Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de agosto de 2019. Disponível em:< http://www.anvisa.gov.br>.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RE nº 31, de 11 de agosto de 2010. **Dispõe sobre a realização dos Estudos de Equivalência Farmacêutica e de Perfil de Dissolução Comparativo**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 de agosto. 2010. Disponível em:< http://www.anvisa.gov.br>.

GIL, E. S. (org.). **Controle físico-químico de qualidade de medicamentos**. 3. ed. rev. São Paulo: Pharmabooks, 2010. 511 p.

LIBÂNIO, Marcelo. **Fundamentos de qualidade e tratamento de água**. 3. ed. rev. e ampl. Campinas: Átomo, 2010. 494 p.

PINTO, Terezinha de Jesus Andreoli; KANEKO, Telma Mary; PINTO, Antonio F. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos**. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 780 p.

Bibliografia Complementar

COLLINS, Carol H; BRAGA, Gilberto Leite; BONATO, Pierina Sueli (Org.). **Fundamentos de cromatografia.** Campinas: UNICAMP, 2006. 453 p.

HARRIS, Daniel C. **Análise química quantitativa.** 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2012. 898 p.

HOLLER, F. James; CROUCH, Stanley R; SKOOG, Douglas A. **Princípios de análise instrumental**. 6.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. vii, 1055 p.

SILVERSTEIN, Robert M; WEBSTER, Francis X; KIEMLE, David J. **Identificação espectrométrica de compostos orgânicos.** 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2006. 490 p.

Componente Curricular	Imunohematologia			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Biossegurança, Controle de Qualidade e Legislação em Hemoterapia, Princípios Básicos da Imuno-Hematologia dentre eles o papel do sistema imune, conceitos básicos da imunidade inata e adaptativa, células e órgãos do sistema imune; Hemoterapia conceitos gerais, Riscos imunológicos inerentes às transfusões sanguíneas, investigação da Reação Transfusional e Doença Hemolítica Perinatal (DHPN), conceitos gerais da histocompatibilidade.

Bibliografia Básica

COSTA, Sergio Olavo Pinto da. **O Sistema Sanguíneo: Rh** - Hr. Curitiba: Universidade Católica do Paraná, 1963. 57p. Classificação: 612.1182 C837s 1963 Ac.22034. Ministério da Saúde - Portaria N 2712 de 12 de novembro 2013.

Marco Conceitual e Operacional da Hemovigilância: Guia para a Hemovigilância do Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA 2015;

Ministério da Saúde Resolução – **RDC N 57**, de 16 de dezembro 2010.

Bibliografia Complementar

Ministério da Saúde - **RDC N51**, de 07 de novembro 2013.

AABB – **Manual Técnico** – American Association Blood Bank; 17 Edição, 2014;

José Orlando Bordin, Dante M Langhi Jr e Dimas Tadeu Covas. **Hemoterapia**

Fundamentos e Prática Atheneu; 2007 (Nova edição “in press”);

Klein HG, Anstee DJ In. **Mollison’s Blood Transfusion in Clinical Medicine**. 12th edition, Wiley Blackwell, 2014.

Componente Curricular	Farmácia Clínica I			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	17h			

Ementa

Histórico da Farmácia Clínica e da Atenção Farmacêutica. Cuidado Farmacêutico. Semiologia Farmacêutica. Acompanhamento Farmacoterapêutico de pacientes. Farmacocinética clínica. Reações adversas a medicamentos. Interações medicamentosas. Farmacovigilância. Farmacêutica e Farmácia Clínica em Grupos de Pacientes Específicos. Desenvolvimento de atividades extensionistas relacionadas aos assuntos contemplados no componente curricular.

Bibliografia Básica

BRUNTON, L. L. (Org.). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman.** 12.ed. Porto Alegre: AMGH, 2012, 2079 p.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. (E.). **Farmacologia Clínica: fundamentos da terapêutica racional.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1261 p

KOROLKOVAS, A.; CUNHA, B. C. A. (Col.). **DTG, Dicionário Terapêutico Guanabara**. 20.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

RANG, H. P. et al. Rang & Dale: **Farmacologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, 778 p. SILVA, P. Farmacologia. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, 1325 p.

STORPIRTIS, S. et al. **Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013, 489p.

Bibliografia Complementar

FERRACINI, F. T.; BORGES FILHO, W. M. **Farmácia Clínica: segurança na prática hospitalar.** São Paulo: Atheneu, 2011. 444p.

GREENE, R. J. **Patologia e terapêutica para farmacêuticos: bases para a prática da farmácia clínica.** 3. ed. Rio Grande do Sul: Artmed, 2012, 968 p.

KATZUNG, B. G.; MASTERS, S.; TREVOR, Anthony J. (Org.). **Farmacologia Básica e Clínica.**12. ed. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2014, 1228 p.

ZUBIOLI, A. (Coord.). **A Farmácia Clínica na Farmácia Comunitária**. Brasília:

Ethosfarma, 2001. 194 p.

Componente Curricular	Estágio em Análises Clínicas, Genética e Toxicológicas e/ou Alimentos I			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Desenvolvimento de atividades na área de análises clínicas, genética, toxicológicas e ou indústria de alimentos. Aperfeiçoamento do aprendizado teórico e prático obtido nos componentes curriculares relacionados a este estágio.

Bibliografia Básica

DAMODARN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. **Química de alimentos de Fennema**. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 900 p.

HARVEY, Richard A; FERRIER, Denise R. **Bioquímica ilustrada.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 520 p. ISBN 9788536326252 (broch.).

HENRY, John Bernard. **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais.** 2.ed. São Paulo: Manole, 1999. 1552 p.

KONEMAN, Elmer W. (et al.). **Diagnóstico Microbiológico: texto e atlas colorido.** 5. ed. São Paulo: MEDSI, 2001. 1465 p.

LEE, G. Richard (et al). **Wintrobe hematologia clínica.** São Paulo: Manole, 1998. 2 v.

Bibliografia Complementar

CAMPOS GUERRA, J.C.; et al. **Clínica e Laboratório: Prof. Dr. Celso Carlos de Campos Guerra**. São Paulo: Savier, 2011.

CECCHI, H. M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos.** 2.ed. rev. Campinas: Ed. Unicamp, 2003. 207 p.

FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2008. 182 p.

LEVINSON, Warren. **Microbiologia médica e imunologia**. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. 788 p. ISBN 9788580555561 (broch.).

LOPES, T H.et al.**Higiene e manipulação de alimentos.** Curitiba: Livro Técnico, 2012. 168 p.

MURPHY, Kenneth. **Imunobiologia de Janeway.** 8.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 868 p.

ISBN 9788582710395 (broch.).

OPLUSTIL, Carmen Paz (et al). **Procedimentos básicos em microbiologia clínica**. 2.ed. São Paulo: Sarvier, 2004. 340 p.

Componente Curricular	Estágio em Farmácia Universitária III: Atuação do Farmacêutico no SUS			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Prática supervisionada no Sistema Único de Saúde. Desenvolvimento de atividades que abranjam a semiologia, fisiologia, patologia, farmacologia, farmácia clínica, ética profissional, de forma integrada em cenários que envolvam os serviços de saúde na atenção primária. Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos. Indicadores para avaliar a qualidade da assistência farmacêutica.

Bibliografia Básica

BRUNTON, L.L. (org.). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**.12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012, 2079 p.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (BRASIL). **Programa de suporte ao cuidado farmacêutico na atenção à saúde** - Profar. Brasília, DF: CFF, 2016. 77 p.

LYRA JÚNIOR, D. P.; MARQUES, T. C. **As bases da dispensação racional de medicamentos para farmacêuticos.** Aracaju: Pharmabooks, 2012. 290p.

MASTROIANNI, P.; VARALLO, F. R. **Farmacovigilância: para promoção do uso correto de medicamentos**. Porto Alegre: Artmed, 2013, 184p.

NOVAES, M. R. C. G. **Assistência farmacêutica ao idoso: uma abordagem multiprofissional.** Brasília, DF: Thesaurus, 2007. 244p.

OLIVEIRA, M. A.; BERMUDEZ, J.; CASTRO, C. G. S. O. **Assistência farmacêutica e acesso a medicamentos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. 110p.

OSORIO-DE-CASTRO, C. G. S. et al. **Assistência farmacêutica: gestão e prática para profissionais da saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014. 469p.

RANG, H. P.; et al. **Rang & Dale: Farmacologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012., 778 p.

STORPIRTIS, S.; et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013, 489p.

Bibliografia Complementar

AIZENSTEIN, M. L. **Fundamentos para o uso racional de medicamentos.** São Paulo: Artes Médicas, 2010 xiv,198p.

BELLAN, N.; PINTO, ANDREOLI, T. J. **Diretrizes do processo de regulamentação sanitária dos medicamentos no Brasil.** Barueri, SP: Manole, 2016.

BISSON, M. P. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica**. Barueri, SP: Manole, 2016.

FERRACINI, F. T.; ALMEIDA, S. M.; BORGES FILHO, W. M. **Farmácia clínica**. Barueri, SP: Manole, 2014. (Manuais de especialização Einstein; 7).

GREENE, R. J. **Patologia e terapêuticas para Farmacêuticos: bases para a prática da farmácia clínica**. 3. ed. Rio Grande Do Sul: Artmed, 2012. 968 p.

JOSÉ, J. G. B., CONCEIÇÃO, S. M. P. **Guia de medicamentos.** Editora: Eureka 864

PIVELLO, V. L. **Farmacologia: como agem os medicamentos.** São Paulo: Atheneu, 2015. 229p.

ZUBIOLI, A. **A farmácia clínica na farmácia comunitária.** Brasília, DF: Ethosfarma, 2001. 194 p.

Componente Curricular	Trabalho de Conclusão de Curso I			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Tipos de pesquisa científica. Revisão bibliográfica. Elaboração de projeto de pesquisa. Comitê de Ética em Pesquisa. Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos do IFPR.

Bibliografia Básica

AQUINO, Italo de Souza. **Como escrever artigos científicos: sem arrodeio e sem medo da ABNT**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 126 p.

BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica.** 3.ed. São Paulo: Pearson: Prentice Hall, 2007. 158 p.

FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa.** Porto Alegre: Bookman, 2009. 164p. (Coleção Pesquisa qualitativa).

GIBBS, Graham. **Análise de dados qualitativos.** Porto Alegre: Bookman, 2009. 198p. (Coleção Pesquisa qualitativa).

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p.

TEIXEIRA, Elizabeth (Org.). **Abordagens qualitativas: trilhas para pesquisadores em saúde e enfermagem**. São Paulo: Martinari, 2008. 166p.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, Maria Margarida de; MARTINS, João Alcino de Andrade (Colab.). **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 158 p.

BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica** /. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 112 p.

BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. **A arte da pesquisa.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 351 p.

CARVALHO, Maria Cecilia Maringoni de (Org.). **Construindo o saber: metodologia científica – fundamentos e técnicas**. 16. ed. São Paulo: Papirus, 2005. 175 p.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 33.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013. 182 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 225 p.

MARTINS JÚNIOR, Joaquim. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos**. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 247 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010. 407 p. (Saúde em debate; 46).

NONO PERÍODO

Componente Curricular	Estética Aplicada à Farmácia			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Introdução à farmácia estética, Legislação específica e aplicada, a prática profissional de um farmacêutico esteta. Desafios e perspectivas da farmácia estética no Brasil. Biossegurança aplicada à bioética e estética. Noções de procedimentos em estética corporal e facial, visagismo e colorimetria, peelings, estética no pré e pós cirúrgico.

Bibliografia Básica

CORRÊA, Marcos Antonio. **Cosmetologia: ciência e técnica**. São Paulo: Medfarma, 2012. 492p.

MACKIE, R. M. **A saúde da pele**. São Paulo: Experimento, 1996. 155 p.

RIBEIRO, C. J. **Cosmetologia aplicada a dermoestética**. São Paulo: Pharmabooks, 2006. 271 p.

SOUZA, V. M. **Ativos dermatológicos: guia de ativos dermatológicos utilizados na farmácia de manipulação para médicos e farmacêuticos**. São Paulo: Pharmabooks, 2006. V.4

Bibliografia Complementar

BARATA, E. A. F. A **Cosmetologia: Princípios Básicos**. São Paulo: Tecnopress, 2003. (15 ex).

KEDE. Mauria P. V. **Dermatologia estética**. São Paulo: Atheneu, 2003.

MAIO, **Mauricio de. Tratado de Medicina Estética**. São Paulo: Roca, 2004. 8 V1, 8 V2, 8

V3.

PARIENTI, I. J. **Medicina Estética**. São Paulo: Organização Andrei, 2001.

ROUQUAYROL, Maria Zélia. **Epidemiologia & Saúde**. 5. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.

Componente Curricular	Hematologia Clínica			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	-			

Ementa

Fisiologia do sistema hematopoético e a fisiopatologia das séries eritrocitária, leucocitária e plaquetária, bem como técnicas para o diagnóstico laboratorial e o monitoramento terapêutico de doenças hematológicas. Hemostasia e os distúrbios associados, além de conceitos, características laboratoriais e características gerais de Anemias e Leucemias e seus respectivos tipos.

Bibliografia Básica

BÁRBARA BAIN: **Células Sanguíneas: um guia prático**, Editora Arimed,2004

LORENZI, TERESINHA F.: **Manual de Hematologia**, Editora MEDSI,2004

ZAGO, PASQUINI FALCÃO**. Hematologia - Fundamentos e prática**. São Paulo: Atheneu, 2004.

HENRY, John Bernard; MCPHERSON, Richard A.; PINCUS, Matthew R. (ed.). **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais de Henry**. 21.ed. São Paulo: Manole, 2012. xxiii, 1638p. ISBN 9788520430958 (enc.).

Bibliografia Complementar

BAIN, Bárbara J. **Células sanguíneas**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016

HOFFBRAND, A. VICTOR; MOSS, PAUL A. H. **Fundamentos em Hematologia de Hoffbrand**. 007. ed. PORTO ALEGRE: ARTMED, 2018

SILVA, ALEXSANDRO MACEDO (ORG.); RIBEIRO NETO, LUCIANE MARIA (ORG.) **Hematologia: Métodos e Interpretação**. SÃO PAULO: ROCA, 2017

HAMERSHLACK, NELSON. **Manual de Hematologia: Programa Integrado de Hematologia e Transplante**. ED MANOLE, 2010.

Componente Curricular	Farmácia Clínica II			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	33 h			

Ementa

A atividade extensionista inserida neste componente curricular designada como “atividades de extensão em farmácia clínica”, será desenvolvida pelos acadêmicos do 9º período do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao campo de atuação do farmacêutico clínico, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.

Bibliografia Básica

BRUNTON, L. L. (Org.). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman.** 12.ed. Porto Alegre: AMGH, 2012, 2079 p.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. (E.). **Farmacologia Clínica: fundamentos da terapêutica racional.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1261 p

KOROLKOVAS, A.; CUNHA, B. C. A. (Col.). **DTG, Dicionário Terapêutico Guanabara**. 20.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

RANG, H. P. et al. Rang & Dale: **Farmacologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, 778 p. SILVA, P. Farmacologia. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, 1325 p.

STORPIRTIS, S. et al. **Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013, 489p.

Bibliografia Complementar

FERRACINI, F. T.; BORGES FILHO, W. M. **Farmácia Clínica: segurança na prática hospitalar.** São Paulo: Atheneu, 2011. 444p.

GREENE, R. J. **Patologia e terapêutica para farmacêuticos: bases para a prática da farmácia clínica.** 3. ed. Rio Grande do Sul: Artmed, 2012, 968 p.

KATZUNG, B. G.; MASTERS, S.; TREVOR, Anthony J. (Org.). **Farmacologia Básica e Clínica.**12. ed. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2014, 1228 p.

ZUBIOLI, A. (Coord.). **A Farmácia Clínica na Farmácia Comunitária**. Brasília: Ethosfarma, 2001. 194 p.

Componente Curricular	Controle de Qualidade em Análises Clínicas			
Aulas/semana:	3h			
Carga horária total	**Horas relógio**	50h	**Horas aula**	60h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Controle de qualidade em laboratório de análises clínicas. gerenciamento da Qualidade, calibração de vidrarias e equipamentos, normas de biossegurança. Desenvolvimento de procedimentos operacionais padrão em análises clínicas. Os diferentes programas de controle de qualidade em laboratórios de análises clínicas.

Bibliografia Básica

BURTIS, C.A.; ASHWOOD, E.R. **Tietz Fundamentos de Química Clínica**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1998.

COSTA, M.A.F. **Manual de Biossegurança**. São Paulo: Editora Santos, 1997.

HENRY, J.B. Diagnósticos Clínicos & Tratamento por métodos laboratoriais. **18ª ed. São**

Paulo: Editora Manole Ltda, 1995. 1678p.

Bibliografia Complementar

ALVES, S.L. **Laboratório de Patologia Clínica:** planejamento e administração. São Paulo: Lis Gráfica Editora, 1986.

VIEIRA, S. **Estatística para a Qualidade: como avaliar com precisão a qualidade em produtos e serviços**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999.

INMETRO. **Guia para Expressão da Incerteza de Medição**. Agosto, 1997.

BARROS, Claudius D'Artagnan C. de. **ABC da ISO 9000:** respostas às dúvidas mais frequentes. Rio de Janeiro: Qualitimark, 1998.

PRAZERES, Paulo Mundin. **Dicionário de termos da qualidade**. São Paulo: Atlas, 1996.

INMETRO. **Vocabulário internacional de termos de metrologia legal: portaria INMETRO nº 163 de 06 de setembro de 2005**. 5. ed. Rio de Janeiro: SENAI, 2007.

Componente Curricular	Toxicologia			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	33h			

Ementa

Conhecimentos fundamentais sobre a Toxicologia e suas áreas de aplicação. Aspectos toxicocinéticos e toxicodinâmicos dos principais xenobióticos relacionados com cada área de aplicação. Aspectos toxicológicos das drogas lícitas, ilícitas, toxicologia ambiental, industrial, terapêutica e ocupacional, e a educação no trânsito (Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997); Desenvolvimento de atividade extensionista inserida neste componente curricular pelos acadêmicos do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.

Bibliografia Básica

OGA, Seizi; CAMARGO, Márcia Maria de Almeida; BATISTUZZO, José Antonio de Oliveira (ed.). **Fundamentos de toxicologia**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2014. 682 p. ISBN 9788574541075 (broch.).

RAHDE, A.F. **Multifaces de Toxicologia I**. Porto Alegre, PUCRS. 1994 LARINI, L. Toxicologia. São Paulo. Manole, 1997

BRITO FILHO, D. **Toxicologia Humana Geral**. Rio de Janeiro. Atheneu. 1988.

LIMA, Darcy Roberto. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicologia** 2002/2003. Rio de Janeiro: MEDSI, 2002. 3 v. ISBN 8571992940

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Pedro José de. **Intoxicação por agrotóxicos: informações selecionadas para abordagem clínica e tratamento**. São Paulo: Andrei, 2002. 265 p. ISBN 8574762849. Classificação: 615.9 A447i 2002 (PM) (AC) Ac.266827.

BRITO FILHO, Dilermando. **Intoxicação: tratamento**. Curitiba: Imprensa Oficial do Estado do Paraná, [19--]. 61 p. Classificação: 615.9 B862i (PM) Ac.99505.

VERNALHA, Milton Miró et al. **Toxicologia dos inseticidas**. Curitiba: 1977. 6 v. (Série Didática).

GOES, Roberto Charles. **Toxicologia industrial: um guia prático para prevenção e primeiros socorros**. Rio de Janeiro: Revinter, 1998. 250 p. ISBN 8573091339.

MIDIO, Antonio Flávio; MARTINS, Deolinda Izumida. **Herbicidas em alimentos: aspectos gerais, toxicológicos e analíticos**. São Paulo: Varela, 1997. 108 p. ISBN 8585519320.

Componente Curricular	Farmácia Hospitalar			
Aulas/semana:	3h			
Carga horária total	**Horas relógio**	50h	**Horas aula**	60h
Carga horária em extensão	-			

Ementa

Introdução à Farmácia Hospitalar; Organização hospitalar; Administração/gestão farmacêutica-hospitalar; Administração de recursos materiais e humanos; Central de abastecimento farmacêutico (CAF); Padronização de medicamentos; Sistemas de distribuição de medicamentos; Farmácias satélites; Fracionamento de medicamentos; Material médico-hospitalar; Antissépticos; Cálculos aplicados à farmácia hospitalar; Medicamentos sujeitos a controle especial; Radiofarmácia; Tecnovigilância e Farmacovigilância hospitalar; Noções sobre controle de infecção hospitalar; Atenção farmacêutica clínica; Farmacotécnica hospitalar; Preparações: nutrição enteral e parenteral / administração de medicamentos através de cateteres de nutrição enteral; Quimioterapia; Qualidade em farmácia hospitalar; Gestão de resíduos em serviços de saúde.

Bibliografia Básica

BRAGA, Roberta Joly Ferreira. **ABC da farmácia hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2012,

268 p. (Ebook).

CAVEIAO, Cristiano. **Organização estrutural e funcional do hospital**. Contentus, 2020, 90 p. (Ebook).

FERRACINI, Fábio Teixeira. **Farmácia Clínica - Segurança na Prática Hospitalar**. Editora Atheneu, 2011, 544 p. (Ebook).

FERRACINI, Fábio Teixeira; Wladmir Mendes Borges Filho. **Prática Farmacêutica no Ambiente Hospitalar do Planejamento à Reabilitação**. Editora Atheneu, 2010, 416 p. (Ebook).

LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER. **Guia Farmacoterapêutico: Hospital Erasto Gaertner.** Curitiba: LPCC, 2011, 270 p.

PEREIRA, Helk. **Controle de infecção hospitalar**. Contentus 2020, 99 p. (Ebook).

STORPIRTIS, Sílvia et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013, xxxiii, 489 p.

Bibliografia Complementar

BURMESTER, Haino. **Manual de gestão hospitalar do CQH**. Editora Yendis. 705 p. (Ebook).

CARVALHO, Felipe Dias; CAPUCHO, Helaine Carneiro; BISSON, **Marcelo Polacow. Farmacêutico Hospitalar: conhecimentos, habilidades e atitudes**. Barueri, SP: Manole, 2014, 299 p.

CASTRO NETO, Mozar de; RIBEIRO, Júlia Maria Vieira Porto. **Controle de infecção hospitalar: guia prático**. Rio de Janeiro: Revinter, 1999, 76 p.

CAVALLINI, Míriam Elias. **Farmácia hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde**. 2. ed. Barueri: Manole, 2010, 260 p.

CHAVES, Cleuber Esteves; CIPRIANO, Sônia Lucena; BARBOSA, Vanusa. **Gestão Estratégica em Farmácia Hospitalar**. Editora Atheneu, 2009, 180 p.

FARIAS, Roberto Maia. **Gestão hospitalar**. Editora Educs, 2016, 134 p. (Ebook).

GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães; REIS, Adriano Max Moreira. **Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2003. 559 p.

POSSOLI, Gabriela Eyng. **Acreditação hospitalar: gestão da qualidade, mudança organizacional e educação permanente**. Editora Intersaberes 2017, 288 p. (Ebook).

Componente Curricular	Microbiologia Clínica II			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	17h			

Ementa
Aprofundamento dos conhecimentos em microbiologia, com enfoque laboratorial no diagnóstico de infecções fúngicas e virais. Biologia dos Fungos patogênicos ao homem. Transmissão e patogenicidade. Micoses superficiais e profundas. Fungos oportunistas. Estudo da macro e micromorfologia de fungos. Os fundamentos do estudo e do conhecimento virológico: estrutura, multiplicação dos vírus e suas relações com o hospedeiro. Noções de diagnóstico e tratamentos. Vacinas e aplicação da virologia como ferramenta da biotecnologia. Os conteúdos teóricos serão apresentados e discutidos através da aplicação das metodologias ativas. Aplicação dos conteúdos teóricos nas aulas práticas. Desenvolvimento de atividade extensionista inserida neste componente curricular pelos acadêmicos do curso, preparando-os para a execução de afazeres pertinentes ao ementário do componente curricular aludido, com probabilidade de interdisciplinaridade entre componentes correlatos. A metodologia aplicada, assim como as ferramentas selecionadas serão heterogêneas, sempre considerando as necessidades do público enredado, assim como os recursos existentes e disponíveis. Poderão ser contempladas as seguintes ações extensionistas: projeto, curso, evento, prestação de serviços, entre outras. Esta atividade extensionista será apresentada no plano de ensino deste componente curricular pelo docente responsável.
Bibliografia Básica
MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. **Microbiologia médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 948 p. ISBN 9788535234466 (broch.). TORTORA, Gerard J.; CASE, Christine L.; FUNKE, Berdell R. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 934 p. ISBN 9788536326061 (enc.) SANTOS, Norma Suely de O.; ROMANOS, Maria Teresa V.; WIGG, Márcia Dutra. **Introdução à virologia humana**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 532 p. ISBN 9788527714563 (broch.)
Bibliografia Complementar
ALMEIDA, Sandro Rogério de. **Micologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. xvii. 161 p. (Ciências farmacêuticas) ISBN 9788527714037 (broch.). MARTINS, José Eduardo Costa; MELO, Natalina Takahashi de; HEINS-VACCARI, Elisabeth Maria. **Atlas de microbiologia médica**. São Paulo: Manole, 2005. xxi, 170p. ISBN 9788520420607 (enc.). MEZZARI, Adelina; FUENTEFRIA, Alexandre Meneghello. **Micologia no laboratório Clínico**. São Paulo: Manole, 2012. X, 182 p. ISBN 978852043460 KONEMAN, Elmer W. (et al.). **Diagnóstico Microbiológico: texto e atlas colorido**. 5. ed. São Paulo: MEDSI, 2001. 1465 p. ISBN 8571992460

Componente Curricular	Estágio em Farmácia Universitária IV: Atuação do Farmacêutico no SUS			
Aulas/semana:	4h			
Carga horária total	**Horas relógio**	67h	**Horas aula**	80h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Prática supervisionada no Sistema Único de Saúde. Desenvolvimento de atividades que abranjam a semiologia, fisiologia, patologia, farmacologia, farmácia clínica, ética profissional, de forma integrada em cenários que envolvam os serviços de saúde na atenção primária. Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos. Indicadores para avaliar a qualidade da assistência farmacêutica.

Bibliografia Básica

BRUNTON, L.L. (org.). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**.12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012, 2079 p.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (BRASIL). **Programa de suporte ao cuidado farmacêutico na atenção à saúde** - Profar. Brasília, DF: CFF, 2016. 77 p.

LYRA JÚNIOR, D. P.; MARQUES, T. C. **As bases da dispensação racional de medicamentos para farmacêuticos.** Aracaju: Pharmabooks, 2012. 290p.

MASTROIANNI, P.; VARALLO, F. R. **Farmacovigilância: para promoção do uso correto de medicamentos**. Porto Alegre: Artmed, 2013, 184p.

NOVAES, M. R. C. G. **Assistência farmacêutica ao idoso: uma abordagem multiprofissional.** Brasília, DF: Thesaurus, 2007. 244p.

OLIVEIRA, M. A.; BERMUDEZ, J.; CASTRO, C. G. S. O. **Assistência farmacêutica e acesso a medicamentos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. 110p.

OSORIO-DE-CASTRO, C. G. S. et al. **Assistência farmacêutica: gestão e prática para profissionais da saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014. 469p.

RANG, H. P.; et al. Rang & Dale: **Farmacologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012., 778 p.

STORPIRTIS, S.; et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013, 489p.

Bibliografia Complementar

AIZENSTEIN, M. L. **Fundamentos para o uso racional de medicamentos.** São Paulo: Artes Médicas, 2010 xiv,198p.

BELLAN, N.; PINTO, ANDREOLI, T. J. **Diretrizes do processo de regulamentação**

sanitária dos medicamentos no Brasil. Barueri, SP: Manole, 2016.

BISSON, M. P. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica**. Barueri, SP: Manole, 2016.

FERRACINI, F. T.; ALMEIDA, S. M.; BORGES FILHO, W. M. **Farmácia clínica**. Barueri, SP: Manole, 2014. (Manuais de especialização Einstein; 7).

GREENE, R. J. **Patologia e terapêuticas para Farmacêuticos: bases para a prática da farmácia clínica**. 3. ed. Rio Grande Do Sul: Artmed, 2012. 968 p.

JOSÉ, J. G. B., CONCEIÇÃO, S. M. P. **Guia de medicamentos.** Editora: Eureka 864

PIVELLO, V. L. **Farmacologia: como agem os medicamentos.** São Paulo: Atheneu, 2015. 229p.

ZUBIOLI, A. **A farmácia clínica na farmácia comunitária.** Brasília, DF: Ethosfarma, 2001. 194 p.

DÉCIMO PERÍODO

Componente Curricular	Trabalho de Conclusão de Curso II			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Redação científica. Elaboração de artigo científico. Organização de apresentação oral de trabalho científico.

Bibliografia Básica

AQUINO, Italo de Souza. **Como escrever artigos científicos: sem arrodeio e sem medo da ABNT**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 126 p.

BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 3.ed. São Paulo: Pearson: Prentice Hall, 2007. 158 p.

FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa.** Porto Alegre: Bookman, 2009. 164p. (Coleção Pesquisa qualitativa).

GIBBS, Graham. **Análise de dados qualitativos.** Porto Alegre: Bookman, 2009. 198p. (Coleção Pesquisa qualitativa).

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p.

TEIXEIRA, Elizabeth (Org.). **Abordagens qualitativas: trilhas para pesquisadores em**

saúde e enfermagem. São Paulo: Martinari, 2008. 166p.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, Maria Margarida de; MARTINS, João Alcino de Andrade (Colab.). **Introdução à metodologia do trabalho científico:** elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 158 p.

BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender:** introdução à metodologia científica /. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 112 p.

BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. **A arte da pesquisa.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 351 p.

CARVALHO, Maria Cecilia Maringoni de (Org.). **Construindo o saber: metodologia científica – fundamentos e técnicas**. 16. ed. São Paulo: Papirus, 2005. 175 p.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 33.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013. 182 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 225 p.

MARTINS JÚNIOR, Joaquim. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos**. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 247 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010. 407 p. (Saúde em debate; 46).

Componente Curricular	Estágio em Fármacos, Cosméticos, Medicamentos e Assistência Farmacêutica			
Aulas/semana:	11h			
Carga horária total	**Horas relógio**	184h	**Horas aula**	220h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Realização de atividades em diferentes áreas de atuação do profissional farmacêutico, como: dispensação, indústria de medicamentos e cosméticos, farmácia de manipulação, homeopatia, farmácia clínica e hospitalar. Integração do estudante ao mundo de trabalho, em termos de aperfeiçoamento teórico-cultural-científico e de relacionamento humano.

Bibliografia Básica

CAVEIAO, Cristiano. **Organização estrutural e funcional do hospital**. Contentus, 2020,

90 p. (Ebook).

FERRACINI, Fábio Teixeira. **Farmácia Clínica - Segurança na Prática Hospitalar**. Editora Atheneu, 2011, 544 p. (Ebook).

FERRACINI, Fábio Teixeira; Wladmir Mendes Borges Filho. **Prática Farmacêutica no Ambiente Hospitalar do Planejamento à Reabilitação**. Editora Atheneu, 2010, 416 p. (Ebook).

FONTES, O. L. **Farmácia homeopática:** teoria e prática. 4.ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2013. xx,396p.

GIL, E. S. (org.). **Controle físico-químico de qualidade de medicamentos.** 3. ed. rev. São Paulo: Pharmabooks, 2010. 511 p.

OLIVEIRA, M. A.; BERMUDEZ, J.; CASTRO, C. G. S. O. **Assistência farmacêutica e acesso a medicamentos.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. 110p.

PINTO, T. J. A; KANEKO, T. M.; PINTO, A. F. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos.** 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 780 p.

PRISTA, L. Nogueira (Et al.). **Tecnologia farmacêutica**. 5.ed., rev. a atual. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2006. v.2

Bibliografia Complementar

ALBUQUERQUE, C.N. **Dicionário de termos farmacêuticos.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 142p.

ALLEN JR., Loyd V.; POPOVICH, Nicholas G.; ANSEL, Howard C. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. 8.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 775 p.

BERMAR, K. C. O. **Farmacotécnica: técnicas de manipulação de medicamentos**. São Paulo: Érica, 2014. 136p. (Ambiente e Saúde. Série eixos).

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RE nº 17, de 16 de abril de 2010. **Dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 de abril. 2010. Disponível em: < http://www.anvisa.gov.br>.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RE nº 166, de 24 de Julho de 2017. **Dispõe sobre a validação de métodos analíticos e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 de julho 2017. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RE nº 1, 29 de julho de 2005.

Guia para Realização de Estudos de Estabilidade. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 agosto 2005. Disponível em:< http://www.anvisa.gov.br>.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Farmacopéia Brasileira**. 5.ed. Brasília: ANVISA, 2010. 2.v.

CARVALHO, Felipe Dias; CAPUCHO, Helaine Carneiro; BISSON, Marcelo Polacow. **Farmacêutico Hospitalar: conhecimentos, habilidades e atitudes**. Barueri, SP: Manole, 2014, 299 p.

DIAS, A. F. **Fundamentos da homeopatia:** princípios da prática homeopática: curriculum minimum. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2003. 588 p.

Componente Curricular	Estágio em Análises Clínicas, Genética e Toxicológicas e/ou Alimentos II			
Aulas/semana:	16h			
Carga horária total	**Horas relógio**	268h	**Horas aula**	320h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Realização do aprimoramento acadêmico através da vivência profissional nas áreas de análises clínicas, genéticas, toxicológicas e ou indústria de alimentos. Meios e recursos visando à interdisciplinaridade nas fases pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas, permitindo ao discente a inter-relação entre análises, resultados e sua interpretação. Treinamento, execução e interpretação/correlação clínico-laboratorial nos diferentes setores das análises clínicas. Desenvolvimento de atividades profissionais farmacêuticas em indústrias de alimentos. Conhecimentos da organização industrial e seu sistema de gestão de qualidade. Realização de análises físicas, físico-químicas, químicas e microbiológicas de água, matérias-primas e produtos acabados, bem como desenvolvimento e produção de produtos alimentícios.

Bibliografia Básica

DAMODARN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. **Química de alimentos de Fennema**. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 900 p.

HARVEY, Richard A; FERRIER, Denise R. **Bioquímica ilustrada.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 520 p. ISBN 9788536326252 (broch.).

HENRY, John Bernard. **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais.** 2.ed. São Paulo: Manole, 1999. 1552 p.

KONEMAN, Elmer W. (et al.). **Diagnóstico Microbiológico: texto e atlas colorido.** 5. ed. São Paulo: MEDSI, 2001. 1465 p.

LEE, G. Richard (et al). **Wintrobe hematologia clínica.** São Paulo: Manole, 1998. 2 v.

Bibliografia Complementar

CAMPOS GUERRA, J.C.; et al. **Clínica e Laboratório: Prof. Dr. Celso Carlos de Campos Guerra**. São Paulo: Savier, 2011.

CECCHI, H. M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos.** 2.ed. rev. Campinas: Ed. Unicamp, 2003. 207 p.

FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2008. 182 p.

LEVINSON, Warren. **Microbiologia médica e imunologia**. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. 788 p. ISBN 9788580555561 (broch.).

LOPES, T H.et al.**Higiene e manipulação de alimentos.** Curitiba: Livro Técnico, 2012. 168 p.

MURPHY, Kenneth. **Imunobiologia de Janeway.** 8.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 868 p. ISBN 9788582710395 (broch.).

OPLUSTIL, Carmen Paz (et al). **Procedimentos básicos em microbiologia clínica**. 2.ed. São Paulo: Sarvier, 2004. 340 p.

OPTATIVAS

Componente Curricular	Tecnologia de Fermentações			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	-			

Ementa

Princípios da tecnologia de fermentações. Cinética fermentativa. Principais métodos fermentativos. Etapas do processo fermentativo. Inóculo. Formulação dos meios de fermentação. Condições físico-químicas. Métodos de esterilização. Técnica de produção de vinhos e fermentados de frutas, vinagre, de bebidas fermento-destiladas e de cervejas.

Bibliografia Básica

AQUARONE E., BORZANI W. SCHMIDEL W. L, LIMA U. A. **Biotecnologia Industrial**. v. 4. Editora Blucher.e-book.

BORZANI W.; SCHIMIDELL W.; LIMA U. DE A.; AQUARONE E. **Biotecnologia industrial**

vol. 1. Editora Blucher. ISBN 9788521217299. e-book.

KOBLITZ, Maria Gabriela Bello (coord.). **Bioquímica de alimentos: teoria e aplicações práticas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 242 p. ISBN 9788527713849 (broch.).

LIMA U. A., AQUARONE E., BORZANI W, SCHMIDELL W., Biotecnologia Industrial. v. 3. Editora Blucher. e-book.

FILHO V., GASTONI W. (coord.). **Bebidas não alcoólicas: ciência e tecnologia volume** 2. São Paulo: Blücher, 2010. 385 p. (Bebidas ; 2). ISBN 9788521204930 (broch.).

MENDONÇA, Regina Célia Santos; BIANCHINI, Maria das Graças de Assis. **Higienização em agroindústrias de alimentos.** Brasília, DF: LK- Editora, 2008. 123 p. (Tecnologia fácil. Agroindústria). ISBN 9788587890535 (broch.).

REZENDE, Rodrigo Ribeiro, **Biotecnologia aplicada à agroindústria: fundamentos e aplicações**, volume 4 / 2016 (Ebook).

SCHMIDELL W., BORZANI W., LIMA U. A, AQUARONE E., **Biotecnologia industrial**. vol. 2. Editora Blucher 561 ISBN 9788521215189.e-book.

Bibliografia Complementar

ASSIS, Luana de**. Alimentos seguros: ferramentas para gestão e controle da produção e distribuição**. 2. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2018. 374 p. ISBN 9788539622481 (broch.).

BRUNO, Alessandra Nejar (org.). **Biotecnologia II: aplicações e tecnologias**. Porto Alegre: IFRS, Artmed, 2017. 226 p. (Série tekne : ambiente e saúde ; 2). ISBN 9788582713846 (broch.).

LAZZARINI NETO, Sylvio. **Estratégias para a entressafra**. São Paulo: SDF, 1995. 138 p. (Lucrando com a pecuária v.7) ISBN 85 85736 08 9

DAMODARN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. **Química de alimentos de Fennema**. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 900 p.

Componente Curricular	Inovação e Desenvolvimento de produtos alimentícios			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Conceitos de inovação de produto, processo, organizacional. Inovação radical e incremental. Pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos alimentícios, tendências do setor alimentício brasileiro, ingredientes, padrão de identidade e qualidade,

coadjuvantes de tecnologia, legislação brasileira conforme Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, padrões microbiológicos dos alimentos, físico-químicos e sensorial. Alimentos isentos e com obrigatoriedade de registro. Aplicação da análise sensorial no desenvolvimento de novos produtos (testes discriminativos e afetivos). Propriedade Intelectual.

Bibliografia Básica

CECCHI, Heloisa Máscia. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos.** 2.ed., rev. Campinas: Ed. UNICAMP, c2003. 206 p. ISBN 8526806416 (broch.).

FRANCO, Bernadette D. G. de Melo; LANDGRAF, Mariza. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2008. 182 p.

ORDÓÑEZ PEREDA, Juan A. (org.). **Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal**. Porto Alegre: Artmed, 2005. 279 p. ISBN 9788536304311 - v. 2 (broch.).

GERMANO, Pedro Manuel Leal; GERMANO, Maria Izabel Simões. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos.** 4. e 5 ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2011. 1034 p.

NASCIMENTO, Amanda José Pereira do et al. **Introdução à nutrição: conceitos básicos**. São Paulo: Martinari, 2016. 200 p.

SUZIGAN, Wilson; Albuquerque, Eduardo; Cario, Silvio Antonio Ferraz. **Em busca da inovação: Interação universidade-empresa no Brasil - 1ª Edição.** Editora Autêntica 466 ISBN 9788582178201

Bibliografia Complementar

FARIA, Roberto Mendonça (Coor.). **Ciência, tecnologia e inovação para um Brasil competitivo.** São Paulo: SBPC, 2011. 196p. ISBN 9788586957178 (broch.).

EVANGELISTA J. **Tecnologia de Alimentos**. 2 ed. Rio de Janeiro. Ed. Atheneu. 2008. 652 p.

MINIM, Valéria Paula Rodrigues (ed.). **Análise sensorial: estudos com consumidores**. 4. ed. Viçosa: Ed. UFV, 2018. 361 p. ISBN 9788572696012 (broch.).

OKAZAKI M. M. **Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água.** 1 ed. ed. Edgard Blucher Ltda. 2018.

ORDÓÑEZ PEREDA, Juan A. (org.). **Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos**. Porto Alegre: Artmed, 2005. 294 p. (Biblioteca Artmed. Nutrição e tecnologia de alimentos). ISBN 9788536304366 - v. 1 (broch.).

Componente Curricular	Bioquímica dos hormônios			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h

Carga horária em extensão	**-**

Ementa

Bioquímica dos Hormônios é o estudo da natureza, regulação, mecanismo de ação e efeitos biológicos dos hormônios na saúde e na doença. Descorre da análise de seminários assistidos. Leitura e interpretação de artigos científicos com ênfase nas alterações hormonais e desequilíbrio homeostático do organismo.Podendo utilizar a metodologia ativa.

Bibliografia Básica

DEVLIN, Thomas M. (Coord.). **Manual de bioquímica com correlações clínicas**. São Paulo: Blucher, 2011. 1252 p. ISBN 9788521205920 (enc.).

HARVEY, Richard A; FERRIER, Denise R. **Bioquímica ilustrada**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 520 p.

MOTTA, Valter T. **Bioquímica**. 2.ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2011. xxiii, 463p.

MAYER, Laurí. **Fundamentos de bioquímica**. Curitiba: LT, 2012. 136 p. ISBN 9788563687371 (broch.).

Bibliografia Complementar

CISTERNAS, José Raul; MONTE, Osmar; MONTOR, Wagner Ricardo (Ed.). **Fundamentos teóricos e práticas em bioquímica**. São Paulo: Atheneu, 2011. 254p. (Biblioteca Biomédica) ISBN 9788538801856 (broch.

NOGUEIRA, Durval Mazzei (Et al.). **Métodos de bioquímica clínica: técnica e interpretação**. São Paulo: Pancast, 1990. 468 p.

HENRY, John Bernard; MCPHERSON, Richard A.; PINCUS, Matthew R. (ed.). **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais.**

SILVA, Wilmar Dias da; MOTA, Ivan. Bier: **Imunologia básica e aplicada**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. viii, 388 p.

Componente Curricular	Análise e Interpretação de exames laboratoriais			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Introdução à interpretação clínica dos exames laboratoriais.· Interpretação clínica do Hemograma.Interpretação laboratorial das principais alterações metabólicas: diabetes, dislipidemias, síndrome metabólica. Interpretação de exames laboratoriais utilizados para avaliar as alterações da função renal e hepática.Interpretação e correlação clínica das dislipidemias. Marcadores laboratoriais utilizados nas alterações cardíacas. O decorrer da disciplina se dá em meio a utilização de casos clínicos que desenvolvam o raciocínio e a interpretação de exames clínicos, laudos e interpretação de resultados com alterações em órgãos e tecidos, líquidos e sangue que interfiram na saúde do paciente. Podendo utilizar a metodologia ativa.

Bibliografia Básica

Interpretação de exames laboratoriais / Mary A. Williamson e L. Michael Snyder; tradução Maria de Fátima Azevedo, Patricia Lydie Voeux. – 10. ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016

Damacena GN, Szwarcwald CL, Malta DC, Souza Júnior PRB, Vieira MLFP, Pereira CA, et al. **O processo de desenvolvimento da Pesquisa Nacional de Saúde no Brasil**, 2013. Epidemiol Serv Saúde 2015, 24(2): 197-206. http://dx.doi.org/10.5123/ S1679-49742015000200002

SANTOS, Paulo Caleb Júnior de Lima. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica: contexto atual, exames laboratoriais e Quantidade**: 3acompanhamento farmacoterapêutico. 2. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018. 555 p. ISBN 9788538808374 (broch.).

FISCHBACH, Frances Talaska; FISCHBACH, Margaret A. **Exames laboratoriais e diagnósticos em enfermagem: guia Quantidade**: 8 prático. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 454 p. ISBN 9788527729659 (broch.).

FUNCHAL, Cláudia; MASCARENHAS, Marcello; GUEDES, Renata. **Correlação clínica e técnicas de uroanálise: teoria e prática**. Porto Alegre: Sulina, 2008. 120p. ISBN 9788520505137 (broch.).

MENDES, Maria Elizabete; OLIVEIRA, Carla Albuquerque de (org.). **Gestão da fase analítica do laboratório: como assegurar a qualidade na prática**. Rio de Janeiro: Control Lab, 2011. 2.v. ISBN v.1. 9788563896001 (broch.). Classificação: 616.075 G393 2011 (PM) Ac.285486

Bibliografia Complementar

NOGUEIRA, Durval Mazzei (Et al.). **Métodos de bioquímica clínica: técnica e interpretação**. São Paulo: Pancast, 1990, 468 p.

XAVIER, Ricardo M.; ALBUQUERQUE, Galton de C.; BARROS, Elvino. **Laboratório na prática clínica: consulta rápida**. São Paulo: Artmed, 2005. 702 p. ISBN 8536303522.

BEERS, Mark H. ; BERKOW, Robert (Edt.). **Manual merck: diagnóstico e tratamento**. 17.ed. São Paulo: Roca, 2001. xxxiv, 2701 p. ISBN 8572413170

MARAÑÓN, Gregorio. **Manual de diagnóstico etiológico**. 9. ed. Madri: Espasa-Calpe, 1956. xlv;1014 p. Classificação: 616.075 M311m 1956 (PM) Ac.267064

HENRY, John Bernard. **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais**. 2.ed. São Paulo: Manole, 1999. xxiv, 1552 p. ISBN 8520408265.

Componente Curricular	Virologia			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Estudo das viroses oncogênicas, Dermatrópicas, congênitas e do Sistema Nervoso Central. Métodos avançados de diagnóstico e pesquisa em viroses. Aplicação, clonagem e sequenciamento de genes. Vírus como vetores de genes. Vacinas e aplicação da virologia como ferramenta da biotecnologia. Os conteúdos teóricos serão apresentados e discutidos através da aplicação das metodologias ativas.

Bibliografia Básica

SANTOS, Norma Suely de O.; ROMANOS, Maria Teresa V.; WIGG, Márcia Dutra. **Introdução à virologia humana**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 532 p.

ISBN 9788527714563 (broch.)

LEVINSON, Warren. **Microbiologia médica e imunologia**. 13. ed. Porto Alegre: AMGH,2016. 788 p. ISBN 9788580555561 (broch.).

TORTORA, Gerard J.; CASE, Christine L.; FUNKE, Berdell R. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 934 p. ISBN 9788536326061 (enc.)

Bibliografia Complementar

MADIGAN, Michael T. **Microbiologia de Brock**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1128 p. ISBN 9788536320939 [broch.].

TRABULSI, Luiz Rachid; ALTERTHUM, Flavio (Ed.). **Microbiologia**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 760 p. (Biblioteca biomédica). ISBN 9788573799811 (broch.).

MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. **Microbiologia médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 948 p. ISBN 9788535234466 (broch.).

KONEMAN, Elmer W. (et al.). **Diagnóstico Microbiológico: texto e atlas colorido**. 5. ed.

São Paulo: MEDSI, 2001. 1465 p. ISBN 8571992460

Componente Curricular	Fitoterapia e Homeopatia			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Estudo das características e desenvolvimento de protocolos de atuação do farmacêutico nas plantas medicinais, medicamentos fitoterápicos e medicamentos homeoáticos disponíveis em estabelecimentos farmacêuticos.

Bibliografia Básica

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Farmacopeia brasileira**. 6.ed. Brasília: ANVISA, 2019.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Formulário de Fitoterápicos da Farmacopéia Brasileira** / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2011.126p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de plantas medicinais e fitoterápicos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006, 59 p.

SIMÕES, Claudia Maria O. (Org.) et al. **Farmacognosia: do produto natural ao medicamento**. Porto Alegre: Artmed, 2017. 486 p. ISBN 9788582713594 (broch.)

WHO, **Monographs on selected medicinal plants**. Geneva: World Health Organization, 1999 v. 01

Bibliografia Complementar

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 59 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **A Fitoterapia no SUS e o programa de pesquisas de plantas medicinais da Central de Medicamentos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 147 p.

ADES, J. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

DUARTE, M. R.; YASSUMOTTO, Y.; CECY, C. **Guia farmacognosia aplicada**. Curitiba: EDUCA, 1990. 84 p.

RANG, H. P. *et al*. **Farmacologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. 904 p.

Componente Curricular	Farmacologia experimental			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	**Horas relógio**	33 h	**Horas aula**	40 h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Princípios éticos na experimentação animal. Noções de Bioterismo. Preparo e administração de soluções. Espécies utilizadas em experimentação animal. Principais modelos animais utilizados em experimentação animal. Métodos de sacrifício animal.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, R.N. (Org.). **Psicofarmacologia**: **fundamentos práticos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BRUNTON *et al*. **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman.** (tradução de Augusto Langeloh) 12. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012.

HOTOTIAN, S.R.; DUAILIBI, K. **Psicofarmacologia geriátrica: o que todo médico deve saber**. São Paulo: Artes Médicas, 2009.

KATZUNG, B. G. (Ed.). **Farmacologia básica e clínica.** (tradução de Patricia Lydie Voeux). 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MINNEMAN, K. P.; WECKER, L. (Ed.). **Brody: Farmacologia humana**. (tradução de Vilma Ribeiro de Souza Varga) 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

RANG, H. P. *et al.* **Rang & Dale Farmacologia**. (tradução de Adriana Paulino do Nascimento). 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SILVA, P. **Farmacologia.** 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

STAHL, S.M. **Psicofarmacologia**: **bases neurocientíficas e aplicações práticas** (supervisão da edição brasileira de Irismar Reis de Oliveira e Eduardo Pondé de Bena). 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Bibliografia Complementar

CORDIOLI, A.V. *et al*. **Psicofármacos: consulta rápida**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011

GENNARO, A. R. (Ed.) **Remington**: **a ciência e a prática da Farmácia**. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

LÜLLMANN, H. *et al.* **Farmacologia**: **texto e atlas**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

PIGNARRE, P. **O que é medicamento**? **um objeto estranho entre ciência, mercado e sociedade**. São Paulo: 34, 1999.

TOZER, T.N.; ROWLAND, M. **Introdução à Farmacocinética e Farmacodinâmica**: **as bases quantitativas da terapia farmacológica**. (tradução de Teresa Dalla Costa *et al.*). Porto Alegre: Artmed, 2009.

Componente Curricular	Libras			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Língua brasileira de sinais - LIBRAS – a língua da modalidade visual e gestual da comunidade surda. Abrangência visual baseada em regras gramaticais da língua de sinais e da cultura surda e Histórias de surdos; noções de língua portuguesa e linguística; parâmetros em libras; noções linguísticas de libras; sistema de transcrição; tipos de frases em libras; incorporação de negação; conteúdos básicos de libras; expressão corporal e facial; alfabeto manual; gramática de libras; sinais de nomes próprios; soletração de nomes; localização de nomes; percepção visual; profissões; funções e cargos; ambiente de trabalho; meios de comunicação; família; árvore genealógica; vestuário; alimentação; objetos; valores monetários; compras; vendas; medidas; meios de transportes; estados do Brasil e suas culturas; diálogos.

Bibliografia Básica

BOTELHO, P. **Segredos e silêncios na educação de surdos**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

CORDE. **Declaração de Salamanca e linhas de ação**. Brasília: Independência, 1994.

FELIPE, T. A. **Introdução à gramática de LIBRAS**. Programa de Capacitação de Recursos

Bibliografia Complementar

MAZZOTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.

QUADROS, R. M. **Educação de surdos: aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas 1996.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira**. São Paulo: Edusp, 2001.

Humanos do Ensino Fundamental, Língua Brasileira de Sinais Brasília: Secretaria de

Educação Especial – MEC. 1998.

Componente Curricular	Análises físico-químicas de medicamentos			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Aspectos especiais em controle físico-químico de medicamentos. Avaliação de substâncias ativas em medicamentos por métodos instrumentais como espectrofotometria UV/Visível, cromatografia camada delgada e cromatografia líquida de alta eficiência.

Bibliografia Básica

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Farmacopeia brasileira**. 6.ed. Brasília: ANVISA, 2019.

GIL, E. S. (org.). **Controle físico-químico de qualidade de medicamentos**. 3. ed. rev. São Paulo: Pharmabooks, 2010. 511 p.

EWING, G. W. **Métodos Instrumentais de análise química**. São Paulo, Edgard Blucher, 1998.

SILVERSTEIN, Robert M; WEBSTER, Francis X; KIEMLE, David J. **Identificação espectrométrica de compostos orgânicos**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2006. 490 p

Bibliografia Complementar

COLLINS, Carol H; BRAGA, Gilberto Leite; BONATO, Pierina Sueli (Org.). **Fundamentos de cromatografia**. Campinas: UNICAMP, 2006. 453 p.

HARRIS, Daniel C. **Análise química quantitativa**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2012. 898 p.

HOLLER, F. James; CROUCH, Stanley R; SKOOG, Douglas A. **Princípios de análise instrumental**. 6.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. vii, 1055 p.

SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. **Princípios de análise instrumental**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

Componente Curricular	Seminários Interdisciplinares Integrados			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Aspectos conceituais e práticos do trabalho interdisciplinar, Interpretação e correlação dos resultados dos diversos setores do laboratório clínico. Discussão de casos clínicos. validação dos resultados laboratoriais frente a clínica do paciente. Interpretação dos dados de anamnese. Correlação entre resultados laboratoriais, diagnóstico e tratamento de patologias.

Bibliografia Básica

RAVEL, R. **Laboratório clínico: aplicações clínicas dos dados laboratoriais**. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

REICHE, E. M. V. (Org.) et al. **Abordagem interdisciplinar em análises clínicas: estudo de casos**. Londrina: Eduel, 2006.

WALLACH, J. B. **Interpretação dos diagnósticos de laboratório**. São Paulo: Manole, 1976.

Bibliografia Complementar

BURTIS, C. A.; ASHWOOD, E. R. Tietz: **Fundamentos de Química Clínica**. 4a ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1998.

HENRY, J. B. **Diagnósticos Clínicos & Tratamento por métodos laboratoriais**. 18ª ed. São Paulo: Editora Manole Ltda, 1995. 1678p.

LEE, G. R. et al. **Wintrobe: hematologia clínica**. São Paulo: Manole, 1998.

STRASINGER, S. K. **Uroanálise e fluidos biológicos**. 3. ed. São Paulo: Editorial Premier, 2000.

XAVIER, R. M.; ALBUQUERQUE, G. C.; BARROS, E. **Laboratório na prática clínica: consulta rápida**. São Paulo: Artmed, 2005.

Componente Curricular	Cosmetologia II			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa
Tópicos avançados em cosmetologia para tratamentos corporais e faciais. Conceitos e tendências de cosméticos para tratamento das imperfeições cutâneas.
Bibliografia Básica
BEZERRA, Sandra Vasconcelos; REBELLO, Teresa. **Guia de produtos cosméticos**. São Paulo: SENAC, 1996. 100 p. GIL, E. S. **Farmacotécnica compacta**. São Paulo: Pharmabooks, 2006. 100 p. HALL, J. E.; GUYTON, A. C. **Tratado de fisiologia médica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. xxi, 1151p. PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; PINTO, A. F. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos**. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 780 p. RIBEIRO, C. J. **Cosmetologia aplicada a dermoestética**. São Paulo: Pharmabooks, 2006. 271 p. SOUZA, V. M. **Ativos dermatológicos: guia de ativos dermatológicos utilizados na farmácia de manipulação para médicos e farmacêuticos**. São Paulo: Pharmabooks, 2006. V.4
Bibliografia Complementar
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Farmacopeia brasileira**. 5.ed. Brasília: ANVISA, 2010. 2.v. ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. G.; ALLEN JR., L. V. **Farmacotécnica: formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. 6.ed. São Paulo: Premier, 2000. LIBÂNIO, M. **Fundamentos de qualidade e tratamento de água**. 3. ed. rev. e ampl. Campinas: Átomo, 2010. 494 p. MACKIE, R. M. **A saúde da pele**. São Paulo: Experimento, 1996. 155 p.

Componente Curricular	Jardins Terapêuticos			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	-			

Ementa

Planejamento e cultivo de um jardim terapêutico, considerando a necessidade dos utilizadores e a disponibilidade de espécies já consumidas popularmente pela população atendida. Identificação das espécies utilizadas e divulgação do resultado.

Bibliografia Básica

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Farmacopeia brasileira.** 5.ed. Brasília: ANVISA, 2010. 2.v. ISBN 9788588233409 (enc.) - v.1.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006, 59 p.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Formulário de Fitoterápicos da Farmacopéia Brasileira / Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Brasília: Anvisa, 2011.126p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada RDC no. 18, de 03 de abril de 2013. **Dispõe sobre as boas práticas de processamento e armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos em farmácias vivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).**

OLIVEIRA, Fernando de; AKISUE, Gokithi; AKISUE, Maria Kubota. **Farmacognosia: identificação de drogas vegetais**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2014. 418p.

SIMÕES, Claudia Maria O. (Org.) et al. **Farmacognosia: do produto natural ao medicamento.**Porto Alegre: Artmed, 2017. 486 p.

WHO. **Monographs on selected medicinal plants.** Geneva: World Health Organization, 1999 v. 01

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC No 18, DE 03 DE ABRIL DE 2013 **Dispõe sobre as boas práticas de processamento e armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos em farmácias vivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).**

Bibliografia Complementar

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 59 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **A Fitoterapia no SUS e o programa de pesquisas de plantas medicinais da Central de Medicamentos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 147 p.

CARVALHO, José Carlos Tavares. **Formulário médico-farmacêutico de fitoterapia**.

3.ed. São Paulo: Pharmabooks, 2012. 365p.

DUARTE, M. R.; YASSUMOTTO, Y.; CECY, C. **Guia farmacognosia aplicada**. Curitiba: EDUCA, 1990. 84 p.

EMERY, Flavio da Silva; MARCHETTI, Juliana Maldonado (Coord.). **Farmacognosia.** Rio de Janeiro: Atheneu, 2017. 566 p. (Coleção farmácia; 7).

RANG, H. P. et al. **Farmacologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. 904 p.

SIMÕES, Claudia Maria O. (Org.). **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. 5.ed., rev. e ampl. Florianópolis: UFSC, 2003. 1102 p.

Componente Curricular	Micologia			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Estudo da importância geral dos fungos. Fármacos antifúngicos – mecanismo de ação e interações medicamentosas. Evolução dos antimicóticos em terapêutica humana. Considerações gerais sobre o uso racional de antifúngicos. Atenção farmacêutica ao paciente. Micromorfologia dos fungos. Técnicas de pesquisa que permitam o diagnóstico laboratorial das micoses.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, S. R. **Micologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. xviii. 161 p.

KONEMAN, E. W.; et al. **Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido**. 5. ed. São Paulo: MEDSI, 2001. 1465 p.

MARTINS, J. E. C.; MELO, N. T.; HEINS-VACCARI, E. M. **Atlas de micologia médica.** São Paulo: Manole, 2005.170 p.

MEZZARI, A.; FUENTEFRIA, A. M. **Micologia no laboratório clínico**. São Paulo: Manole, 2012.182 p.

TORTORA, G. J.; CASE, C. L.; FUNKE, B. R. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 934 p.

Bibliografia Complementar

KERN, M. E.; BLEVIN, K. S. **Micologia médica: texto e atlas**. 2. ed. São Paulo: Premier, 1999. xx, 234 p.

LACAZ, C. S.; et al. **Tratado de micologia médica Lacaz**. São Paulo: Sarvier, 2002. 1104 p.

LUZ, W. C. **Micologia avançada.** v. 1. Passo Fundo: Revisão Anual de Patologia de Plantas, 2008.

MORAES, R. G.; LEITE, I. C.; GOULART, E. G. **Parasitologia e micologia humana.** 4. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2000. 771 p.

SPICER, W. J. **Bacteriologia, micologia e parasitologia clínicas: um texto ilustrado em cores**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.224 p.

VIÉGAS, A. P. **Dicionário de fitopatologia e micologia**. São Paulo: Agronômica Ceres, 1979. 882 p.

Componente Curricular	Estética avançada aplicada à Farmácia			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Cosmecêuticos e cosmiatria, Retinoides, Alfa-Hidroxiácidos, Despigmentantes, Fitocosmecêutica. Cosmecêutica Capilar. Cosmiatria da Pele Étnica.Terapia Tópica das Hipocromias. Cosmiatria Masculina. Peelings químicos, Peeling de Ácido Retinoico, Peeling de Alfa-Hidroxiácidos, Peeling de Ácido Salicílico, Peeling de Jessner, Peeling de Ácido Tricloroacético, Peelings Químicos Combinados, Cuidados e Complicações Pré e Póspeeling. Dermoabrasão, Indicação e Seleção de Pacientes, Dermoabrasão Clássica, Microdermoabrasão, Cuidados e Efeitos Adversos Pré e Pós-dermoabrasão. Laser, Princípios do Laser, Interação do Laser com Tecidos Biológicos, Indicação e Seleção de Pacientes para Tratamento Ablativo. Toxina botulínica, Aplicações Estéticas da Toxina Botulínica.

Bibliografia Básica

MAIO, M. **Tratado de Medicina Estética**. São Paulo: Roca, 2004. 8 v. 1, 8 v. 2, 8 v. 3.

PARIENTI, I. J. **Medicina Estética.** São Paulo: Organização Andrei, 2001.

KEDE, M. P. V. **Dermatologia estética**. São Paulo: Atheneu, 2003.

BARATA, E. A. F. A **Cosmetologia: Princípios Básicos.** São Paulo: Tecnopress, 2003.

ROUQUAYROL, M. Z. **Epidemiologia & Saúde**. 5. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.

Bibliografia Complementar

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica.** São Paulo: Nobel, 2004.

FAÇANHA, R. **Estética Contemporânea.** Rio de Janeiro: Rubeio, 2003.

BEZERRA, S. V.; REBELLO, T. **Guia de produtos cosméticos.** São Paulo: Senac, 2004.

HERNANDEZ, M. **Manual de Cosmetologia.** Trad. Ana Lucia Mazzali. 3 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.

FORTES, P. A. C. **Ética e Saúde: questões éticas, deontológicas e legais, autonomia e direitos do paciente, estudo de casos.** São Paulo: EPU, 2002.

Componente Curricular	Projetos Comunitários			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	44h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Uso dos conhecimentos da epidemiologia nos serviços de saúde. Vigilância sanitária nos serviços de saúde. Modelos de Atenção à Saúde. Visita domiciliar. Aplicação dos conhecimentos de Saúde Coletiva nas Unidades de Saúde Pública. Diagnóstico das necessidades de saúde e execução de medidas junto à equipe de saúde e comunidade. Papel e ações do farmacêutico nas unidades básicas de saúde. Assistência farmacêutica domiciliar a comunidade do município, Atividades clínicas exercidas pelo farmacêutico no ambiente comunitário. Informações sobre medicamentos. Farmacoepidemiologia: estudo de utilização de medicamentos e farmacovigilância. Assistência farmacêutica aos pacientes não hospitalizado. Promoção do uso racional de medicamentos, verificação de parâmetros fisiológicos (por exemplo, pressão arterial e temperatura) no ambiente comunitário.

Bibliografia Básica

ZUBIOLI, Arnaldo (Coord.). **A farmácia clínica na farmácia comunitária.** Brasília: Ethosfarma, 2001. 194 p. 05 exemplares.

GENNARO, A. R. (Ed.). **Remington: a ciência e a prática da Farmácia.** 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 2208 p.

KATZUNG, B. G. (Ed.) **Farmacologia Básica e Clínica**. 9. ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2005. xiii, 991 p.

Bibliografia Complementar

SANTOS, J. S. **Farmácia brasileira: utopia e realidade**. Brasília: CFF, 2003. 256 p.

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e Saúde.** 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. 708 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME.** 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 285 p.

PIGNARRE, P. **O que é medicamento?: um objeto estranho entre ciência, mercado e sociedade.** São Paulo: Editora 34, 1999. 150 p.

RANG, H. P. et al. **Farmacologia.** 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. 904 p.

Componente Curricular	Sustentabilidade			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Conceitos relativos à sustentabilidade do meio ambiente, suas relações com o setor produtivo e a influência para a competitividade das empresas modernas. Famílias de indicadores, que oferecem diferentes vantagens aplicáveis para análise de território, de ecossistemas, ao estudo da produção industrial e do ciclo de resíduos.

Bibliografia Básica

ALIGLERI, L. M; ALIGLERI, L. A.; KRUGLIANSKAS, I. **Gestão socioambiental: responsabilidade e sustentabilidade do negócio**. São Paulo: Atlas, 2009. 242 p.

BERTÉ, R. **Gestão socioambiental no Brasil.** Curitiba: IBPEX, 200

DIAS, R. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2011. 220 p.

GUIMARÃES, M. **A dimensão ambiental na educação.** 11. ed. São Paulo: Papirus, 2013. 96 p.

Bibliografia Complementar

ALBUQUERQUE, J. L. (Org). **Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações.** São Paulo: Atlas, 2009. 326 p.

BARTHOLOMEU, D. B; CAIXETA FILHO, J. V. (Org). **Logística ambiental de resíduos**

sólidos. São Paulo: Atlas, 2011. 250 p.

BAUMGARTEN, M. **Conhecimento e sustentabilidade: políticas de ciência, tecnologia e inovação no Brasil contemporâneo.** Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2008. 262 p.

BERTÉ, R. **Gestão socioambiental no Brasil.** 2.ed. rev., atual. e ampl. Curitiba: IBPEX, 2012. 270 p.

FERREIRA, A. C. S. **Contabilidade ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 138 p.

LEFF, E. **Epistemologia ambiental.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 239 p.

LIGLERI, L. M; ALIGLERI, L. A.; KRUGLIANSKAS, I. **Gestão socioambiental: responsabilidade e sustentabilidade do negócio.** São Paulo: Atlas, 2009. 242 p.

MILLER, G. T.; SPOOLMAN, S. **Ecologia e sustentabilidade.** São Paulo: Cengage Learning, 2012. 295 p.

MUNCK, L. **Gestão de sustentabilidade nas organizações: um novo agir frente a lógica das competências.** São Paulo: Cengage Learning, 2013. 105 p.

PHILIPPI JUNIOR, A.(Editor). **Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável.** Barueri: Manole, 2005. 842 p.

PHILIPPI JUNIOR, A; PELICIONI, M. C. F. (E.). **Educação ambiental e sustentabilidade.** 2.ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2014. 1004p.

TINOCO, J. E. P. **Balanço social e o relatório da sustentabilidade.** São Paulo: Atlas, 2010. 261 p

Componente Curricular	Diagnóstico Genético e Molecular			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Aplicações das técnicas de genética molecular no diagnóstico às diferentes áreas da biologia, biomedicina, veterinária e agronomia. Entre as aplicações com finalidade médica, destaca-se a detecção de genes relacionados a doenças genéticas, identificação de agentes infecciosos, caracterização de oncogenes, determinação de paternidade, assim como o monitoramento da qualidade do meio ambiente e o controle dos fatores de risco impostos por medicamentos e alimentos. No setor agropecuário, o programa privilegia a detecção de doenças genéticas em animais e de microrganismos em alimentos, associado à caracterização de genes de interesse econômico e a análise de patógenos de animais e plantas. Na biologia, a estratégia de diagnóstico genético e molecular oferecida pelo programa é a avaliação da biodiversidade centrada nas potencialidades biotecnológicas dos recursos genéticos regionais e ao estudo de marcadores moleculares para o

melhoramento genético de plantas e animais - visando à tomada de decisões em questões de conservação e manejo da fauna/flora.

Bibliografia Básica

BAXEVANIS, Andreas D.; OUELLETTE, B. F. Francis (Ed.). **Bioinformatics: a practical guide to the analysis of genes and proteins.** New York: John Wiley & Sons, 2001.

DANCHIN, Antoine; PINHEIRO, Jorge. **A decifração genética: o que o texto dos genomas revela.** Lisboa: Instituto Piaget, 1998. 370 p.

DE ROBERTIS, E.D.P.; DE ROBERTIS, E. M. F. **Bases da biologia celular e molecular**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

Bibliografia Complementar

BEISSON, Janine. **A genética.** Portugal: Europa-América, 1971. 117 p.

BROWN, T. A. **Genética: um enfoque molecular.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999, c1989. 336 p.

HARTMAN, Philip E. **Ação gênica.** São Paulo: Polígono, 1972. 314 p.

DAVIES, Kevin. **Decifrando o Genoma: a corrida para desvendar o DNA humano**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001. 469 p.

HERSKOWITZ, Irwin Herman; NAZARETH, Heleneide R. de; ANDRADE, Joice A. D. **Princípios básicos de genética molecular.** São Paulo: Nacional, 1971. 340 p.

Componente Curricular	Química Tecnológica			
Aulas/semana:	2h			
Carga horária total	**Horas relógio**	33h	**Horas aula**	40h
Carga horária em extensão	**-**			

Ementa

Hidro tratamento (urbano e industrial). Reações de transesterificação.

Bibliografia Básica

LABORATÓRIO DE ÓLEOS E GORDURAS FEA (DTA). **Metodologia padrão alemã: para análise de gorduras e outros lipídios.** Campinas: Unicamp, 1995.

BARROS NETO, B.; SCARMINIO, I. S.; BRUNS, R. E. **Como fazer experimentos: pesquisa e desenvolvimento na ciência e na indústria.** Campinas: Unicamp, 2001. 401

p.

KOTZ, J. C.; TREICHEL JR., P. **Química e reações químicas.** 3 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998. 2 v.

ROSENCRANCE, J. E. **Manual de laboratório de química da água.** Rio de Janeiro: USAID, 1966. 63 p.

SHREVE, R. N.; BRINK JR., J. A. **Indústrias de processos químicos.** 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1977. 717 p.

Bibliografia Complementar

AQUARONE, E.; BORZANI, W.; LIMA, U. de A. (Coord.). **Tópicos de microbiologia industrial.** São Paulo: Edgard Blücher, 1975 v. 2

ARAÚJO, J. M. A. **Química de alimentos: teoria e prática**. 2 ed. Viçosa: UFV, 2001. 416 p.

ARAÚJO, J. M. A. **Química de alimentos: teoria e prática.** 3 ed. Viçosa: UFV, 2004. 478 p.

LEVENSPIEL, O. **Engenharia das reações químicas.** São Paulo: Edgard Blücher, 1974. 2 v.

LEVIE, R. **Principles of quantitative chemical analysis.** New York: McGraw-Hill, 1997.737 p.

LEVY, M. M. A. **Tópicos em química fina.** São Paulo: Edgard Blücher, 1987. 125 p.

SILVA, J. A. **Tópicos de Tecnologia de Alimentos.** São Paulo. Editora Varela, 2000.

SILVEIRA, B. I. **Cinética química das reações homogêneas.** São Paulo: Edgard Blücher, 1996. 172 p.

Fonte: Curso de Farmácia (2022)

2.11 ESTÁGIO CURRICULAR

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como:

> [...] ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino

> fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008).

A mesma lei define, ainda, que o estágio integra o itinerário formativo do educando, visando o aprendizado de competências relativas à atividade profissional e à contextualização curricular e que poderá ser obrigatório ou não-obrigatório.

A carga horária dos estágios nos cursos de bacharelado ocorre conforme definido: na Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 (CNE/CES), que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; e na Resolução nº 04, de 06 de abril de 2009 (CNE/CES), para os cursos de bacharelado em: Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem e Farmácia - atualizadas pelo Parecer CNE/CES nº 441/2020, aprovado em 10 de julho de 2020.

No âmbito do Instituto Federal do Paraná é a Resolução nº 82, de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre a política de estágios e define as orientações para sua realização nos cursos da instituição.

Acompanhando as definições dadas pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o regulamento de estágio do Instituto Federal do Paraná estabelece como:

> Estágio obrigatório [...] aquele definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com carga horária determinada e que seja considerado como pré-requisito para a aprovação e certificação e [...] estágio não obrigatório aquele que não seja pré-requisito para a aprovação e certificação, realizado de forma opcional, acrescido à carga horária total do curso (BRASIL, 2008).

No âmbito do Campus Palmas as atividades de estágio são normatizadas pelo ‘Regulamento Geral de Estágios do Campus Palmas’, autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE Nº 42/2022.

No curso de Farmácia o estágio curricular obrigatório possui carga horária de 910 horas e é realizado na modalidade presencial, com orientação de forma direta e indireta, com observação, pelo professor orientador, das atividades desenvolvidas nos campos de estágio ao longo de todo o processo e reuniões com os profissionais supervisores nos campos de estágios.

Os estágios na Farmácia Universitária terão orientação na modalidade direta, com relação estagiário-orientador de, no máximo, 6 estudantes, divididos em 5 grupos de práticas.

A orientação do estágio é considerada atividade de ensino, constando no PPC, Planos de Ensino e Planos de Trabalho dos professores responsáveis.

Os estágios iniciam a partir do terceiro período e seguem ao longo do curso de forma progressiva, de acordo com a complexidade.

O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser concebido como conteúdo curricular obrigatório, com correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização, descritos no apêndice A.

O estágio não obrigatório é facultativo e poderá ser realizado em todos os locais que possuam atuação do profissional farmacêutico. O estudante que optar por realizá-lo estará vinculado aos dispositivos da Resolução nº 82, de 02 de junho de 2022 (IFPR) e às normas da Unidade Concedente de Estágio.

O estudante poderá iniciar o estágio não obrigatório a partir do segundo período letivo do curso de Farmácia.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Farmácia, o estágio curricular tem como objetivos: articular a formação acadêmica à atuação profissional, de forma contextualizada e problematizada; proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades bem como analisar situações e propor mudanças no ambiente educacional e na sociedade.

Os estágios curriculares devem ser desenvolvidos em cenários de prática, relacionados a fármacos, cosméticos, medicamentos e assistência

farmacêutica; análises clínicas, genéticas e toxicológicas e alimentos; especificidades institucionais e regionais.

2.11.1 Convênios de Estágio

A Seção de Estágios e Relações com a Comunidade é um órgão de assessoramento responsável pela integração do IFPR com instituições federais, estaduais e municipais, atuando, também, como interlocutora entre a instituição e a sociedade. Trata-se de um canal institucional da relação do IFPR com órgãos públicos, empresas, sociedade civil organizada e comunidade, identificando potencialidades internas e externas.

Atua com a finalidade de que o IFPR alcance e mantenha excelência, a partir de parcerias estratégicas e formação de redes de cooperação, que façam articulação entre as instâncias institucionais e a sociedade, por intermédio de apoiadores em diferentes níveis.

O setor também é responsável pelo estabelecimento de diálogo constante com entidades, organizações setoriais e comunidade, por meio de canais de comunicação, com a finalidade de promover o fortalecimento das relações institucionais.

É importante salientar que, o trabalho e a atuação em conjunto com os parceiros, apoiadores e sociedade em geral, são estabelecidos para atingir um objetivo estratégico, sendo formalizados por um período determinado, envolvendo negociações e entendimentos de cada agente nos processos.

Atualmente, o IFPR possui diversos convênios para estágios obrigatórios e não obrigatórios, com diversas instituições do Paraná e Santa Catarina. O Curso de Farmácia tem convênios firmados para o desenvolvimento de estágios supervisionados com as Secretarias Municipais de Saúde de Palmas e Pato Branco (que englobam serviços de Unidades de Estratégias de Saúde da Família, CAPS, Ambulatórios e Unidades de Pronto Atendimento) e com os hospitais dos municípios de Palmas (Hospital Santa Pelizzari) e Pato Branco (Fundação Policlínica Pato Branco e Fundação

Hospital São Lucas). Ademais, possui convênio com a Indústria de Produtos Farmacêuticos Prati-Donaduzzi e Central de Estágios do Estado do Paraná, possibilitando que o discente atue em diversas áreas do profissional farmacêutico em diferentes níveis de complexidade.

O Curso de Farmácia desenvolve parcerias e convênio com o sistema de saúde local e regional, vinculados ao sistema público e privado de saúde por meio do desenvolvimento dos estágios e projetos de pesquisa e extensão. Graças a sua formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, o discente, por meios dos estágios, é capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes, além de interagir e inserir-se em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, podendo atuar em níveis de complexidade crescentes.

O perfil profissional do Farmacêutico o capacita a atuar com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano em todas as instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos.

2.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com a definição constante no Manual de Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR, 2010), trabalho de conclusão de Curso (TCC) é o “documento elaborado sob a orientação de um professor da área correlata ao tema escolhido, que deve refletir o conhecimento adquirido durante a pesquisa realizada” sendo, conforme estabelece a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR (Resolução nº 55/2011 IFPR), parte integrante do currículo de cada curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso constituir-se-á, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Farmácia.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) se constitui como componente curricular obrigatório e tem como objetivo integrar os conhecimentos apropriados ao longo do curso. O TCC apresenta regulamentação própria, definida pelo NDE do Curso (Apêndice B).

O trabalho de conclusão de curso (TCC) foi estabelecido como componente curricular obrigatório (Metodologia de elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso), a ser realizado no oitavo e décimo períodos do curso, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimentos e consolidação das técnicas de pesquisa. Os discentes do curso de Farmácia iniciam o desenvolvimento do TCC no oitavo período e realizam a defesa no décimo período.

O TCC será desenvolvido por meio de orientação individual. Para tanto, as normatizações internas do IFPR indicam que tal ação seja realizada nas horas de apoio ao ensino. Contudo, o curso de Farmácia entende que essa carga horária, futuramente, seja convertida em aulas. Para tanto, inclusive, indicou necessidade de expansão do quadro docente, conforme o Quadro 23.

2.13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Conforme definição do Instituto Federal do Paraná (2022):

> As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo (IFPR, 2022).

Ainda, conforme definição institucional, para o campus Palmas (2022):

> São consideradas Atividades Complementares todas as atividades de natureza acadêmica, científica, artística, esportiva e cultural que

> buscam a integração e/ou articulação entre ensino médio, profissionalizante e superior, além da pesquisa e extensão, e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares obrigatórios do currículo pleno (IFPR, 2022).

As cargas horárias das atividades complementares no curso de Farmácia ocorrem conforme o definido na Resolução nº 02, de 18 de junho de 2007 e a Resolução nº 04, de 06 de abril de 2009 (esta última, para os cursos de bacharelado em: (Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem e Farmácia) - atualizadas pelo Parecer CNE/CES nº 441/2020, aprovado em 10 de julho de 2020 - não ultrapassando 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

O artigo 10º da Resolução CNE/CES nº 6, de 19 de outubro de 2017, define que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior que o ofertam deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios não obrigatórios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares, eventos e cursos realizados em áreas afins.

As atividades acadêmicas complementares devem ser cumpridas ao longo do curso, compondo a carga horária total do currículo, com os objetivos de: complementar a formação acadêmica da graduação em atividades ou componentes não abrangidas pelo currículo do curso; possibilitar a participação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão e; orientar e estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso.

As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente. As atividades complementares do

Curso de Farmácia do campus Palmas do IFPR são condições obrigatórias para a conclusão do curso e devem ser cumpridas em conformidade com o Regulamento aprovado pelo colegiado e por este Projeto Pedagógico do Curso. O cumprimento da carga horária referente às Atividades Acadêmicas Complementares far-se-á por meio da participação nas atividades listadas, com as respectivas cargas horárias máximas, descritas no apêndice C.

O (a) acadêmico (a) deverá completar estas atividades totalizando 130 (cento e trinta) horas. A comissão responsável pela análise dos documentos referentes às horas complementares, composta por professores farmacêuticos, membros do colegiado de farmácia, é responsável pela apreciação da certificação da referida carga horária extra-curricular, sendo obrigação do (a) acadêmico(a) protocolar na Secretaria Acadêmica de acordo com cronograma previamente estabelecido pela mesma.

No âmbito do campus Palmas, os procedimentos e trâmites relacionados com o cumprimento e comprovação da carga horária destinada às atividades complementares ocorre conforme estabelecido na Portaria nº 426, de 07 de novembro de 2019 IFPR/CAMPUS PALMAS.

Quadro 6: FLUXO PARA REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

* REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
Responsável	**Procedimento**	**Prazo máximo**
Estudante	Protocola na Secretaria Acadêmica o requerimento de análise de atividades complementares, juntamente com os comprovantes, destacando quantos comprovantes foram entregues.	Conforme prazos estabelecidos no calendário acadêmico.
Secretaria Acadêmica (SECAC)	Abre processo no SEI, e mantém o mesmo processo para inserir os requerimentos de Atividades Complementares por curso, destacando número do requerimento e nome do estudante e envia para a unidade da Coordenação de Curso atribuído aos membros da comissão, solicitando que faça a retirada dos documentos físicos	2 dia útil.
Comissão	Retira documentação física na SECAC e realiza a análise de acordo com o regulamento específico do curso, faz o parecer no SEI e envia à SECAC, e entrega os documentos físicos para arquivo na	10 dias úteis a partir do prazo final de protocolo, estabelecido no calendário acadêmico.

	Coordenação do Curso.	
Coordenação do Curso	Mantém a documentação comprobatória arquivada na coordenação de curso.	
Secretaria Acadêmica	Registra o resultado no sistema acadêmico.	2 dias úteis.
Estudante	Em caso de discordância, o estudante protocola requerimento de revisão da análise das atividades.	5 dias úteis.
Secretaria Acadêmica	Insere o requerimento de revisão no processo SEI e envia para a unidade da Coordenação de curso e atribui aos membros da comissão.	2 dias úteis.
Comissão	Realiza a análise e emite parecer com o resultado no SEI, envia resultado à SECAC.	5 dias úteis.
Secretaria Acadêmica (SECAC)	Em caso de alteração de resultado, altera o registro do resultado no sistema acadêmico conforme o parecer SEI.	2 dias úteis.

A validação das cargas horárias referentes às atividades complementares desenvolvidas pelos acadêmicos se dá mediante apresentação de certificação, que deve ser protocolada junto à Secretaria Acadêmica, por meio de protocolo digital, sendo obrigatório e de responsabilidade dos estudantes do curso, o cumprimento e comprovação da carga horária total destinada às Atividades Complementares, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a Conclusão do Curso.

3. CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3.1 CORPO DOCENTE

3.1.1 Atribuições do Coordenador

De acordo com o Manual de Competências do Instituto Federal do Paraná, o coordenador de curso é o

> Responsável pela parte acadêmica e administrativa do curso. Compete a ele o acompanhamento da vida acadêmica do aluno do IFPR, desde a entrada no curso pretendido até o seu término. Também é responsável por responder pelo curso no âmbito do EaD, assim como contribuir para a organização curricular do curso no Campus (IFPR, 2021, s/p.).

O documento institucional supracitado, lista como atribuições do coordenador de curso:

- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- Planejar ação didático/pedagógica dos cursos juntamente com a Coordenação de Ensino/Direção de Ensino;
- Executar as deliberações do CONSAP e CONSUP;
- Orientar o corpo discente e docente dos cursos sob sua coordenação sobre currículo, frequência, avaliação e demais atividades de ensino;
- Organizar e registrar por meio de atas reuniões com os docentes do curso;
- Supervisionar situações acordadas em reuniões: Assessorar a coordenação de ensino na fixação dos horários das aulas dos cursos ofertados;
- Planejar em conjunto com a Coordenação de Ensino/Direção de Ensino as dependências do curso;
- Presidir a comissão de avaliação dos pedidos de dispensa e opinar na transferência, verificando a equivalência dos estudos feitos, tomando as providências cabíveis;
- Supervisionar o cumprimento da carga horária dos cursos coordenados, estipulada na matriz curricular, bem como tomar as devidas providências nos casos em que haja necessária substituição de professores/permuta de aula, em caso de faltas justificadas ou atividades extracurriculares;
- Atender aos pais juntamente com a Coordenação de Ensino;
- Exercer o papel de "ouvidor" de alunos e professores em assuntos relacionados ao curso;
- Zelar pelos laboratórios, materiais e equipamentos da sua coordenação específica;
- Supervisionar o preenchimento do diário de classe e solicitar correções caso sejam necessárias, assinando-os e encaminhando para a Coordenação de Ensino;
- Elaborar, revisar e acompanhar os projetos pedagógicos do curso;
- Supervisionar os planos de ensino docente e solicitar correções caso seja necessário, assinando-os e encaminhando-os à coordenação de ensino; Articular a integração entre as áreas de base nacional comum e de formação específica;

- Elaborar, com o auxílio dos docentes, termos de referências, especificações, planilhas e memoriais, para suprimento de materiais, obras, serviços e equipamentos às necessidades do curso;
- Acompanhar comissões de avaliação de curso, bem como, fornecer informações do curso solicitadas pelos órgãos da Reitoria e também pelas seções do MEC;
- Desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, não previstas neste manual, mas de interesse da Administração (IFPR, 2021, s/p.).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Farmácia (Resolução nº 06, de 19 de outubro de 2017) estabelecem, em seu artigo 13, que “a Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia deve ser exercida, exclusivamente, por docente do quadro permanente da IES, com graduação em Farmácia. ”

O coordenador do Curso tem regime de trabalho DE e, possui 16 horas semanais exclusivas para a função das necessidades na gestão do curso. O atendimento presencial para estudantes é realizado em 2 períodos semanais (uma manhã e uma tarde) e para os docentes e um período semanal. Além disso, o e-mail da coordenação do curso é instrumento de atendimento, e será respondido nos exercícios das 16 horas da função, tanto para atendimento de discentes como de docentes.

3.1.1.1 Experiência do Coordenador

A coordenadora do curso de Farmácia, Professora Dayanna Hartmann Cambruzzi, possui graduação em Farmácia e habilitação em Bioquímica, pela Universidade Paranaense – UNIPAR (2001); Mestrado Saúde Pública, pela Universidade de São Paulo – USP (2010) e Doutorado em Ciências Farmacêuticas, pela Universidade do Centro Oeste – UNICENTRO (2021).

Atua como docente do Ensino Superior desde 2007. Ingressou no IFPR em setembro de 2012 e, desde então, é docente do curso de Farmácia. Assumiu a coordenação do curso em novembro de 2020.

3.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Conforme a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 (CONAES): “o Núcleo Docente Estruturante de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do Curso”.

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, segundo consta na Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução nº 15, de 10 de junho de 2014 (CONSUP/IFPR), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um segmento da estrutura de gestão acadêmica de cada Curso de Graduação, tendo “atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, responsável pela concepção, implementação, acompanhamento e consolidação dos Projetos Pedagógicos de cada curso.”

Além disso, cabe a este núcleo a verificação do impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação dos acadêmicos do curso e constante análise a respeito da adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso e as novas demandas do mundo do trabalho.

Os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação do IFPR são formados pelos Coordenadores dos cursos, que os presidem, e por um mínimo de 5 (cinco) docentes pertencentes ao colegiado de cada curso.

As atribuições do Núcleo Docente Estruturante do curso são definidas conforme o que estabelece a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2017, em seu artigo 2º, e a Resolução nº 08 de 23 de fevereiro de 2011, em seu artigo 5º.

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Farmácia é constituído conforme o quadro abaixo:

Quadro 7: Relação de docentes que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Farmácia.

COMPOSIÇÃO/ DOCENTE	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Camila Garcia Salvador Sanches	Mestrado	Farmácia	DE
Dayanna Hartmann Cambruzzi	Doutorado	Farmácia	DE
Fernando Antonio Pino Anjolette	Doutorado	Farmácia	DE
Juliana Maria Silva	Doutorado	Farmácia	DE
Kely Priscila de Lima	Mestrado	Engenharia de Alimentos	DE
Lucélia Magalhães da Silva	Pós-doutorado	Farmácia	DE
Marina Vieira Martins	Doutorado	Farmácia	DE
Ricardo Aparecido Pereira	Doutorado	Farmácia	DE
Rodrigo Batista de Almeida	Mestrado	Farmácia	DE

Fonte: Curso de Farmácia (2022)

3.2.3 Relação do Corpo docente

A Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014 (CONSUP/IFPR), que regulamenta o Regimento Interno comum aos campi do IFPR, define os Colegiados de Curso como "[...] órgãos consultivos e deliberativos do campus para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo como finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar."

O corpo docente do curso de Farmácia é constituído conforme registrado no quadro abaixo:

Quadro 8: Relação de docentes que compõem o colegiado do Curso de Farmácia.

DOCENTE	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (horas)	EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR
Alexandre Lustoza de Carli	Mestrado	Farmácia	20	17
Camila Garcia Salvador Sanches	Mestrado	Farmácia	DE	15
Dayanna Hartmann Cambruzzi	Doutorado	Farmácia	DE	15
Dennis Góss de Souza	Doutorado	Agronomia	DE	8
Edneia Durli Giusti	Mestrado	Ciências Habilitação Química	DE	18
Fernando Antonio Pino Anjolette	Doutorado	Farmácia	DE	10
Francieli Chassot Bauken	Doutorado	Farmácia	DE	10
Jardel Cristiano Bordignon	Especialista	Farmácia	20	17
Juliana Maria Silva	Doutorado	Farmácia	DE	16
Kely Priscila de Lima	Mestrado	Engenharia de Alimentos	DE	10
Lucélia Magalhães da Silva	Pós-doutorado	Farmácia	DE	15
Lualis Edi de David	Mestrado	Farmácia	DE	10
Marcia Beraldo Lagos	Mestre	Licenciatura em Matemática	DE	15
Maria Aparecida de Souza	Doutorado	Bacharel e Licenciatura em Química	DE	15
Marina Vieira Martins	Doutorado	Farmácia	DE	15
Ricardo Aparecido Pereira	Doutorado	Farmácia	DE	12
Rodrigo Batista de Almeida	Mestrado	Farmácia	DE	17
Sandra Inês A. Agnes	Mestrado	Licenciatura em Química	DE	18

Fonte: Curso de Farmácia (2022)

Como pode ser observado no quadro acima, o curso de Farmácia cumpre com o indicado no artigo 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no que se refere a preparação para o exercício do magistério superior que, de acordo com essa lei, tal preparação far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

O regime de trabalho dos docentes do colegiado é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal: Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987 (MEC), Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Já, as competências e atribuições do colegiado do curso são estabelecidas pela Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014 (CONSUP/IFPR) no seu artigo 27º.

As atividades docentes no âmbito do Instituto Federal do Paraná, são definidas na Resolução nº 02, de 30 de março de 2009, dividem-se em atividades de ensino, de pesquisa e extensão.

As Atividades de Ensino, conforme a Resolução nº 02/2009 (IFPR), "compreendem as ações dos docentes diretamente vinculadas aos cursos e programas regulares, em todos os níveis e modalidades de ensino, ofertados pelo IFPR, compreendendo: aulas, atividades de Manutenção do Ensino e atividades de Apoio ao Ensino." Dessas atividades de ensino:

- as aulas serão ministradas de forma presencial, estando os professores obrigados, independentemente do cargo administrativo ou em comissão que venham a assumir, a cumprir um mínimo de oito horas semanais de aulas, de acordo com o estabelecido pelo artigo 57 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Ainda, conforme o artigo 47 da referida Lei, na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo (excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver) considerando-se para isso, os duzentos dias com aulas;
- as atividades de manutenção de ensino são aquelas relacionadas ao estudo, planejamento e preparação de aulas e atividades avaliativas,

além da organização de planos e ensino, diários de classe, participação em reuniões pedagógicas e conselhos de classe;

- as atividade de apoio ao ensino são aquelas relacionadas ao apoio, atendimento e orientação de estudantes que, conforme a Resolução nº 02/2009 podem ser: “orientação de Estágio Curricular Supervisionado; orientação de Trabalho de Conclusão de Curso; orientação de Atividades Complementares; orientação não remunerada de Monografia de Especialização; orientação de Trabalho de Iniciação Científica; orientação no Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas” e atendimento aos estudantes que apresentam alguma necessidade, dificuldade ou dúvida a ser sanada, referente aos componentes curriculares ministrados pelo docente.

As atividades de pesquisa, são “[...] as ações do docente realizadas individualmente ou em grupos de pesquisa, atendendo as demandas dos arranjos produtivo, social e cultural do território em que o Campus está inserido e de interesse institucional” (RESOLUÇÃO Nº 02/2009).

As atividades de extensão são “[...] as ações de caráter comunitário, não remuneradas, atendendo as demandas dos arranjos produtivo, social e cultural do território em que o Campus está inserido e de interesse Institucional” (RESOLUÇÃO Nº 02/2009).

3.1.4 Políticas de Capacitação do Corpo Docente

O Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 dispõe que, a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), tem como objetivo “promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.

Em consonância com este decreto, o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 registra, como finalidade das políticas de desenvolvimento de servidores:

> [...] a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; o desenvolvimento permanente do servidor público; a adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos do IFPR, tendo como referência o plano plurianual; a divulgação e o gerenciamento das ações de capacitação; e, a racionalização e efetividade dos gastos com capacitação (IFPR, 2018, p. 697).

Sob esta perspectiva, o Instituto Federal do Paraná criou, pela Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos do IFPR com o objetivo de contemplar, na modalidade presencial e Educação à Distância (EaD) , cursos de Graduação, de Pós-Graduação Lato Sensu, de Pós-Graduação Stricto Sensu, estágio Pós-Doutoral e outros cursos, estágios, intercâmbios acadêmico-profissionais ou atividades de capacitação, no interesse da Administração.

De acordo com a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, são objetivos do Programa de Formação Inicial, Continuada e de Qualificação dos Servidores do IFPR:

> I – qualificar servidores do IFPR nos níveis de Especialização, Mestrado e Doutorado, de modo a atender aos objetivos, planejamento e atribuições institucionais e a melhoria do desempenho dos servidores públicos, visando o Desenvolvimento Institucional;
> II – estabelecer parcerias para viabilizar vagas para o ingresso de servidores da Rede Pública de Educação Federal em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu visando à formação continuada do quadro funcional dos servidores federais em educação
> III – oferecer formação pedagógica em Licenciatura para docentes do IFPR e docentes das Redes Estadual e Federal de Ensino conveniadas ao Instituto Federal do Paraná e SETEC/MEC;
> IV – despertar no corpo de servidores do IFPR a vocação científica, incentivando talentos potenciais através do ingresso em Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, nas modalidades EAD e presencial;
> V – capacitar docentes para a inserção da pesquisa científica em todos os níveis da educação, trazendo benefícios à formação discente continuada;

> VI – qualificar o corpo docente e técnico administrativo do IFPR viabilizando a implantação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;
> VII – propiciar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa no IFPR;
> VIII – apoiar o desenvolvimento institucional e a inserção internacional do IFPR e de instituições parceiras (IFPR, RESOLUÇÃO Nº 48/2011).

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, as políticas de capacitação dos servidores Docentes estão amparadas nas seguintes normativas institucionais:

- Resolução nº 04, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado;
- Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores do IFPR;
- Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE Nº 006/2017, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- A Portaria PROGEPE Nº 1.540, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão horário especial ao servidor estudante do IFPR;
- Portaria PROGEPE Nº 1.543, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de licença para capacitação dos servidores do IFPR.

3.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O corpo técnico-administrativo do Instituto Federal do Paraná, conforme o que registra o Regimento Geral do IFPR - Resolução nº 56 de 03 de dezembro de 2012, "[...] é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFPR, regidos pelo Regime Jurídico Único, que exerçam atividades técnicas, administrativas e operacionais, visando o apoio ao ensino, pesquisa e extensão. "

Os cargos de Técnicos Administrativos em Educação, dos quais o campus Palmas dispõe atualmente, dividem-se em cargos de nível superior: Pedagogo(a), Administrador(a), Bibliotecário(a)-documentalista, Contador(a), Técnico em Assuntos Educacionais, Psicólogo(a) e Assistente Social; e cargos de nível médio e técnico: Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Assistente e Auxiliar em Administração, Auxiliar de Biblioteca, Técnico(a) Contábil, Assistente de Alunos, Técnico(a) de Laboratório de Química, Técnico(a) de Laboratório de Informática, Técnico(a) em Tecnologia da Informação, Técnico(a) em Laboratório de Biologia.

No âmbito do campus Palmas, os servidores Técnicos Administrativos em Educação desenvolvem suas atividades nos seguintes setores: Setor administrativo, Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, Laboratórios de Informática, Laboratórios de Química, Laboratório de Biologia, Laboratórios de Práticas Simulada, Setor de Tecnologia da Informação.

As atribuições gerais dos cargos Técnico Administrativo em Educação estão descritas no art. 8º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e as atribuições dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, no Instituto Federal do Paraná, são definidas na Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014, que regulamenta o Regimento Interno Comum aos campi do IFPR.

3.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação

Segundo o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos servidores técnicos terá por objetivo "contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão, capacitando-o para o desenvolvimento de ações de gestão pública e para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da instituição."

Segundo esse Decreto, "capacitação é processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais. "

A estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação ocorrem conforme estabelece a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, em conformidade com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, fundamentado nas legislações supracitadas, as políticas de capacitação dos servidores Técnicos Administrativos em Educação estão amparadas nas seguintes normativas institucionais:

- Resolução nº 04, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-

graduação *stricto sensu*, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado;

- Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores do IFPR;
- Instrução Interna de Procedimentos IIP PROGEPE Nº 007/2017, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Técnico Administrativo em Educação;
- A Portaria PROGEPE Nº 1.540, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão horário especial ao servidor estudante do IFPR;
- Portaria PROGEPE Nº 1.541, de 18 de julho de 2017, que regulamenta, no âmbito do IFPR, a concessão de incentivo à qualificação para os servidores da carreira dos técnicos administrativos em educação;
- Portaria PROGEPE Nº 1.542, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de progressão por capacitação profissional para os servidores da carreira dos técnicos administrativos em educação;
- Portaria PROGEPE Nº 1.543, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de licença para capacitação dos servidores do IFPR.

4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

4.1 REPRESENTATIVIDADE DA COMUNIDADE ACADÊMICA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 206º, inciso VI, determina que, o ensino no Brasil, será ministrado com base no princípio da gestão democrática. Em respeito a isso, Lei de Diretrizes

e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), define, como um dos princípios e fins da educação nacional, que o ensino será ministrado com base na gestão democrática, cabendo aos sistemas de ensino definirem as normas para a efetivação disso, de acordo com as suas peculiaridades. A mesma lei estabelece, ainda, em seu artigo 56, que "as instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional" (LEI Nº 9.394/1996).

Ainda, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, traz como uma de suas diretrizes o princípio da gestão democrático no ensino público, colocando-a também como uma de suas metas (meta 19).

Neste sentido, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme consta em seu Estatuto e em seu Regimento Geral (Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012), tem como um de seus princípios norteadores, o compromisso em promover a gestão democrática, gestão essa que é baseada na efetiva participação da comunidade acadêmica na tomada de decisões e em todos os aspectos institucionais.

Para fins de definição, segundo o Estatuto do IFPR, "a comunidade acadêmica do Instituto Federal do Paraná é composta pelo corpo discente, docente e técnico-administrativo".

No âmbito do campus Palmas e do curso de Farmácia a representatividade do corpo docente nos processos de gestão democrática ocorrem por meio de: participação e ações coletivas de núcleos, conselhos e comissões, como Colégio de Dirigentes do Campus, Núcleo Docente Estruturante, conselhos de classe, etc; na participação em ações de construção coletiva, como o Projeto Político Pedagógico do campus e do Projeto Pedagógico do Curso; participação em momentos decisórios, como eleições para direção, membros do Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE), discussões e construções de documentos e normativas institucionais, quando

há convite da Reitoria e/ou Pró-reitorias e; participação em momentos de avaliação institucional.

Também como representantes da comunidade acadêmica institucional, os estudantes do campus Palmas têm papel e participação importante nas questões relacionadas com a organização institucional. No curso de Farmácia os acadêmicos participam ativamente de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os estudantes são convidados a participar dos processos de planejamento, organização e avaliação de eventos institucionais; bem como participam de processos de tomadas de decisão institucionais, em consultas públicas, processos de avaliações do curso, avaliação dos docentes, entre outros.

Os servidores Técnicos Administrativos em Educação possuem, também, um papel fundamental no que se refere à gestão democrática no Instituto Federal do Paraná (IFPR). Sua atuação nas questões relacionadas com a organização e tomada de decisões em âmbito institucional, relacionam-se com:

- a participação em conselhos de caráter consultivo e/ou deliberativo, como por exemplo o Colégio de Dirigentes do Campus, órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria;
- participação em conselhos escolares, responsáveis por pensar as questões pedagógicas dentro da instituição e propor reformulações nos processos de ensino;
- participação em conselhos de classe, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, relacionado aos assuntos didáticos e pedagógicos, cuja atribuição é discutir e avaliar as ações educacionais da instituição, estabelecendo parâmetros e alternativas que contribuam para promover a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes;
- participação em construções coletivas, relacionadas à normativas e documentos institucionais, como Projeto Político

Pedagógico do campus (PPP), Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), regulamentos internos, etc.

- participação nas eleições para escolha de diretor do campus bem como para eleições de representantes de órgãos colegiados, como Colégio de Dirigentes do Campus, Comitê de Pesquisa e Extensão, etc.;
- participação em processos de autoavaliação e avaliação institucional;

4.1.2 Funcionamento dos Colegiados de Gestão

Conselho Superior (CONSUP): É o órgão máximo normativo, consultivo e deliberativo, nas dimensões de planejamento, acadêmica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar do IFPR, tendo sua composição e competências definidas no Estatuto do IFPR e seu funcionamento pelo seu regimento interno.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE): é órgão propositivo, consultivo, normativo e deliberativo, por delegação do Conselho Superior, no que tange às Políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Conselho de Administração e Planejamento (CONSAP): é órgão propositivo, consultivo, normativo e deliberativo, por delegação do Conselho Superior, no que tange às Políticas Institucionais de gestão de pessoas, recursos humanos, financeiros, infraestrutura e expansão física, planejamento e desenvolvimento institucional.

Colégio de Dirigentes – CODIR: É o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, com caráter consultivo. São competências do Colégio de Dirigentes:

– apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;

– apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;

– apresentar a criação e alterações de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do Instituto Federal;

– apreciar e recomendar o calendário de referência anual;

– apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão;

– apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal a ele submetido.

Colégio Dirigente do Campus (CODIC): é órgão consultivo,propositivo, avaliativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão do Campus.São atribuições do CODIC:

● Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;

● A função consultiva e propositiva correspondente às competências para assessorar a gestão do Campus, opinando sobre as ações pedagógicas, administrativas, orçamentárias e disciplinares exercidas pelas Unidades Executivas, abrangendo as seguintes atividades: Manifestar sobre a proposta curricular do Campus, bem como analisar dados do desempenho educacional da instituição para propor o planejamento das atividades pedagógicas; Participar do processo de avaliação institucional da unidade e opinar sobre os processos que lhe forem encaminhados; Recomendar providências para a melhor utilização do espaço físico, bens e serviços e do pessoal do Campus; Opinar sobre o planejamento global e orçamentário do Campus e recomendar sobre suas prioridades, para fins de aplicação dos recursos a elas destinados; Manifestar sobre a prestação de contas referentes aos programas e projetos desenvolvidos pelo Campus, antes de ser encaminhada ao setor competente do IFPR; Propor estratégias para atender com eficiência e eficácia às atividades finalísticas do Campus.

Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus (CGPC): é órgão auxiliar da gestão pedagógica, com atuação regular e planejada, na concepção, execução, controle,acompanhamento e avaliação dos processos pedagógicos da ação educativa, no âmbito de cada Campus, em assessoramento a Direção-Geral e ao CODIC.

Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE): é o órgão de assessoramento da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão de cada Campus para formular,

subsidiar e acompanhar a execução da política de pesquisa e extensão no âmbito institucional.

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT): é órgão de assessoramento com a finalidade de subsidiar e acompanhar a execução da política de empreendedorismo e inovação definida pela Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR.

O NIT é vinculado à Seção de Inovação e Empreendedorismo de cada Campus e atua conforme estabelecido em legislação institucional específica.

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE): é um órgão de assessoramento e proposição de apoio técnico-científico a políticas e ações de inclusão em cada Campus. O NAPNE estará vinculado diretamente à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Campus e sua coordenação é exercida por servidor designado pela Direção-Geral do Campus.

Colegiados de curso: são órgãos consultivos e deliberativos do Câmpus para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo como finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar. O colegiado do Curso de Farmácia é coordenado pelo coordenador do curso e composto pelos docentes dos componentes curriculares do curso e dois representantes discentes, de turmas distintas.

Núcleo Docente Estruturante (NDE): constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica de cada Curso de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias, com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, responsável pela criação, implementação, acompanhamento e consolidação dos Projetos Pedagógicos de cada curso. O NDE do Curso de Farmácia é coordenado pelo coordenador do curso, composto por docentes do colegiado de Farmácia e representação discente do Curso de Farmácia.

4.2 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DO CURSO

De acordo com o Artigo 56º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o princípio da gestão democrática nas instituições de Ensino Superior, assegurará "a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional." Desta forma, a comunidade externa ao IFPR (local e regional), tem lugar de participação nas diversas instâncias organizacionais da instituição.

No Instituto Federal do Paraná (IFPR), a atuação da sociedade civil nos processos decisórios da gestão democrática ocorre por meio da participação desta em:

- conselhos de caráter consultivo e deliberativo, como o Conselho Superior (CONSUP) que, de acordo com o Estatuto do IFPR, terá como integrantes "6 (seis) representantes externos, da sociedade civil, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, e 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais."
- comissões de avaliação institucional, como a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela implantação e pelo desenvolvimento de processos de avaliação institucional e que, segundo o Regimento Geral do IFPR terá assegurada em sua constituição a participação da sociedade civil;
- conselhos escolares, responsáveis por pensar as questões pedagógicas e propor reformulações nos processos de ensino;
- processos de consulta e avaliação institucional;
- construções coletivas, relacionadas à documentos institucionais, como Projeto Político Pedagógico do campus (PPP) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

- núcleos responsáveis por pensar questões e ações específicas no âmbito da instituição, como o Núcleo de Arte e Cultura (NAC)e o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiras e Indígenas (NEABI)
- organização e participação em eventos institucionais, sendo com apresentações artísticas, culturais, científicas, como colaboradores ou como ouvintes;

A participação da sociedade civil no âmbito do curso de Farmácia acontece por meio de atividades/ações como: convênios com instituições filantrópicas, públicas, particulares, etc.

4.3 INTEGRAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, CIVIS E PARTICULARES

Integração com o sistema local e regional de saúde (SUS) e proposição de atividades práticas de ensino para áreas da saúde e integração com os setores públicos, civis e privados.

O Curso de Farmácia desenvolve parcerias com o sistema local e regional, vinculados ao sistema público e privado de saúde por meio do desenvolvimento dos estágios e projetos de pesquisa e extensão. Graças a sua formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, é capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes.

5. INFRAESTRUTURA

O IFPR campus Palmas fica localizado a, aproximadamente, cinco quilômetros do centro do município de Palmas. No processo de desapropriação dos bens da UNICS, o IFPR recebeu uma estrutura de

edificações preexistentes num total de 17.046,79 m² em um terreno com 687.224 m² (70 hectares).

Entre 2018 e 2019 foi construído um novo espaço destinado ao refeitório de estudantes e novas instalações de acessibilidade às pessoas com deficiência, totalizando 17.707 m² de área construída.

Dentro da área do campus há um grande espaço de preservação ambiental que serve de “laboratório aberto” aos cursos de Agronomia e Ciências Biológicas. Esta área apresenta grande variedade de fauna e flora, permitindo espaços de estudo e de pesquisa.

O campus conta, também, com ampla área experimental, sendo aproximadamente nove alqueires de área cultivável, o que possibilita uma grande diversidade de experimentos, tais como: soja, milho, pastagens, adubação, lúpulo, fruticultura, etc. Para apoio às atividades desenvolvidas nesta área, o campus possui uma “patrulha agrícola”, com seis implementos agrícolas:

O campus Palmas possui um amplo espaço para a prática de esportes, composto por duas quadras poliesportivas, campo de futebol, pista de atletismo, quadra de futebol, campo de vôlei de areia, piscina semiolímpica aquecida, espaço de convivência e amplo espaço externo, para caminhadas e exercícios físicos, inclusive muito utilizado pela comunidade local. Possui ainda uma das maiores bibliotecas do interior do Paraná, com aproximadamente 110.000 exemplares.

Existem no campus 44 salas de aula, as quais possuem capacidade média para 40 estudantes e são equipadas com projetores e lousas interativas. Existem, ainda, 32 laboratórios didáticos, distribuídos nas diversas áreas de atuação, tais como: farmácia, biologia, química, enfermagem, anatomia, alimentos, solos, fitopatologia, artes, matemática, informática, robótica, musculação, ginástica e fermentação (desenvolvimento de bebidas).

Há um espaço para eventos, palestras e cursos, o qual tem capacidade para 250 pessoas, o que significa que está muito aquém das necessidades do campus, devido ao tamanho da instituição e número de estudantes atendidos.

O IFPR campus Palmas conta ainda com uma cantina e uma central de reprografia que atualmente estão com serviços licitados.

5.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS DO CURSO DE FARMÁCIA

Quadro 9: Áreas de ensino específicas do curso de Farmácia.

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m^2)
Salas de aula	Sim	Não	56 m2
Sala de colegiado	Sim	Não	56 m2
Sala de reuniões	Sim	Não	56m2
Sala de coordenação	Sim	Não	19 m2

Fonte: Curso de Farmácia (2022)

5.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

Quadro 10: Áreas de estudo geral IFPR Campus Palmas.

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m^2)
Biblioteca	Sim	Não	1.200 m^2
Auditório	Sim	Não	200 m^2
Sala de videoconferência	Sim	Não	15 m^2
Laboratório de informática	Sim	Não	2160 m^2

Fonte: Campus Palmas (2022)

5.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO

Quadro 11: Áreas de estudo específico do curso de Farmácia.

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m2)
Laboratório fisiologia	Sim	Não	56 m^2

Laboratório botânica	Sim	Não	56 m^2
Laboratório zoologia	Sim	Não	56 m^2
Laboratório de anatomia	Sim	Não	104 m^2
Laboratório de enfermagem	Sim	Não	56 m^2
Laboratório de simulação de enfermagem	Sim	Não	40 m^2
Laboratório farmacotécnica	Sim	Não	56 m^2
Laboratório microscopia I	Sim	Não	91 m^2
Laboratório microscopia II	Sim	Não	91 m^2
Laboratório físico químico e química geral	Sim	Não	100 m^2
Lacoppi laboratório de corantes e processos pirolíticos	Sim	Não	20 m^2
Laboratório química orgânica	Sim	Não	100 m^2
Laboratório microbiologia	Sim	Não	91 m^2
Laboratório de alimentos 1	Sim	Não	48 m^2
Laboratório de alimentos 2	Sim	Não	48 m^2
Laboratório biotério	Sim	Não	126 m^2
Laboratório de fitopatologia	Sim	Não	200 m^2
Laboratório de informática 01	Sim	Não	56 m^2
Laboratório de informática 02	Sim	Não	91 m^2
Laboratório de informática 03	Sim	Não	56 m^2
Laboratório de informática 04	Sim	Não	85 m^2
Laboratório de informática 05	Sim	Não	40 m^2
Laboratório desenvolvimento bebidas	Sim	Não	72 m^2
Laboratório química analítica inorgânica	Sim	Não	100 m^2

Fonte: Curso de Farmácia (2022)

5.4 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

Quadro 12: Áreas de atendimento aos discentes do curso de Farmácia.

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m^2)
Atendimento Psicológico	Sim	Não	20 m^2
Atendimento Pedagógico	Sim	Não	40 m^2

Atendimento Estudantes Com Necessidades Educacionais Específicas	Sim	Não	40 m^2
Atendimento Odontológico	Não	Sim	25 m^2
Espaço Kids	Sim	Não	113 m^2
Primeiro Socorros	Sim	Sim	50 m^2
Serviço Social	Sim	Não	25 m^2

Fonte: Campus Palmas (2022)

5.5 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA

Quadro 13: Áreas de esporte e vivência do IFPR Campus Palmas.

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m^2)
Ginásio Esportes 1	Sim	Não	520 m^2
Ginásio Esportes 2	Sim	Não	520 m^2
Ginásio De Ginástica	Sim	Não	360 m^2
Quadra De Areia	Sim	Não	100 m^2
Quadra Basquete	Sim	Não	20 m^2
Pista Atletismo	Sim	Não	2.400 m^2
Campos De Futebol	Sim	Não	8.250 m^2
Refeitório	Sim	Não	300 m^2
Cantina	Sim	Não	300 m^2
Pátio Coberto	Sim	Não	300 m^2
Área De Convivência	Sim	Não	30 m^2

Fonte: Campus Palmas (2022).

5.6 ÁREAS DE APOIO

Quadro 14. Áreas de apoio do IFPR Campus Palmas.

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m^2)
Auditório	Sim	Não	1.200 m^2
Mini Auditório (Teatro)	Sim	Não	200 m^2
Mecanografia	Sim	Não	15 m^2

Biblioteca	Sim	Não	2.160 m^2

Fonte: Campus Palmas (2022)

Quadro 15. Relação dos Técnicos administrativos Campus Palmas

Nome	Formação	Regime de Trabalho (40h, 30h ou 20h)	Cargo
ADENOR VICENTE WENDLING	Graduação em Bacharelado em agronegócios; Mestrado e Doutorado em agroecossistemas.	40 h	Tecnico de laboratorio - area de agronomia e agroecologia
ADRIANA PADILHA TERRES LOPES	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis; Especialização em Gerência Contábil com Ênfase em Contabilidade Pública e auditoria.	40 h	Assistente em Administração
ALESSANDRO CESAR DA LUZ	Graduação em Licenciatura em Letras Potuguês/Ingles e suas Literaturas.	40h	Auxiliar de biblioteca
AMANDA DE BARROS SANTOS	Graduação em Bacharelado em Serviço Social; Especialização em Políticas Públicas SUAS/CRAS com Atenção a Criança e ao Adolescente; Mestrado em Serviço Social e Política Social,	30h	Assistente Social
ANDREY DE CAMPOS	Graduação em Licenciatura em Química.	40 h	Técnico de laboratório área/ Química
ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis.	40 h	Técnico em Contabilidade
BRUNO GABRIEL SALVATIERRA JANISCH	Ensino Médio	40h	Assistente em Administração
CLEDES TEREZINHA DE OLIVEIRA	Graduação em Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Biologia e Graduação em Bacharelado em Farmácia; Especialização em Biologia Geral; Mestrado em Processos Químicos e Bioquímicos.	30 h	Técnico de Laboratório Área
DEBORA GRAZIELE PIZAPIO	Graduação em Licenciada em Música e Pedagogia; Especialização em Arte Educação; Especialização em Metodologias do Ensino das Artes; Especialização em Tutoria em Educação a Distância e Novas Tecnologias Educacionais.	30 h	Técnico em Assuntos Educacionais
DIEGO SPADER	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação;	40 h	Técnico de Tecnologia da

	Especialização em Redes de Computadores.		Informação
DOUGLAS SILVA DO PRADO	Graduação em Licenciatura em História; Pós-graduação em Educação Especial; Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
EDINA SILVA	Graduação em Biblioteconomia; Especialização em Biblioteconomia.	30h	Bibliotecária Documentalista
EDSON DOS SANTOS LIMA	Graduação em Bacharelado em Gestão de TI.	40h	Técnico de Laboratório Área: Informática
EDUARDO LUIZ ALBA	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação.	40 h	Assistente em Administração
ELAINE PIZATO	Graduação em Serviço Social; Especialização em Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos; Mestrado em Serviço Social.	30h	Assistente Social
ELOISA ELENA BOCCA	Graduação em Licenciatura em Matemática, Física e Pedagogia. Especialização em Metodologia do Ensino da Física.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
FABIANA BUHRER NOVAK	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Mestrado em Desenvolvimento Regional na área de Educação e Desenvolvimento.	30h	Pedagoga
GUILHERME SEMIONATO GALICIO	Graduação em Bacharelado em Zootecnia; MBA em Gestão Ambiental.	40h	Assistente em Administração
ISAIAS DE CASTRO SILVA	Graduação em Bacharelado em Química Industrial; Mestrado em Química inorgânica; Doutorado em Química.	40h	Técnico de laboratório-Química
JOSELHA CRISTINA DAL BELLO	Graduação em Bacharelado em Serviço Social; Especialização em Gestão Social de Políticas Públicas.	30h	Assistente Social
JOSIANE MARIA COMARELLA	Graduação em Licenciatura em Letras Português; Graduação em Bacharelado em Biblioteconomia; MBA em Gestão Pública.	30h	Bibliotecária Documentalista

5.7 BIBLIOTECA

A estrutura física da biblioteca é composta por espaço de circulação, acervo e administrativo. Oferece espaço físico e mobiliário para estudo em grupos e individual. Também há computadores com acesso à internet para pesquisas com controle de agendamentos no balcão de atendimento e

computadores para consulta local ao acervo físico e digital/virtual, NBRs da ABNT e ISO e Portal de Periódicos Capes.

A biblioteca também dispõe de guarda-volumes. Além disso, para incentivar a leitura, a permanência e bem-estar das/os usuárias/os dispõe de poltronas e puffs.

Há sala reservada para o processamento técnico para materiais informacionais. A equipe de trabalho é composta por bibliotecária/o, auxiliar de biblioteca e assistente em administração. O horário de funcionamento da biblioteca é das 8h da manhã até as 23h ininterruptamente, e encontra-se disponível na porta de entrada do setor. Segue quatro com a relação dos servidores e respectivos cargos e horário de cada um:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA
Josiane Maria Comarella	Bibliotecária Documentalista 17:00 - 23:00
Edina Silva	Bibliotecária Documentalista 13:00 - 19:00
Rosana Tortelli Favetti	Auxiliar de Biblioteca 17:00 - 23:00
Jussara A. Mazalotti Danguy	Auxiliar de Biblioteca 08:00 - 14:00
Alessandro Cezar da Luz	Auxiliar de Biblioteca 10:00 - 16:00
Rafaela Rodrigues Carneiro	Assistente Administrativo 17:00 - 23:00

6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

6.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE

A expansão do quadro de docentes foi prevista mediante estudo e projeção de demanda, conforme seguem os quadros abaixo:

Quadro 16 - Projeção dos componentes curriculares trabalhados pelos professores do curso de Farmácia, **no próprio curso** para os anos de 2023 a 2027.

Ano/ Semestre	2023-1	2023-2	2024-1	2024-2	2025-1	2025-2
Período	1º P Novo PPC 3º P módulo 5º P módulo 7ºP módulo 9ºP Grade 5	2ºP novo PPC 4º módulo 6º módulo 8º módulo 10 Grade 5	1 P Novo 3 P novo 5 P módulo 7P módulo 9 Módulo	2º P novo 4º novo 6º módulo 8 º módulo 10 ºmódulo	1º P Novo PPC 3º P novo 5º P novo 7º P módulo 9º Módulo	2ºP novo 4 º novo 6 º novo 8 º módulo 10º módulo
Nº de alunos	200	200	200	200	200	200
Nº de aulas	390 665 575 869 459	340 612 675 845 34	390 641 575 862 760	340 629 675 845 102	390 641 595 882 760	340 629 641 845 102
Total de aulas	2941	2506	2838	2591	3268	2557
Média de aulas	17,1	16	17,5	16	20,2	17,5

Continuação quadro 16

Ano/ Semestre	2026-1	2026-2	2027-1	2028-2
Período	1º P Novo 3º P novo 5º P novo 7º P novo 9º Módulo	2ºP novo 4ºP novo 6ºP novo 8ºP novo 10º módulo	1º P Novo 3º P novo 5º P novo 7º P novo 9º novo	2º P novo 4º novo 6º módulo 8 º módulo 10 ºnovo
Nº de alunos	200	200	200	200

Nº de aulas	390 641 595 845 760	340 629 641 842 102	390 641 595 845 773	340 629 641 842 102
Total de aulas	3231	2554	3244	2554
Média de aulas	21,5	17	21,5	17,0

Esta projeção é válida também para os anos subsequentes sendo que o constante nas duas últimas colunas contém os dados referentes à implementação deste projeto pedagógico. Para a elaboração deste quadro, o NDE do curso utilizou, para fins de cálculo, os dados atuais, sendo 13 professores com regime de trabalho com Dedicação Exclusiva e 02 docentes 20 horas.

Quadro 17 - Projeção de carga horária dos componentes curriculares ministrados pelos professores do curso de Farmácia **nos demais cursos** para os anos de 2023 a 2027. Essa projeção é válida também para os anos subsequentes.

Curso	Semestre Ímpar	Semestre Par	Total de aulas
Enfermagem	3	4	7
Técnico de alimentos	16	16	32
Especialização em Sustentabilidade e interdisciplinaridade	8	8	16
Mestrado em Sustentabilidade e interdisciplinaridade	4	4	8
Total	30	31	61
Média de aulas por professor	24,0	19,5	

Neste sentido, os professores do curso de Farmácia atenderão uma demanda de 24,0 horas semanais nos semestres ímpares, e 19,0 horas nos

semestres pares, cabendo considerar que ao coordenador do curso são atribuídas, no máximo, 8 horas semanais. Ressalta-se que outras funções administrativas também poderão ter carga horária reduzida conforme a portaria de nomeação para a função.

Quadro 18 - Resumo final referente à média de aulas que os professores do curso de Farmácia necessitarão ministrar (desconsiderando a carga horária máxima para a coordenação).

Curso	Semestre Ímpar	Semestre Par
Fármácia	3244	2554
Demais Cursos	408	409
Média de aulas por professor:	**24,0**	**19,5**

Tendo em vista as necessidades indicadas, agrega-se ao cômputo que o curso de Farmácia possuiu em média 23 estudantes matriculados em TCC durante o período de 2019 até 2022, o que gera número igual de orientações. O curso de Farmácia entende e pactua com os demais cursos do IFPR - Campus Palmas a necessidade de que tais orientações sejam feitas em carga horária de aula (estimando 30 minutos por orientando/semana). Por essa razão, estima uma carga horária de aulas destinada a esse fim de 12 horas por semestre. Tal cômputo de carga horária é levado em consideração na elaboração do Quadro 23 abaixo

Quadro 19 – Número de professores, áreas e regime de trabalho dos professores de Farmácia serem concursados para a implementação das matrizes curriculares nos outros cursos do IFPR e no curso de Farmácia

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE
Farmácia com especialização em alimentos	Dedicação Exclusiva - 40 horas	01
Farmácia	Dedicação Exclusiva - 40 horas	01
	TOTAL:	**02**

Tendo em vista o levantamento feito acima, necessitamos de mais 02 professores em regime de Dedicação Exclusiva para atender as demandas do Curso de Farmácia e dos demais cursos que necessitam de professores do referido curso.

O Colegiado de do curso de Farmácia dispõe, hoje, de 11 docentes farmacêuticos, com regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva (DE); um docente farmacêutico com 40 horas (DE) que divide sua carga-horária de ensino entre o curso de Farmácia e o curso Técnico em Alimentos (Ensino Médio Integrado), dois docentes farmacêuticos com 40 horas (DE), que dividem sua carga-horária de ensino entre o curso de Farmácia e o curso de Enfermagem, um docente engenheiro de alimentos, com 40 horas (DE), que divide sua carga-horária entre o curso de Farmácia e o curso Técnico em Alimentos (Ensino Médio Integrado) e dois docentes farmacêuticos com regime de 20 horas, que possuem exclusividade de sua carga-horária de ensino para o curso de Farmácia, além de docentes de outros colegiados que atendem o curso.

Considerando a carga-horária de aulas do novo Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, somando-se às horas de orientação direta de estágio na Farmácia Universitária (40 horas semanais, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre o Instituto Federal do Paraná e a Prefeitura do Município de Palmas - PR), bem como a carga-horária destinada pelos docentes para atividades de Coordenação dos Estágios, Coordenação da Farmácia Universitária, Coordenação do Curso e disciplinas ofertadas em outros cursos.

As novas atribuições do farmacêutico, previstas nas Resoluções nº 585 e nº 586, de agosto de 2013, do Conselho Federal de Farmácia, devem ser contempladas no Eixo I - Cuidado em Saúde, descrito nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Para contemplar o ensino dessas atribuições, foram incluídos novos conteúdos relativos à farmácia clínica, anamnese do paciente, prescrição de terapias farmacológicas e não farmacológicas, semiologia farmacêutica, solicitação, realização e interpretação de exames

laboratoriais. As novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) também exigem a destinação de 10% de conteúdos relativos ao Eixo III - Gestão em Saúde e para contemplar esse eixo foram adicionadas disciplinas dos respectivos conteúdos e ainda a orientação direta na Farmácia Universitária, tendo em vista que possuem os requisitos previstos na Resolução nº 585/2013 do CFF, além de inscrição no CRF-PR.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia entende que não é adequada a alocação de docentes exclusivamente na orientação de estágio. Os professores orientadores também devem assumir componentes curriculares que estão habilitados a trabalhar, para estreitar a relação com o curso e com os acadêmicos. Em relação a expansão do quadro de técnico administrativo em educação visando a expansão do Campus – Palmas –PR.

Quadro 20: Técnicos e regime de trabalho

Técnicos e Nível	REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE
Técnico em enfermagem nível D	40 horas	02
Técnico de Laboratório TI nível D	40 horas	02
Técnico de Laboratório Agronomia nível D	40 horas	01
Enfermeiro Nível E	40 horas	01
Pedagogo Nível E	40 horas	01
Psicólogo Nível E		01
Técnico intérprete de língua de sinais	20 horas	03
Técnico intérprete de língua de sinais	40 horas	01
Assistente de alunos	40 horas	01
Professore Atendimento Educacional Especializado	40 horas	03
	TOTAL:	**16**

6.2 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO

Considera-se que, a projeção de aquisição de materiais de consumo e permanente, será demandada conforme os processos forem ocorrendo, sendo que o colegiado do curso está periodicamente apontando, de forma discriminada, as necessidades anuais (material de expediente e consumo) e as necessidades temporalmente localizadas (equipamentos e infraestrutura).

O material a ser solicitado tomará como base o ciclo normal do curso e os objetivos propostos a cada período, de acordo com a proposta metodológica do Curso.

6.3 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

No que concerne à determinação que orienta os cursos de graduação sobre as bibliografias que devem compor os PPCs, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de agosto de 2021 (REITORIA/PROENS/IFPR), define que é necessária a indicação de três títulos para bibliografia básica e quatro títulos para bibliografia complementar, nos ementários do currículo aqui proposto. Para cumprir integralmente esta exigência, o curso busca novas aquisições de acervo bibliográfico.

As solicitações de aquisição de material bibliográfico para o curso de Farmácia são realizadas junto à Biblioteca do campus. Os docentes responsáveis pelos componentes curriculares são, periodicamente, consultados acerca da necessidade de aquisição e atualização de bibliografias específicas, e esta necessidade é repassada aos gestores da biblioteca, que realizam o processo de aquisição das obras.

O quadro abaixo ilustra a necessidade de aquisição de títulos e exemplares, tomando como base a bibliografia elencada no ementário deste PPC:

Quadro 21. Projeção da aquisição de acervo bibliográfico para o curso de Farmácia

TÍTULO	AUTOR	EDIÇÃO	EDITORA	ANO	Nº DE EXEMPLARES
Tratado de Medicina Estética. 3 Volumes Capa comum	Mauricio De Maio	2ª	Rocca	2011	3
Farmaognosia	Sérgio Ricardo Rodrigo Cassio Sola; Ambrósio	1ª	Atheneu	2017	3
Farmacognosia - identificação de Drogas Vegetais	Akisue Oliveira	1ª	Atheneu	2014	3
Guia de Medicina Homeopática	Nilo Cairo	25ª	Cienbook	2020	3
Rang & Dale Farmacologia	James M. Ritter et al.	9ª	GEN Guanabara Koogan	2020	3
Farmacologia Básica e Clínica	Bertram G. Katzung , Anthony J. Trevor	13ª	AMGH	2017	3
As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman	Laurence Brunton, Randa Hilal-Dandan, Björn Knollmann	13ª	AMGH	2019	3
Gestão em Saúde	Ana Maria Malik (Autor), Gonzalo Vecina Neto (Autor)	2ª	Guanabara Koogan	2016	3
Imunologia Aplicada - Fundamentos, Técnicas Laboratoriais e Diagnósticos - Silva - 1ª edição	Silva, Adeline Gisele Teixeira	1ª	Iátria	2014	3
Imunologia Médica	Parslow,Tristam G.	10ª	Guanabara Koogan	2004	3

Imunologia Básica e Clínica	Mark Peakman; Diego Vergani	1ª	Elsevier	2011	3
O Grande Manual da Aromaterapia	Dominique Baudoux	1ª	Editora Laszlo	2019	3
Base da Química dos óleos Essenciais e Aromaterapia	Adriana Nunes Wolffenbüttel	3ª	Editora Laszlo	2020	3
Curso Completo de Terapia Holística & Complementar	Nei Naiff	2ª	Editora Alfabeto	2018	3

Fonte: Curso de Farmácia (2022)

REFERÊNCIAS

BLOOM, B. S. et al. Taxonomy of educational objectives. New York: David Mckay, 1956. 262 p. (v. 1).

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial da União: Seção 1, página 21201. Brasília/ DF, 24 de set. de 1997

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer nº 8, de 06 de março de 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União: Seção 1, página 33. Brasília, D/F. 30 de maio de 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1 de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a

Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União: Seção 1 – p. 48. Brasília, D/F, 31 de maio de 2012

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília/DF, 17 de julho de 2008

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília/DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017). Diário Oficial da União: Seção 1, página 9. Brasília, D/F, 6 de junho de 2012

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 13. Brasília, D/F, 26 de junho de 2002

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília, D/F, 3 de dezembro de 2004

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União: Seção 1, página 28. Brasília, D/F, 23 de dezembro de 2005

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-

graduação no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 2. Brasília, D/F, 18 de dezembro de 2017

BRASIL. Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006. Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Diário Oficial da União: Seção 1, página 64. Brasília, D/F, 30 de junho de 2006

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília, D/F, 20 de julho de 2010

BRASIL. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União: Seção 1, página 6. Brasília, D/F, 15 de outubro de 2012

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília/DF. 26 de maio de 2017

BRASIL. Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 29 de agosto de 2019

BRASIL. Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987. Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11768. Brasília, D/F, 24 de julho de 1987

BRASIL. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Diário Oficial da União, nº 220, Seção I, página 113. Brasília, D/F, 14 de novembro de 2012

BRASIL. Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 9 de novembro de 2000

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 2. Brasília, D/F, 20 de dezembro de 2000

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 23. Brasília, D/F, 25 de abril de 2002.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 10 de janeiro de 2003

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 3 de outubro de 2003

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 15 de abril de 2004

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 13 de janeiro de 2005

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União. Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 11 de março de 2008

BRASIL. Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 23 de setembro de 2008

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 26 de setembro de 2009

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União: coleção 1. página 1. Brasília, D/F, 30 de dezembro de 2008

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 30 de agosto de 2012

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União: Seção 1, página 2. Brasília, D/F, 28 de dezembro de 2012

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1 - Edição Extra. Brasília, D/F, 26 de junho de 2014

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 7 de julho de 2015

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 29 de dezembro de 2016

BRASIL. Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5253. Brasília, D/F, 13 de abril de 1987

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Seção 1, página 27833. Brasília, D/F, 23 de dezembro de 1996

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 28 de abril de 1999

BRASIL. Ministério da Educação (MEC); Conselho Nacional de Educação (CNE); Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 6, de 19 de outubro de 2017. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 30. Brasília, D/F, 20 de outubro de 2017

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante. Disponível em:<http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/6-_nde_-_resol._conaes_01-2010.pdf>. Acesso em 26 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Parecer CNE/CES nº 441/2020, aprovado em 10 de julho de 2020. Atualização da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, e da Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2020-pdf/167061-pces441-20-1/file>.Acesso em 25 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 01, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 23-24. Brasília, D/F, 14 de março de 2016

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 04, de 06 de abril de 2009. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 27. Brasília, D/F, 7 de abril de 2009

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 6. Brasília, D/F, 17 de setembro de 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Parecer nº 003/2004 CNE/CP. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 19 de maio de 2004

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial da União: Seção 1, página 70. Brasília, D/F, 18 de junho de 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer CNE/CES nº 8/2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 13 de junho de 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 22 de junho de 2004

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria do Ministério da Educação, nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de

graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 131. Brasília, D/F, 11 de dezembro de 2019

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 39-43. Brasília, D/F, 13 de dezembro de 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa/MEC nº 23, de 01 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 31-36. Brasília, D/F, 29 de dezembro de 2010

BRASIL. Ministério da Educação. Manual de Verificação *in loco* das condições institucionais. Credenciamento de instituições não-universitárias. Autorização de cursos superiores (Ensino presencial e a distância). Brasília, D/F, 2002. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/Manual1.pdf>. Acesso em 23 de mar. de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987. Expede Normas Complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987. Diário Oficial da União: Seção 1, página 13967. Brasília, D/F, 31 de agosto de 1987

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Diário Oficial da União: Seção 1, página 16. Brasília, D/F, 15 de outubro de 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Coordenação Geral de Direitos Humanos. Nota Técnica nº 24/2015 CGDH/ DPEDHUC/ SECADI/MEC. Disponível em:<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/nota_tecnica24 2015_mec.pdf>. Acesso em 19 de mar. de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Portaria nº 728, de 14 de junho de 2010. Diário Oficial da União: Seção 1, página 9. Brasília, D/F, 15 de junho de 2010

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e das outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, pp. 49 e 50. Brasília, D/F, 19 de dezembro de 2018

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). Áreas Temáticas Linhas e Ações de Extensão - Sistema de Informação da Extensão - Atualização Abril de 2006. Disponível em:<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/572/o/Forproex_2006-1.pdf>. Acesso em 17 de mar. de 2022

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus- AM. 2012. Disponível em:<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em 18 de mar. de 2022

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Gabinete do Diretor. Portaria nº 426, de 07 de novembro de 2019. Normatiza os procedimentos, prazos e fluxograma de atendimento às solicitações acadêmicas previstas na Organização Didático-Pedagógica do IFPR, nº 54/2011 do Ensino Médio e nº 55/2011 do Ensino Superior

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019. Dispõe sobre a criação da Política de Acompanhamento dos Egressos (PAE) dos cursos de nível médio na forma de oferta integrada,

superior, pós-graduação e de Educação a Distância do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Projeto Político Pedagógico do Instituto Federal do Paraná Campus Palmas. Palmas, PR. 2022

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Regulamento Geral de Estágios dos Campus Palmas. Autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 24, de 01 de setembro de 2020

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Estatuto do Instituto Federal do Paraná. Aprovado pela Resolução nº 13/2011(CONSUP), Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014 (CONSUP)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução CONSUP/IFPR nº 38, de 04 de outubro de 2021. Revoga a Resolução Consup/IFPR nº 23/2009 e aprova o Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução CONSUP/IFPR nº 62, de 23 de março de 2022. Aprova o Programa Cultura Corporal – PROCCORP

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 01, de 17 de junho de 2017. Altera a Resolução 54/2011 que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 10 de março de 2014. Altera o Anexo I do Estatuto do Instituto Federal do Paraná (Resolução nº 01/2009)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 23 de janeiro de 2017. Altera a Resolução 55/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica na Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 30 de março de 2009. Estabelece diretrizes para a

gestão das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 04 de 28 de março de 2019. Aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 04, de 05 de março de 2021. Dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação stricto sensu, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 08 de 23 de fevereiro de 2011. Institui o Núcleo Docente Estruturante– NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014. Regulamenta o Regimento Interno Comum aos Câmpus do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 11 de 27 de março de 2018. Aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009. Aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná, através do Processo nº 63.001092/2009-57

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 14, de 10 de junho de 2014. Altera a Resolução 55/2011 – CONSUP que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 15, de 10 de junho de 2014. Altera a Resolução 08/2011-CONSUP que instituiu o NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 17 de 04 de junho de 2018. Aprova o Plano de Logística Sustentável do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 23, de 14 de dezembro de 2009. Cria a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e estabelece seu regulamento.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021. Dispõe sobre a Política de Acompanhamento de Egressos nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em todos os níveis e modalidades

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 36, de 01 de outubro de 2019. Normatiza os estágios dos cursos do Instituto Federal do Paraná - IFPR, o IFPR como campo de estágio e define os procedimentos para sua realização

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011. Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017. Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 55, de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012. Aprova o Regimento Geral do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021. Institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021. Institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Portaria nº 1607, de 25 de outubro de 2018. Trata sobre a Bibliografia dos componentes curriculares

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021. Atualiza e define os critérios para abertura de cursos técnicos e cursos de graduação, ajuste de projetos pedagógicos de curso, suspensão e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, nos termos do artigo 14 da Resolução IFPR nº 54/2011 e do artigo 25 da Resolução IFPR nº 55/2011

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Resolução nº 68 de 14 de dezembro de 2018. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 SLTI/MP. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Manual de Competências. Curitiba, PR, 2014

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Manual de Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR). Instituto Federal do Paraná, Sistema de Bibliotecas – 86 p. Curitiba, 2010

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Ensino (PROENS). Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014. Cria e regulamenta as normas e procedimentos para mobilidade estudantil do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). A Portaria PROGEPE Nº 1.540, de 18 de julho de 2017. Regulamenta os requisitos e procedimentos para a concessão de Horário Especial ao Servidor Estudante do Instituto Federal do Paraná - IFPR, desde que obedecidas as exigências contidas nesta portaria.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE Nº 006/2017. Dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Instrução Interna de Procedimentos IIP PROGEPE Nº 007/2017. Dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Técnico Administrativo em Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Portaria PROGEPE Nº 1.543, de 18 de julho de 2017. Regulamenta os procedimentos para Licença Capacitação dos servidores do Instituto Federal do Paraná - IFPR para capacitarem-se no país ou no exterior, sendo assegurados todos os direitos e vantagens a que fazer jus em razão do respectivo cargo, desde que obedecidas às exigências contidas na presente Portaria e na legislação vigente

LEMOS JUNIOR, W. A História da Educação Profissional no Brasil e as Origens do IFPR. Revista Mundi Sociais e Humanidades, Curitiba, PR, v.1, n.1, 3, jan./jun., 2016.

ANEXO 1 - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO DO CAMPUS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Palmas

Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

PRÓ - REITORIA DE ENSINO

CAMPUS PALMAS

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS

AUTORIZADO PELO PARECER CONSEPE Nº 42/2022

Palmas

2022

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Chefe da Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Proens

Alex Monteiro do Nascimento

Chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus

Lilian do Nascimento Araujo

Direção Geral do Campus

Roberto Carlos Bianchi

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Graciela Cabreira Gehlen

Membros da Comissão de Elaboração do Regulamento Geral de Estágios do Campus

Aline Rocha Borges

Andreia Marini

Bruna Ramos Marinho

Camila Marcondes

Clovis Pierozan Junior

Edson José Argenta

Douglas Silva do Prado

Marcelo de Lima Ribeiro

Lilian do Nascimento Araujo

Márcia de Campos Biezeki

Fernando Antonio Pino Anjolette

Marina Vieira Martins

Rafael Schultz Myczkowski

Paulo Vinícius Vasconcelos de Medeiros

Renato Salla Braghin

Sandra Inês Adams Angnes

Kely Priscila de Lima

Vânia Maria Alves

Mariana Azevedo

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS

CAPÍTULO I

DAS REGRAS GERAIS DE ESTÁGIO

Art. 1º Este Regulamento Geral de Estágio (RGE) abrange todos os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) do Campus Palmas, sendo seus dispositivos alinhados à Resolução IFPR nº 82, de 02 de junho de 2022, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais dispositivos legais pertinentes.

Parágrafo único. O estágio, como ato educativo, prioriza a formação do estudante para o mundo do trabalho e o fortalecimento dos conhecimentos construídos no ambiente acadêmico.

Art. 2º Os estudantes que realizam as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório são considerados estagiários, para os efeitos deste Regulamento, desde que estejam regularmente matriculados no curso

do campus e que as atividades propiciem experiência acadêmico-profissional e contextualização curricular.

Art. 3º Para realização de estágio obrigatório, segundo a Resolução IFPR nº 82/2022, o estudante deverá:

I) matricular-se no componente curricular de estágio;

II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio;

III) formalizar o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio (TCE/PE) com a unidade concedente de estágio (UCE), utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Pró-reitoria de Ensino (Saee/Proens) e Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus (Serc).

Art. 4º Para realização de estágio não obrigatório, o estudante deverá:

I) verificar as oportunidades de estágio na região e as parcerias firmadas com o IFPR, em especial os agentes de integração;

II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio e a adequação ao seu curso;

III) formalizar TCE/PE com a UCE, utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Saee/Proens e Serc, podendo, também, ser utilizados os modelos de TCE/PE das unidades concedentes de estágio (UCE).

§ 1º. O estágio não obrigatório é facultativo, entretanto, o estudante ao optar por realizá-lo estará vinculado aos dispositivos da Resolução IFPR nº 82/2022 e às normas da UCE.

§ 2º. No que concerne ao caput deste artigo, os estudantes poderão atuar como estagiários, por meio do estágio não obrigatório, a partir do primeiro semestre letivo do curso, exceto quando este tiver estabelecido no PPC do curso critérios, pré-requisitos e/ou ter definido um período ou carga horária mínima específicas para isso.

Art. 5º O estudante deve estar coberto por seguro contra acidentes pessoais durante a vigência do estágio obrigatório, que será informado no TCE/PE.

Parágrafo único. Nos casos em que o seguro seja custeado pela UCE ou agente de integração, é necessário que a Serc requisite a apólice de seguro e incorpore ao processo de "Acompanhamento de Estágio".

Art. 6º A caracterização e a definição do estágio serão feitas entre o IFPR e a UCE, por meio do TCE/PE, no qual estarão acordadas todas as condições de sua realização, e que será periodicamente reexaminado.

Parágrafo único. É responsabilidade do professor orientador, do coordenador de estágio do curso e da Serc a verificação de se o TCE/PE está em conformidade com as normativas estabelecidas institucionalmente e se o estudante cumpre, continuamente, os artigos 6º, 18º, 19º e 27º da Resolução IFPR nº 82/2022 e as prerrogativas e especificidades definidas no PPC do curso.

Art. 7º A responsabilidade por verificar se o estudante estará em local apropriado para o estágio - em ambiente adequado à formação para o mundo do trabalho, conforme o perfil profissional almejado pelo curso e de acordo com as prerrogativas de seu PPC - , é responsabilidade do professor orientador e do coordenador de estágio do curso, dadas as condições institucionais para isso.

Art. 8º. É permitido ao estudante a realização de estágio com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, desde que esteja cursando apenas o componente curricular de Estágio ou apenas nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais.

§ 1º. A jornada diária do estágio não poderá ultrapassar 8 (oito) horas.

§ 2º. No período de férias acadêmicas o estudante poderá realizar estágio com carga horária de 40 horas semanais.

§ 3º. O PPC do curso deve autorizar a realização de estágio com carga horária semanal de 40 horas, bem como a possibilidade de realização desta jornada no período de férias acadêmicas.

Art. 9º Para os casos em que seja possível o estágio de 40 (quarenta) horas semanais, em acordo com a Resolução IFPR nº 82/2022, em especial com o §1º do artigo 18, devem ter a sua previsão de execução definida no TCE/PE ou mediante aditivo ao TCE/PE.

Parágrafo único. No caso de estágio durante as férias, a orientação será indireta, retornando a modalidade de orientação prevista no TCE/PE após esse período.

Art. 10º Toda alteração ao TCE/PE será realizada por meio de aditivo, que deverá ser formalizado, com intermédio da Serc, durante a vigência do TCE/PE.

Art. 11. O TCE/PE, aditivos, equivalências, relatórios e demais requisições deverão ser realizados por meio dos formulários próprios disponibilizados pela Saee/Proens e Serc, nos prazos estabelecidos e divulgados pelo campus.

Art. 12. Não serão aceitos TCE/PE e aditivos ao TCE/PE:

I) com data retroativa;

II) antes do período indicado;

III) que contenham rasuras ou indicativos de alteração;

IV) com informações obrigatórias faltantes;

sem a assinatura do estudante e do professor orientador.

§ 1º. Como regra, a chefia da Serc assinará os termos de estágio somente após a assinatura das demais partes, salvo em situações a serem avaliadas pela referida chefia.

§ 2º. Em casos excepcionais, as anuências e assinaturas das partes ocorrerão de forma remota, via e-mail institucional, da seguinte forma:

a) TCE e Aditivos serão encaminhados pela empresa ou agente de integração à Serc e demais partes, para ciência.

b) Relatórios e demais documentos, serão encaminhados pelo estudante à Serc e ao docente orientador, para ciência.

3º. É necessário que os e-mails de todas as partes sejam individualizados.

4º. É indispensável a assinatura física destes documentos o mais breve possível.

§ 5º. A data constante no documento físico, com a assinatura das partes, será a data em que a última parte tomou ciência dos documentos via e-mail.

Art. 13. Os fluxos internos de tramitação dos documentos de estágio, dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, estão disciplinados em documento próprio disponibilizado no site do Campus.

Art. 14. A Serc abrirá processo no SEI, com a tipologia "Acompanhamento de Estágio", por oferta de curso, que conterá todos os documentos da relação de estágio (TCE/PE, aditivos ao TCE/PE, relatórios, etc);

1º. O processo será tramitado para Saee/Proens para fins de controle;

§ 2º. Ao término da oferta, deverá ser registrado o quantitativo de estudantes que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório, por meio de despacho final à Saee/Proens, que poderá ser realizado pelo coordenador de estágio do curso;

3º As relações de estágio são comprovadas pelos documentos do processo.

Art. 15. O convênio de estágio, quando necessário, deverá ser formalizado antes do início da realização de estágio, sendo de responsabilidade dos coordenadores de curso, coordenadores de estágio do curso e dos professores orientadores a verificação da necessidade; da Serc, o apoio à formalização; da Saee/Proens, a supervisão e orientação.

CAPÍTULO II

DA EQUIVALÊNCIA

Art. 16. As horas de estágio não obrigatório poderão ser utilizadas como horas de atividades complementares, sendo desta o percentual máximo de utilização de 25%. É vedada a equivalência de estágio não obrigatório para estágio obrigatório, considerando que são atividades distintas.

Art. 17. O estudante, nos casos previstos nos incisos I e II do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, deverá solicitar à comissão designada para análise (que poderá ser a mesma de aproveitamento de componente curricular), por meio de formulário próprio, equivalência de até 100% da carga horária de estágio, conforme previsto no PPC do curso.

Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e atribuir o percentual de equivalência por estudante, limitado ao valor do caput deste artigo.

Art. 18. O estudante, no caso previsto no inciso III do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio.

Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e aprovar, ou não, a equivalência pretendida, de acordo com o estabelecido no PPC de cada curso.

Art. 19. O estudante, no caso previsto no inciso IV do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio. Para tanto, a comissão o considerará:

I - a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o componente curricular de estágio obrigatório;

II - a compatibilidade das horas totais.

Parágrafo único. No caso das licenciaturas, o nível e/ou etapa de ensino previsto no componente curricular de estágio deverá ser considerado.

Art. 20. Os documentos comprobatórios para a solicitação de equivalência de carga horária de estágio seguem o rol exemplificativo do §1º do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022.

Art. 21. A comissão designada, se entender necessária, poderá realizar atividade de avaliação para deferir a equivalência solicitada. Nesse caso, a comissão definirá o percentual de equivalência, a partir do conceito alcançado.

Art. 22. Da decisão da comissão designada, caberá recurso ao respectivo colegiado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da ciência do interessado da decisão.

CAPÍTULO III

DO DESLIGAMENTO

Art. 23. A matrícula, sua confirmação e a frequência regular no curso são itens indispensáveis para iniciar e continuar o estágio, sendo de responsabilidade do coordenador de estágio do curso notificar as mudanças na situação do estudante à Serc.

§ 1º. A frequência será verificada mensalmente, o estudante deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em pelo menos um dos componentes curriculares em que estiver matriculado.

§ 2º. O estágio será rescindido ou não poderá ser iniciado, no caso de o estudante não estar matriculado em nenhum componente curricular.

§ 3º. O professor orientador, o coordenador de estágio do curso e o coordenador de curso, com intermédio da Serc, podem, justificadamente, não iniciar ou interromper o estágio de estudante que não mantenha as condições legais exigidas, registrando as informações necessárias, formalmente, por e-mail.

Art. 24. A rescisão do estágio deverá ocorrer por meio de formulário próprio, respeitando-se as regras previstas no art. 33 da Resolução IFPR nº 82/2022, considerando que a Serc tem o prazo de 5 dias úteis para as tramitações necessárias.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 25. A orientação de estágio não obrigatório será da forma indireta, nos termos da Resolução IFPR nº 82/2022 , exceto se previsto de forma diferente no PPC do curso.

Art. 26. Para avaliação e acompanhamento do estágio, são consideradas as mesmas concepções que orientam o processo de ensino e aprendizagem, conforme previsto no PPC do curso, observando-se:

I – a articulação entre teoria e prática em produções e vivências do estudante, durante a realização do estágio;

II – a participação do estudante nos encontros de orientação de estágio, atendendo ao critério de assiduidade no componente curricular;

III – a autoavaliação do estudante;

IV – elaboração e construção do plano de estágio, nas etapas acordadas;

V – elaboração e entrega dos relatórios de estágio, nas etapas acordadas;

VI – participação em eventos específicos, com a socialização das experiências e resultados do estágio.

CAPÍTULO V

DA RESPONSABILIDADE

Art. 27. A Resolução IFPR nº 82/2022 trata das responsabilidades dos estagiários durante todo o texto, em especial no art. 19, que se complementam com as seguintes:

I - aceitar as normas de estágio do IFPR e da UCE;

II - escolher seu campo de estágio, dentre aqueles credenciados pelo IFPR, com o auxílio do professor orientador;

III - elaborar o TCE/PE, aprovado pelo professor orientador e a UCE;

IV - assinar e cumprir o TCE/PE;

V - entregar relatórios, fichas de frequência e demais documentos necessários que formalizam a relação de estágio, dentro dos prazos estipulados.

Art. 28. A Resolução IFPR nº 82/2022 trata das responsabilidades dos professores orientadores de estágio e/ou coordenadores de curso durante todo o texto, que se complementam com as seguintes:

I - pesquisar os campos de estágio que executam práticas compatíveis com as atividades de estágio;

II - elaborar e organizar o plano de estágio junto aos agentes nele envolvidos, objetivando o cumprimento do PPC do curso;

III - manter encontros periódicos com seus orientandos, para acompanhamento das atividades;

IV - oferecer aos estagiários as condições necessárias para o desenvolvimento da execução das atividades programadas no plano de atividades;

V - orientar os estudantes, em conjunto com a Serc, sobre os procedimentos e as normas de estágio;

VI - interagir com os supervisores de forma a garantir sua participação ativa no planejamento e acompanhamento do estágio;

VII - acompanhar, orientar e direcionar o estudante no decorrer de sua prática profissional;

VIII - cumprir as exigências normativas em relação ao acompanhamento de desempenho, frequência e avaliação do estudante, em caráter parcial e final;

IX - manter em dia a documentação referente aos estágios supervisionados que lhe dizem respeito;

X - acompanhar o trâmite dos processos a que seus estagiários estão vinculados, orientando-os sobre o cumprimento dos prazos processuais;

XI - realizar a avaliação, de acordo com as normativas do IFPR e o PPC do curso, dos estudantes matriculados no componente curricular de estágio.

Art. 29. É de responsabilidade do Coordenador de Estágio:

I - realizar todo e qualquer repasse de informações entre a Serc e os professores orientadores de estágio;

II - responsabilizar-se pelo controle da documentação de estágio e inserir no processo no SEI, mantendo as informações atualizadas;

III - informar a Serc sobre toda e qualquer alteração do PPC;

IV - realizar a coleta e entrega dos TCE/PE à Serc;

V - confeccionar relatório estatístico dos quantitativos de estágio.

CAPÍTULO VI

DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Art. 30. Os estudantes com deficiência realizarão o estágio nos termos dos artigos 27, 42, 43, 44, 45 e 46 da Resolução IFPR nº 82/2022 e das prerrogativas constantes no PPC do curso.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os regulamentos de estágios presentes no PPC dos cursos do campus.

§ 1º. As especificidades de cada curso estarão manifestas no respectivo PPC, e suas alterações e adequações serão oportunamente inseridas quando realizados os ajustes no PPC, no prazo de 2 anos, contados a partir da data de publicação deste regulamento.

§ 2º. Quando da adequação do PPC, conforme consta no parágrafo anterior, sua redação deverá tratar unicamente das especificidades de cada curso, não devendo repetir as disposições presentes nesta resolução, nem inovar em novas disposições gerais.

Art. 32. A necessidade de atualização deste RGE será avaliada periodicamente pelos colegiados de curso, os quais, caso a verifiquem, utilizar-se-ão dos mesmos trâmites de aprovação deste documento.

Parágrafo único. Caso a atualização do RGE seja necessária durante a criação ou ajuste de curso, a proposta de alteração deverá ser encaminhada para a Serc, que reunirá a comissão de ajuste do RGE para análise e atualização do regulamento.

Art. 33. Os casos omissos que não constam nesta resolução e no PPC do curso serão discutidos e resolvidos pelo colegiado, e em última instância a Direção de Ensino do campus.

Art. 34. No PPC dos cursos, onde estão previstas as atividades do Núcleo de Prática Acadêmica, sendo sua realização por meio de componente curricular de Estágio Supervisionado, aplicar-se-á este Regulamento Geral de Estágios, bem como Regulamento Geral e Específico dos Núcleos de Práticas.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 35. O curso cujo PPC não contenha a menção ao estágio não obrigatório, terá o prazo de

neste ínterim, permitida a sua realização, desde que o perfil do egresso esteja alinhado ao estágio do estudante.

Art. 36. Para os cursos técnicos, a área administrativa (ou em funções administrativas) correlatas à sua área de formação, também é parte integrante do perfil do egresso, constituindo possibilidade para área de

estágio do estudante, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

Art. 37. Para os casos em que a orientação não esteja definida no PPC do curso, será considerada a orientação semidireta, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

Art. 38. Os cursos que pretendem possibilitar aos seus estudantes a realização de estágio com jornada de 40 horas semanais e 8 (oito) horas diárias, devem fazer constar tal previsão no PPC, no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir do prazo de publicação deste Regulamento.

ANEXO B - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente Regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso, aqui designado TCC, do Curso de Farmácia, do Instituto Federal do Paraná, Campus Palmas.

Art. 2º - O TCC é requisito obrigatório para a obtenção do Diploma de Bacharel em Farmácia.

§ 1º - O Projeto de TCC será elaborado a partir do oitavo semestre do curso, no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I, sob orientação de professor orientador.

§ 2º - O TCC será desenvolvido no nono período do curso, no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II, sob orientação de professor

orientador, constituindo-se em pré-requisito para a obtenção da titulação de Bacharel em Farmácia.

§ 3º - O projeto de TCC, bem como o artigo final, deverá ser apresentado individualmente.

CAPÍTULO II
DA CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 3º - Por TCC, entende-se um trabalho acadêmico, pelo qual o estudante desenvolverá atividades de sistematização dos conhecimentos obtidos no decorrer do Curso, mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente, a ser elaborado durante os três últimos períodos do Curso.

§ 1º - Para cumprimento do TCC, o acadêmico deverá estar regularmente matriculado nos componentes curriculares correspondentes (TCC I e TCC II)de cada período.

§ 2º - O TCC deverá ser apresentado em formato de artigo científico, atendendo às especificidades desta modalidade de apresentação e adequado às normas para publicação de artigos da revista científica escolhida para submissão.

Art. 4º - A elaboração e desenvolvimento do TCC implicarão rigor metodológico e científico, objetivação, coerência e consistência teórica, organização, sistematização e aprofundamento do tema abordado, contribuindo para o conhecimento científico da Farmácia e áreas correlatas.

Art. 5º - São objetivos gerais do TCC:

I - Sistematizar os conhecimentos obtidos no decorrer do Curso;

II - Desenvolver o espírito crítico, a autonomia intelectual, a capacidade criadora e a curiosidade científica dos futuros farmacêuticos;

III - Contribuir para o desenvolvimento da produção científica na área;

IV – Contribuir para a qualificação dos serviços prestados à comunidade local e regional que estejam sob a responsabilidade do farmacêutico;

V - Subsidiar o processo de ensino-aprendizagem do Curso, contribuindo para a atualização dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares integrantes do currículo;

VI - Desenvolver o estudo permanente e sistemático da práxis profissional; VII - Promover a integração do ensino, da pesquisa e da extensão, numa perspectiva de colaborar com a pesquisa, o desenvolvimento e o controle de qualidade de produtos farmacêuticos, bem como o desenvolvimento e discussão de procedimentos farmacêuticos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º - O TCC contará com a seguinte estrutura organizacional para sua operacionalização:

I. Colegiado do Curso de Farmácia;

II. Coordenador do Curso de Farmácia;

III. Coordenador de TCC;

IV. Professores orientadores;

V. Acadêmicos orientandos.

Art. 7º - São professores orientadores todos os professores do IFPR, cuja área de atuação contribua para o aprofundamento teórico-prático da temática abordada no Projeto de TCC.Os professores do colegiado de farmácia poderão ter até 4 orientandos por período.

§ Único – Professores ou profissionais não integrantes do corpo docente do IFPR poderão colaborar nos TCC apenas como coorientadores.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º - São atribuições do Colegiado de Curso de Farmácia:

I - promover alterações no presente Regulamento, sempre que se fizer necessário;

II - deliberar sobre os pedidos de mudança de orientador.

Art. 9º - São atribuições da Coordenação do Curso de Farmácia:

I - Homologar lista dos professores orientadores de TCC;

II - Homologar a listagem de estudantes por orientador;

III - Homologar o cronograma de entrega e apresentação dos TCC;

IV - Articular-se com o Colegiado de Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos projetos;

V - Coordenar, junto com o Colegiado do Curso, as propostas de alteração do presente Regulamento;

VI - Divulgar, por meio de edital, o cronograma de entrega e apresentação dos TCC;

VII - Arquivar os documentos referentes à apresentação de TCC (projetos e instrumentos de avaliação de TCC).

Art. 10 - São atribuições do professor coordenador de TCC:

I - estabelecer o cronograma de entrega de todos os documentos relativos ao TCC (termo de aceite de orientação, projeto, versão final do artigo para envio à banca, etc.);

II - acompanhar sistematicamente o desenvolvimento dos TCCs;

III – assumir, como professor responsável, os componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II;

IV - encaminhar à coordenação de curso os dados sobre as bancas de apresentação de TCC (nome do estudante, nome do trabalho, nome do orientador, nome dos professores da banca, data e local de apresentação), para fins de divulgação das bancas e de elaboração e emissão de certificados de participação como banca;

V - convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos TCC.

Art. 11 - São atribuições dos professores orientadores:

I - Orientar, acompanhar e avaliar constantemente o desenvolvimento do TCC, em todas as suas fases;

II - Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

III - Definir horários de orientação, junto com seus orientandos, e comunicá-los à Coordenação do Curso;

IV - Informar o orientando sobre as normas e procedimentos previstos neste Regulamento, bem como sobre o registro de acompanhamento e critérios de avaliação dos projetos;

V - Indicar bibliografia básica aos acadêmicos sob sua orientação;

VI - Registrar a frequência, as atividades de acompanhamento e o conceito, encaminhando os documentos específicos à Coordenação de TCC;

VII - Avaliar os TCC;

VIII - Estabelecer contato com um Comitê de Ética em Pesquisa, quando o projeto sob sua orientação for caracterizado como projeto de pesquisa envolvendo seres humanos, assumindo a responsabilidade pelo referido projeto;

IX - Participar de reuniões com a Coordenação do Curso sempre que convocado;

Art. 12 - São atribuições do orientando:

I - Seguir as normas e procedimentos definidos por este Regulamento;

II - Definir a temática e forma de execução do TCC, em concordância com o professor orientador;

III - Estabelecer e cumprir o plano de trabalho, a ser elaborado em conjunto com o professor orientador;

IV - Estabelecer e cumprir os horários de orientação definidos em conjunto com o professor orientador;

V - Respeitar os critérios da metodologia científica e das normas pertinentes à revista;

de escolha para o desenvolvimento do artigo para a elaboração do seu trabalho, submetendo-o à apreciação do seu orientador;

VI - Entregar, dentro do cronograma estabelecido, ao professor orientador, uma cópia impressa do Projeto de TCC;

VII - Entregar, dentro do cronograma estabelecido, ao professor coordenador do TCC, três cópias impressas simples do TCC a ser submetido à banca examinadora final;

VIII - Garantir sua autoria no trabalho e na pesquisa, responsabilizando-se em casos de cópias não autorizadas de trabalhos alheios ou o uso de citações sem a fonte, e que configurem plágio.

IX - Apresentar oralmente seu trabalho, em banca específica composta por três professores do IFPR, quando será avaliado pela clareza na exposição dos objetivos, da propriedade da metodologia de trabalho adotada e da relevância e aplicabilidade dos resultados do trabalho, mediante o uso de linguagem adequada;

X - Entregar uma cópia impressa e outra em versão CD-ROM, conforme formato institucional, da versão final do TCC, na Secretaria Acadêmica, para arquivo.

Em todas as situações, as atividades de acompanhamento e orientação serão feitas a partir de sua formalização, de modo a permitir a conferência dos processos relacionados ao orientando, conforme Ficha de Acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO V
DA SELEÇÃO DE ORIENTADORES

Art. 13 - O professor orientador será escolhido pelo acadêmico orientando conforme afinidade da área de atuação e formação profissional do referido professor com a temática do Projeto de TCC.

§ Único - Só poderão ser indicados como orientadores os professores com titulação mínima de especialista.

Art. 14 - O número de orientandos por orientador será de, no máximo, 15 (quinze) acadêmicos.

§ 1º - Em caso de um orientador ser escolhido por um número de acadêmicos maior que o definido no caput deste artigo, caberá ao professor escolher os acadêmicos que mais se aproximem da sua linha de formação e pesquisa.

§2º - Caberá ao acadêmico que não for selecionado, procurar outro orientador, mantendo como critério a afinidade do projeto com a linha de trabalho deste novo orientador.

Art. 15 - O professor escolhido como orientador do TCC, tomando conhecimento da proposta prévia de trabalho, manifestará em formulário específico (termo de aceite de orientação) a aceitação do encargo de orientação.

CAPÍTULO VI
DO FORMATO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 16 - O acadêmico desenvolverá seu Trabalho de Conclusão de Curso em formato de Artigo Científico, escolhendo sua temática entre os assuntos de abrangência do Curso de Farmácia.

§ Único - A apresentação do TCC deverá atender às normas técnicas para formatação de trabalhos acadêmicos, conforme revista científica escolhida e normas do IFPR.

CAPÍTULO VII
DA AVALIAÇÃO

Art. 17 - A avaliação de TCC I compreende:

I - Acompanhamento da elaboração e avaliação do Projeto pelo professor orientador;

II - Apresentação do Projeto de TCC.

§ 1º - Para aprovação no componente curricular, o acadêmico deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e conceito mínimo C, numa escala de D a A atribuído pelo professor orientador.

§ 2º - O acadêmico com frequência e/ou conceito inferior à mínima exigida no parágrafo anterior, será considerado reprovado, devendo repetir o processo em outro semestre.

Art. 18 - A avaliação de TCC II compreende:

I - Acompanhamento do desenvolvimento do Projeto pelo professor orientador;

II - Apresentação dos resultados preliminares.

§ 1º - Para aprovação no componente curricular, o acadêmico deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e conceito mínimo de C, numa escala de D a A, atribuído pelo professor orientador.

§ 2º - O acadêmico com frequência e/ou conceito inferior ao mínimo exigido no parágrafo anterior, será considerado reprovado, devendo repetir o processo em outro semestre.

I - Acompanhamento e avaliação contínua pelo professor orientador;

II - Apresentação do TCC, para a comunidade acadêmica, em sessão pública.

Art. 19 - Para aprovação do TCC, o acadêmico deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e conceito mínimo de C, numa escala de D a A, atribuído pela banca examinadora.

§ 1º - O acadêmico com frequência e/ou conceito inferior à mínima exigida no caput do artigo, será considerado reprovado, devendo repetir o componente curricular em outro semestre.

Art. 20 - A avaliação do TCC, quanto ao conteúdo, deverá considerar como critérios internos de cientificidade:

I - Objetivação: apreensão dos elementos constitutivos do fenômeno estudado, em consonância com o referencial teórico adotado;

II - Coerência: elaboração de um processo argumentativo que não apresente contradições;

III - Consistência: argumentação sólida relacionada à fundamentação teórica metodológica.

Art. 21 - A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, quanto à forma, deverá atender ao modelo adotado de Artigo, respeitando as normas da

revista de escolha e o Manual do IFPR. A banca de avaliação utilizará a ficha de avaliação de TCC (Anexo II)

Art. 22 - O estudante deverá expor oralmente o tratamento dado ao tema, considerando a apresentação ordenada das partes componentes do trabalho, sem perder de vista sua totalidade e os conhecimentos necessários para sua elaboração, apresentando argumentos coerentes com o referencial teórico adotado, e utilizando registro linguístico apropriado, de acordo com a norma culta.

CAPÍTULO VIII
DOS PRAZOS

Art. 23 - A Coordenação do Curso de Farmácia deverá homologar a nomeação dos professores orientadores na última reunião de Colegiado do semestre letivo anterior.

Art. 24 - A solicitação de substituição de professor orientador, tanto por parte do acadêmico, quanto por parte do orientador, deverá ser feita até 30 (trinta) dias após o início das aulas do semestre letivo, perante a Coordenação do Curso, prazo este que será considerado também como limite para a mudança do tema do Projeto de TCC.

§ Único - A mudança de orientador, orientando ou de tema de Projeto deverá sempre ser acompanhada de uma justificativa que legitime tal pedido.

Art. 25 – O estudante deverá entregar três versões impressas do trabalho final com antecedência de, pelo menos, dez dias ao coordenador de TCC, para que este entregue um exemplar para cada membro da banca (a não observância desse prazo acarretará, automaticamente, diminuição do conceito final e, neste caso, o segundo prazo para entrega passa até 72 horas da segunda data marcada para apresentação do TCC).

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 26 - O acadêmico que, por qualquer motivo, reprovar por falta ou por conceito em um componente curricular de TCC em particular deverá repetir integralmente o processo.

Art. 27 - Situações que configurem plágio, parcial ou total, motivarão a reprovação do estudante, em qualquer um dos componentes curriculares de TCC (TCC I e II), por se constituir em falta grave.

Art. 28 - As situações não previstas neste Regulamento serão encaminhadas e resolvidas pelo Colegiado do Curso de Farmácia.

Palmas, 30 de junho de 2022.

ANEXO A

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Professor orientador: Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxx

Orientando: Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxx

Título do TCC: Xxxxxxxxxxxxxx

Curso: Farmácia.

Data do encontro	Descrição das atividades desenvolvidas na orientação	Rubrica do Orientador	Rubrica do Orientando

ANEXO B

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE TCC

Estudante: _____

Trabalho: _____

Membro da Banca: _____

Apresentação escrita	
Item	**Conceito**
Apresentação Escrita	
Adequação Às Normas Da Revista	
Redação Adequada À Norma Culta Da Língua Portuguesa	
Relevância Social, Tecnológica Ou Científica	
Consistência Teórica	
Metodologia	
Análise e interpretação dos resultados	
Discussão	
Conclusão	
Coerência entre objetivos e conclusão	
referências (atualizadas, adequadas ao tema, em número adequado)	

Apresentação Oral	
Abertura (apresentação da instituição, do estudante, do orientador e do título do trabalho)	
Objetivos	
Metodologia	
Apresentação e análise dos resultados	
Discussão	
Expressão oral (volume e velocidade da voz, clareza, fluência)	
Uso da linguagem (adequação à norma culta da língua e utilização adequada de termos técnicos)	
Adequação ao tempo	
Habilidade para responder perguntas à banca	
Conclusão (clareza, coerência com os objetivos)	

Conceito atribuído: _____

Palmas (PR), ___ de _____ de _____.

_____

Membro da Banca Examinado

ANEXO C - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Por “atividade complementar” designa-se toda atividade extracurricular relacionada à área abrangida pelo Curso de Farmácia e realizada no período de integralização curricular (ou seja, atividades executadas antes do ingresso do estudante no Curso de Farmácia não serão válidas para validação como atividade complementar).

As atividades complementares devem atender aos seguintes objetivos:

I - complementar a formação acadêmica da graduação em atividades não abrangidas pelo currículo do curso;

II - incentivar a participação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão;

III - orientar e estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso.

Art. 2º As Atividades Complementares do Curso de Farmácia desta instituição devem contemplar uma carga horária mínima de **130 horas**.

Art. 3º O cumprimento da carga horária referente às Atividades Complementares far-se-á por meio da efetiva participação nas seguintes atividades:

Grupo	Categorias	Limite máximo (horas) por categoria
I	Eventos científicos e/ou profissionais	**50 horas**
II	Cursos em EAD com no mínimo 16 horas	
III	Cursos presenciais	
IV	Estágio extracurricular (estágio não obrigatório)	
V	Projetos de ensino	
VI	Monitoria acadêmica	
VII	Atividades científicas	
VIII	Grupos de estudos, pesquisa e extensão (não curricularizada neste PPC).	

IX	Semanas acadêmicas	
X	Visitas técnicas	

§ 1º São considerados eventos as atividades referentes a palestras, congressos, simpósios, conferências, encontros e viagens de estudo, campanhas em educação em saúde, feiras tecnológicas, quando for:

a) organizado pelo Colegiado do Curso e aberto aos acadêmicos;

b) de iniciativa de outros órgãos do IFPR, o(a) acadêmico (a) mediante comprovação, requer ao Colegiado de Curso o reconhecimento da atividade;

c) realizado em outras instituições, o (a) acadêmico(a) mediante comprovação, requer ao Colegiado de Curso o reconhecimento da atividade.

§ 2º Cursos sendo considerados somente aqueles compatíveis com a área de atuação do profissional Farmacêutico, de acordo com o Conselho Federal de Farmácia (CFF).

Art. 4º A Atividade Complementar não pode ser aproveitada para a concessão de dispensa ou equivalência de componentes integrantes do currículo do curso.

Art. 5º Para os (as) acadêmicos(as) ingressantes por transferência, ou como portador de diploma de curso superior, a critério do Colegiado do Curso, os componentes curriculares já cursados e não aproveitados podem ser considerados para cumprimento da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, até o limite de 80 (oitenta) horas.

Art. 6º As Atividades Complementares somente terão o seu aproveitamento escolar registrado depois de encaminhadas à Secretaria Geral pelo Coordenador do Curso.

Parágrafo Único. O registro e controle das Atividades Complementares far-se-á em formulário próprio pela Secretaria Geral.

Art. 7º Os casos omissos e eventuais discussões serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 8º Este regulamento entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Palmas, 20 de abril de 2022.